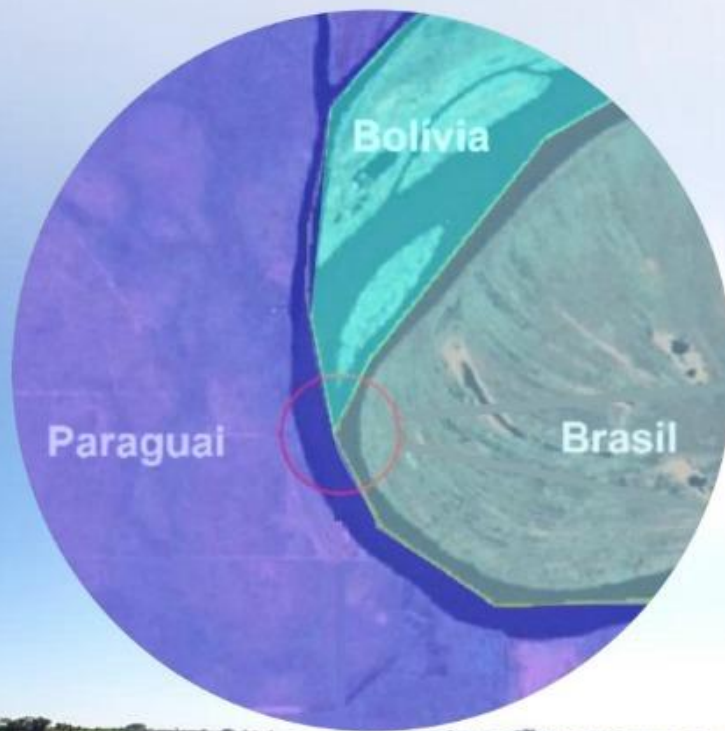


**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS - FCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

KAROLINE BATISTA GONÇALVES

**PANTANAL TRANSFRONTEIRIÇO (BOLÍVIA- BRASIL- PARAGUAI) E AS
ÁREAS PROTEGIDAS: DA PRODUÇÃO DE TERRITÓRIOS AS INICIATIVAS
DE CONSERVAÇÃO**



**DOURADOS – MS
2019**

Karoline Batista Gonçalves

Pantanal Transfronteiriço (Bolívia- Brasil- Paraguai) e as Áreas Protegidas: da produção de territórios as iniciativas de conservação

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Faculdade de Ciências Humanas (FCH), da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), como requisito final para a obtenção do título de Doutora em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Edvaldo César Moretti

Dourados - MS
2019

Ficha Catalográfica

Karoline Batista Gonçalves

Pantanal Transfronteiriço (Bolívia- Brasil- Paraguai) e as Áreas Protegidas: da produção de territórios as iniciativas de conservação

Tese de Doutorado

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Edvaldo César Moretti
Presidente e Orientador

Prof^a. Dr^a. Mara Aline Ribeiro
Membro Titular

Prof^a. Dr^a. Verônica Maria Bezerra Guimarães
Membro Titular

Prof^a. Dr^a. Edvania Gomes de Assis Silva
Membro Titular

Prof. Dr. Marcos Leandro Mondardo
Membro Titular

Prof. Dr. Charlei Aparecido da Silva
Membro Suplente

Prof^a. Dr^a. Vera Marinho
Membro Suplente

Dourados-MS, 20 de novembro de 2019.

Dedico este trabalho aquele que me concebeu o fôlego de vida, a todo ser que respira, expira e inspira o Pantanal, aos meus pais e irmãos que, com muito carinho e apoio, não mediram esforços para que eu chegasse até esta etapa da vida.

AGRADECIMENTOS

A construção desta tese só foi possível graças ao auxílio e a presteza de pessoas especiais que, de alguma forma, contribuíram em etapas importantes, como na realização da pesquisa de campo e/ou através de sugestões de bibliografias e artigos que forneceram dados para a finalizam essa tese.

Posto isso, agradeço a toda minha família, aos meus pais, Anísio e Cleuza, e a meus irmãos, Jasper e Winnie, que me acompanharam em todos os momentos e, inclusive, foram essenciais para o planejamento e para a logística das pesquisas de campo.

Agradeço ao Prof. Dr. Edvaldo César Moretti, pela paciência e pelas sugestões durante toda a elaboração da tese. Saiba que tenho o senhor como um exemplo a ser seguido, pois sua orientação foi fundamental para a o desenvolvimento e a finalização deste trabalho. Além disso, suas provocações despertaram um novo olhar em relação ao conceito de natureza e como pensar em conservação frente à realidade em que vivemos.

Reconheço e sou grata a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) por ser parte de minha trajetória acadêmica, e ao Programa de Pós-Graduação em Geografia por oferecer subsídios e orientação para que todas as etapas da pesquisa fossem cumpridas. Obrigada a todo o corpo docente e aos técnicos administrativos que contribuíram de alguma maneira para o êxito dessa jornada.

Quero agradecer ao Grupo de Pesquisa Território e Ambiente, pelo acolhimento e pelas ricas discussões de temáticas que quase sempre estavam ligadas a minha pesquisa, bem como pelas diversas experiências vivenciadas por meio das atividades realizadas pelo grupo. Hoje, compreendo a importância que o mesmo tem para o pesquisador.

Como agradecer aos amigos Cecília Aparecida Costa, João Batista e Patrícia Martins por toda ajuda e por todo apoio nesta jornada. Mais do que contribuições acadêmicas vocês acompanharam o desenrolar desta pesquisa e sempre estiveram atentos para me escutar e sugerir sábias alternativas frente aos imprevistos que surgiram no caminho.

No que se refere produção dos mapas utilizados nessa tese, agradeço ao Ângelo Franco, Cleiton, Jeferson, Pedro e especialmente ao Prof. Me. João Batista, pela paciência em ensinar e produzir os mapas da forma como tinha idealizado para a tese; foram mais de seis meses em que separávamos um dia por semana para aprender e produzir mapas. Estendo os agradecimentos ao Erick Cavalcanti Serejo pela confecção da capa.

Agradeço a CAPES e a Universidade Eduardo Mondlane pela proveitosa

experiência advinda de um estágio de um mês em Maputo – Moçambique, na qual conheci outra realidade e o conhecimento adquirido foi enriquecedor. Agradeço a Prof^ª. Dr^ª. Inês, a Sara e ao senhor Tovela pela recepção e pelas trocas de experiências.

Em relação à realização da pesquisa de campo, venho aqui expressar de coração os meus sinceros agradecimentos às seguintes pessoas e instituições: ao Coronel Rabelo e ao Instituto do Homem Pantaneiro; ao Sr. Nuno Rodrigues da Silva e ao ICMBio, a Tatiana, a Fabiana, ao Nery, ao Sebátian e a Guyra Paraguay; as senhoras Sonia e Nilsa da SETAM Paraguay; a Julia Boock do WWF Campo Grande; Jonny e Wilson do SERNAP Bolívia e, por fim, ao Dario, a Renilda e Sandra da SEAM Paraguai.

Sou grata aos docentes que participaram de minha qualificação: Prof. Dr. Jones Dari Goettert, Prof^ª. Dr^ª. Mara Aline Ribeiro e Prof. Dr. Fabricio Vazques, pois graças às sugestões consegui refletir sobre diversas questões e chegar a efetivação deste trabalho.

Por fim, agradeço a CAPES pela concessão da bolsa de doutorado, pois foi graças a ela que as pesquisas de campo foram realizadas. Além disso, foi graças a esse auxílio que consegui realizar todas etapas necessária para a construção dessa tese.

[...] apesar do fundamento comum na experiência da natureza, a concepção de natureza é extremamente complexa e muitas vezes contraditória. A natureza é material e espiritual, ela é dada e feita, pura e imaculada; a natureza é ordem e desordem, sublime e secular, dominada e vitoriosa, ela é uma totalidade e uma série de partes, mulher e objeto, organismo e máquina. A natureza é um dom de Deus e é um produto de sua própria evolução; é a história universal à parte, e é também o produto da história, acidental e planejada, é selvagem e jardim. Em nosso elenco de concepções da natureza, todos esses significados sobrevivem hoje, mas mesmo em sua complexidade eles são organizados em um dualismo especial que domina a concepção de natureza (SMITH, 1988, p. 28).

RESUMO

Esta tese visa analisar como as áreas protegidas delimitadas nessa pesquisa produzem novos territórios considerando o Pantanal Transfronteiriço (Bolívia- Brasil- Paraguai), bem como identificar os conflitos advindos desse processo. Ademais, trazemos a discussão de como pensar em um modelo de conservação para o Pantanal tendo em vista as distintas dinâmicas territoriais presentes. Posto isso, o objetivo central da tese é identificar como as áreas protegidas instituídas na zona de fronteira do Pantanal Transfronteiriço produzem novos territórios e, partindo dessa análise, como pensar em conservação para esse ambiente. No intuito de chegar a esse objetivo analisamos as políticas e leis voltadas à conservação de ambientes, os sistemas de gerenciamento de áreas protegidas e as principais iniciativas de conservação voltadas ao Pantanal feitas pela Bolívia, Brasil e Paraguai. No tocante aos procedimentos metodológicos, esses envolveram uma combinação entre pesquisas de campo, entrevistas e pesquisas bibliográficas. Quanto à pesquisa de campo essa envolveu a visita às instituições governamentais responsáveis pelo gerenciamento das áreas protegidas nos três países, visita a algumas ONGs, e posteriormente às áreas protegidas objeto desta análise, na qual realizamos entrevistas e coletamos dados e informações. Desse modo, observamos que as áreas protegidas analisadas interferem na dinâmica territorial do Pantanal e produzem novos territórios caracterizados pela apropriação, restrição do uso e iniciativas de conservação. Como resultado desse processo surgem conflitos que envolvem sujeitos, os Estados Nação e grupos de interesse. O que permite concluir que é necessário pensar em um novo modelo de conservação para o Pantanal Transfronteiriço que considere esse ambiente em sua totalidade, pois a presença da fronteira é definida/identificada somente pelos sujeitos e não para os outros elementos da natureza.

Palavras-Chave: Pantanal Transfronteiriço, Áreas Protegidas, Território, Conservação.

ABSTRACT

This thesis aims to analyze how the protected areas delimited in this research considering the Transboundary Pantanal (Bolivia-Brazil-Paraguay) produce new territories in this environment, as well as to identify the conflicts coming from this process. In addition, we bring the discussion of how to think of a conservation model for the Pantanal in view of the different territorial dynamics present in it. Therefore, the main objective of the thesis is to identify how protected areas established in the Transboundary Pantanal border strip produce new territories and, based on this analysis, how to think about conservation for this environment. To achieve this goal, we have analyzed policies and laws for environmental conservation, protected area management systems, and the main Pantanal conservation initiatives undertaken by Bolivia, Brazil, and Paraguay. Regarding the methodological procedures, these involved a combination of field research, interviews and bibliographic research. As for the field research this involved visiting governmental institutions responsible for the management of protected areas in the three countries, visiting some NGOs, and then going to the protected areas, which is object of our analysis, in which we conducted interviews and collected data and information. Thus, we observe that the protected areas analyzed interfere in the territorial dynamics of the Pantanal and produce new territories characterized by appropriation, use restriction and conservation initiatives. As result of this process, conflicts arise involving subjects, nation states and interest groups. This leads to the conclusion that it is necessary to think of a new conservation model for the Transboundary Pantanal that considers this environment in its entirety, since the presence of the border is defined/identified only by the subjects and not for the other elements of nature.

Keywords: Transboundary Pantanal, Protected Areas, Territory, Conservation.

RESUMEN

Esta tesis tiene como objetivo analizar cómo las áreas protegidas definidas en esta investigación producen nuevos territorios considerando el Pantanal Transfronterizo (Bolivia-Brasil-Paraguay), así como identificar los conflictos que surgen de este proceso. Además, traemos la discusión de cómo pensar en un modelo de conservación para el Pantanal teniendo en vista las diferentes dinámicas territoriales presentes en él. Por lo tanto, el objetivo principal de la tesis es identificar cómo las áreas protegidas establecidas en la franja fronteriza del Pantanal Transfronterizo producen nuevos territorios y, a partir de este análisis, cómo pensar en la conservación para este ambiente. Para lograr este objetivo, hemos analizado políticas y leyes para la conservación del medio ambiente, los sistemas de gestión de áreas protegidas y las principales iniciativas de conservación del Pantanal emprendidas por Bolivia, Brasil y Paraguay. Con respecto a los procedimientos metodológicos, estos involucraron una combinación de investigación de campo, entrevistas e investigación bibliográfica. En cuanto a la investigación de campo, esto involucro visitar instituciones gubernamentales responsables por el gerenciamiento de las áreas protegidas en los tres países, visitar algunas ONG y luego ir a áreas protegidas, objeto de nuestra análisis, en el que realizamos entrevistas y recopilamos datos y información. Así, observamos que las áreas protegidas analizadas interfieren en la dinámica territorial del Pantanal y producen nuevos territorios caracterizados por iniciativas de apropiación, restricción de uso y conservación. Como resultado de este proceso surgen conflictos que involucran a sujetos, estados nacionales y grupos de interés. Esto lleva a la conclusión de que es necesario pensar en un nuevo modelo de conservación para el Pantanal Transfronterizo que considere este ambiente en su totalidad, ya que la presencia de la frontera está definida/ identificada solo por los sujetos y no por los otros elementos de la naturaleza.

Palabras-clave: Pantanal Transfronterizo, Áreas protegidas, Territorio, Conservación.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Área Pantanal Transfronteiriço.....	34
Figura 2- Funções da Fronteira.....	51
Figura 3- Díades do Pantanal.....	54
Figura 4- Tríplice Fronteira no Pantanal.....	58
Figura 5- Interações e Relações na Zona de Fronteira.....	60
Figura 6- Áreas Protegidas localizadas na zona de fronteira do Pantanal Transfronteiriço.....	65
Figura 7- Vegetação característica do Pantanal boliviano.....	67
Figura 8- Reflexos do Bosque Seco Chiquitano.....	68
Figura 9- Vegetação entre os caminhos do Mutún.....	68
Figura 10- Áreas Alagáveis durante a cheia.....	68
Figura 11- Palmares Chaquenhos (Copernícia Alba)	68
Figura 12- Divisões do Pantanal brasileiro.....	73
Figura 13- Rio Paraguai no Pantanal brasileiro	76
Figura 14- Serra do Amolar.....	76
Figura 15- Escritório do PARNA Pantanal Mato-grossense.....	79
Figura 16- Entrada da unidade física do parque.....	80
Figura 17- Alojamentos dos funcionários.....	80
Figura 18- Chaco Seco em destaque	82
Figura 19- Chaco Boreal em destaque.....	82
Figura 20- Chaco Boreal.....	83
Figura 21- Chaco Boreal rio Paraguai	83
Figura 22- Transição Chaco Boreal/ Pantanal.....	83
Figura 23- Pantanal Fuerte Olimpo.....	83
Figura 24- Pantanal Bahía Negra.....	84
Figura 25- Áreas Protegidas da Bolívia.....	153
Figura 26- Unidades de Conservação do Brasil.....	170
Figura 27- Áreas Silvestres Protegidas legalmente estabelecidas.....	184
Figura 28- Pantanal Boliviano: Parque Nacional e ANMI Otuquis e ANMI San Matías.....	197
Figura 29- Placa de Identificação Posto Militar.....	198
Figura 30- Posto Militar boliviano.....	199
Figura 31- Cancela de Fiscalização do Exército.....	199
Figura 32- Caminhos de acesso às comunidades	200

Figura 33- Depósito da Empresa Mineira Mutún.....	201
Figura 34- Escritório da Empresa Mineira.....	201
Figura 35- Empresa Mineira Mutún(2012)	201
Figura 36- Empresa Mineira Mutún (2017)	201
Figura 37- Sítio Arqueológico do Mutún.....	202
Figura 38- Evidências de atividades humanas.....	202
Figura 39- Local destinado a eventos religiosos.....	202
Figura 40- Comunidade San Juan del Mutún.....	203
Figura 41- Placa de aviso do acesso à área.....	203
Figura 42- Mensagem da placa.....	203
Figura 43- Porteira de uma estância no Otuquis.....	204
Figura 44- Entrada de uma estância	204
Figura 45- Placa Posto de Fiscalização SERNAP.....	205
Figura 46- Cancelas de fiscalização do SERNAP.....	205
Figura 47- Estrutura de Fiscalização do SERNAP.....	206
Figura 48- Início e Término do trajeto da ferrovia Motacucito-Mutún-Puerto Busch.....	211
Figura 49- Trajeto da Ferrovia Motacucito-Mutún-Puerto Busch.....	212
Figura 50- Área Natural de Manejo Integrado San Matías.....	214
Figura 51- Acesso à Comunidade San Fernando.....	219
Figura 52- Núcleo religioso da Candelaria.....	219
Figura 53- Comunidade Candelaria.....	219
Figura 54- Localização PARNA do Pantanal Mato-grossense e Parque Estadual Rio Negro.....	227
Figura 55- Casa do último indígena Guató a viver na Zona de Amortecimento do parque.....	226
Figura 56- Morro Caracará visto a partir da unidade física do PARNA.....	228
Figura 57- Embarcação usada para ir até o PARNA Pantanal Mato-grossense.....	229
Figura 58- Pescadores próximo a Corumbá.....	230
Figura 59- Embarcação de Pesca Esportiva.....	230
Figura 60- Entrada da Escola Jatobazinho.....	231
Figura 61- Estrutura da Escola Jatobazinho.....	231
Figura 62- Comunidade Paraguai Mirim.....	231
Figura 63- Casas da Comunidade.....	231
Figura 64- Entrada da RPPN Eliezer Batista.....	232
Figura 65- RPPN Eliezer Batista.....	232

Figura 66- Serra do Amolar.....	233
Figura 67- Visão ampla da Serra do Amolar.....	233
Figura 68- Quartos da RPPN Acurizal.....	233
Figura 69- Escritório da RPPN Acurizal.....	233
Figura 70- Vista Panorâmica da Sede do PARNA Pantanal Mato-grossense.....	235
Figura 71- Local para ancorar embarcações.....	235
Figura 72- Entrada da Sede do PARNA.....	235
Figura 73- Escritório administrativo da área.....	235
Figura 74- Barco utilizado no monitoramento.....	235
Figura 75- Passo do Lontra faixada.....	243
Figura 76- Passo do Lontra visão aérea.....	243
Figura 77- Barco hotel utilizado na pesca esportiva.....	243
Figura 78- Identificação Fortín Pátria.....	252
Figura 79- Área administrativa abandonada.....	252
Figura 80- Entrada da Estación Tres Gigantes.....	252
Figura 81- Área administrativa da Estación.....	252
Figura 82- Trajeto realizado para chegar ao Parque Nacional Río Negro.....	254
Figura 83- Chegada do Aquidabán em Bahía Negra.....	255
Figura 84- Desembarque de passageiros.....	255
Figura 85- Queimada em Fuerte Olimpo.....	256
Figura 86- Queimada no Chaco Boreal.....	256
Figura 87- Entrada do Aeroporto de Bahía Negra.....	257
Figura 88- Rua comercial da cidade.....	257
Figura 89- Residências em Bahía Negra.....	257
Figura 90- Lavando roupa no rio Paraguai.....	257
Figura 91- Propriedade no entorno do parque.....	257
Figura 92- Entrada de uma propriedade.....	257
Figura 93- Modelo de registro de informações diárias.....	282
Figura 94- Parque Nacional Otuquis- BO (esquerda), rio Negro e Parque Nacional Río Negro (direita).....	285
Figura 95- Rio Negro dividindo as duas áreas protegidas.....	285

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Leis que determinam a extensão da Faixa de Fronteira Bolívia, Brasil e Paraguai.....	62
Quadro 2- Áreas protegidas pesquisadas no Pantanal Transfronteiriço.....	64
Quadro 3- Comparativo das Áreas Protegidas no Pantanal boliviano.....	71
Quadro 4- Municípios brasileiros no Pantanal.....	75
Quadro 5- Unidades de Conservação estabelecidas no Pantanal até 2014.....	77
Quadro 6- Marco Político e Evolução das Leis e Decretos Supremos Ambientais na Bolívia.....	107
Quadro 7- Marco Político e Evolução das Leis, Decretos e Resoluções Ambientais no Brasil.....	117
Quadro 8- Marco Político e Evolução das Leis, Decreto-Lei e Resoluções ambientais no Paraguai.....	128
Quadro 9- Categorias de Manejo das Áreas Protegidas da Bolívia.....	150
Quadro 10- Categorias Departamentais.....	151
Quadro 11- Categorias Municipais.....	151
Quadro 12- Categorias de Manejo das Unidades de Conservação.....	166
Quadro 13- Esfera Administrativa das Unidades de Conservação.....	168
Quadro 14- Tipos de Uso das Unidades de Conservação.....	172
Quadro 15- Categorias de Manejo das Áreas Silvestres Protegidas do Paraguai.....	180
Quadro 16- Informações das Áreas Silvestres Protegidas legalmente estabelecidas.....	185
Quadro 17- Principais pontos levantados durante a pesquisa de campo no Parque Otuquis.....	207
Quadro 18- Dados Demográficos da ANMI San Matías.....	215
Quadro 19- Atividades Econômicas das Comunidades Chiquitanas.....	216
Quadro 20- Atividades Econômicas das Comunidades Ayoreos.....	218
Quadro 21- Principais pontos levantados durante a pesquisa de campo na ANMI San Matías.....	220
Quadro 22- Principais pontos levantados durante a pesquisa de campo no PARNA do Pantanal Mato-Grossense.....	236
Quadro 23- Principais pontos levantados durante a pesquisa de campo no Parque Estadual Pantanal do Rio Negro.....	247

Quadro 24- Principais pontos levantados durante a pesquisa de campo no Parque Nacional Río Negro.....	260
--	-----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADEMAF- Agencia para el Desarrollo de las Macroregiones y Zonas Fronterizas
AP- Área Protegida
ANA- Agência Nacional de Águas
ANMI -Área Natural de Manejo Integrado
BIAP- Biodiversidad y Áreas Protegidas
BID- Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD- Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento
CSUTCB- Confederacion Sindical Única de Trabajadores Campesinos de Bolívia
CIDOB- Central de Pueblos Indígenas del Oriente Boliviano
COMIBOL- Cooperación Minera de Bolívia
CONADERMA- Comissão Nacional de Defesa dos Recursos Naturais
ECOA- Ecologia e Ação
EUA- Estados Unidos da América
FNMA- Fundo Nacional de Meio Ambiente
GTA- Grupo de Pesquisa Território e Ambiente
IBAMA- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBDF- Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IHP- Instituto Homem Pantaneiro
IMASUL- Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
INRA- Instituto Nacional de Reforma Agrária
IUCN- União Internacional para Conservação da Natureza
ICMBio- Instituto Chico Mendes de Biodiversidade
IOC-Indígena Originario Campesinos
Km- Quilômetros
Km²- Quilômetros quadrado
LIDEMA- Liga de Defensa del Medio Ambiente
MAPZA- Manejo de Áreas Protegidas y Zonas de Amortiguación
Me- Mestre
MMA- Ministério do Meio Ambiente
MMAYA- Ministerio de Medio Ambiente y Aguas

ONG- Organização Não Governamental

ONU- Organização das Nações Unidas

PARNA – Parque Nacional

PDTUR- Plano de Desenvolvimento Turístico Sustentável do Pantanal

PNMA- Política Nacional do Meio Ambiente

PNUD- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PNUMA- Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

RPPN- Reserva Particular do Patrimônio Natural

SEAM- Secretaria del Ambiente

SERNAP- Servicio Nacional de Áreas Protegidas

SENAM/PR- Secretaria de Meio ambiente da Presidência da República

SENASA- Serviço Nacional de Saneamento Ambiental

SIF- Superintendencia Forestal

SNAP- Sistema Nacional de Áreas Protegidas

SNASIP- Sistema Nacional de Áreas Silvestres Protegidas

SETAM- Servicio Aereo Militar

SSERNMA- Sub-secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente

SIRESE- Sistema Regulación Sectoril

SISNAM- SISTEMA Nacional del Ambiente

SISNAMA- Sistema Nacional de Meio Ambiente

SNAP- Sistema Nacional de Áreas Protegidas

SNUC- Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza

UEM- Universidade Eduardo Mondlane

UFGD- Universidade Federal da Grande Dourados

UC- Unidade de Conservação

UF- Unidades Federativas

WWF- World Wide Fund for Nature

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	21
1 INTRODUÇÃO	24
2 O PANTANAL TRANSFRONTEIRIÇO E SUA CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA: DO PROCESSO DE VALORIZAÇÃO DA NATUREZA ÀS INICIATIVAS DE LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	31
2.1 A FRONTEIRA E SUAS PARTICULARIDADES: UMA ANÁLISE A PARTIR DO PANTANAL TRANSFRONTEIRIÇO	48
2.1.1 O Pantanal na Bolívia	66
2.1.2 O Pantanal no Brasil	73
2.1.3 O Pantanal no Paraguai.....	81
2.2 O PROCESSO DE VALORIZAÇÃO DA NATUREZA E O SURGIMENTO DAS PREOCUPAÇÕES COM O TEMA AMBIENTAL.....	89
2.3 A AGREGAÇÃO DO INTERESSE ECONÔMICO FRENTE ÀS POLÍTICAS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.....	98
2.4 A EVOLUÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL NA BOLÍVIA, BRASIL E PARAGUAI	102
2.4.1 Bolívia	103
2.4.2 Brasil.....	111
2.4.3 Paraguai	122
3 DAS LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS À CRIAÇÃO DOS SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DE ÁREAS PROTEGIDAS: UM COMPARATIVO ENTRE BOLÍVIA, BRASIL E PARAGUAI	132
3.1 A BOLÍVIA E O GERENCIAMENTO DAS ÁREAS PROTEGIDAS: DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL À GESTÃO COMPARTILHADA	138
3.1.1 Caracterização das Áreas Protegidas da Bolívia	149
3.2 O BRASIL E A GESTÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS: DA PRIMEIRA REPÚBLICA AO ESTABELECIMENTO DO SNUC	156
3.2.1 Caracterização das Unidades de Conservação no Brasil	164
3.3 O PARAGUAI E A GESTÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS: SISTEMA NACIONAL DE ÁREAS SILVESTRES PROTEGIDAS- SINASIP	174
3.3.1 Caracterização das Áreas Silvestres Protegidas no Paraguai	180
3.4 SIMILARIDADES E DIVERGÊNCIAS NOS SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DE ÁREAS PROTEGIDAS NO PANTANAL TRANSFRONTEIRIÇO.....	187
4 AS ÁREAS PROTEGIDAS E A PRODUÇÃO DE TERRITÓRIOS NO PANTANAL TRANSFRONTEIRIÇO	192
4.1 TERRITÓRIO E CONFLITOS NO PARQUE NACIONAL E ANMI OTUQUIS E ANMI SAN MATÍAS (BOLÍVIA)	195
4.2 TERRITÓRIO E CONFLITOS NO PARQUE NACIONAL DO PANTANAL MATO-GROSSENSE E PARQUE ESTADUAL PANTANAL DO RIO NEGRO (BRASIL).....	223

4.3 TERRITÓRIO E CONFLITOS NO PARQUE NACIONAL RÍO NEGRO (PARAGUAI).....	248
4.4 A PRODUÇÃO DE TERRITÓRIOS, REDEFINIÇÕES E REARTICULAÇÕES NO PANTANAL TRANSFRONTEIRIÇO	260
5 PENSANDO EM CONSERVAÇÃO A PARTIR DO PANTANAL TRANSFRONTEIRIÇO	263
5.1 A CONCEPÇÃO DE NATUREZA ENQUANTO UMA PRODUÇÃO SOCIAL.....	264
5.2 A PRODUÇÃO DA NATUREZA A PARTIR DAS PERSPECTIVAS DE MARX	267
5.3 SOCIEDADE X NATUREZA: PARA ALÉM DA MODERNIDADE.....	273
5.4 AS INICIATIVAS DE CONSERVAÇÃO VOLTADAS AO PANTANAL: UMA ANÁLISE A PARTIR DAS AÇÕES DE BOLÍVIA, BRASIL E PARAGUAI	280
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	298
REFERÊNCIAS.....	303

APRESENTAÇÃO

O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA PESQUISA

Em março de 2009, ao finalizar o Bacharelado em Relações Internacionais, a vontade dedicar-me a pesquisa serviu de motivação para cursar uma disciplina como aluna especial no Mestrado em Geografia da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Com a temática “Fronteiras, Territórios e Territorialidades” esta despertou o interesse em entender a fronteira e suas particularidades, e, ao mesmo tempo, conciliar tudo isso com os conhecimentos advindos da formação inicial.

Ao ingressar no Mestrado em Geografia da UFGD, em 2010, quando foi desenvolvida a pesquisa intitulada: “Migração Brasileira para o Paraguai: territórios e identidades na colônia *Nueva Esperanza* (Yby Yaú- Concepción), surgiu a possibilidade de aprofundar os conhecimentos a respeito do país vizinho, seu território e suas territorialidades, e conhecer e vivenciar as dinâmicas presentes na fronteira.

Decorrido um período do término do mestrado foi proporcionado a oportunidade de conhecer e participar das discussões do Grupo de Pesquisa Território e Ambiente (GTA), o que possibilitou adquirir um outro olhar acerca do conceito de natureza e a pauta ambiental. A partir de então surgiu o desejo de comparar as legislações ambientais entre os países fronteiriço Bolívia, Brasil e Paraguai.

A ideia inicial foi cativante, porém para ser executada deveria ser melhor delimitada. Após diversos diálogos e diversas reflexões definimos o ponto de partida para nossa análise: o Pantanal, pelo fato de abarcar área dos países Bolívia, Brasil e Paraguai e por ser gerenciado de distintas formas em cada um. Contudo, ainda havia a necessidade de determinar os aspectos a serem analisados e, posteriormente comparados. Foi então que definimos a legislação a ser utilizada, trata-se daquelas que dispõem sobre o gerenciamento das áreas protegidas, sendo elas: na Bolívia o Sistema Nacional de Áreas Protegidas (SNAP); no Brasil, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC); e no Paraguai, o Sistema Nacional de Áreas Silvestres Protegidas (SNASIP). Tendo em conta esses sistemas de gerenciamento, identificamos que no Pantanal existiam diversas áreas protegidas em distintas categorias de manejo, o que tornaria difícil conseguir abarcar todas em nossa análise.

Posto isso, embasamo-nos em analisar as áreas de proteção integral situadas na zona de fronteira, sendo elas: na Bolívia, Parque Nacional e Área Natural de Manejo Integrado

(ANMI) Otuquis e ANMI San Matías; no Brasil, Parque Nacional do Pantanal Mato-grossense e Parque Estadual Pantanal do Rio Negro; e no Paraguai o Parque Nacional Río Negro.

Após a delimitação do objeto de pesquisa nos propusemos a identificar como essas áreas protegidas produzem novos territórios em um ambiente transfronteiriço, no qual a fronteira é uma construção dos homens e não para os elementos da natureza.

Ao integrar o GTA nos foi proporcionado a oportunidade de participar do projeto “Práticas sociais e saberes de mulheres e homens e a produção do território rural no Distrito de Marracuene em Moçambique: viabilidade das alternativas produtivas no mundo da sustentabilidade”, que está vinculado a Universidade Federal da Grande Dourados, através do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Grupo de Pesquisa Território e Ambiente (GTA) e a Universidade Eduardo Mondlane de Moçambique. Por sermos integrante do grupo de pesquisa, tivemos a oportunidade de fazer parte da terceira missão, cuja finalidade foi permanecermos um mês em Moçambique para um intercâmbio intelectual e para a coleta algumas informações e de alguns dados para o projeto.

Além do contato com os artesãos e instituições que administram o turismo, ocorreu um interessante intercâmbio com o curso de geografia da Universidade Eduardo Mondlane, onde foram lecionadas aulas e participamos de uma Conferência Científica, no qual apresentamos um trabalho referente à pesquisa de doutorado, o que pode ser considerado positivo, pois proporcionou a troca de experiências e, ao mesmo tempo, a possibilidade de conhecer algumas pesquisas que retratavam tanto a realidade moçambicana quanto à brasileira.

A IX Conferência Científica da UEM é organizado pela Universidade Eduardo Mondlane e funciona como um fórum bienal inter e multidisciplinar, em que os alunos e pesquisadores apresentam os resultados de suas pesquisas; além disso, é uma oportunidade de criar contatos e parcerias com instituições nacionais e internacionais.

Ao observarmos a cidade de Maputo, percebemos e compreendemos o território como um produto e como uma condição da vida em sociedade e em natureza, na qual ocorrem constantes mudanças e transformações, continuidades e descontinuidades que podem ser materiais, desde as grandes construções e obras de infraestrutura, até simbólicas, como a influência na identidade.

Durante o intercâmbio, a proximidade e o contato com a Universidade Eduardo Mondlane contribuiu para nos situarmos a respeito de como outros países tem discutido as principais categorias da geografia, assim como também entender particularidades deste

território. Conhecer um país da África, que tem como idioma oficial o português, foi uma experiência enriquecedora, além de criar outra perspectiva acerca da realidade de alguns países africanos, conhecer Moçambique contribuiu para entender as particularidades e dinâmicas do território em um espaço de múltiplas relações, onde moçambicanos e estrangeiros de diferentes culturas, identidades, religiões e concepções de mundo dividem um mesmo território.

Tanto a participação no grupo de pesquisa, quanto a oportunidade de intercâmbio proporcionada contribuíram para o amadurecimento da presente pesquisa. Já os diálogos e as reflexões feitos sobre a Natureza ofereceram subsídios para fundamentar a discussão proposta pela tese.

Portanto, tendo em vista as áreas protegidas da Bolívia, Brasil e Paraguai, esta pesquisa apresenta-se como possibilidades para mapear, caracterizar e analisar as áreas protegidas localizadas no Pantanal Transfronteiriço, mais precisamente na zona de fronteira entre Mato Grosso do Sul e os respectivos países, levando em consideração como as legislações ambientais de conservação e os sistemas de gerenciamento das áreas protegidas acabam influenciando na produção de territórios, cujo objetivo principal é a conservação. No entanto, nesse debate o que questionamos é “conservar para quê? “e para quem?”, isso, é claro levando sempre em consideração o fato de que estamos falando de um ambiente transfronteiriço.

1 INTRODUÇÃO

Dentre os inúmeros instrumentos legais voltados à conservação da natureza está a delimitação e instituição de áreas protegidas. O estabelecimento dessas áreas está pautado na conservação de ambientes e dos recursos naturais, demarcando territórios, bem como limitando o seu uso: Bolívia, Brasil e Paraguai começaram a elaborar políticas e ações visando estruturar uma legislação ambiental a partir da década de 1980, período em que a criação de normativas e sistemas de gerenciamentos para as áreas protegidas começaram a serem pensadas e definidas.

O desejo de analisar e comparar a Legislação Ambiental da Bolívia, do Brasil e do Paraguai foi o que motivou e contribuiu para a construção desta tese. Na busca por um objeto de pesquisa que fosse comum aos três países optamos em analisar o Pantanal, e consequentemente, as áreas protegidas que estão localizadas nesse ambiente e próximas a zona de fronteira de cada país. Nossos esforços¹ estiveram pautados em entender como essas áreas protegidas produzem novos territórios no Pantanal. No entanto, conservar o que? Para que? E para quem? Essas são algumas indagações que nos propusemos a abordar, visando entender quais as iniciativas de conservação estão sendo desenvolvidas nesse ambiente, e refletir se o modelo de conservação amplamente aceito entre as décadas de 1970, 1980, 1990 são cabíveis para a realidade do Pantanal, visto que esse ambiente, ao mesmo tempo em que possui áreas protegidas, é habitado por sujeitos de distintas comunidades, proprietários de terras, empresários e por agentes de turismo que possuem interesses econômicos distintos.

Em nossa análise optamos por trabalhar com o termo Pantanal Transfronteiriço por abarcar esse ambiente em sua totalidade, que se estende pela Bolívia, Brasil e Paraguai. Além disso, a fronteira é um elemento presente tanto na delimitação das áreas protegidas pesquisadas, quanto na soberania de cada estado nacional ao determinar os cuidados, as políticas e ações para esse ambiente; sendo ainda uma área de transição, na qual são estabelecidas relações transnacionais e a jurisdição dos estados é o poder central.

Considerando o Pantanal Transfronteiriço a presente pesquisa indaga as áreas protegidas delimitadas da seguinte forma: na Bolívia- Parque Nacional e ANMI Otuquis e

¹ A opção por utilizar a 1ª pessoa do plural nesta tese, advém do fato de que ela é uma construção feita pela autora com a contribuição de diversos atores e sujeitos. Assim, quando utilizamos o “nós”, não estamos impondo apenas nossa interpretação, mas construindo uma reflexão que contou com recortes e decisões partindo de dados que foram construídos enquanto objetos.

ANMI San Matías; no Brasil, Parque Nacional do Pantanal Mato-grossense e Parque Estadual Pantanal do Rio Negro; e no Paraguai, Parque Nacional do Río Negro. A partir desses locais, indagamos: essas áreas produzem novos territórios nesse ambiente? E ainda, como pensar em uma pauta de conservação para o Pantanal, tendo em vista todas as divergências, os interesses e a política de gerenciamento que cada país determina para suas áreas protegidas?

Nesta tese, apontamos que as áreas protegidas localizadas na zona de fronteira do Pantanal Transfronteiriço produzem novos territórios, no qual as relações de apropriação, dominação e uso são distintos de acordo com os interesses de cada estado nação, gerando, conseqüentemente, conflitos advindos dessas relações de poder.

Partindo desse pressuposto, identificamos as principais iniciativas de conservação realizadas na Bolívia, Brasil e Paraguai em relação à conservação do Pantanal e percebemos que existem poucas aproximações entre esses países para o ambiente e que essas iniciativas já não podem ficar presas à pauta de conservação proposta entre as décadas de 1980 a 1990, pois não se pode negar que o capitalismo tem se reinventado e se apropriado da natureza, isso através de grupos de interesse.

Ainda, o objetivo central desta tese é identificar como as áreas protegidas instituídas na zona de fronteira do Pantanal Transfronteiriço produzem novos territórios e, partindo dessa análise, como pensar em conservação para esse ambiente. Para se chegar a esse objetivo definimos alguns fins específicos, sendo eles: 1) Identificar o início da elaboração de políticas e leis voltadas à conservação de ambientes na Bolívia, no Brasil e no Paraguai, bem como o processo de criação das áreas protegidas analisadas; 2) Analisar e comparar os sistemas de gerenciamento das áreas protegidas nos três países identificando as similaridades e diferenças, bem como sua aplicabilidade no Pantanal; 3) Apontar como as áreas protegidas delimitadas para essa pesquisa produzem novos territórios e os conflitos advindos desse processo; 4) Relacionar as principais iniciativas desenvolvidas pelos países em relação a conservação do Pantanal visando refletir como pensar em um modelo de conservação para o Pantanal Transfronteiriço.

Esta pesquisa justifica-se pela possibilidade de analisar e comparar como as áreas protegidas de ambiente, que perpassam a fronteira entre Bolívia, Brasil e Paraguai, produzem novos territórios e os conflitos advindos dessas relações de poder e do gerenciamento diferenciado. Tais países possuem normativas relacionadas ao gerenciamento das áreas protegidas embasadas nas propostas da União Internacional para Conservação da Natureza (IUCN); no entanto, as especificidades do entorno, os sujeitos e as relações de poder agregam diferentes territorialidades a essas áreas que serão apontadas nesta tese.

Somado isso, a pesquisa torna-se relevante por trazer à tona a discussão de como pensar em conservação em um ambiente gerenciado de forma distinta, no qual a fronteira é definida/ identificada somente para os sujeitos e não para os demais elementos da natureza. Entendemos que para pensar em conservação no Pantanal Transfronteiriço devemos considerar como os interesses e as ações dos Estados e grupos de interesse estão interferindo nesse ambiente.

Para fundamentar a análise feita, dialogamos com vários autores para definir categorias que permitiram justificar nossa proposta. Diante disso, as reflexões foram embasadas da seguinte maneira: no que se refere à fronteira, autores como Raffestin (1993), Foucher (2009), Cataia (2010), Santos (2010) e Steiman (2008) foram utilizados para sua definição e para entender as particularidades e os processos históricos, sociais e as relações de poder; em relação à reflexão feita acerca da produção de territórios, dialogamos com Raffestin (2015), Saquet (2011), Heidrich (2015); e para entender a concepção de natureza enquanto uma produção social foram válidas as considerações propostas por Marx (1967), Thomas (1988), Smith (1988); em relação à análise feita acerca da ideia de conservação autores como Latour (1994) e (2004), Mignolo (2016), Castro e Oliveira (2018) e Portilho (2003) possibilitaram construir uma reflexão de como pensar em conservação no Pantanal Transfronteiriço e, ao mesmo tempo, identificar as iniciativas voltadas a essa temática nesse ambiente.

No que tange aos procedimentos metodológicos da tese, optamos por realizar uma análise interpretativa, que envolveu a pesquisa exploratória, bibliográfica, documental e de campo, que implicou valores, recortes e decisões, tal qual, propõe Bourdieu (2007, p. 705), onde pesquisar é um ato de objetivação, pois, não se tem um dado nu que se é deslindado em sua essência, mas sim um dado que é construído enquanto objeto (que implica um recorte); enquanto problema (que implica valores e decisões) e, como não poderia deixar de ser, enquanto achado, são, na verdade, apanhados porque construídos.

A pesquisa bibliográfica envolveu a consulta a livros, artigos e teses que continham dados e categorias teóricas trabalhadas por outros autores, com o intuito de fundamentar a proposta da tese. No caso da pesquisa documental, foram utilizadas as seguintes fontes: jornais, sites de notícias, fotos e documentos legais que permitiram fundamentar a comparação feita entre o gerenciamento das áreas protegidas dos três países. Quanto às leis e normativas, essas contribuíram no entendimento para apontar como cada país delimita e cuida dessas áreas, e foram obtidas por meio de documentos legais e/ou em sites oficiais das instituições responsáveis pelo gerenciamento das áreas protegidas, das quais podemos

destacar: na Bolívia, o Ministério de Medio Ambiente y Agua, no Brasil, o Ministério do Meio Ambiente e no Paraguai a Secretaria del Ambiente.

Já a pesquisa de campo foi realizada em duas etapas: a primeira etapa foi a visita institucional, onde foram realizadas entrevistas semiestruturadas (uma interação entre questões direcionadas e o diálogo aberto) nas seguintes instituições: na Bolívia Ministerio de Medio Ambiente y Agua (MMAya), Servicio Nacional de Áreas Protegidas (SERNAP) e na ONG Liga de Defensa del Medio Ambiente (LIDEMA); no Brasil Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), na ONG ECOA- Ecologia e Ação e na ONG Instituto Homem Pantaneiro (IHP); e no Paraguai, na Secretaria del Ambiente (SEAM)² e na sede da ONG Guyra Paraguay. Na segunda etapa foram feitas visitas às áreas protegidas, na qual percorremos partes das áreas e realizamos entrevistas semiestruturadas com os responsáveis pelo gerenciamento das áreas, e com guarda-parques nas seguintes áreas: Parque Nacional e ANMI Otuquis (Bolívia), Parque Nacional do Pantanal Mato-grossense (Brasil) e Parque Nacional do Río Negro (Paraguai). As informações referentes a ANMI San Matías foram obtidas junto ao SERNAP e do Parque Estadual Pantanal do Río Negro com o IMASUL.

As pesquisas de campo foram realizados entre os anos de 2017 e 2018 e ocorreram da seguinte forma: em janeiro de 2017 visitamos o IMASUL e a ONG ECOA, ambos localizados em Campo Grande no Mato Grosso do Sul; em abril de 2017 nos deslocamos a cidade de La Paz na Bolívia, onde visitamos o Ministerio de Medio Ambiente y Aguas, o SERNAP e a ONG LIDEMA; em junho de 2017 estivemos em Assunção no Paraguai na SEAM e na ONG Guyra Paraguay; em julho de 2017 no Parque Nacional e ANMI Otuquis no trecho que liga as províncias de Puerto Suarez e Germán Bush, na municipalidad de Puerto Suarez, no escritório do SERNAP em Puerto Suarez e na ONG Homem Pantaneiro em Corumbá; em julho de 2018 no Parque Nacional do Pantanal Mato-Grossense e nas RPPNs Eliezer Batista e Acurizal; e por fim em outubro de 2018 estivemos na cidade de Bahía Negra no Paraguai e visitamos o Parque Nacional Río Negro.

Há que se destacar que a principal dificuldade encontrada na realização das pesquisas de campo foi obter a autorização para visitar as áreas protegidas e a logística necessária para se chegar a elas, tendo em vista o fato de que três das áreas delimitadas para a pesquisa estavam localizadas duas na Bolívia e uma no Paraguai, onde nos deparamos com uma legislação diferenciada e com outro idioma, ou seja o espanhol.

² No decorrer da pesquisa a Secretaria del Ambiente- SEAM tornou-se Ministerio del Ambiente y Desarrollo Sostenible através da Ley N° 6123 de 27 de agosto de 2018 que elevou ao nível de Ministério esta secretaria.

A presente tese caracteriza-se por apresentar uma pesquisa exploratória, tal qual define Gil (2008), na qual ela tem a finalidade de desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos e hipóteses pesquisáveis. Sendo assim, ela envolveu o levantamento bibliográfico e de documentos oficiais e entrevistas o que contribuiu para uma melhor delimitação do objeto investigado.

As entrevistas realizadas para esta tese foram de grande importância pra identificar elementos que a ratificassem. Elas foram realizadas com um roteiro de perguntas abertas que possibilitava ao entrevistado sentir-se à vontade para compartilhar as informações, as vivências, os problemas e os conflitos nas áreas protegidas delimitadas. Desta forma, as entrevistas foram realizadas com funcionários dos departamentos estatais responsáveis pelos sistemas de gerenciamento das áreas protegidas, com os gestores e guarda-parques e com os analistas de ONGs que desenvolvem ações conjuntas no gerenciamento de tais áreas.

O roteiro das entrevistas foi elaborado a partir dos objetivos geral e específicos da tese. A seleção dos entrevistados foi efetuada da seguinte maneira: entrevistamos inicialmente funcionários responsáveis pelo sistema de gerenciamento das áreas protegidas em cada país e um analista de uma ONG que desenvolvia ações junto a essas áreas e, por fim, por meio da pesquisa de campo nas áreas protegidas, entrevistamos o gestor responsável pela unidade, bem como dialogamos com guarda-parques. Assim, as entrevistas foram feitas pela pesquisadora, gravadas e posteriormente transcritas para serem utilizados na tese.

No que se refere ao quantitativo de entrevistados esses foram determinados da seguinte forma: inicialmente entrevistamos funcionários das instituições responsáveis pelo gerenciamento das áreas protegidas, sendo: três na Bolívia, dois no Brasil e dois no Paraguai. Posteriormente, entrevistamos o diretor responsável pelo gerenciamento de cada área seguido de um guarda-parque e um analista de ONG, totalizando três entrevistados na Bolívia, três no Brasil e um no Paraguai. O material coletado foi analisado reiteradas vezes com rigor científico, pautados em procedimentos e critérios de análises que permitiram apreender particularidades do Pantanal Transfronteiriço, e ao mesmo tempo possibilitaram identificar os conflitos, as aproximações e distanciamentos entre os países no que diz respeito às iniciativas de conservação para esse ambiente.

Em relação aos entrevistados, eles foram identificados através do termo “Entrevistado” e apenas identificamos a instituição ao qual estavam vinculados, isso pelo fato de serem instituições de três países distintos.

Vale ressaltar que a realização das pesquisas de campo foram cercadas de dificuldades, tanto no acesso as áreas protegidas, quanto na realização das entrevistas com os

gestores das áreas. Isso posto, destacamos que as pesquisas de campo, além de permitirem coletar dados e informações nas condições naturais em que as situações ocorrem, contribuíram para a construção dos mapas utilizados nessa tese.

A produção dos mapas evidenciando o Pantanal Transfronteiriço (Bolívia, Brasil e Paraguai) só foi possível graças aos materiais compartilhados nas visitas às instituições oficiais dos três países, bem como a captação de imagens e a inserção de dados no Google Maps. Por meio do uso de um Sistema de Posicionamento Global (GPS) foram coletados pontos com as coordenadas geográficas nas pesquisas de campo nas áreas protegidas, tais pontos foram extraídos do GPS e espacializados no Pantanal Transfronteiriço.

Além disso, foram utilizadas as bases de mapeamento das unidades territoriais do Brasil e Mato Grosso do Sul elaborados pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), da Bolívia adquiridos no SERNAP e do Paraguai na SEAM. A base hidrográfica utilizada foi da ANA (Agência Nacional de Águas) para representação do rio Paraguai no Bioma Pantanal. Através do banco de dados atualizados, foram produzidos mapas de localização das áreas protegidas em parceria com o Laboratório de Geoprocessamento da UFGD/LABGEO, que detém a licença de uso do software ArcGIS versão 10.6.1 e disponibilizou toda a assistência necessário, juntamente com o auxílio de integrantes do GTA proporcionando a produção dos mapas. Para a obtenção das imagens de satélite foi utilizado o Google Earth 2019. A utilização dos dados obtido por meio desses procedimentos permitiu uma melhor localização das áreas protegidas as quais foram objeto de análise.

Com relação a organização desta tese, ela está dividida em seis seções, no qual podemos sintetizar da seguinte maneira:

A seção 1, trata-se da Introdução que apresenta uma contextualização de tudo o que será abordado, os objetivos principais e específicos bem como os procedimentos metodológicos adotados e a organização da tese.

A seção 2, intitulada “O Pantanal Transfronteiriço e sua contextualização histórica: Do processo de valorização da natureza às iniciativas de legislação ambiental”, faz uma breve caracterização desse ambiente destacando a totalidade de sua extensão que permeia Bolívia, Brasil e Paraguai. Após analisar a produção histórica e social no Pantanal dialogamos com o conceito de fronteira, no intuito de compreender os momentos de distanciamentos e aproximações entre os países que formam esse ambiente. Além disso, serão apresentadas características das áreas protegidas no Pantanal de cada país. Feita essa apresentação, construímos uma reflexão acerca do processo de valorização da natureza e o surgimento das preocupações com o tema ambiental de cada país que abarca esse ambiente, elaborando um

pequeno histórico da evolução da legislação ambiental de cada país.

A seção 3 denominada “Das Legislações Ambientais a Criação dos Sistemas de Gerenciamento de Áreas Protegidas: um comparativo entre Bolívia, Brasil e Paraguai” traz uma apresentação de como estão organizadas as normativas que regulam os sistemas de gerenciamento das áreas protegidas nos três países, identificando as principais divergências e similaridades.

Na seção 4, através do título “As Áreas Protegidas e a Produção de Territórios no Pantanal Transfronteiriço”, enfatizamos como as áreas protegidas, objeto de nossa análise, produzem novos territórios no Pantanal Transfronteiriço, e os conflitos resultantes desse processo. Além disso, partindo das múltiplas relações, analisamos os elementos sociais e naturais e as apropriações que acompanham esse processo identificados nas pesquisas de campo.

A seção 5 denominada “Pensando em Conservação a partir do Pantanal Transfronteiriço” é o momento da tese em que refletimos sobre a construção de um modelo de conservação que abarque a dinâmica do Pantanal, em que o ciclo das águas altera a paisagem a cada seis meses e o fato desse ambiente ser gerenciado de maneira distinta por cada país que o compõe. Também tratamos de identificar através da pesquisa de campo como ocorreu esse deslocamento de atenções e estratégias políticas para as questões ambientais e o surgimento da necessidade de se pensar em um outro modelo de conservação para esse ambiente. Somado a isso, apresentamos as principais iniciativas de conservação desenvolvidas por Bolívia, Brasil e Paraguai voltadas ao Pantanal.

Por fim, a seção 6 é composta pelas “Considerações Finais”, sendo o momento em que apontamos a tese a qual chegamos e os elementos que a fundamentaram.

Ao longo do desenvolvimento dessa pesquisa é válido destacar as experiências advindas das diversas etapas que envolveram sua elaboração. Elas proporcionaram a aquisição de um amplo conhecimento acerca do Pantanal Transfronteiriço, como cada país gerencia esse ambiente, bem como a produção de novos territórios e de novas territorialidades.

Esta tese apresentou a possibilidade de observar o Pantanal Transfronteiriço e, ao mesmo, identificar as novas dinâmicas territoriais que essas áreas protegidas produzem nesse ambiente. Partindo desse pressuposto, a tese indaga como pensar em um modelo de conservação levando em consideração todas as similaridades e divergências presentes, bem como lidar com a apropriação e reinvenção que o capital faz com os elementos da natureza.

2 O PANTANAL TRANSFRONTEIRIÇO E SUA CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA: DO PROCESSO DE VALORIZAÇÃO DA NATUREZA ÀS INICIATIVAS DE LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

O Pantanal é um ambiente transfronteiriço localizado na América do Sul e abrange uma área que engloba os países: Bolívia, Brasil e Paraguai. Sua extensão varia de acordo com cada país, sendo que na Bolívia ele abrange uma área de aproximadamente 53.320 km²³ situado no Departamento de Santa Cruz, nas províncias Ángel Sandóval e Gérman Busch. No Brasil, está localizado na região centro-oeste abarcando parte dos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, com uma área 151.134 km² (IBGE, 2017)⁴. No Paraguai, compreende um total de 8.520,1 km² formando a *Ecorregion del Pantanal* no Departamento de Alto Paraguai⁵, além de 15.000 hectares pertence a uma Reserva Privada da ONG Guyra Paraguay. Essa área onde está inserido o Pantanal é caracterizado pela Bacia Hidrográfica do Alto Paraguai, na qual abrange uma superfície de aproximadamente 600.000 km², cuja proporção se distribuí em 70% em território brasileiro e o restante na Bolívia e Paraguai⁶.

Com o intuito de entender e observar a origem e a evolução do Pantanal dialogaremos com as proposições de Ab'Sáber, que dedicou uma série de trabalhos considerados uma referência para estudos e pesquisas acerca do Pantanal.

Em relação à caracterização desse ambiente, Ab'Sáber (2006, p. 15) apresenta que o cientista francês Ruellen foi um dos pioneiros a descrever aspectos da depressão pantaneira denominando-a de *boutonnière*⁷ (em algum tempo do passado aquilo que hoje é uma depressão teria sido uma vasta abóbada de escudo), cuja localização estava na área de

³ Dado obtido junto a SERNAP (2017) e *El Diario Economia* (2015). Vale ressaltar que a extensão original foi calculada em hectares, cujo total é 3.189.888.

⁴ De acordo com o IBGE (2004) para a delimitação do Bioma Pantanal levou-se em consideração os limites da Depressão Pantaneira combinados com os limites considerados pela Convenção de RAMSAR.

⁵ Consultar Horton (2010, p. 12) e a *Resolución N° 614/ 2013 da Secretaria del Ambiente – SEAM “establece las Ecorregiones para la Región Oriental y Occidental del Paraguay”*, desta forma, se estabelece a superfície do Pantanal.

⁶ Consultar LOURIVAL, et al. (2000).

⁷ Para Ab' Sáber (2006, p. 15-17) o termo *boutonnière* é uma expressão não muito consolidada na terminologia científica internacional. Trata-se de uma expressão simbólica “casa de botão”, onde se procurou caracterizar uma depressão aberta ao longo do eixo maior de uma estrutura dômica, de grande expressão regional. É um tipo de relevo estrutural que envolve uma notável inversão topográfica a partir de uma estrutura dômica de grande extensão comportando-se como uma depressão alongada escavada a partir da abóbada central do doma. A vantagem da aplicação do conceito de *boutonnière*, a grande depressão do alto Paraguai, liga-se ao notável processo de esvaziamento erosivo sofrida pela região durante o soergimento pós-cretácico.

fronteira com a Bolívia e o Paraguai, ou seja, uma região geomorfologicamente elevada que separava as Bacias do Paraná e do Chaco, podendo ser considerado um divisor de águas.

Sobre esse tema, de forma a complementar, Assine (2010, p. 487) salienta que devido a sua posição geográfica, histórica e geológica o Pantanal acaba incorporando elementos de três biomas distintos: a floresta semideádua amazônica (noroeste), cerrado (leste) e a savana estépica chaquenha (sudoeste). Ao mesmo tempo, é possível encontrar espécies da Caatinga, bioma genuinamente brasileiro, o qual, provavelmente, ocupou uma área mais ampla no território brasileiro no pleistoceno tardio. O autor define o Pantanal como “um lugar de contrastes e de mudanças, geograficamente localizado numa encruzilhada de três grandes biomas, cujos limites avançam, e recuam com as flutuações climáticas”⁸.

Convém ressaltar que o Pantanal, por sua localização, engloba características de outros biomas, o que contribui para que este tenha uma grande biodiversidade, sendo reconhecido por muitos devido sua exuberância e riqueza em espécies; além de possuir a particularidade de ser uma área que passa por períodos sazonais de inundação:

As características do Pantanal revelam a grande influência biogeográfica dos biomas vizinhos, como o Cerrado a leste, a Amazônia ao norte e o Chaco a sudoeste. A influência do fluxo hidrológico é incontestável na relação Cerrado/Pantanal. As nascentes dos rios que formam o Pantanal têm sua origem no planalto, com domínio do bioma Cerrado, um dos mais importantes do mundo em biodiversidade. A planície de inundação, que representa o bioma Pantanal, possui características próprias de áreas sazonalmente inundáveis. Sob o enfoque de função ecossistêmica, o elemento crucial para a função do sistema Pantanal na relação planalto–planície é o fluxo hidrológico, criando nichos reprodutivos e alimentares para a biodiversidade regional. Por essas características, o Cerrado/Pantanal é considerado um dos *hotspots* de biodiversidade e recursos hídricos do planeta, em razão de sua importância e do grau de ameaças ambientais que vem sofrendo (AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS- ANA, 2004, p. 31).

É justamente por sua importância ecossistêmica e biológica que o Pantanal tem despertado uma atenção ambiental diferenciada na Bolívia, Brasil e Paraguai, por se tratar de uma região que aparenta características de um ecótono⁹, ou seja, um ambiente resultante do

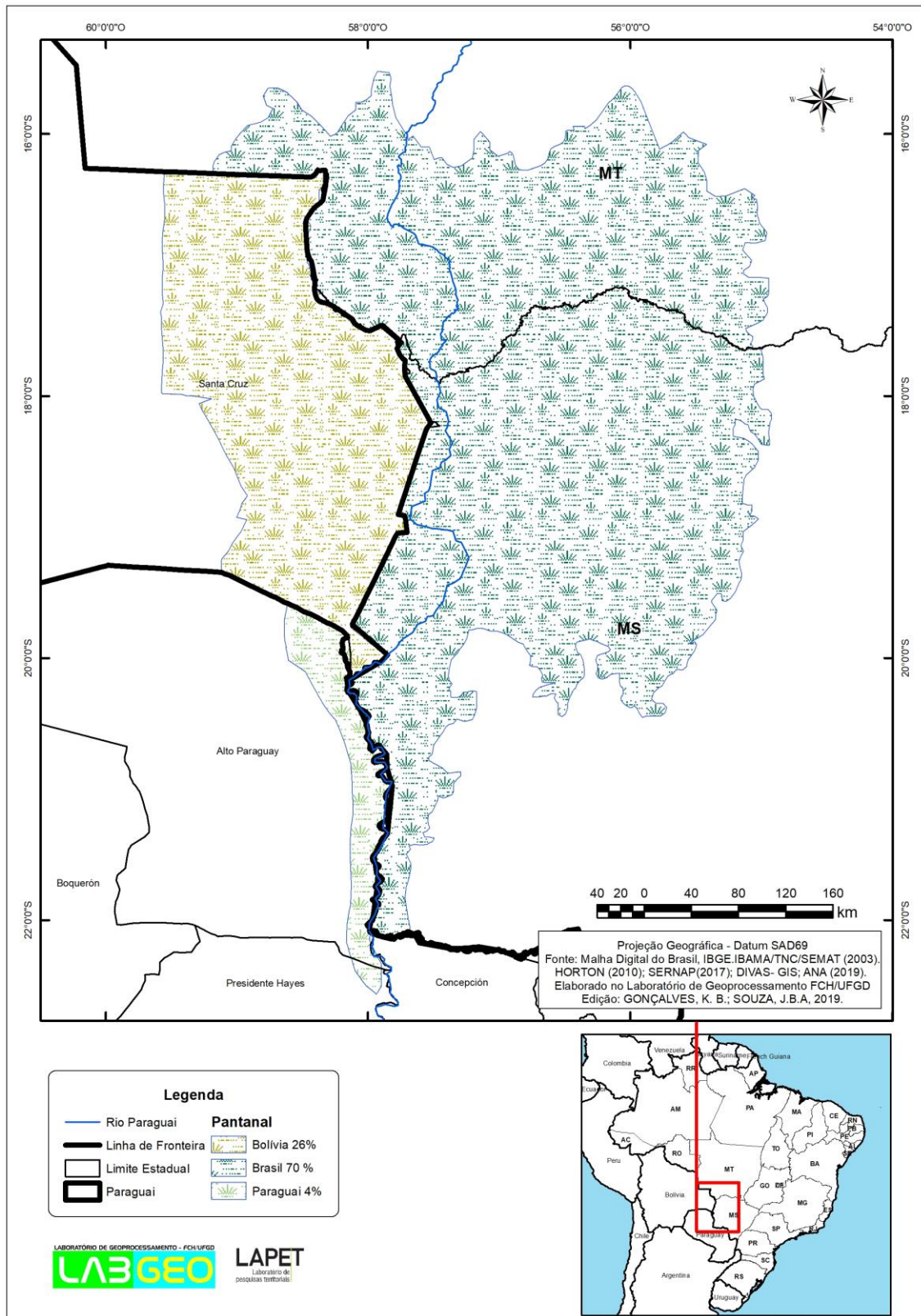
⁸ Características apresentadas por Assine (2010, p. 487).

⁹ Segundo o dicionário ambiental da associação o Eco (2018) um ecótono pode ser caracterizado como uma região resultante do contato entre dois ou mais biomas fronteiros. São áreas de transição ambiental, onde entram em contato diferentes comunidades ecológicas - isto é, a totalidade da flora e fauna que faz parte de um mesmo ecossistema e suas interações. Por isso, os ecótonos são ricos em espécies, sejam elas provenientes dos biomas que o formam ou espécies únicas (endêmicas) surgidas nele mesmo.

encontro de dois ou mais ambientes. Levando em consideração esses aspectos entre diferentes biomas e combinações de espécies e de fatores, observamos que provavelmente foram eles que contribuíram para o povoamento da região pantaneira.

Por se tratar de um ambiente transfronteiriço, é preciso ter evidente a totalidade da área do Pantanal. A figura 1, nos permite localizar a extensão desse ambiente que se estende pela Bolívia, Brasil e Paraguai:

Figura 1- Área Pantanal Transfronteiriço



A figura 1 leva em consideração a totalidade do ambiente Pantanal, no qual tratamos levando em conta toda sua extensão que permeia a Bolívia, Brasil e Paraguai. Para chegar a uma porcentagem da área em cada país levamos em consideração dados das seguintes fontes: Bolívia- SERNAP (2017) e *El Diario Economía* (2015), Brasil- Malha Digital do Brasil- IBGE (2017), Paraguai - Horton (2010). Tendo em conta tais dados acerca da dimensão do Pantanal em cada país, consideramos a área da seguinte forma: Brasil 70% (área de 150.355 km²), Bolívia 26% (área de 53.320 km²) e Paraguai 4% (área de 8.520 km²).

Quanto aos aspectos apresentados acerca da totalidade da área do Pantanal, assimilamos que este pode ser visto como uma conexão entre o Cerrado Brasileiro, o Chaco Boliviano e Paraguaio e a Amazônia, pois esse ambiente acaba tornando-se um elo para os demais. Outro aspecto importante é que os três países que o abarcam reconheceram em nível internacional vários títulos, dos quais se pode elencar: no Brasil, o título Reserva do Patrimônio Mundial e Sítio RAMSAR (Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional, especialmente como Habitat de Aves Aquáticas) conferidos à área do Parque Nacional Pantanal Mato-grossense em (1993) e Reserva da Biosfera Mundial (2000)¹⁰. No Paraguai, ele foi declarado como e Sítio RAMSAR (1994) e Reserva da Biosfera del Chaco (2001)¹¹. Na Bolívia, recebeu o título de Sítio RAMSAR (2002)¹².

Por sua localização privilegiada e estratégica, o Pantanal acaba tornando-se berço de um conjunto de relações culturais, econômicas, políticas e sociais marcadas pelas particularidades de cada país, bem como pela área de fronteira. Assim, o Pantanal é o resultado de um processo natural e ao mesmo tempo engloba processos históricos distintos.

No que tange às análises e aos estudos que evidenciam a origem e a compreensão das realidades locais do Pantanal, Ab' Sáber (1988, p. 10) relata certa dificuldade em encontrar referências claras e precisas acerca do que ele denominou “dupla ótica das ecozonas da grande planície e das relações entre homens e a natureza”, ou seja, entender como foram se projetando as relações entre as comunidades que se instalaram no Pantanal, tendo em consideração o fato de que as relações são construídas sob cheias e vazantes a partir do ciclo da água.

O autor ainda relata que os primeiros grupos pré-históricos a se instalarem na região

¹⁰ Informações obtidas através do Plano de Manejo do Parque Nacional do Pantanal Mato-grossense em IBAMA/ TNC/GASMAT (2003).

¹¹ Consultar respectivamente, a *Ley N° 352/1994 “que aprueba la convención relativa a los humedales de importancia internacional, especialmente como habitat de aves acuáticas”* e o Decreto N° 13.202/2001 “*por el cual se declara la Reserva de Biosfera del Chaco localizada en el departamento de Alto Paraguay y el departamento de Boquerón*”.

¹² *Ley 2357 de 7 de mayo de 2002 “que aprueba la Convención RAMSAR”*.

pantaneira supostamente seriam caçadores e coletores oriundos do Maranhão, precisamente do noroeste da bacia do São Francisco e, possivelmente, das terras baixas da Bolívia, do Paraguai e do centro-oeste de Mato Grosso, os quais provavelmente tenham chegado através do arco das terras cisandinas. Portanto, foi a própria geologia desse ambiente que contribuiu para a chegada desses povos, tal qual é possível observar a seguir:

A certa altura de seu longo deslocamento para o sul, alguns grupos devem ter se internado para leste, aproveitando-se de uma série de corredores de colinas e vales, de posição marcadamente interplanáltica. As áreas preferidas para exercer a caça e a coleta, e assim garantir sua sobrevivência, eram provavelmente as margens de depressões periféricas e compartimentos similares. Tudo leva a acreditar que se dava preferência por pequenas áreas dotadas de maior diversificação geocológica e biótica, situadas nos sopés e arredores de escarpas areníticas; sobretudo os locais onde matas orográficas, em situação de refúgios, eram envolvidas por outros ecossistemas, mais extensivos. O corredor de terras baixas do Guaporé, que dava boa conexão com a região do Alto Paraguai, em área pré-pantaneira, pode ter sido a faixa de penetração de paleoíndios e/ou paleoíndios tardios. Embora a rota principal de migrações fosse oeste-leste, a partir dos bordos do Planalto Central brasileiro, é possível que alguns pequenos grupos tenham feito volutas na direção das bordas do Pantanal e terras firmes bolivianas e paraguaias, quando vigoravam climas secos, por imensos espaços da América Tropical. Na época, a área correspondente aos “pantanais” de hoje eram particularmente rústica, do ponto de vista climático e hidrológico, possuindo ambiente subdesértico, forte atuação dos processos morfogênicos de acumulação em cones de dejeção, hidrologia intermitente, e vegetação rala de caatingas arbustivas, mal consolidadas. Os grupos de caçadores coletores devem ter preferido os sopés de escarpas, serranias e abrigos sobre rocha. Muito mais tarde, quando houve uma progressiva retomada da tropicalização, perenizando rios, criando pantanais e enriquecendo a ictiofauna fluvial, a depressão pantaneira tornou-se mais atrativa: grupos tupis-guaranis, aos poucos, se assenhorearam de vastas áreas do Pantanal Mato-Grossense, iniciando sua diáspora por imensas áreas do Brasil (AB’ SÁBER, 1988, p. 45-46).

Os primeiros povos indígenas que habitavam a região do Pantanal provavelmente vieram do corredor de terras baixas do Guaporé, o qual servia como um elo entre a região do Alto Paraguai com Bolívia e Paraguai.

Estes povos que se instalaram nas terras baixas do Pantanal, ou seja, nas áreas inundáveis localizadas na porção central da América do Sul, são apontadas por Oliveira (2007), que, ao analisar os aportes de Max Schmidt e Branka Susnik, pressupõe a região do Pantanal, conhecida pela cartografia colonial como *Laguna de los Xarayés*, como não somente abrangente à parte brasileira, que se estendia pelo estado de Mato Grosso, mas como um prolongamento natural que se estendia pela Bolívia e pelo Paraguai, o que ampliava as

relações. Além disso, nem toda a região era atingida pelas águas do período de cheias, sendo tais áreas eram chamadas de cordilheiras, cuja principal função era “facilitar os intensos e constantes contatos interétnicos registrados entre os povos indígenas das duas áreas inclusive durante os três primeiros séculos da conquista Ibérica”¹³.

Parte dos primeiros povos indígenas que se instalaram na região pantaneira eram pescadores, caçadores e coletores e tinham como características marcantes a habilidade de fazer canoas, fato que, conforme salienta Oliveira (2007), eram indígenas canoeiros e construíram estruturas monticulares e produziram painéis com arte rupestre. A exemplo dessa arte, na Lagoa de Gaiva localizada no Pantanal boliviano são encontrados os vestígios de palafitas e abrigava civilizações primitivas que faziam inscrições rupestres com significados místicos e simbólicos.

Através das considerações de Ribeiro M. S. (2005), constata-se que no início da conquista e colonização da região leste da América do Sul (Argentina, Bolívia e Paraguai), que naquele momento se chamava província espanhola de Tucumán, toda essa região era denominada de Chaco, no qual Pantanal era a parte que estava em território brasileiro integrante do Chaco. Ainda de acordo com a autora, o nome dado à região pantaneira “*Laguna de los Xarayés*” significava um nome guarani dado a um povo indígena que nessa época habitou as lagoas pantaneiras¹⁴. Todavia, o nome Pantanal foi designado apenas após a descoberta de ouro nos rios Coxipó e Cuiabá, pertencentes ao estado de Mato Grosso. Naquela ocasião os bandeirantes denominaram a grande Planície inundável de Pantanal.

Ademais, Ribeiro M. S. (2005) relata que os primeiros a usarem o nome de *Laguna de los Xarayés* foram os viajantes que, no século XVI, navegavam pelo Rio Paraguai em busca do caminho que conduziria até o Peru, nesse período se destacou a figura de Alvar Núñez Cabeza de Vaca, sendo o primeiro a citar tal nome e a registrar a existência dos povos indígenas na região, tal como podemos observar a seguir:

A expedição de Alvar Núñez Cabeza de Vaca partiu, em 1542, da Ilha de Santa Catarina para a cidade de Assunção. O objetivo da missão era explorar as regiões chaquenha e pantaneira. Em fins de 1542 e no limiar de 1543 ela atingiu essas regiões. Seu secretário, Pero Hernández escreveu seus comentários embasados em relatos da viagem pela região, publicados em Naufrágios e Comentários. Nesses escritos é possível perceber os Guató em três referências. Na primeira delas, os Guató aparecem aliados aos Guaxarapo e a outros grupos inimigos dos Guaranis. Na segunda citação,

¹³ Consultar Oliveira (2007, p. 85).

¹⁴ Consultar Ribeiro M. S. (2005, p. 27).

eles aparecem novamente aliados aos Guaxarapo para combaterem outros inimigos em comum, os espanhóis, que estavam na região. Na terceira, continuam aliados aos Guaxarapo, e aos grupos dos Socorino e Xaques, em novo enfrentamento aos espanhóis, a quem Cabeza de Vaca se refere como cristãos. Para os índios, os espanhóis eram invasores e na ocasião muitos deles acabaram sendo capturados, mortos, divididos em pedaços e, supostamente, servidos como alimento em um ritual de antropofagia. A importância desses relatos está no fato da reação desses grupos frente às invasões, pois demonstra o contrário do que a tradicional historiografia prega, que os Guató ofereceram sim resistência bélica durante os primeiros contatos com os conquistadores de além-mar. Eles se organizaram e constituíram obstáculo para a conquista e a colonização dos espanhóis e seus aliados, muitos dos quais de etnias inimigas que a eles se aliaram em certos momentos. Embora Cabeza de Vaca tenha demonstrado habilidade em registro etnográfico, deixou relatos dúbios sobre os rituais de antropofagia e por isso se faz necessário algumas considerações. Isso significa que surge daí a necessidade de considerar que esses relatos podem estar munidos de visões europeizadas, cristianizadas e, até mesmo, preconceituosas em relação aos povos indígenas (RIBEIRO M. S., 2005, p. 27-28).

Esse contato entre os primeiros grupos indígenas e os não indígenas proporcionou trocas de experiências e aspectos culturais que perpassaram fronteiras. A maneira como foram estabelecidas as primeiras relações entre esses grupos justifica as diferenças e os contrastes que foram se formando na região pantaneira ao longo dos anos.

O povoamento de grupos em toda a extensão do Pantanal ocorreu a partir do estabelecimento de uma civilização pré-colombiana provenientes de grupos invasores do norte, do ocidente e, posteriormente do sul do continente¹⁵, sendo tribos diferenciadas que se firmaram às margens dos rios e nas orlas das lagoas. É válido considerar que as tribos indígenas que se fixaram na região pantaneira levaram em consideração os cursos d'água; o motivo de tal preferência justifica-se pela caça e pesca em razão dessas áreas abrigarem florestas com abundantes espécies de animais, dado que “o rio além de facultar o transporte mais rápido e mais cômodo, propiciava copiosas pescas, a flechadas, a rede ou pelo envenenamento das águas pelo timbó, depois o anzol que vieram a conhecer, além dos ruidosos banhos como excelentes nadadores em que souberam se transformar”¹⁶.

De acordo com Rosseto e Girardi (2015, p. 199), no início do século XVI os grupos indígenas que habitavam o Pantanal tinham habilidades diferenciadas que englobava desde exímios cavaleiros, caçadores, guerreiros até hábeis canoieiros. Em razão disso, consideramos necessário apresentar de maneira sucinta algumas características desses povos.

Os Bororós constituíram um numeroso grupo linguístico isolado e se erradicaram no

¹⁵ Informações obtidas em Souza (1973, p. 93).

¹⁶ Trecho Extraído de Souza (1973, p. 98).

centro geográfico da América do Sul. As suas aldeias tinham formato circular que se dividia em dois semicírculos: o do norte e o do sul, cujas choupanas eram habitadas por mulheres e os “maridos das mulheres”¹⁷.

Os Guatós viviam nas cercanias dos grandes lagos; conhecido como “índios canoeiros”, edificaram suas cabanas feitas de folhas de palmeira às margens do rio Paraguai. Esses povos se fixaram ao norte dos Bororós e evitavam descer além das montanhas, visto que não ultrapassavam os pontos que lhes limitavam o deslocamento por via fluvial. Vale pontuar algumas características desses povos.

Culturalmente aproxima-se dos índios do Chaco, mas o tipo físico é assaz dessemelhante...Valentes caçadores revelaram-se destros zagaieiros e atacavam as onças em seus esconderijos... As canoas construía-nas com troncos de árvores, de madeira leve, escavadas a fogo e aparadas a instrumentos rudimentares. Dedicaram-se a agricultura, levando taboelas às margens dos rios e das lagoas, a que se chamou de “aterrados” indicadores hoje da toponímia local (SOUZA, 1973, p. 142).

Ademais, os Guatós apresentavam muitas habilidades que facilitavam sua vivência local. Quanto contato com o colonizador não manifestaram hostilidade, pelo contrário, passaram a estabelecer relações brandas e amistosas.

Os Mbaya eram povos conhecidos como tribos de “fala guaicuru, oriundos do território do Chaco desde o sul do rio Bermejo até os limites boreais na Bolívia, ocupavam as margens do rio Paraguai até o Miranda. Souza (1973, p. 144) apresenta a subdivisão em grupos desses povos: os “Guatch” localizados as margens do rio Miranda, os “Payaguá” que viviam em terras da atual República do Paraguai, os “Toba”, os Mokovi, e, por fim, os “Abipon”.

Os Guaicurus ou Uaicurus eram conhecidos como os povos mais fortes e destemidos do Mato Grosso, sendo também chamados de índios cavaleiros¹⁸, assim eram respeitados pelas demais tribos que viviam às margens do Rio Paraguai. Além disso, possuíam uma espantosa mobilidade e se deslocavam com facilidade pelo Pantanal e o Chaco. Ligados aos Guaicurus, os Kadiwéus tinham características e costumes idênticas a estes, exceto a habilidade de serem cavaleiros. Souza (1973, p. 166) descreve as ocupações feitas por esses povos que inicialmente se instalaram em Bodoquena se espalhando pela planície Nabileque e pelos campos entre Miranda e o Apa nos atuais municípios de Corumbá, Bonito, Nioaque,

¹⁷ Características descritas com maiores detalhes em Souza (1973, p. 118).

¹⁸ Termo utilizado por Souza (1973, p. 162).

Guia Lopes de Laguna, Jardim, Bela Vista e Porto Murtinho até as barrancas do Paraguai. O autor, ainda, os apresenta como povos pacíficos que viviam em luta de extermínio contra os Xamacocos, seus inimigos de tribo. Por serem caçadores por excelência, encontraram nas florestas da Bodoquena um bom ambiente para os seus desígnios.

Os povos Paiaguás viviam nas duas margens do rio Paraguai, nas elevações de Fecho dos Morres¹⁹. Inicialmente, viviam na região do Chaco Boreal e logo se estabeleceram em regiões próximas aos cursos d'água que se estendiam até o Pantanal. Uma característica interessante é que esses povos não se fixavam definitivamente através de aldeias, mas sempre se estabeleciam por meio de acampamentos, pois tinham grande habilidade para navegar nas rotas fluviais da confluência Paraguai-Paraná. Esses indígenas possuíam algumas características que podem ser ressaltadas:

Errantes por natureza, afoites e belicosos eram índios de corso e pilhavam sistematicamente as nações inimigas. Por isso, tornaram-se odiados e temidos. Apenas os Guatós, como eles destros canoeiros, os enfrentavam em pé de igualdade, a lhes infligirem de contínuo pesados reverses. Mantinham relações de amizade e comércio com as tribos vizinhas, que lhes eram consanguíneos, inclusive com os índios cavaleiros, dos quais se conservavam aliados cruzando-se indiscriminadamente (SOUZA, 1973, p. 193).

Outros povos indígenas que se instituíram na região do Pantanal foram os Xamacocos pertencentes a família dos Samucos oriundos do Chaco, estes acabaram se mesclando com os povos indígenas vizinhos e, em muitos casos, perderam parte das características que os individualizavam; um exemplo disso é a mescla de parte dos Xamacocos com os Guanás e os Quinquinaus, a ponto de serem confundidos com eles.

Os Guanás tal como os Quinquinaus estabeleceram-se na parte ocidental do rio Terenos no baixo curso dos rios Miranda e Aquidauana. Souza (1973, p. 216) ressalta que os Guanás viviam em contato permanente com os Guaicurus e acabaram assumindo os hábitos desses povos como a língua e outras habilidades. Esses povos viviam na margem do Rio Paraguai próximo à área que atualmente abarca Miranda.

Os Quinquinaus viviam à margem oriental do rio Paraguai desde as montanhas do Urucum até as terras baixas do Pantanal, e conviviam de forma amistosa com os Xamacocos e os Guanás. Para Souza (1973, p. 218) em meados do século XIX existiam numerosos representantes desses povos na região; no entanto, durante a Guerra do Paraguai, os invasores

¹⁹ Consultar Souza (1973, p. 193).

perseguiram e dispersaram esses povos o que ocasionou uma miscigenação desses povos com os Guanás.

Dos povos históricos que se instituíram no Pantanal, os Terenos se fixaram nas bacias do Mbotetec na área que atualmente corresponde a Aquidauana e se estende até o planalto de Maracaju. Tais povos não ofereceram resistência ao estrangeiro, pelo contrário, foram acercando-se para comercializar seus produtos através de trocas com o colonizador. Souza (1973, p. 226) afirma que, a partir do momento em que as relações com os brancos foram se tornando frequente, esses povos entraram em decadência e dispersaram-se para áreas que atualmente correspondem a Miranda e Aquidauana.

Tanto o Pantanal quanto o Chaco acabaram tornando-se uma espécie de refúgio para esses grupos, seja por estarem fugindo da dominação de outros grupos, seja devido à abundância e o acesso aos recursos naturais. Um detalhe que apontamos nas considerações de Ribeiro M. S. (2005) refere-se à chegada dos europeus à região chaquenha e pantaneira, pois tal ato contribuiu para a fuga desses grupos frente à expansão da dominação de áreas da região. Aliás, esses grupos tinham os Guaranis como inimigos, isso por terem se aliado aos espanhóis na busca pelo ouro nas Minas de Potosí, na Bolívia, o que lhes conferiu o título de inimigos invasores.

Foi justamente pelo fato dos Guaranis serem vistos como inimigos invasores que alguns conflitos aconteceram nessa região no século XVI. Nesses conflitos, os Guaranis acabaram conhecendo a fundo a região pantaneira e utilizaram esse conhecimento para tornarem-se guias dos espanhóis na região.

Como resultado desse processo Ribeiro M. S. (2005) menciona que houve uma diminuição da população indígena no Mato Grosso, isso graças ao contato com o não índio e a introdução do cavalo entre alguns grupos indígenas que se tornaram cavaleiros habilidosos, além das epidemias e outras doenças trazidas pelos conquistadores.

Muitos indígenas tornaram-se mão de obra escrava sendo submetidos ao trabalho forçado por parte dos bandeirantes que vieram ao Pantanal em busca do ouro. No entanto, por sua habilidade e a capacidade em realizar determinados trabalhos, os Guatós passaram a serem considerados como “ouro vermelho do interior”²⁰ e, mesmo com todas dificuldades, eles resistiram e continuaram nessa região:

²⁰ Consultar Ribeiro M. S. (2005, p. 39).

A resistência dos Guató frente às expedições bandeirantes e às doenças trazidas por eles foi favorecida pela sua forma de organização social em núcleos familiares, ao contrário de muitos grupos que se organizavam em grandes aldeias. As famílias nucleares viviam afastadas umas das outras... De todo modo, essa particularidade da ocupação do espaço dificultou as ações dos bandeirantes e também a propagação de doenças, as quais não foram capazes de destruir a população Guató, mas foram responsáveis pelo início da redução da população. Durante o século XVIII ocorreu a assinatura do Tratado de Madrid oficializando a incorporação de vastas possessões espanholas ao território colonial português. Para comprovar a utilização dessas possessões pelos portugueses, antes da assinatura do Tratado de Madrid, em 1727, surgiram, as sesmarias. Eram propriedades doadas pela coroa portuguesa a quem pudesse comprovar a posse de recursos, como mão-de-obra, para a ocupação do território destinado à grande lavoura e à criação de gado. As terras ocupadas pelos índios se tornaram bastante atrativas para a criação de gado, principalmente aquelas compostas de grandes campos e lugares elevados para a proteção das cheias ocorridas na região pantaneira. É neste período o momento inicial de perdas das terras tradicionais dos Guató (RIBEIRO M. S., 2005, p. 40-41).

E foi a partir da criação das primeiras fazendas que tinham como objetivo a criação de gado que os Guató passaram a ter uma maior proximidade com o não indígena, até porque começaram a prestar serviços para os fazendeiros e viajantes da região transportando mercadorias e pessoas em suas canoas, posto que no período das cheias esse transporte era muito eficiente. Outra característica importante foi a contribuição à expansão da pecuária na região, ao fato de que os indígenas caçavam e espantavam as onças das proximidades da fazenda.

Em relação à redução da população indígena no Pantanal, um dos fatores que contribuíram para isso foi a eclosão da Guerra da Tríplice Aliança (1864-1870), quando uma parte do Mato Grosso, que atualmente inclui o Mato Grosso do Sul, foi muito afetado pela guerra, por ter sido a primeira área aonde paraguaios buscaram abrigo. Nesse sentido, Ribeiro M. S. (2005) afirma que as populações indígenas pantaneira, incluindo os Guató, passaram a ter um contato frequente com os soldados brasileiros e, em muitos casos, chegaram a lutar e servir de guias durante o conflito.

Schuch (1995) enfatiza que, com o término da Guerra da Tríplice Aliança, uma nova “onda humana”²¹ estabeleceu-se no Pantanal, trata-se de uma parte advinda do exército brasileiro que preferiu permanecer na área. Além do mais, muitos paraguaios recorreram à região para fugir da miséria que havia se estabelecido no Paraguai. Alguns desses novos habitantes passaram a trabalhar nas primeiras atividades industriais na região das quais destacam-se: os curtumes e a produção de charque, o que acabou caracterizando a região

²¹ Termo utilizado pela autora.

como propícia para o desenvolvimento da pecuária.

No século XVII, a região pantaneira passou a ser explorada por colonizadores de origem portuguesa, que na busca por índios e minerais descobriram o ouro resultando em um aumento do fluxo de pessoas que vinham se instalar nesse ambiente, dando origem a capitania de Mato Grosso. A maioria desses colonizadores viajavam por terras ou rios e utilizavam a caça para garantir a própria alimentação e de sua expedição.

À medida que a colonização avançava pelo Pantanal, de acordo com Ferreira R. (2013, p. 02) a caça deixa de ser apenas um recurso complementar a alimentação para transformar-se em uma atividade comercial. Assim, as peles de veados, onças, lontras, bugios, e ariranhas tiveram uma grande procura. Além disso, atividades extrativistas, em especial o ouro em pó, diamantes e ipecacuanha tiveram grande destaque na região.

Com o estabelecimento de fazendas no Pantanal a caça deixa de ser uma atividade defensiva para tornar-se uma atividade econômica voltada a exploração de peles da fauna nativa. Ferreira R. (2013, p. 03) menciona como exemplo desse crescimento a fazenda Descalvado, localizada próximo a Cáceres, de propriedade do grupo *Brazil Land Cattle and Packing Company*, uma companhia de origem belga que, além de desenvolver a pecuária, também se dedicava ao comércio de peles de onças, pumas, gatos bravos, jaguatiricas e do lobo vermelho.

Compete evidenciar que os grandes comerciantes de couro e peles acabavam comprando essas matérias-primas dos indígenas, ribeirinhos e vaqueiros da região. Esse tipo de comércio era intermediado pelos chamados “mascates”²² que percorriam grandes distâncias no Pantanal. Os mascates tinham livre acesso para negociar com os moradores, fazendeiros, caçadores e indígenas das margens dos rios Paraguai, São Lourenço e Cuiabá, fato esse que contribuiu para o crescimento da comercialização de peles. No trecho, a seguir podemos observar como esse comércio foi adquirindo espaço:

Cuiabá possuía, no início do século XX, um curtume com uma produção média de 3.600 couros e 10.000 peles de outros animais. Corumbá, principal escoador da produção do Mato Grosso através da Bacia do Prata, se transformou em um importante centro de comercialização de peles, no ano de 1880. Em 1903, exportou 116 quilos de peles no valor de 236 réis, montante que saltava 422, dois anos depois, representando 778 réis. O porto de Corumbá exportou em dois anos e meio, de 1937 a junho de 1939, 300.802 peles de animais silvestres, especialmente de capivara e caítiu, número que cai pela metade no mesmo período seguinte. Com a instalação

²² Termo apresentado por Ferreira R. (2013, p. 03).

do posto de fiscalização da divisão de caça e pesca do Ministério da Agricultura, bem como o início da segunda guerra. A proteção permanente do veado galheiro, da lontra, da ariranha e do veado branco, cooperou para a redução da pauta de exportação (FERREIRA R., 2013, p. 4-5).

No período em que a comercialização de peles estava em alta no Pantanal, o couro do jacaré não era tão apreciados pelos industriais, isso devido à aderência óssea de suas escamas dorsais, além da dificuldade em utilizar essa matéria dura na confecção de calçados e bolsas. Embora houvesse uma abundância da espécie nesse ambiente, as tentativas de exploração na região não tiveram grande sucesso:

Um americano teimoso experimentou, certa vez, explorar. Espalhou que pagava cinco mil réis por cada couro de jacaré. Em poucos dias, levaram-lhes aos milhares. E teve que jogá-los todos fora, com grande pesar e suspiros. Vinhaes (1936) esclarece que essas peles não podem ser curtidas, pois racham com facilidade. O mercado internacional vai sofrer um grande aquecimento a partir de meados do século XX, com o uso de peles de jacaré para fabricar bolsas, assentos de cadeiras, valises, selas, cintos, mantas, botas de montar, correias de transmissão e muitos outros produtos, devido a sua maior resistência, durabilidade e valor. A moda do pós-guerra com os sapatos e bolsas de luxo em modelo envelope ou box (baú), em couro de animais exóticos, como crocodilos, cobras e lagartos foi, porém a impulsionadora da caça destes animais (FERREIRA R., 2013, p. 4-5).

A produção nacional de peles de jacaré começou a crescer em 1962, atingindo um grande resultado em 1967 com o aumento do consumo no mercado interno, sendo que a exportação deste produto para países europeus iniciou-se em 1970. Por mais que a caça e a comercialização dessas peles fosse proibida por meio da Lei Nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967 conhecida como “Lei da Caça”²³, a caça do jacaré se transformou em um negócio rentável e aqueles que se dedicavam a caça sempre encontravam uma maneira de esquivar-se da fiscalização, pois “uma pele de jacaré, comprada dos caçadores custa até 7 cruzeiros; contrabandeada para o Paraguai vale 40 cruzeiros e na Europa acaba vendida por 100 cruzeiros”²⁴.

O antigo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), que atualmente corresponde ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

²³ Está lei dispõe sobre a proteção a fauna e a flora. No entanto, a caça ilegal não era tipificada como crime, e sim como contravenção. Essa modificação ocorreu apenas com a Lei nº 7.653 de 12 de fevereiro de 1988, que tornou crime inafiançável a caça ilegal e o comércio de espécies da fauna silvestre.

²⁴ Trecho extraído de (FERREIRA R., 2013, p. 05).

(IBAMA), era o responsável pela fiscalização da caça, e na época não contava com boa infraestrutura, além dos casos de corrupção: “quando um carregamento de pele chegava a ser apreendido, ia a leilão e era arrematado pelos próprios exportadores, que podiam alegar que tratava-se de produtos de criadores”²⁵.

Durante a década de 1970, era comum encontrar, nos principais jornais e nas principais revistas do país, notícias acerca da apreensão de peles de jacaré oriundas do Pantanal, tais peles tinham como destino final os Estados Unidos ou países europeus como: França, Itália, Alemanha. Mesmo que nesse período já existindo uma legislação voltada à proibição do comércio de peles, e órgãos federais e estaduais para realizarem a fiscalização, esse comércio encontrava rotas alternativas que perpassavam as fronteiras:

Para burlar a fiscalização, os contrabandistas caçam e esfolam os jacarés do Pantanal passando-os para o lado boliviano da fronteira de onde retornam para o Brasil com aparência legal. O Paraguai, em 1980, chegou a arrecadar mais de 15 milhões de dólares na exportação de peles de jacaré, de animais de pelos raros e aves. Esses países não eram simples entrepostos do comércio de peles, ali também estavam alguns chefões das quadrilhas internacionais organizadas envolvidas tanto no comércio de peles, quanto com o tráfico de drogas e vendas de carros roubados (FERREIRA R., 2013, p. 5-6).

As autoridades daqueles países também podiam se envolver diretamente com o comércio de peles: no final de 1980 a Polícia Federal prendeu no rio Paraguai-Mirim, seis militares da Marinha boliviana e três brasileiros, em uma lancha, alegando que o grupo faz parte de uma quadrilha com extensas ramificações na zona de fronteira especializada na caça de jacaré, peixes e animais de pelo e pena. Os barcos daquele país, protegidos por militares bolivianos não podiam ser fiscalizados enquanto estivessem navegando em águas internacionais, mas na fluída fronteira do Pantanal, era possível arriscar no território brasileiro (FERREIRA R., 2013, p. 06).

Constata-se que essa atividade ilegal era bem organizada, sendo formada por grupos que percorriam largas distâncias em condições precárias, permanecendo vários dias isolados atrás de boas quantidades de peles. Esses grupos eram financiados pelos “chefões” que contratavam os coureiros para organizarem a caça, fornecendo equipamentos necessários para a realização do trabalho tais como: barcos motorizados, facões, munições, roupas adequadas, e alimentos.

Conforme Ferreira R. (2013, p. 06), os coureiros permaneciam na cidade e ficavam observando os órgãos de fiscalização; caso qualquer grupo que saísse em direção aos grupos

²⁵ Trecho extraído de (FERREIRA R., 2013, p.05).

de caçadores, eles seriam avisados por meio de rádios transmissores para que estes tomassem outro rumo e evitassem a apreensão.

A exploração do comércio de peles foi adquirindo cada vez mais fazendeiros e comunidades da região pantaneira. Autores como Ferreira R. (2006, p. 06) e Dias da Silva (1992, p. 57) atribuem a grande enchente de 1974 ao surgimento das “comitivas de couro”, pois, devido às perdas de rebanhos e os danos financeiros, muitos optaram por investir nesse novo ramo.

Essa nova atividade no Pantanal envolvia diversos atores: os fazendeiros, as comunidades ribeirinhas, bolivianos e paraguaios. Entre os anos de 1980 a 1990, o comércio do couro do jacaré era considerável, tanto que começou a despertar preocupações entre os ambientalistas, intelectuais, políticos e fazendeiros da região que não se submeteram às ordens dos coureiros. Ferreira R. (2013, p. 13) relata que alguns fazendeiros da região ficaram com receio de tamanha ousadia dos coureiros, pois ameaçavam aqueles que não se submetiam às suas ordens. O autor afirma que muitos coureiros eram bolivianos e paraguaios e andavam fortemente armados intimidando a todos.

Essa situação só veio mudar quando o Presidente General Figueiredo criou a Operação Pantanal, em agosto de 1983, o qual contava com o apoio das Forças Armadas, da Polícia Federal, a polícia local, além dos agentes de diversos ministérios e órgãos do governo. Segundo Ferreira R. (2013, p. 07), essa operação conseguiu desarticular algumas quadrilhas, mas não chegou a desativar o comércio, pelo contrário, a pele do jacaré sofreu uma elevação de preços.

Durante a pesquisa de campo realizada no Parque Nacional do Pantanal Mato-Grossense foi possível identificar que o comércio do couro de jacaré na década de 1980 era uma ameaça significativa para o Pantanal, tanto que as medidas de combate à caça eram frequentes:

Na época do comércio do couro de jacaré o PARNA Pantanal Mato-Grossense funcionou como base de apoio ao combate do couro do jacaré. Os fiscais do IBDF vinham pra cá e faziam uma escala para manter uma equipe aqui, e daqui eles saiam para patrulhar o parque. Aqui teve muito conflito com os coureiros, eles prendiam. Porque aqui dentro dessa região do parque funcionou um base de apoio ao combate à caça de jacaré (ENTREVISTADO III, ICMBio- 10 /06/2018)²⁶.

²⁶ É importante ressaltar que será garantido o anonimato dos entrevistados. Sendo assim, durante os relatos apresentados identificaremos a instituição ao qual está vinculado, bem como a data e algumas informações adicionais.

O que culminou para a redução do comércio de pele de jacaré e na diminuição de sua caça foi a moda lançada a partir da Rio 92, ou seja, a chamada moda ecologicamente correta²⁷, o que contribuiu para a diminuição na procura por roupas e acessórios feitos desta pele. Além disso, os coureiros brasileiros passaram a sofrer com a concorrência dos comerciantes da Venezuela e Colômbia, que apresentavam preços mais atrativos no mercado internacional.

O Pantanal ao longo de sua história, foi marcado por acontecimentos políticos, sociais e econômicos que atraíram mudanças significativas para a região. Dentre estas, podemos destacar a divisão do estado de Mato Grosso em 1970, que resultou na instituição de uma nova unidade da federação, ou seja, o Mato Grosso do Sul.

De acordo com Ferreira Ribeiro (2013, p. 06) após a criação desse novo estado ocorreram alguns eventos marcantes no Pantanal, tais como: a implantação da Estrada-parque Pantanal, que inicialmente era denominada de estrada Transpantaneira; a pavimentação asfáltica da BR 262, e a separação do bioma pantaneiro em dois entes federativos, que adotaram medidas de gerenciamento diferenciados e muitas vezes conflitantes.

Após a divisão do Pantanal, que incorporou dois estados da federação, algumas mudanças começaram a surgir nesse cenário, como: a inserção de novas atividades econômicas, a chegada de novas tecnologias que proporcionaram a comunicação da área com outras regiões e a chegada de novos sujeitos atraídos pela alteração espacial que vinha adquirindo forças.

Em referência a esses novos sujeitos, Ribeiro M. A. (2014, p. 17) assinala que a apropriação por não indígenas no Pantanal datam de pelo menos duzentos anos. O Pantanal atraiu muitos proprietários de terras, trabalhadores rurais, trabalhadores e artesões que se mudaram próximo ao rio para exercerem algumas atividades específicas, das quais se destacam: a pesca, a captura de iscas, o artesanato; e, por fim, as pessoas que vieram para trabalharem nas atividades ligadas ao turismo.

No início do século XX, alguns núcleos familiares começaram a se estabelecer na região da Serra do Amolar. Para Siqueira (2015, p. 32), diversas comunidades surgiram como uma mistura de indígenas, ex-escravizados, paraguaios e soldados da Guerra da Tríplice Aliança. Esses núcleos familiares contribuíram para a formação das principais comunidades que habitam a Serra do Amolar: a Barra do São Lourenço, Paraguai-Mirim, São Francisco e Porto Amolar.

²⁷ Termo utilizado por Ferreira R. (2013, p. 08).

Em concordância com Siqueira (2015, p. 32), essas comunidades que se instalaram às margens do rio Paraguai possuem um modo de vida e uma cultura diferenciada; na qual, muitos garantem sua sobrevivência através do uso dos recursos que a natureza lhes proporciona, sendo assim considerados “povos tradicionais e ribeirinhos”. As comunidades que se estabeleceram no Pantanal são mais visíveis na parte sul, pois a parte norte possui áreas protegidas, sedes das fazendas e moradores de pequenos proprietários de terras. Devido a isso, a parte sul teve um processo de ocupação mais intensa.

Para Banducci (2003, p. 129), que se dedicou a escrever sobre o turismo cultural e o patrimônio no Pantanal ao percorrer a história deste ambiente através dos grandes patrimônios em Corumbá, Cáceres, Poconé, fica evidente que essa região vivenciou uma série de ciclos socioeconômicos, que foram marcados por fases de apogeu e decadência, cujo esforço era permanentemente ocupar a fronteira oeste.

O Pantanal possui registros históricos que revelam todas as mudanças que ocorreram desde a chegada dos primeiros colonizadores à região; tais acontecimentos revelaram distintos grupos sociais: os indígenas, pequenos agricultores, ribeirinhos, pescadores, fazendeiros e os peões das fazendas; além das distintas nacionalidades: brasileiros, bolivianos e paraguaios. Esses sujeitos possuem uma história e uma cultura que configuram novos territórios e novas culturas no Pantanal Transfronteiriço. Em vista disso, existe um elemento que é importante para compreendermos toda a dinâmica que foi dada ao Pantanal, e que é capaz de proporcionar um novo olhar em relação a esse ambiente em nossa abordagem, a fronteira.

Por fim, ao analisarmos toda essa produção histórica e social no Pantanal, evidenciamos que ela ocorre em sua situação de fronteira envolvendo Bolívia, Brasil e Paraguai. A fronteira que foi construída envolveu embates e encontros, em momentos de distanciamento entre os países e momentos de aproximações.

2.1 A fronteira e suas particularidades: uma análise a partir do Pantanal Transfronteiriço

A construção do conceito de fronteira é interdisciplinar e envolve distintas vertentes, podendo variar entre fronteiras coloniais e pós-coloniais; a fronteira entre as diversas áreas do conhecimento, passando pelas linhas abissais²⁸ que dividem a realidade social determinando

²⁸ Consultar Santos & Meneses (2010).

aqueles que se enquadram “deste lado da linha” e “ao outro lado da linha”; bem como o surgimento de um pensamento resultante de dois grandes abalos: as lutas anticoloniais e os processos de independência, que contribuíram para o surgimento do pensamento “pós-abissal” abarcando uma ruptura radical das formas de pensar ocidental moderna, onde o saber científico e não-científico se interagem e as margens passam a ser consideradas²⁹.

Em concordância com Sousa Santos (2018, p. 01), o conceito de fronteira é estável desde o século XVII e denota uma linha que delimita um dado território nacional ou subnacional. Porém, a realidade dessa linha pode ter significados bem ambíguos, pode ser estanque ou porosa para alguns, ser uma coisa para uns e outra para outros, pode ser muro ou travessia, barreira ou ponte, pode ser reconhecida ou ignorada, pode ser fixa ou mover-se. Enfim o tratamento dado às fronteiras pode estar ligado as relações econômicas sociais e étnicas.

Em nossa pesquisa, a fronteira terá um papel fundamental, pois através dela definiremos as áreas protegidas a serem estudadas no Pantanal, a partir de um ambiente que ultrapassa as fronteiras geográficas e adquire um caráter transfronteiriço. Portanto, é necessário dialogarmos sobre as diversas abordagens da fronteira para definir o tipo de fronteira correspondente ao objeto de pesquisa proposto, e de que forma ela está presente na gestão e nas práticas de conservação adotadas pelos países que a compõe. Por estarem localizadas na região de fronteira, as áreas protegidas produzem um território específico, e geram uma geografia diferenciada de outros lugares; portanto, entendemos que estudar um bioma localizado na fronteira é fundamental para avançarmos no entendimento da produção geográfica, bem como identificar os movimentos que ocorrem nas áreas protegidas dos distintos territórios nacionais.

Desta forma, nossa abordagem acerca do conceito de fronteira estará pautada em autores que se dedicaram a analisa-la, tais como: Raffestin (1993) e (2005), Sousa Santos (2010) e (2018), Foucher (2009), Rodrigues (2001), Cataia (2001) e (2008), Porto-Gonçalves (2002), Costa (2005), Gadelha& Costa (2005), Cury (2011) e Steiman (2012). As noções de limite e fronteira fazem parte da historicidade humana, Raffestin (1993, p. 165) aponta que desde o surgimento do homem as noções de limites e fronteiras evoluíram e nunca desapareceram, isto é, sempre foram utilizadas para marcar o território; enquanto isso, a apropriação das relações estabelecidas e os modos de produção sempre foram marcados pelo

²⁹ Apontamentos feitos a partir das considerações de Souza Santos (2010).

limite que justifica territorialmente as relações de poder. Nesta lógica é possível pensar que o limite faz parte de um conjunto e que a fronteira está imbricada como parte dele:

O limite portanto é uma classe geral, um conjunto cuja fronteira é um subconjunto. Ainda aí é particularmente estranho que só a fronteira tenha uma conotação política enquanto, de fato, todo limite possui uma, nem que seja só pelo fato de ele ser sempre a expressão de uma manifestação coletiva, direta ou indireta. Na verdade, a fronteira se insere numa categoria particular, pois os Estados-nações tornaram-se como um sinal no sentido pleno e próprio do termo. Como tal a fronteira é manipulada como um instrumento para comunicar uma ideologia [...] Quando a fronteira se tornou um sinal? Tornou-se um sinal quando o estado moderno atingiu um controle territorial “absoluto”, e tornou unívoca a fronteira=limite sagrado (RAFFESTIN, 1993, p. 166).

O Estado moderno com o ideal de controle absoluto sobre seu território instituiu a linearização da fronteira, isso porque durante muitos anos ela não eram motivo de preocupação; em alguns casos, ela não era nem definida e delimitada.

A fronteira adquiriu um caráter de demarcação durante o período medieval. De acordo com Raffestin (1993, p. 166), a fronteira zonal tinha vários significados, como: posto avançado, decline defensivo, dentre outros; em tal fronteira, as coletividades medievais que se desenvolviam próxima as florestas, encontravam nesta uma zona de defesa.

O surgimento do Estado moderno trouxe uma ferramenta que contribuiu na delimitação das fronteiras: o mapa, este passou a definir até onde vai o poder do Estado e onde começa a fronteira, que passa a ter uma representação dentro do território, sendo perceptível:

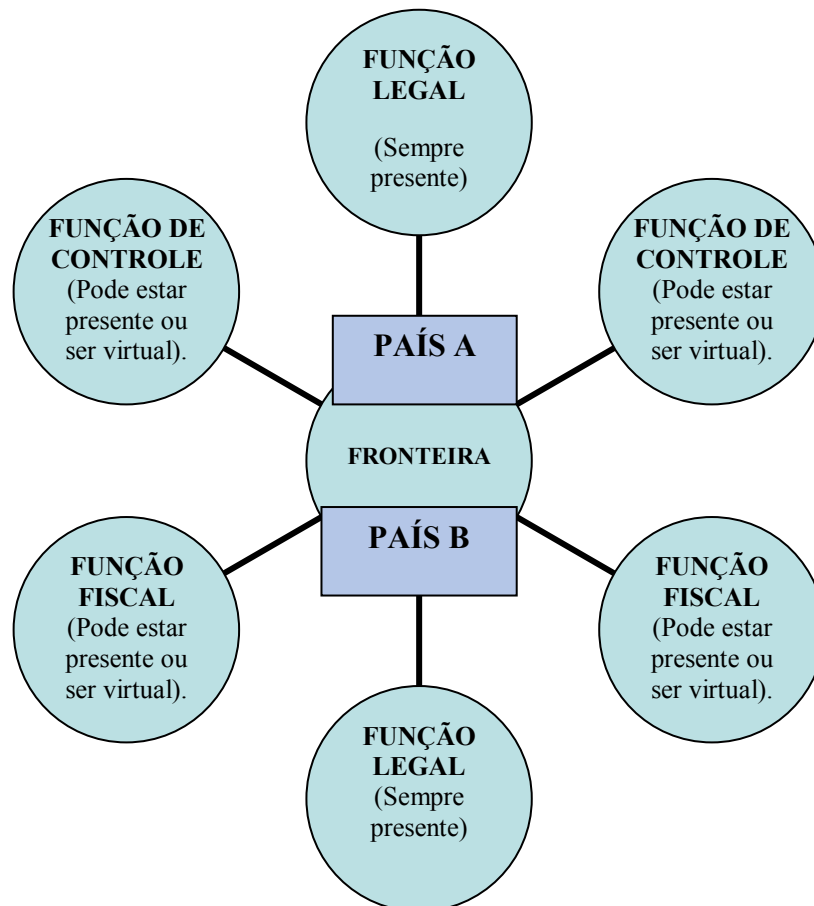
A linha fronteira só é de fato estabelecida quando a demarcação se processa. “De fato estabelecida” significa não estar mais sujeito à contestação por parte de um dos Estados que tivesse essa fronteira em comum. Pela demarcação elimina-se não um conflito geral, mas um conflito do qual a fronteira pudesse ser o pretexto. A linearização da fronteira é uma tendência do Estado moderno, que não foi desmentida desde o século XV, para culminar, no século XX, nas linhas “rígidas”, por vezes impermeáveis porque são contornadas por “muros” (RAFFESTIN, 1993, p. 167).

Desta forma, a fronteira seria uma representação projetada através de traçados ou frações entre duas soberanias; nesta perspectiva, ela acaba tendo seu conceito vinculado à ideia de limite político territorial envolvendo o uso da linha, ou seja, do traço contínuo, tais

traços são carregados de fatores ideológicos que conduzem o processo de demarcação e de construção da linha materializada.

Raffestin (1993, p. 167) cita que a demarcação da linha, permite que o Estado faça o uso do controle e da fiscalização, essa linha fronteira vai adquirindo significados e funções, assim podemos elencar: a função legal que delimita uma área no interior onde prevalece o conjunto de instituições e normas jurídicas que regula a sociedade; a função de controle que visa inspecionar os homens, os bens e o controle da informação; e, por fim, a função fiscal que engloba a política econômica e o protecionismo, na maioria das vezes as funções ideológicas e militares complementam essa função³⁰, , tal qual podemos observar na figura 2:

Figura 2- Funções da Fronteira



Fonte: Esquema elaborado a partir das considerações de Raffestin (1993, p.168).

Nota: Organizado pela autora.

³⁰ Grifo nosso.

A partir da figura 2 podemos constatar que em toda fronteira interna existe a presença da função legal, ou seja, o conjunto de instituições jurídicas e normativas que tem a obrigação de regular as ações e dinâmicas de seus nacionais.

Ao longo dos anos as fronteiras foram se transformando devido às modificações socioeconômicas e sociopolíticas. Para Raffestin (1993, p. 168-169) a funcionalização e a disfuncionalização não afeta apenas o território, mas o tempo social deste, isso porque o espaço e o tempo se fazem e se desfazem simultaneamente. Nessa lógica, é a partir do involucro espaço-tempo que se originam as relações de poder.

Por isso, tanto o limite quanto a fronteira não decorrem apenas do espaço, mas também do tempo. Esses dois conceitos são importantes para entender as bases das práticas espaciais, pois ambos participam e têm influência nos projetos socioeconômicos e sociopolíticos do Estado Nação. Além disso, as fronteiras retratam as articulações, as classificações e a soberania do Estado; exprimem conformações e mesclam relações a cada instante que podem tanto permanecer, quanto se desfazer.

Com relação à fronteira política do Estado Nação, esta visa estabelecer divisões entre os territórios através da demarcação e delimitação de áreas, até a reafirmação da soberania de novos Estados. Ao mesmo tempo em que a fronteira separa territórios estatais, ela engloba o fluxo de pessoas, objetos e informações. Além disso, conforme aponta Cataia (2010, p.17), as fronteiras são uma necessidade política de uso dos territórios; à medida que novas formas de produzir foram sendo desenvolvidas, novas fronteiras foram sendo estabelecidas, e essas eram vistas como frações ou seja, um conjunto de *diades*:

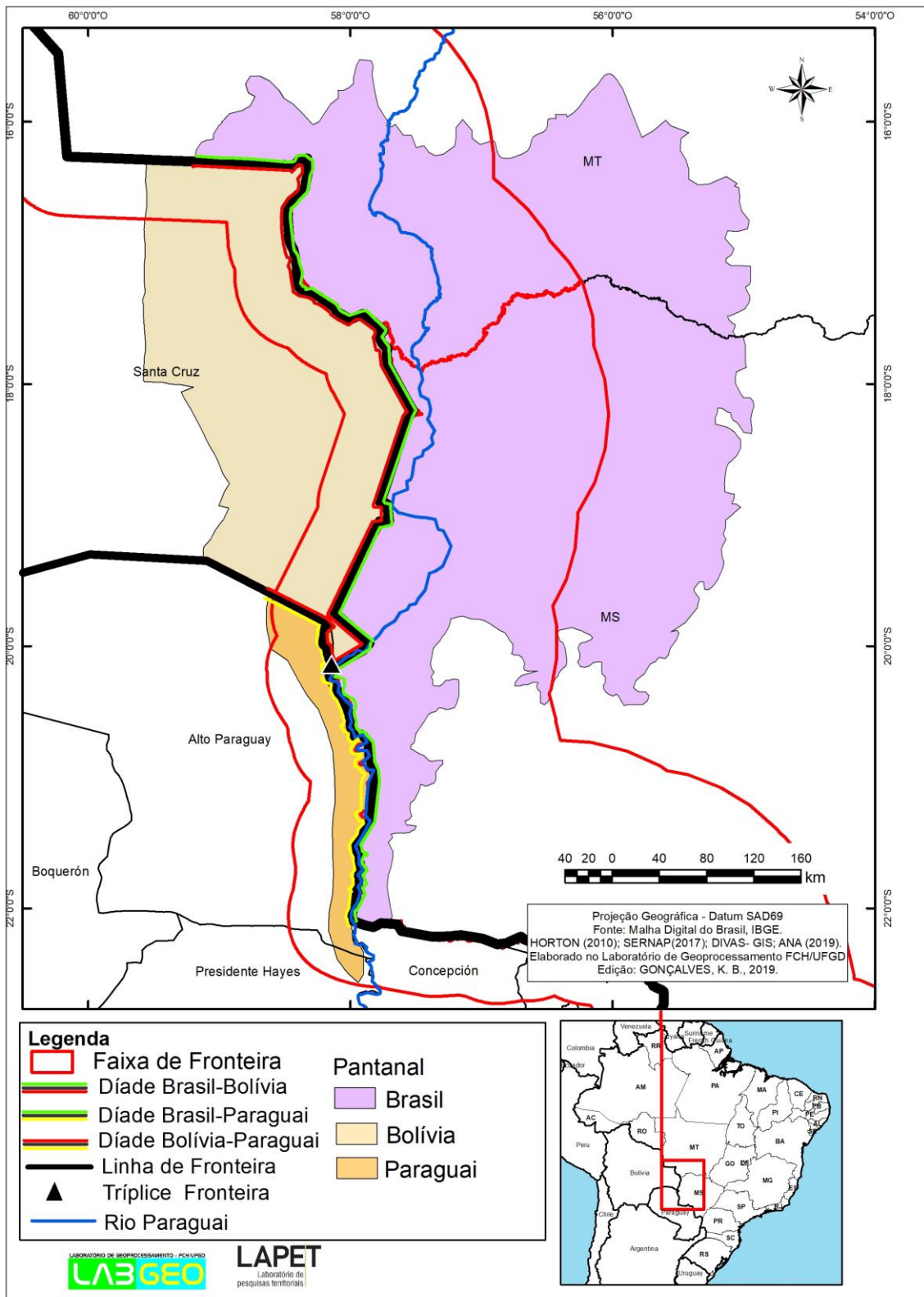
A temática das fronteiras dos anos 90 é a *diade*. Esse conceito é desenvolvido por Foucher (1991) para se referir as discontinuidades geopolíticas que as fronteiras apresentam. Uma fronteira nacional é formada por *diades*, ou seja, por pedaços de fronteiras. Existem tantos pedaços quantos são os países vizinhos. Incorporando, em certa medida, a proposição de Ratzel de que não existem “problemas de fronteiras, mas problemas territoriais transformados em problemas fronteiriços”, Foucher (1991) alerta que existem questões de fronteira nacional, mas questões internacionais em frações dessa fronteira nacional. Cada fração da fronteira nacional é uma questão bilateral para as relações internacionais, pois obviamente um conflito com um país pode não representar conflito com outros países (CATAIA, 2010, p. 18).

Diante das considerações de Foucher (1991) muito bem pontuadas por Cataia (2010), podemos inferir que a fronteira nacional é formada por *diades*, isto é, limites comuns aos dois

Estados Nação nos quais apresentam descontinuidades geopolíticas, cuja função é delimitar e dar novas dinâmicas ao território. Essas *diades* equivalem a cada pedaço da fronteira de um estado e estas envolvem tanto a fração da parte nacional (fronteira interna), quanto a fração internacional (fronteira externa). E o tempo vai contribuindo para o surgimento de novas *diades*, pois à medida que ocorre a fragmentação de um território, surgindo novos Estados, novas *diades* passam a existir.

A ideia de *diade* pode ser identificada nos países que formam o Pantanal, pois esse ambiente possui frações de fronteiras que existem entre Bolívia- Brasil, Brasil-Paraguai e Paraguai-Bolívia, tais pedaços de fronteira incorporam os problemas territoriais e que acabam, por si, originando conflitos transfronteiriços, no qual este pode existir para uma determinada fração e não para as demais. Assim, consideramos que o território pantaneiro pode ter uma ou mais *diades*, como podemos observar na figura 3:

Figura 3- Díades do Pantanal



Com o estabelecimento dos Estados soberanos, a fronteira se colocou como algo “naturalizada”³¹, em diversos momentos da história foi cristalizada a ideia de fronteira como limite. Porém, no mundo moderno globalizado, existe a tensão entre fronteira como limite e/ou fronteira como contato, um lugar geográfico de integração e conflitos.

A respeito desse movimento de delimitação das fronteiras, Foucher (2009) denomina de “territorialidades dos Estados”, isso porque ocorre uma abertura progressiva dos mercados internacionais, da intensidade da circulação de bens e da fluidez crescente das sociedades de fronteira. Uma vez que a representação contemporânea de fronteira engloba mais do que uma simples marcação dos territórios dos estados, ela engloba determinados fluxos, controles, identidades, negociações, resistências e cuidados:

A obsessão pelas fronteiras que invade a representação contemporânea do mundo se faz de acordo com os lugares em imperativo de segurança estratégica, em ações unilaterais de apropriação de áreas contestadas. Em demarcação de territórios nos estados, antigos ou recentes, ou em dispositivos de proteção do que é estabelecido contra o que é marginal e os fluxos considerados indesejáveis. As fronteiras se transformaram em “membranas assimétricas”, autorizando a saída, mas protegendo a entrada de indivíduos vindos do outro lado. O cenário fronteiro mundial é assim marcado por um duplo movimento de obsolescência e de resistência de seus atributos (FOUCHER, 2009, p. 18-19).

Mais do que uma ideia de controle, a fronteira envolve um movimento, um marco divisor que adquire características diferentes conforme os interesses dos Estados e suas relações com o outro. Ela demonstra a capacidade de tomar medidas e impor regras que lhes sejam mais convenientes. Desta forma, a fronteira assume uma característica peculiar, ou seja, ela limita o espaço de dominação da soberania nacional.

Outro aspecto importante que Foucher (2009, p. 25) aponta é a concepção de que as fronteiras devem ser consideradas instituições territoriais que operam em escalas distintas e nem sempre complementares, aqui podemos destacar: a) escala estatal, nacional ou multinacional que exerce um controle legal sobre o território através de uma jurisdição e nessa escala “a fronteira é, para o Estado, um teatro onde a legitimidade de seu poder é observada com atenção, sua missão é a de garantir a segurança e o limite serve de lugar metafórico à identidade nacional separando-nos dos outros”³²; b) a escala interestatal que representa o terreno da soberania reconhecida pelos outros; e, por fim, c) as escalas regional e

³¹ A ideia de naturalizada é utilizada como algo que naturalmente passou a fazer parte do cotidiano.

³² Termo utilizado por Foucher (2009, p. 25).

local de práticas sociais que variam segundo o grau de abertura da fronteira, nesse caso o limite é um fator de diferenciação das identidades e referências culturais.

Todavia, essas teorias apresentadas em torno do conceito de fronteira apenas tratam de maneira diferenciada os exercícios e as funções do Estado dentro de seu território e, embora, muitas vezes, as fronteiras como representação do mundo possa parecer sem grande importância, ela vai adquirindo significações e conexões distintas conforme as relações estabelecidas.

Na perspectiva de Raffestin (2005) a fronteira vai muito além de um fato geográfico, podendo ser vista como um fato social e até mesmo um fato biológico, envolvendo uma sequência de fatores, tais como: demarcação, relação e a regulação dentre outros:

Mais do que um fato geográfico é um fato social, a fronteira é um fato biológica inscrustado no hipotálamo. Espaço-temporal, a fronteira é também bio-social: ela delimita um “para cá” e outro “para lá”, um “antes” e um “depois”, com um limite marcado e uma área de segurança. A fronteira nasce da diferença, ora “onde a diferença se faz ausente, é que há ameaça de violência”, “pois não é a diferença, e sim a sua perda que causa a confusão para violência”. Eu entendo aqui por fronteira todo processo que desemboca em um processo cuja sequência pode ser resumida em quatro momentos: diferenciação, tradução, relação e regulação (RAFFESTIN, 2005, p. 11).

Por isso, a fronteira ao mesmo tempo que delimita, aponta a diferença, por ser um elemento de separação com mecanismos de regulamentação. Dado a sua importância no campo político, econômico e social evidenciamos que ela condiciona uma ordem a ser seguida tanto biologicamente quanto culturalmente, pois ela revela a diferença.

No que diz respeito à fronteira e à natureza, Porto Gonçalves (2002) salienta que no campo ambiental os Estados Nacionais têm enfrentado grandes dificuldades para superar os problemas que ultrapassam as fronteiras, porque as dinâmicas da natureza são distintas e não respeitam as fronteiras; como é o caso da ideia de dominar a natureza sem levar em consideração a degradação ambiental e/ou os esgotamentos dos recursos, o que acaba afetando múltiplos sujeitos.

Acerca da relação natureza e fronteira Rodrigues (2001, p. 02) descreve que existe uma questão importante a ser considerada, ou seja, o fato de que a natureza não possui fronteiras, porque essas são construções sociais:

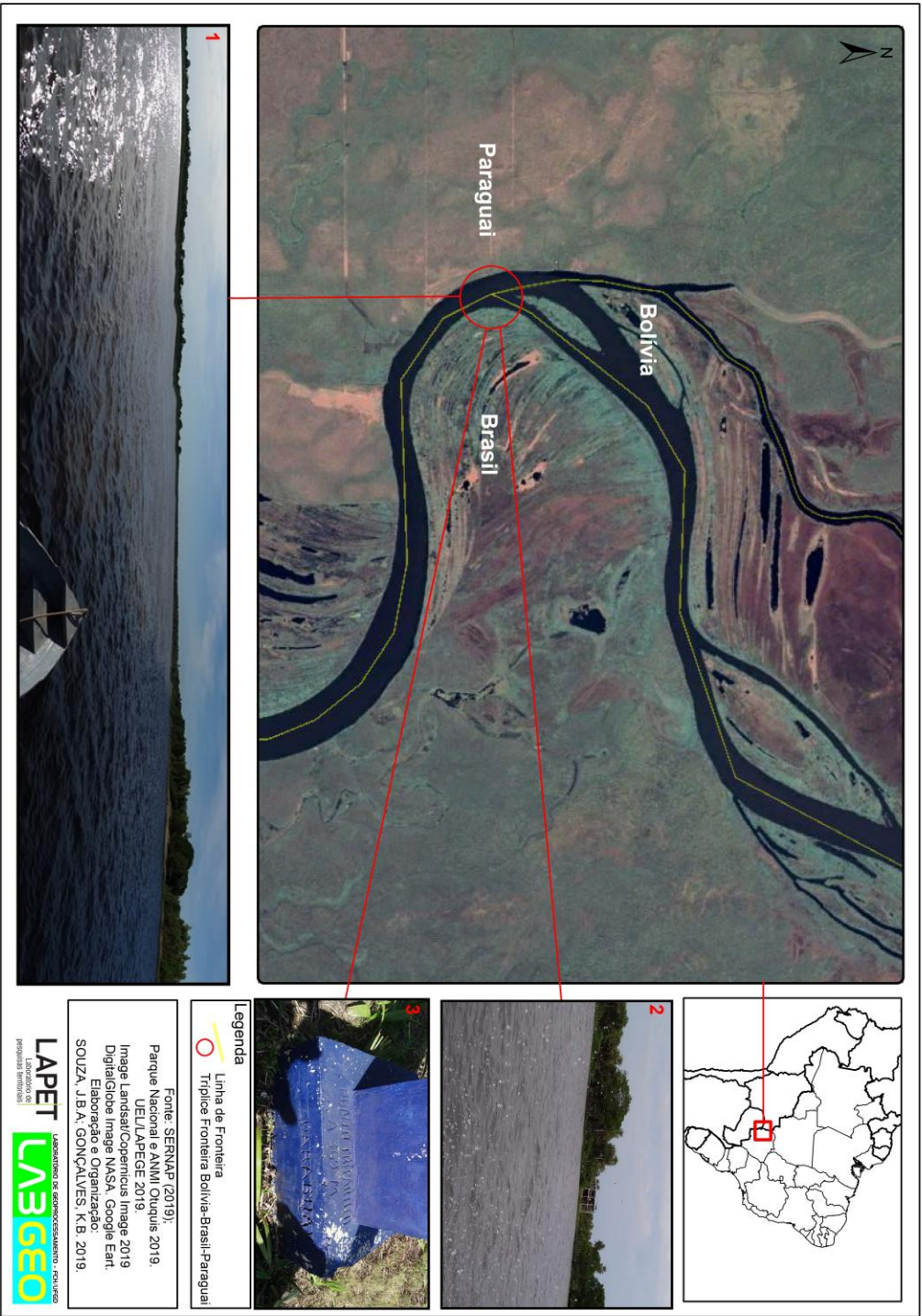
A natureza não tem fronteira: o ar, a água, os pássaros circulam livremente. As fronteiras classificatórias muito utilizadas para classificar países, regiões,

campo e cidade, mostram que o conhecimento é socialmente construído. Assim, os problemas ambientais deixaram de ser considerados como locais e passaram para a órbita do mundial, embora possam muitos deles serem gerados localmente (RODRIGUES, 2001, p. 07).

Assim, a natureza possui as próprias leis, as quais, podemos tanto transgredi-las, quanto destruí-las. Na relação homem e natureza este pode tanto retirar os elementos necessários para sua sobrevivência, quanto aquilo que necessita para obter lucro movido pelo capitalismo, nesse aspecto ele pode tanto se apropriar dos elementos da natureza quanto demarcar o território.

Em relação ao Pantanal a fronteira é um elemento que está presente em toda sua extensão, pois ela delimita e separa o mesmo ambiente entre três territórios soberanos distintos, ou seja, Bolívia, Brasil e Paraguai, e que, ao longo do tempo, passou a ter um papel estratégico nos cuidados e preocupações com esse ambiente. Dessa maneira, cada uma das *diades* fronteiriças presentes no Pantanal exercem uma função legal diferenciada. A figura 4, permite identificar a Tríplice Fronteira presente no Pantanal Transfronteiriço, que abrange parte de Puerto Busch na Bolívia, Porto Murtinho no Brasil e Bahia Negra no Paraguai, e o encontro das águas entre o rio Negro e o rio Paraguai, conforme podemos observar a seguir:

Figura 4: Tríplíce Fronteira no Pantanal



Legenda
— Linha de Fronteira
○ Tríplíce Fronteira Bolívia-Brasil-Paraguai

Fonte: SERMAP (2019);
Parque Nacional ANIL, Outubro 2019.
UDELTA/PEGE 2019.
Imagem Landsat/Copernicus Imagem 2019
Digital Globe Imagem NASA, Google Earth.
Elaboração e Organização:
SOUZA, J.B.A. GONÇALVES, K.B. 2019.



Durante a pesquisa de campo identificamos que a Tríplice Fronteira é identificada apenas do lado paraguaio, que possui a bandeira hasteada, uma construção abandonada como podemos observar na imagem 2 da figura 4, e o *Hito Tripartito*, conforme imagem 3. Bolívia e Brasil não possuem nenhuma marcação que identifique seus territórios.

A fronteira presente no Pantanal assume um papel social de classificação do ambiente, pois ela que delimita o que será Pantanal boliviano, brasileiro e paraguaio, bem como serão as relações de poder de cada Estado soberano. Desta maneira, os três países consideram como mais importante a área do Pantanal que se localiza dentro do seu território, mas sabemos que como natureza essa divisão não existe. Por esse motivo optamos por trabalhar com a ideia de Pantanal Transfronteiriço, no qual observaremos a produção de diferentes territórios (que são as áreas protegidas) em um único ambiente.

Quando falamos de fronteira dois termos se apresentam de forma evidente, ou seja, a região de fronteira e a zona de fronteira, e ambos têm como característica comum a presença de um limite político internacional que define os dois lados. Para Steiman (2012, p. 155), uma região de fronteira abarca distintos fluxos transfronteiriço de pessoas, mercadorias, bens e do capital que ocorrem de forma conjugada ou isolada, contínua ou descontínua, tudo em direção ao interior do território. Dessa forma, a autora nos apresenta como podemos definir a região de fronteira:

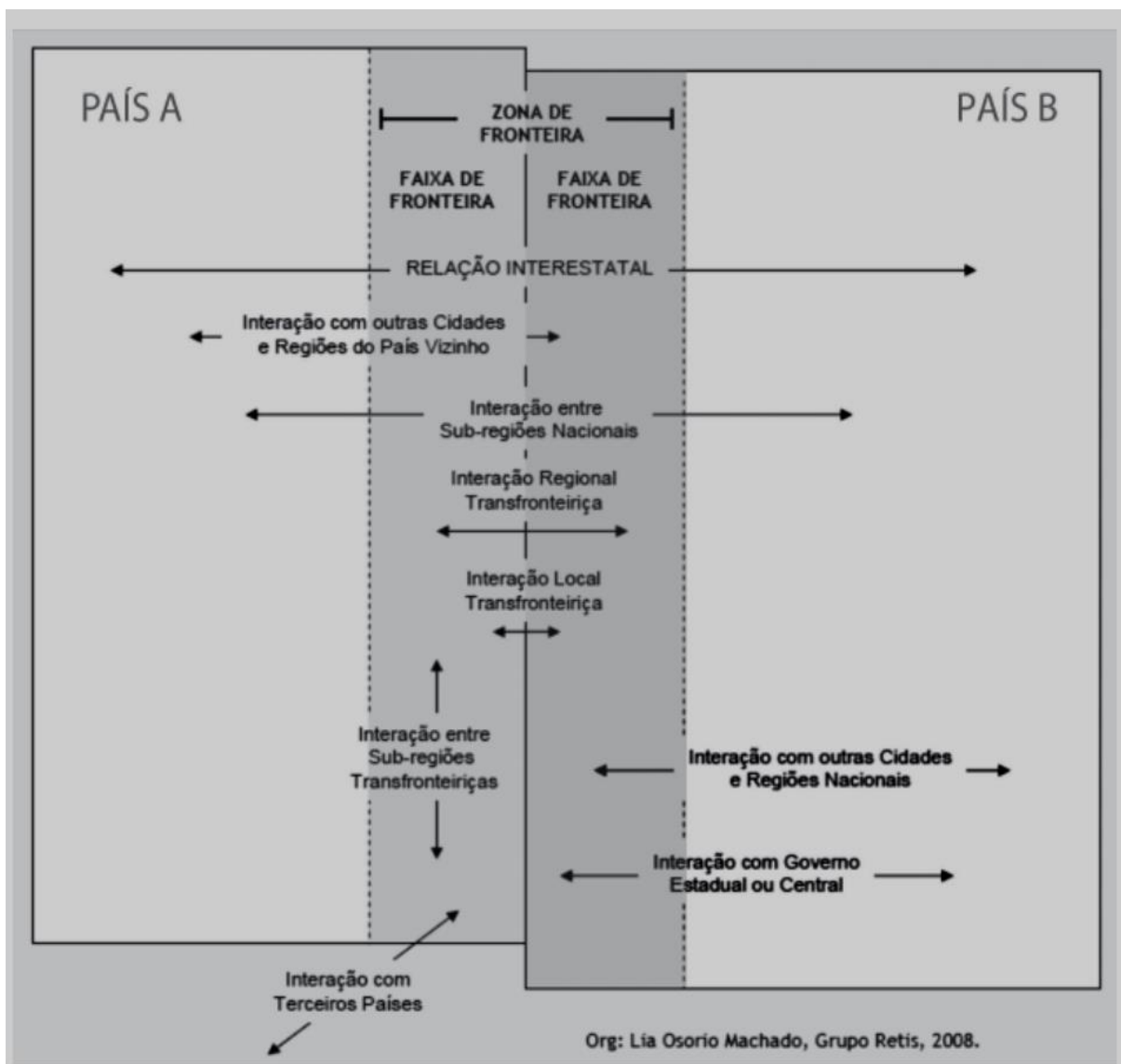
Um conceito operacional possível de região de fronteira é o de uma área de largura variável, ao longo do limite político internacional, onde os efeitos espaciais da presença do limite político internacional ocorrem de forma concentrada. Os Estados, contudo, procuram cristalizar e estabilizar esse limite político com o intuito de operacionalizar políticas territoriais. A Constituição brasileira estabelece um polígono de até 150 quilômetros ao longo das fronteiras terrestres, sobre o qual incidem regras diferenciadas de uso do solo, circulação de pessoas e mercadorias e de composição do capital de indústrias e empresas ligadas ao setor primário. Trata-se de um bem da União, de área de segurança nacional, denominada de faixa de fronteira. Se na América do Sul, vários países estabelecem uma região de fronteira como uma unidade espacial distinta e sujeita à legislação específica, apenas três deles além do Brasil – Bolívia, Peru e, mais recentemente, Paraguai – delimitam a largura específica dessa região. Outros países criaram regiões de fronteira, mas não especificam sua largura; operacionalizam larguras diferenciadas para políticas distintas ou deixam a regulamentação a critério de uma lei futura (STEIMAN, 2012, p. 155).

É a partir da existência da região de fronteira, que pode estar institucionalizada ou não por meio de decretos ou leis, e pela presença de ambos os lados, que se origina a zona de fronteira, no qual se pode intuir como um espaço onde a interação e as relações provêm dos

dois Estados que abrangem o limite político internacional.

À vista disso, fica claro que a faixa de fronteira é um elemento que está presente dentro da zona de fronteira, sendo muito mais amplo e abarca as interações e define novas relações. Desta forma, os efeitos territoriais advindos da presença do limite internacional podem influenciar as interações transfronteiriças, bem como as alterações políticas, cambiais, fiscais, comerciais e sociais dentre outras. Assim, optamos por utilizar as proposições que Steiman (2012, p.158) nos apresenta na representação da figura 5, organizada por Lia Osório e o Grupo Retis (2008), as diversas interações interescolares presentes na zona de fronteira:

Figura 5- Interações e Relações na Zona de Fronteira



Fonte: STEIMAN (2012, p. 158).

Levando em conta o esquema apresentado, na zona de fronteira temos duas faixas de fronteira, ambas incorporam relações que podem ser desde local até estatal dependendo do interesse das negociações. No entanto, na faixa de fronteira o Estado sempre está presente seja por meio de regulamento ou ordens ou até no próprio ordenamento da área que pode ser eficaz ou não. Além disso, a interação ao acesso dessa região de fronteira com o interior do território dependerá das políticas de infraestrutura e regulamentação da área.

Quanto à faixa de fronteira, Gomes (2005, p. 08) descreve a mesma como uma área especial e que merece atenção por parte do Estado, devido às questões históricas e políticas que a acompanharam. Nos últimos anos esse termo deixou de ser visto apenas como uma área em que se necessita garantir a segurança nacional, pois outros aspectos como o referencial geopolítico, econômico e ambiental entraram para as estratégias aplicadas aos cuidados com essa área.

O funcionamento e as relações estabelecidas na zona de fronteira vão além dos limites nacionais, pois ela engloba as relações de ambos os lados. No entanto, muitas vezes as ações e/ou medidas que são adotadas em prol dessas áreas em alguns casos tendem a beneficiar mais um lado que outro. Tendo em vista isso, evidenciamos a importância das ações e políticas voltadas para essa área levar em consideração as diferenças econômicas, sociais, políticas e culturais.

Identificamos que a fronteira pode ser vista como uma área de transição, onde são estabelecidas relações transnacionais e a jurisdição dos Estados pode ser considerado o poder central. Partindo dessas considerações como podemos pensar e definir uma Área Transfronteiriça? Buscando um diálogo acerca de uma definição, elucidamos as proposições de Moraes (2005) que descreve características dessas áreas:

Não que as representações espaciais de outros lugares sejam isentas de componentes ideológicos, apenas nesses espaços tal característica exponencializa-se, ganhando um destaque comparável ao que permeia as regiões de fronteira. Isto é, são situações em que a dimensão espacial ganha potência como veículo direto de produção e difusão de ideologias. Não se trata de elementos de ordem geográfica sendo utilizados numa argumentação ideológica, mas da própria, fora de conceber ou propor a geografia já intuindo um conjunto de valores não explicitados (ou sequer apresentados diretamente) (MORAES, 2005, p. 31).

Todavia, nas áreas transfronteiriças a dimensão espacial influencia diretamente na ordem geográfica e ideológica, isso porque as relações que atravessam a fronteira ao mesmo tempo em que tenta homogeneizar esses territórios, acabam definindo a alteridade.

Cury (2011, p. 306) observa que as áreas transfronteiriças são complexas devido às diversas aproximações das relações culturais e sociais e “todavia, em espaços transfronteiriços ocorre a busca de critérios “objetivos” da identidade “regional” ou “étnica”.

Toda fronteira é uma demarcação política representativa da dominação do Estado, mesmo como um traço físico dos territórios. É um campo de forças, de disputa, seu estabelecimento sempre envolverá negociações ou conflitos entre os estados envolvidos. As relações transfronteiriças acontecem e dependem das comunidades de fronteiras e, principalmente da vontade política de ambas as partes. Os elementos que regem os territórios transfronteiriços estão marcados, antes de tudo, pelo poder e pelas relações em rede que estabelecem os territórios econômicos (CURY, 2011, p. 311-312).

As relações estabelecidas em um território transfronteiriço não dependem apenas das comunidades instaladas nessa área, mas das vontades políticas e das negociações que estas abrangem, as políticas e ações voltadas para essa área estão imbuídas de valores e relações de poder.

Nas áreas transfronteiriças, a fronteira passa a ter um papel de mediadora das relações entre os indivíduos e a sociedade. Portanto, em nossa pesquisa usaremos o termo Pantanal Transfronteiriço por entender que a fronteira será um elemento essencial tanto na demarcação das áreas protegidas a serem analisadas, quanto na produção de territórios nesse ambiente.

No caso do Pantanal, identificamos que sua área se estende para além dos limites jurisdicional e da soberania nacional, a fronteira se torna um elemento importante e que vai permear todas as estratégias e planos nos cuidados com esse ambiente. Nesse sentido, é importante ter claro como a faixa de fronteira é definida pelos países que englobam o Pantanal. O quadro 1, apresenta a definição da extensão da zona de fronteira de cada país, de acordo com sua legislação:

Quadro 1- Leis que determinam a extensão da Faixa de Fronteira Bolívia, Brasil e Paraguai

	BOLÍVIA	BRASIL	PARAGUAI
LEI	Ley de Desarrollo y Seguridad Fronteriza, 4 de abril de 2011.	Lei Nº 6.634, de 2 de Maio de 1979. Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970.	Ley Nº 2.532 de 25 de Febrero de 2005. Que Establece La Zona De Seguridad Fronteriza de la Republica del Paraguay.

FAIXA DE FRONTEIRA	Artículo 4°- (Zona fronteriza) Para efectos de la presente norma, se entenderá como zona fronteriza los 50 km (cincuenta kilómetros) a partir de la línea de frontera.	Art. 1°-É considerada área indispensável à Segurança Nacional a faixa interna de 150 km (cento e cinquenta quilômetros) de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional, que será designada como Faixa de Fronteira.	Artículo 1°- Se establece zona de seguridad fronteriza la franja de 50 km (cincuenta kilómetros) adyacente a las líneas de frontera terrestre y fluvial dentro del territorio nacional.
FINALIDADE DA LEI	Artículo 2°. La presente Ley tiene por finalidad proteger el territorio nacional en zonas de frontera, evitar el saqueo de los recursos naturales, promover el desarrollo de las actividades económicas lícitas e implementar medidas y acciones dirigidas a lograr la seguridad alimentaria y energética y de lucha contra el tráfico ilegal de mercancías en el Estado Plurinacional de Bolivia.	Artigo 2°. Cria o Conselho de Segurança Nacional e define suas competências: I - alienação e concessão de terras públicas, abertura de vias de transporte e instalação de meios de comunicação; II - Construção de pontes, estradas internacionais e campos de pouso; III - estabelecimento ou exploração de indústrias que interessem à Segurança Nacional, assim relacionadas em decreto do Poder Executivo. IV - instalação de empresas. V - transações com imóvel rural, que impliquem a obtenção, por estrangeiro, do domínio, da posse ou de qualquer direito real sobre o imóvel; VI - participação, a qualquer título, de estrangeiro, pessoa natural ou jurídica, em pessoa jurídica que seja titular de direito real sobre imóvel rural;	Artículo 2°. Salvo autorización por decreto del Poder Ejecutivo, fundada en razones de interés público, como aquellas actividades que generan ocupación de mano de obra en la zona de seguridad fronteriza, los extranjeros oriundos de cualquiera de los países limítrofes de la República o las personas jurídicas integradas mayoritariamente por extranjeros oriundos de cualquiera de los países limítrofes de la República, no podrán ser propietarios, condóminos o usufructuarios de inmuebles rurales.

Fonte: BOLIVIA (2011); BRASIL (1979); PARAGUAY (2005).

Nota: Organizado pela autora.

A zona de fronteira contribui para a elaboração de um novo ordenamento não apenas territorial, mas social e político, além de ser produzida uma situação de fronteira. Assim, identificamos que as áreas protegidas criadas na zona de fronteira definem uma nova dinâmica, isso porque no processo de demarcação das áreas protegidas, a questão do Pantanal se estender para outros países acabou influenciando na formação dessas áreas, bem como nas preocupações e os cuidados assegurados a este.

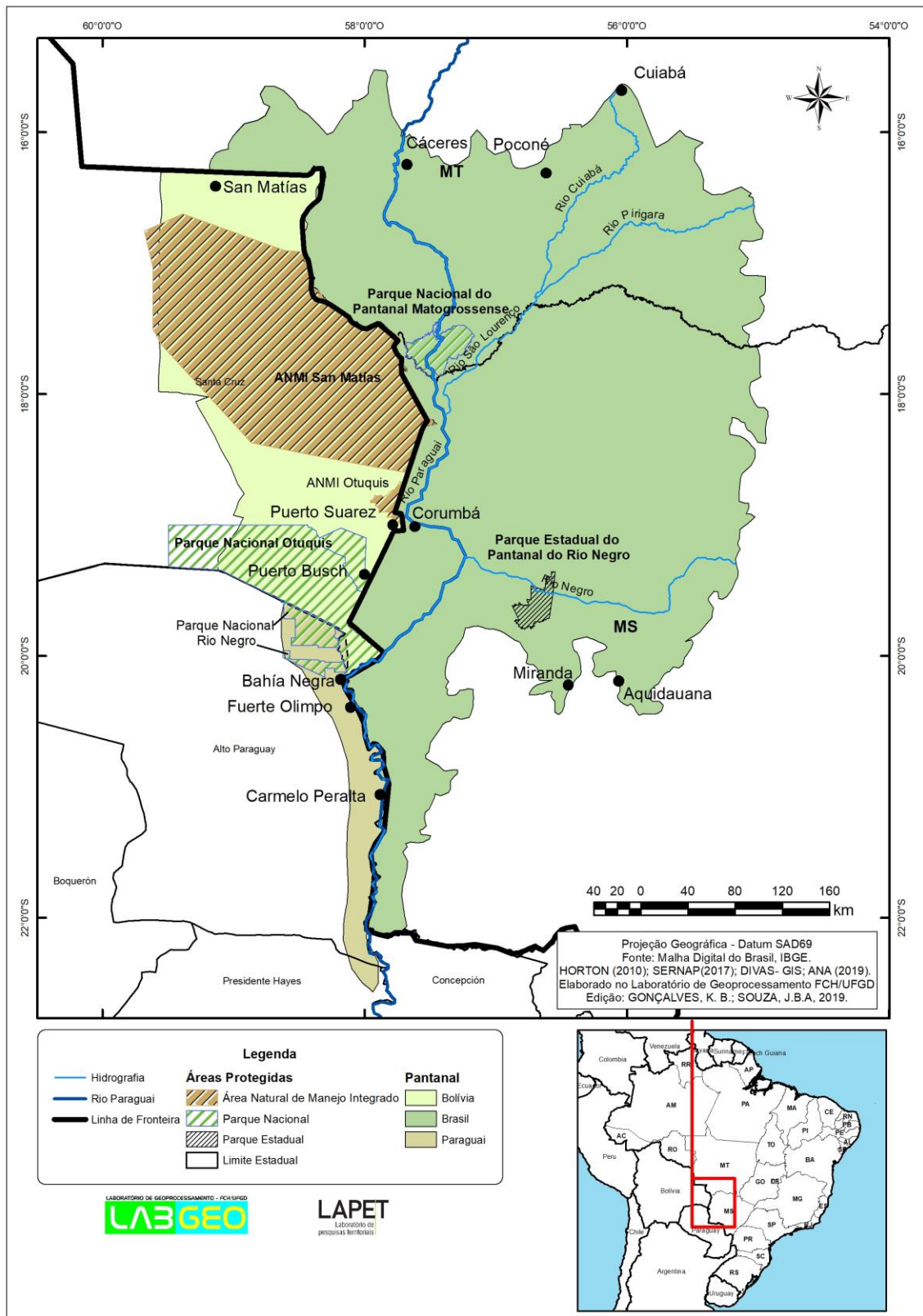
Tendo em vista o Pantanal e a zona de fronteira de cada país que compreende esse ambiente (Bolívia, Brasil e Paraguai), trataremos de apresentar a seguir através do quadro 2, e posteriormente na figura 6, as áreas protegidas que serão analisadas ao longo dessa pesquisa.

Quadro 2- Áreas Protegidas pesquisadas no Pantanal Transfronteiriço

BOLÍVIA	BRASIL	PARAGUAI
Parque Nacional e Área Natural de Manejo Integrado Otuquis	Parque Nacional do Pantanal Mato-grossense	Parque Nacional Río Negro
Área Natural de Manejo Integrado San Matías	Parque Estadual Pantanal do Río Negro	

Fonte: Organizado pela autora.

Figura 6- Áreas Protegidas localizadas na zona de fronteira do Pantanal Transfronteiriço



Levando-se em consideração as áreas protegidas apresentadas, bem como sua localização no Pantanal, apresentaremos algumas características importantes deste em cada país, destacando as particularidades e singularidades de cada área.

2.1.1 O Pantanal na Bolívia

O Pantanal boliviano possui uma extensão de 53.320 km² ³³, menor que a porção brasileira e maior que a paraguaia, basicamente se concentra no Departamento de Santa Cruz nas províncias de Germán Busch e Àngel Sandoval, incluindo pastos inundáveis, uma grande vegetação aquática e bosques que se encontram biológica e geograficamente associados ao Chaco e a Chiquitania.

Quando falamos do Pantanal Boliviano é interessante referenciar que este ambiente não é o Chaco Boliviano, pois ao longo dos anos a ideia construída sobre a localização do mesmo, foi que este seria parte do Gran Chaco Sudamericano, que se estende pelo Paraguai e Argentina, alguns bolivianos denominavam essa área de Chaco, pois não tinham essa área bem definida. Para muitos bolivianos essa região é pouco atrativa, e o turismo ao longo dos anos não foi muito explorado. Posto isto, o Pantanal boliviano possui as seguintes características, bem pontuadas a seguir:

Es el humedal de agua dulce más extenso del mundo y se encuentra en la frontera tripartita entre Bolivia, Brasil y Paraguay. Es un mosaico altamente complejo y temporalmente dinámico de lagos, lagunas, pantanos, ríos, sabanas inundadas, palmares, bosques secos y el cerrado, que sostienen una gama completa de comunidades florísticas y faunísticas. Está ubicado en el extremo oriental de Bolivia tiene una superficie de 3.189.888 Ha, se ubica en el departamento de Santa Cruz y donde se tienen el Área Natural de Manejo Integrado (ANMI) San Matías y del Parque Nacional y ANMI Pantanal de Otuquis. Los dos pueblos importantes que se ubican en el humedal son San Matías que se encuentra en el extremo noreste del humedal y Puerto Suarez que se encuentra en el sureste del sitio. En el Pantanal confluyen tres ecoregiones; bosque subhúmedo de las serranías chiquitanas, bosque semidesiduo y sabanas del Pantanal. Se caracteriza por su diversidad de hábitats, lo cual permite sustentar una gran variedad de flora entre las que se destacan los palmares de caranday y motacú. El clima de la región se caracteriza por su marcada estacionalidad, con una época seca que corresponde al invierno austral y una época de lluvia que dura desde noviembre hasta marzo. Algunos grandes cuerpos de agua, como las lagunas la Gaiba, Uberaba, Mandiore y Caceres que caracterizan la orilla este del

³³ Dado obtido junto ao SERNAP (2016) e *El Diario Economía* (2015).

sitio y el cauce del río Paraguay, son permanentes. No obstante, la mayoría del sitio se caracteriza por hábitats que solo se inundan estacionalmente como sabanas y bosques inundados, pantanos y curichales (MINISTERIO DE MEDIO AMBIENTE Y AGUA, 2017, p. 39)³⁴.

Na descrição física do Pantanal boliviano muitas características são idênticas a área localizada no Brasil e no Paraguai. Esse ambiente é parte de um mosaico muito complexo que compreende lagos, lagoas, pântanos e rios. Além de apresentar um reflexo da vegetação dos bosques secos e do cerrado. A parte sul do Pantanal boliviano faz fronteira com o Pantanal paraguaio, sendo a divisão marcada pelo Rio Negro. Nas figuras a seguir é possível observar algumas características da parte boliviana:

Figura 7- Vegetação característica do Pantanal boliviano



Autora: Gonçalves, K. B.(2017).

Nota: Trabalho de Campo (2017).

³⁴ Tradução Nossa: É a mais extensa área úmida de água doce do mundo e está localizada na fronteira tripartite entre Bolívia, Brasil e Paraguai. É um mosaico altamente complexo e temporalmente dinâmico de lagos, lagoas, rios, pântanos inundáveis, palmeiras, florestas secas e o cerrado, que sustenta uma gama completa de faunística e florísticas. Está ao extremo leste da Bolívia tem uma área de 3,189,888 hectares, está localizado no departamento de Santa Cruz, onde tem a Área Natural Integrado (ANMI) San Matías e o Parque Nacional e ANMI Otuquis. As duas cidades importantes que estão localizadas na zona úmida são San Matías, localizado no extremo nordeste da zona húmida e Puerto Suarez, que está localizado no sul da área. No Pantanal, três ecorregiões se encontram; floresta subúmida dos planaltos chiquitanos, floresta semideserta e savanas do Pantanal. Caracteriza-se por sua diversidade de habitats, o que possibilita sustentar uma grande variedade de flora, dentre as quais se destacam as palmeira de caranday e motacú. O clima da região é caracterizado por sua sazonalidade marcada, com uma estação seca que corresponde ao inverno austral e uma estação chuvosa que dura de novembro a março. Alguns grandes massas de água, como lagos Gaiba, Uberaba, Mandioré e Cáceres que caracterizam a borda oriental do site e o curso do rio Paraguai, são permanentes. No entanto, a maior parte do local é caracterizado por os habitats inundados sazonalmente, como lençóis e florestas de pântano, pântanos e curichales (vegetação nativa).

Figura 8- Reflexos do Bosque Seco Chiquitano **Figura 9- Vegetação entre os caminhos do Mutún**



Autora: Gonçalves, K. B.(2017).
Nota: Trabalho de Campo (2017).



Autora: Gonçalves, K. B.(2017).
Nota: Trabalho de Campo (2017).

Figura 10- Áreas alagáveis durante a cheia **Figura 11- Palmares chaquenhos (Copernícia Alba)**



Autora: Gonçalves, K. B.(2017).
Nota: Trabalho de Campo (2017).



Autora: Gonçalves, K. B.(2017).
Nota: Trabalho de Campo (2017).

De acordo com o Ministério de Medio Ambiente y Agua (2017, p. 41) historicamente o Pantanal boliviano foi habitado pelos povos indígenas Chiquitano e Ayoreo, e eles por muitos anos foram os únicos moradores devido ao difícil acesso a essa região. No entanto, com o passar dos anos alguns grupos acabaram se instalando na região para desenvolver a pecuária, o que acabou atraindo outras atividades, nas quais se destaca exploração de madeira, a mineração, a pesca e o transporte fluvial.

Falar do Pantanal boliviano é referenciar uma área que por muito tempo foi considerada pertencente ao Chaco boliviano e ao Bosque Chiquitano. Inicialmente, antes da realização das pesquisas de campo, tanto em La Paz, quanto nas áreas protegidas do Pantanal boliviano, havia certa inquietação de nossa parte em saber o que precisamente era o Chaco

boliviano e o que era Pantanal. Após algumas entrevistas³⁵ no Ministério de Medio Ambiente y Aguas, foi possível identificar essa diferença:

A partir de que hay áreas protegidas, son ecosistemas diferentes. Están catalogados como tal, el Chaco tiene su diferencia, y el Pantanal tiene su diferencia. Los Planes de Manejo de estas dos áreas protegidas marcan la diferencia. Entonces incluso las áreas protegidas del Chaco se relacionan mucho con las áreas protegidas de Argentina y del Chaco Paraguayo. Ellos tienen sus propias reuniones, su propia integración, hay la Red Chaco, y lo mismo sucede con el Pantanal, el Pantanal Boliviano y el Pantanal Brasileño tienen su tratamiento y diferencia. Se tratan como ambientes diferentes lo mismo con el Altiplano, Los Valles y los Bosques, son ambientes diferentes y porque incluso la gente que vive ahí, es diferente, y de diferentes características. En el Chaco por ejemplo tenemos identificadas comunidades no contactadas. Entonces se le presta su atención específica. Parte del Chaco boliviano está adentro de unas regiones autónomas en ese momento, entonces ellos van a recibir un tratamiento diferente (ENTREVISTADO I, MINISTERIO DE MEDIO AMBIENTE Y AGUAS- 27/04/2017).

Todavía, fica evidente a diferença existente entre o Chaco e o Pantanal boliviano, e esses são tratados de maneira distinta pelo governo desse país. Essa divisão se torna mais clara quando observamos o território da Bolívia a partir da divisão em *ecorregiones*. Esse país, com o intuito de facilitar os cuidados com suas unidades ambientais, optou por dividir o seu território em 19 *ecorregiones*, cujo objetivo foi separar as áreas levando em consideração a fauna, flora, clima e o solo. Tal divisão foi redefinida através do Proyecto GEF II³⁶ executado com recursos providos do Banco Mundial em parceria com o Servicio Nacional de Áreas Protegidas (SERNAP) finalizado em outubro de 2004.

No que diz respeito às áreas protegidas do país, atualmente existem 22 áreas protegidas de interesse nacional que são gerenciadas pelo SERNAP (serão abordadas na seção 3), sendo que duas dessas áreas se encontram no Pantanal boliviano e são parte dos nossos objetos de estudo. Tanto a ANMI San Matías quanto o Parque Nacional e ANMI Otuquis foram delimitadas em meados de 1997; ambos vivenciam situações adversas ao seu entorno, como a exploração dos setores de minério, a pecuária, a exploração da madeira e a pesca.

Para Halloy et al. (2005, p. 77) os municípios de Puerto Suarez, Puerto Quijarro e San Matías que compreendem o Pantanal boliviano e suas áreas protegidas, têm adotado nos

³⁶ De acordo com o PNUD Bolívia (2017) o Proyecto GEF iniciou-se em junho de 2011 e foi finalizado em junho de 2015 sendo realizado em cinco etapas. Teve como objetivo apoiar a produção do meio ambiente através de ações comunitárias estratégicas e integradas destinadas a conservação da biodiversidade e ao manejo sustentável da Ecorregión del Chaco na Bolívia. Este projeto apoiou 130 iniciativas em um período de quatro anos.

últimos anos uma política de desenvolvimento, a partir da exploração de recursos naturais da região. E, diante do fato de abarcarem essas áreas protegidas, têm enfrentado altos índices de pressão visando o desenvolvimento a nível nacional.

O Parque Nacional Otuquis abrange uma superfície total de 1.005.950 hectares (10.059 km²), no qual 903.350 hectares corresponde ao Parque Nacional (Bloques Otuquis e Rio Pimiento) e 102.600 hectares pertence a ANMI Otuquis³⁷. A referida área conta com um Plano de Manejo, cuja primeira versão foi elaborada em 2006 e a atual edição reformulada em 2013. Foi declarado Sítio RAMSAR em 17 de dezembro de 2001.

Apesar de nos últimos anos a área do Parque Nacional Otuquis ter conseguido manter boa parte de sua área em conservação, ela tem a particularidade de estar localizada próximo ao polo de desenvolvimento de Puerto Suarez e Puerto Quijarro. Além disso, junto à área do Parque está localizado o Cerro Mutún, que vem apresentando grandes perspectivas para o desenvolvimento das atividades de mineração e indústria. A área do Parque engloba desde Puerto Busch e o triângulo Man Céspedes, são áreas que formam parte das fortes aspirações regionais, até a Bahía Cáceres e sua bacia, que acabam refletindo os problemas ambientais presentes nessa zona.

Já a Área Natural de Manejo Integrado-ANMI San Matías possui um Plano de Manejo estabelecido em 2008, e foi declarado Sítio RAMSAR em 17 de dezembro de 2000. Criado mediante o Decreto Supremo N° 24.734 de 31 de julho de 1997, esta foi à segunda área protegida de interesse nacional implantada na Bolívia, ocupando uma superfície de 2.918.500 hectares. Quando foi delimitada, essa área tinha como objetivo conservar os ecossistemas do Pantanal e do Bosque Seco Chiquitano frente ao descontrole da fronteira agrícola e, ao mesmo tempo, manter o espaço territorial e tradicional dos povos indígenas Chiquitanos e Ayoreos. O quadro 3, apresenta as principais diferenças existentes entre ambas áreas protegidas que se encontram no interior do Pantanal Boliviano:

³⁷ Informações obtidas no SERNAP, através do Informe Técnico CITE-NI/DMA N° 0232/2017 de 27 de Março de 2017.

Quadro 3- Comparativo das Áreas Protegidas no Pantanal boliviano

	PARQUE NACIONAL E ANMI OTUQUIS	ANMI SAN MATÍAS
MARCO INSTITUCIONAL DE CRIAÇÃO	Decreto Supremo N° 24124 del 21 de setembro de 1995.	Decreto Supremo N° 24.734 de 31 de julho de 1997.
LOCALIZAÇÃO	Sudeste do departamento de Santa Cruz e divide a zona fronteiriça com as repúblicas de Brasil (ao leste) e Paraguai (ao sul).	Ao Leste do Departamento de Santa Cruz e abrange a área de 4 províncias (Ángel Sandoval, Germán Busch, Chiquitos y Velasco).
CATEGORIA	Parque Nacional e Área Natural de Manejo Integrado.	Área Natural de Manejo Integrado.
CONSTITUIÇÃO	Abrange áreas públicas e particulares. De acordo com dados obtidos no SERNAP ³⁸ , existem atualmente 18 fazendas de gado no interior do Parque Nacional Otquis.	Engloba áreas públicas e particulares. Segundo dados do INRA (Instituto Nacional de Reforma Agrária) existem 61 áreas de propriedades privadas, que se encontram em alguma etapa do processo de titulação, chegando a representar 10.5 % do território da área protegida.
OBJETIVOS	A criação do Parque Nacional e ANMI Otquis têm como objetivo a conservação dos bosques secos existentes no interior do parque. Além disso, visa preservar as características geomorfológicas e paisagísticas da diversidade biológicas e cultural da área de Otquis, conservando espécies ameaçadas.	Na proposta de criação da ANMI San Matías levou-se em consideração o fato dessa área ser parte de um complexo ecológico de três ecorregiões: <i>Sabanas Inundables del Pantanal</i> , Cerrado e o <i>Bosque Seco de Tierras Bajas</i> , mais precisamente o <i>Bosque Seco Chiquitano</i> , sendo que essa área teria a função de “ <i>Reserva de Inmovilización</i> ”.
CARACTERÍSTICAS SOCIAIS E CULTURAIS	O Parque Nacional Otquis tem como habitantes os efetivos do posto militar fronteiriço em Puerto Busch, os trabalhadores de algumas estâncias que se encontram dentro da área protegida. Grande parte dos proprietários das estâncias vivem em Puerto Busch, Puerto Suarez, Yacuces e Santa Cruz. A maioria das	Na área ANMI San Matías existem 26 comunidades indígenas sendo que: 22 comunidades são de origem Chiquitano e 4 comunidades de origem Ayoreo. Cabe ressaltar a presença de mestiços ou crioulos que convivem junto com as comunidades chiquitanas e se dedicam ao desenvolvimento da pecuária e/ou atividades religiosas. O

³⁸ Dados obtidos em uma pesquisa de campo no Parque Nacional Otquis realizado no dia 23 de julho de 2017.

	estâncias se encontram na metade do caminho entre San Juan del Mutún e Puerto Busch.	regime de propriedade de terra desses grupos é communal e está regido pelas ordens do cacique.
ATIVIDADES ECONÔMICAS PRODUTIVAS	Dentre as atividades produtivas se destacam: a pesca e a caça. O desenvolvimento da pecuária tem sido constante nos últimos anos. A exploração de madeira dentro das propriedades pecuaristas. A concessão mineira do Cerro Mutún, sob administração do estado através da COMIBOL (Cooperación Minera de Bolivia).	A agricultura é uma atividade de subsistência, e a troca de produtos é comum entre as comunidades. A pecuária é mais desenvolvida na Zona Central e ao Norte da área. A única comunidade que se dedica ao artesanato é a comunidade Santo Corazón. Todas as comunidades oferecem mão de obra masculina para trabalhar nas indústrias e comércios das cidades limítrofes o que ajuda a complementar a renda. É interessante destacar que as comunidades dividem o território da área protegida com as estâncias privadas.

Fonte: Adaptado a partir das considerações Ministerio de Medio Ambiente y Aguas (2009) e (2012).

O Pantanal boliviano tem enfrentado uma constante transformação de seus ecossistemas naturais. De acordo com o Ministerio de Medio Ambiente y Aguas (2012, p. 85) existem zonas em bom estado de conservação de paisagens e ecossistemas; no entanto, há importantes superfícies desse ambiente que enfrentam acelerados processos de degradação, principalmente aquelas zonas que se encontram próximas às rodovias. Dentre os principais problemas que afetam as áreas protegidas localizadas no lado boliviano podemos elencar: o desmatamento, queimadas, obras civis, contaminação e a caça.

É importante salientar que existe uma preocupação por parte do governo boliviano em relação a esse ambiente por estar localizado na zona de fronteira, tanto que o SERNAP tem como aliado no cuidado com essas áreas protegidas o exército boliviano e a ADEMAF (*Agencia para el Desarrollo de las Macroregiones y Zonas Fronterizas*).

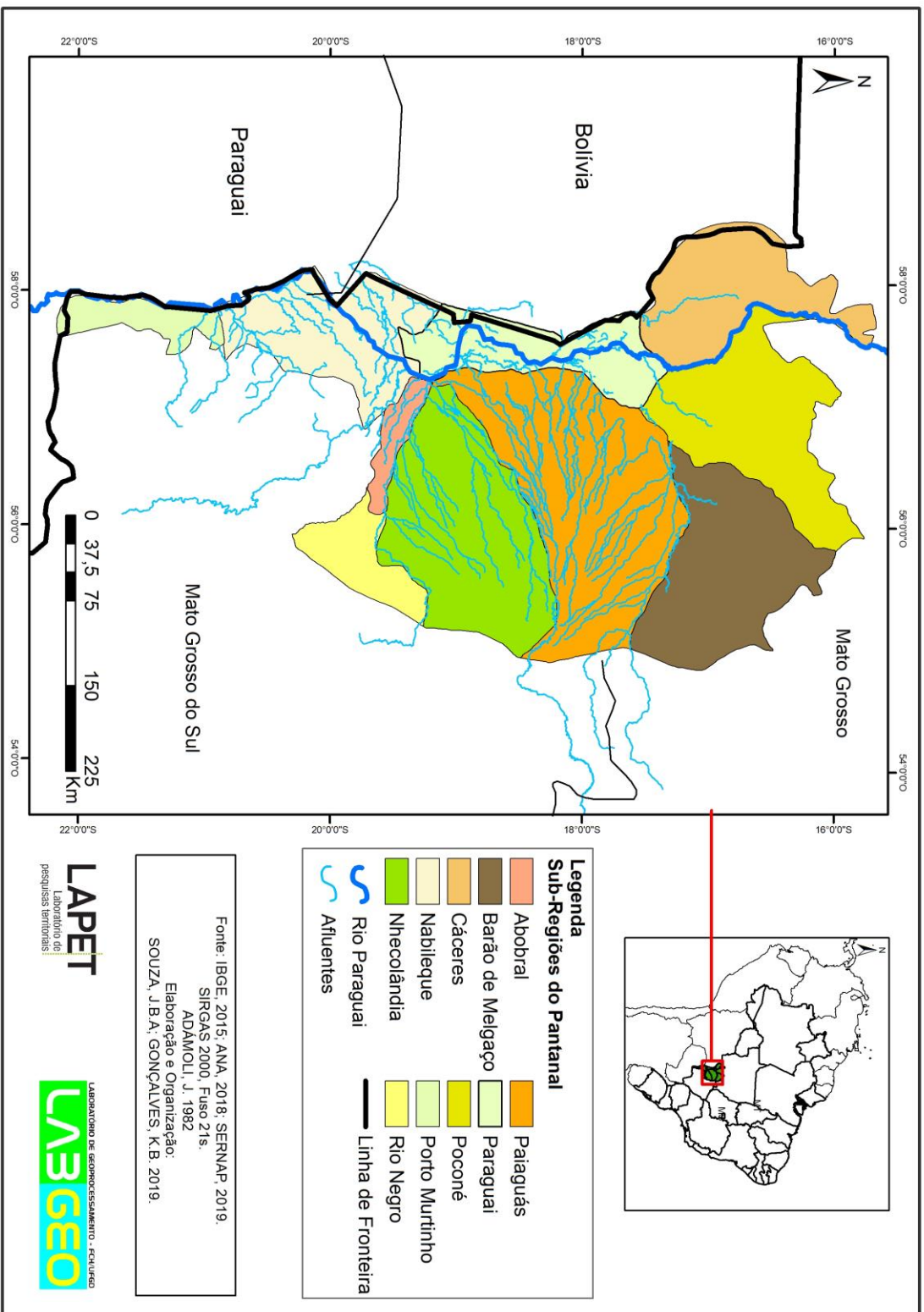
2.1.2 O Pantanal no Brasil

Quando tratamos do Pantanal brasileiro, a primeira ideia que aparece para grande parte da população é de um paraíso ecológico, com uma rica biodiversidade e que, em determinados períodos do ano, apresenta áreas alagadas, além da presença de pequenas comunidades de povos tradicionais e ribeirinhos. Levando em consideração tais apontamentos, nosso objetivo será fazer uma breve apresentação desse ambiente na porção brasileira, com o intuito de analisar suas características, as transformações e as áreas protegidas situadas nesse ambiente.

O Pantanal brasileiro possui uma extensão de aproximadamente 150.355 km² (IBGE, 2004), está localizado na região Centro- Oeste nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e ocupa 1,76% da área total do território brasileiro³⁹. Adámoli (1982) propõe uma subdivisão do Pantanal tendo em consideração elementos fitogeográficos e hidrológicos, sendo elas: Cáceres, Poconé, Barão do Melgaço, Paraguai, Paiaguás, Nhecolândia, Abobral, Rio Negro, Miranda, Nabileque e Porto Murtinho, conforme a figura 12:

³⁹ Consultar Ministério do Meio Ambiente (2012).

Figura 12- Divisões do Pantanal brasileiro



De acordo com os dados do Ministério do Meio Ambiente (2012) apenas 4,4% do Pantanal brasileiro encontra-se protegido por Unidades de Conservação, dos quais 2,9% correspondem a Unidades de Proteção Integral e 1,5% de Uso Sustentável (apenas Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPNs -, no Pantanal, até o momento). Ao mesmo tempo, o bioma abrange 16 municípios que se distribuem entre os dois estados, conforme quadro 4, onde será possível observar a área total do município e do Pantanal que está em seu interior:

Quadro 4- Municípios brasileiros no Pantanal

Unidade Territorial	Área Total do Município (Km²)	Área do Município no Pantanal (Km²)	Porcentagem da Área Municipal no Pantanal
Municípios Mato Grosso			
Barão do Melgaço	10.865	10.782	99,2 %
Cáceres e Curvelândia⁴⁰	25.154	14.103	56,1%
Itiquira	8.482	1.731	20,4%
Lambari D'Oeste	1.711	272	15,9 %
Nossa Senhora do Livramento	5.134	1.115	21,7 %
Poconé	17.406	13.972	80,3%
Santo Antônio de Leverger	11.283	6.890	61,1%
Municípios no Mato Grosso do Sul			
Aquidauana	16.865	12.929	76,7%
Bodoquena	2.546	46	1,8%
Corumbá	64.677	61.819	95,6%
Coxim	6.483	2.132	32,9%
Ladário	377	66	17,5
Miranda	5.527	2.106	38,1%
Sonora	4.317	719	16,7%
Porto Murtinho	17.456	4.717	27,7%

Fonte: Rosseto (2015, p. 32).

⁴⁰ Curvelândia aparece junto com Cáceres porque quando a autora Rosseto (2015, p. 32) elaborou a presente tabela a mesma ainda não era uma unidade territorial independente.

Ao longo dos anos o Pantanal brasileiro passou a ser tratado como uma área a ser protegida, isso graças aos títulos conferidos a ele, tais como: Patrimônio Natural da União e Reserva da Biosfera Mundial, em 2000, e o título de Sítio Ramsar em 1993. De certa forma a existência desses títulos confirmam que nos últimos anos muitas políticas e práticas voltadas à conservação e proteção foram desenvolvidas nesse bioma. As figuras 13 e 14 permitem visualizar a Serra do Amolar e o rio Paraguai, elementos de grande importância para o Pantanal brasileiro:

Figura 13- Rio Paraguai no Pantanal brasileiro



Autora: Gonçalves, K. B.(2018).
Nota: Trabalho de Campo (2018).

Figura 14- Serra do Amolar



Autora: Gonçalves, K. B.(2018).
Nota: Trabalho de Campo (2018).

Quando observamos o Pantanal que se distribui pelo Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, evidenciamos que nessa área existem interesses diferentes, que muitas vezes entram em conflitos, isso se nos pautarmos na questão das práticas e políticas voltadas para a conservação ambiental, nas comunidades tradicionais, nas atividades econômicas modernas e tradicionais desenvolvidas na região e na própria gestão das áreas protegidas:

Em um ambiente como o Pantanal, onde diversos processos naturais: intempéricos, pedogenéticos, morfogenéticos e antrópicos e suas interações, são responsáveis por sua dinâmica e manutenção, é imprescindível um planejamento para o seu uso, buscando conhecer as suas diferentes características, pois mesmo, sendo uma região de grande biodiversidade, trata-se de um ambiente frágil, composto por solos arenosos, mal estruturados, de baixa fertilidade e que a vegetação desempenha a importante função de proteger e manter as formas de relevo e os materiais que as compõem (FONSECA & ROSS, 2015, p. 603-604).

Dentre as principais atividades econômicas desenvolvidas no Pantanal podemos elencar: a pecuária extensiva que é considerada a base da economia regional, pois conta com

pastagens nativas da planície, a agricultura que é uma atividade que acaba complementando a pecuária, na qual se destaca a produção de mandioca, milho e arroz, o extrativismo mineral presentes nos municípios de Poconé e Corumbá; a pesca comercial e esportiva; e, por fim, o Ecoturismo que tem como aliado uma paisagem ecológica e o rio Paraguai que atrai um número considerável de turistas todos os anos.

No tocante ao arcabouço legislativo voltado aos cuidados com o Pantanal, os estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul seguem os princípios da legislação nacional. No entanto, os instrumentos financeiros voltados para a gestão, bem como os comitês e conselhos estaduais, possuem suas divergências. Logo, evidenciamos que as políticas e projetos voltados para a conservação do Pantanal têm como principal desafio chegar a um consenso entre os poderes envolvidos para que os regulamentos legais possam ser cumpridos.

Quanto as áreas protegidas existentes no Pantanal brasileiro verifica-se que o número de áreas delimitadas voltadas para a conservação aumentou de maneira considerável a partir dos anos de 1990, formando um grande corredor de conservação da biodiversidade que acaba se estendendo para os países vizinhos. Essas áreas possuem características e usos diversificados podendo ser de Proteção Integral e de Uso sustentável, conforme o quadro a seguir:

Quadro 5- Unidades de Conservação Estabelecidas no Pantanal até 2014

NOME	MUNICÍPIO / ESTADO	DOMÍNIO	CATEGORIA DE MANEJO	ÁREA (KM²)
Parque Nacional do Pantanal	Poconé/ MT	Federal	Parque	1372,3
RPPN Dorochê	Poconé/ MT	Federal	RPPN	267,1
RPPN SESC Pantanal	Barão de Melgaço/ MT	Federal	RPPN	1066,4
APA Pontal dos Rios Itiquira e Correntes	Itiquira/ MT	Municipal	APA	2000
Parque Estadual Encontro das Águas	Poconé, Barão de Melgaço e Cuiabá/MT	Estadual	Parque	1090
Estação Ecológica Taiamã	Cáceres/ MT	Federal	Estação Ecológica	143
Parque Estadual do Guirá	Cáceres/ MT	Estadual	Parque	1000
RPPN Jubran	Cáceres/ MT	Federal	RPPN	338,1
Parque Estadual do Pantanal do Rio Negro	Aquidauana e Corumbá/ MS	Estadual	Parque	785,4
Parque de Piraputangas	Aquidauana e Dois Irmãos do Buriti/ MS	Municipal	Parque	12,7
RPPN Rumo ao Oeste	Corumbá/ MS	Estadual	RPPN	9,7
RPPN Acurizal	Corumbá/ MS	Federal	RPPN	140,1

RPPN Penha	Corumbá/ MS	Federal	RPPN	124,1
RPPN Santa Cecília II	Corumbá/ MS	Estadual	RPPN	89,3
RPPN Arara Azul	Corumbá/ MS	Federal	RPPN	34,1
RPPN Nhumirim	Corumbá/ MS	Estadual	RPPN	6,8
RPPN Alegria	Corumbá/ MS	Estadual	RPPN	11,4
RPPN Paculândia	Corumbá/ MS	Federal	RPPN	84
RPPN Fazendinha	Aquidauana/ MS	Federal	RPPN	215,2
RPPN Poleiro Grande	Corumbá/ MS	RPPN Estadual	RPPN Poleiro RPPN	RPPN Poleiro 166,1
RPPN Estância Caiman	Miranda	Estadual	RPPN	56,5
RPPN Rio Negro	Aquidauana/ MS	Estadual	RPPN	70,5
RPPN Fazenda Santa Helena	Corumbá/ MS	Federal	RPPN	42,95
RPPN Fazenda Capão Bonito	Maracaju/MS	Federal	RPPN	6,84
RPPN Engº Eliezer Batista	Corumbá/ MS	Federal	RPPN	133,23

Fonte: BELLO (2014, p.1516) e Ministério do Meio Ambiente, 2014.

Conforme, a apresentação dessas áreas protegidas que estão estabelecidas no Pantanal brasileiro, convém ressaltar que optamos por considerar as áreas de Proteção Integral localizadas na zona de fronteira do Brasil com a Bolívia e com o Paraguai. Sendo assim, procuraremos analisar o Parque Nacional do Pantanal Mato-grossense localizado no Mato Grosso e o Parque Estadual do Rio Negro no Mato Grosso do Sul.

No que diz respeito ao Parque Nacional do Pantanal Mato-grossense este situa-se ao sudoeste do estado de Mato Grosso próximo a Poconé, junto à divisa com o Mato Grosso do Sul. Conforme, dados do Plano de Manejo do parque apresentados em IBAMA/TNC/GASMAT (2003, p. 139) a sua localização está na confluência do rio Paraguai com o rio São Lourenço e dispõe de uma área de 135.000 hectares, sendo considerado um Pantanal de alta inundação por períodos que podem variar até oito meses.

Todavia, com relação à constituição do parque, Bello (2014, p. 1502) salienta que até o início de 1970 a área que corresponde ao Parque Nacional do Pantanal Mato-grossense pertencia a Fazenda Caracará, cujo proprietário era o empresário João Borges que se dedicava à pecuária. No ano de 1971 uma forte enchente transformou o regime hidrológico local resultando na inundação das pastagens e inviabilizando o desenvolvimento da pecuária na área. Diante disso, tanto a sociedade quanto a comunidade científica passou a cobrar do Governo Federal a instituição de uma Unidade de Conservação na área:

Em 28 de maio de 1971, o Governo Federal, atendendo as reivindicações adquiriu cerca de 80.000 hectares da Fazenda Caracará, pelo Decreto 68.691. A reserva localizava-se na Ilha Caracará, constituída pelos rios Paraguai, Alegre e Cuiabá, sendo formada por terras baixas inundáveis. Em 1975, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Pesquisa Florestal (PRODEPEF), com o auxílio da escola Superior de Florestas da Universidade Federal de Viçosa, realizou um estudo visando criar o Parque Nacional do Pantanal Mato-grossense. Nesse estudo, foi recomendada a ampliação da área a ser conservada para 200.000 hectares, ou seja, um acréscimo de 120.000 hectares em relação a reserva já existente. Em 1981 com o Decreto-Lei número 86.392 de 24 de setembro de 1981, foi criado o Parque Nacional do Pantanal Mato-grossense com 135.000 hectares, sendo adquiridos mais cerca de 55.000 hectares da Fazenda Caracará, englobando um perímetro de 260 quilômetros (BELLO, 2014, p.1503).

Visto a importância do Parque Nacional Pantanal Mato-grossense observamos que essa área constitui-se em um importante elo entre o Cerrado e a Floresta Amazônica. E dentro das políticas e ações voltadas à conservação do Pantanal brasileiro essa área tem uma grande importância e peso no desenvolvimento das estratégias adotadas. As figuras 15,16 e 17 mostram a sede física do parque:

Figura 15- Escritório do PARNA Pantanal Mato-grossense



Autora: Gonçalves, K. B.(2018).
Nota: Trabalho de Campo (2018).

Figura 16- Entrada da unidade física do parque **Figura 17- Alojamentos dos funcionários**



Autora: Gonçalves, K. B.(2018).
Nota: Trabalho de Campo (2018).



Autora: Gonçalves, K. B.(2018).
Nota: Trabalho de Campo (2018).

Já o Parque Estadual do Rio Negro de Mato Grosso do Sul foi criado através do Decreto Estadual Nº 9.941 de 5 de junho de 2000; com uma área inicial de 78.302,9781 hectares situado entre os municípios de Corumbá e Aquidauana, possui um extenso sistema de irrigação conhecido como “Brejão do Rio Negro”, que conta com lagos permanente e matas que servem como refúgio para a fauna local.

Antes de sua criação, a área do parque correspondia a três propriedades particulares, que foram sendo negociadas com o Estado de Mato Grosso do Sul, sendo a primeira a Fazenda Esperança, cujo proprietário era o senhor Roger Castier, com uma área de 10.955,5307 hectares⁴¹, e corresponde a 15% da área total do parque, local este em que se localiza a sede do parque.

Conforme dados do IMASUL (2008, p. 08) a segunda propriedade que compõe o parque é a Fazenda Redenção, localizada entre Corumbá e Aquidauana, possuindo uma área de 48.726,9032 hectares, que corresponde a 63% do parque. Essa área pertence ao proprietário senhor Magno Martins Coelho, e não foi oficialmente efetuada a incorporação da fazenda ao parque, pois a cessão desta ainda está sendo negociadas com o governo de Mato Grosso do Sul. A terceira propriedade que forma o parque, também não foi adquirida oficialmente, é a Fazenda Rancho Alegre que pertence a senhora Maria Aparecida Borges Stella, com uma área de 17.244,6939 hectares e equivale a 22% do parque, está localizada em Aquidauana. Essas três fazendas inicialmente tinham como principal atividade econômica a pecuária.

O Estado de Mato Grosso do Sul se comparado aos demais estados da Federação,

⁴¹ Dados obtidos em IMASUL (2008, p. 08).

iniciou suas preocupações com as áreas protegidas de maneira tardia, ou seja, elas passaram a aparecer nas ações do estado apenas a partir de 1999 a 2001. Contudo, o IMASUL estabeleceu como meta implantar e administrar unidades de conservação no Estado criando uma Gerência de Conservação e Biodiversidade em 2007 para tratar especificadamente das Unidades de Conservação do Estado.

Dentre as atividades que são desenvolvidas no entorno do Parque Estadual Rio Negro são: a pesca profissional e esportiva, o turismo, a pecuária e o cultivo do arroz. Tendo em consideração toda a extensão do Pantanal brasileiro os principais problemas ambientais que ameaça e causam danos a esse ambiente são: o tráfico de animais silvestres, as queimadas ilegais, as atividades potencialmente poluidoras que alteram os ciclos da cheia e da seca, a introdução de espécies invasoras, o desmatamento e a perda de habitat.

Vale observar que as preocupações com a conservação de ambientes se tornou mais evidente no Pantanal a partir de 1990, através da execução de dois projetos, cujo objetivo pautava-se em valorizar os ambientes naturais e consolidar o turismo: o Programa Pantanal-Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal, de 1995, e o Plano de Desenvolvimento Turístico Sustentável de Mato Grosso do Sul (PDTUR), de 2002.

Portanto, por mais que o Pantanal brasileiro tenha ações e políticas voltadas para a conservação deste ambiente, é perceptível que as divergências existentes entre os estados acabam dificultando o gerenciamento do mesmo. Além disso, o Brasil abriga a maior porção deste ambiente e deve-se levar em conta que além das diferenças internas existem aquelas que ultrapassam as fronteiras.

2.1.3 O Pantanal no Paraguai

Para analisarmos o Pantanal Paraguaio é importante ressaltar algumas características do país, sendo esse dividido em duas regiões estratégicas, (devemos levar em consideração o rio Paraguai, que possui o mesmo nome da república e significa “*agua que va al amar*”⁴²); a Região Ocidental, que é caracterizada pela presença do Chaco Seco e Úmido e abrange o Pantanal; e a Região Oriental, abarcando um quantitativo maior das instituições e das atividades econômicas do país.

A Região Oriental encontra-se, tal qual o seu nome, à margem oriental do rio Paraguai; tal região possui um grande número de bosques e rios, além de ser uma zona que

⁴² Informações obtidas em Shvartzman et al. (1995, p. 5).

compreende grande parte da população e das atividades econômicas, políticas e educacionais do país. Já a Região Ocidental pertence ao “*Gran Chaco*”, sendo conhecida como “Chaco” pelos paraguaios e compreende 60% da extensão territorial do país.

Por muitos anos o Pantanal paraguaio esteve fora do discurso oficial do governo, chegando a ser confundido como parte do Chaco paraguaio, isso porque não tinha nenhuma representatividade econômica e pouca incidência nas políticas, trata-se de uma área muito pequena com uma superfície total de 42.023,01 km²⁴³, situada no Departamento de Alto Paraguay, tamanho esse inferior a área da Bolívia e do Brasil.

As figuras 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 permitem identificar como ocorre a transição dos biomas no Paraguai. Durante a pesquisa de campo, por meio do Servicio de Transporte Aero Militar (SETAM), sobrevoamos desde Concepción (Concepción) até Bahia Negra (Alto Paraguay), onde foi possível identificar como ocorre a transição de ambientes no Paraguai. Assim, é possível perceber através das figuras 18 e 19 a transição que ocorre entre o Chaco Seco (parte sem vegetação) e o Chaco Boreal (vegetação mais acentuada):

Figura 18- Chaco Seco em destaque



Autora: Gonçalves, K. B.(2018).
Nota: Trabalho de Campo (2018).

Figura 19- Chaco Boreal em destaque



Autora: Gonçalves, K. B.(2018).
Nota: Trabalho de Campo (2018).

⁴³ Dados Obtidos por meio da Secretaria del Ambiente- SEAM por meio da Resolución N° 614/2013 que establece as ecorregiões para a Região Oriental e Ocidental do Paraguai.

Figura 20- Chaco Boreal



Autora: Gonçalves, K. B.(2018).
Nota: Trabalho de Campo (2018).

Figura 21- Chaco Boreal rio Paraguai



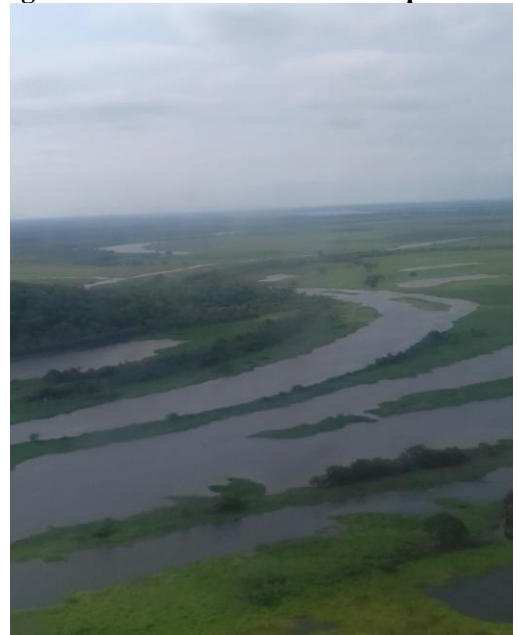
Autora: Gonçalves, K. B.(2018).
Nota: Trabalho de Campo (2018).

Figura 22- Transição Chaco Boreal/ Pantanal



Autora: Gonçalves, K. B.(2018).
Nota: Trabalho de Campo (2018).

Figura 23- Pantanal Forte Olimpo



Autora: Gonçalves, K. B.(2018).
Nota: Trabalho de Campo (2018).

Figura 24: Pantanal Bahía Negra

Autora: Gonçalves, K. B.(2018).

Nota: Trabalho de Campo (2018).

De acordo com Horton (2010, p. 55), historicamente o Pantanal paraguaio e uma parte do Chaco ficaram protegidos do desenvolvimento devido ao seu ambiente hostil, limitado pela infraestrutura de transporte e baixa densidade populacional; no entanto, essa realidade tem sofrido alterações nos últimos anos.

A região do Pantanal paraguaio começou a se tornar mais evidente tanto para as instituições do país quanto para os próprios paraguaios a partir do momento em que a Secretaria del Ambiente (SEAM) criou a *Resolución* N° 614/2013, que tinha como objetivo separar o país em ecorregiões, foi então que a área do Pantanal tornou-se mais conhecida. Em uma similitude com a Bolívia, por muitos anos no Paraguai considerava-se a parte do Pantanal como Chaco, pois para os paraguaios toda a região ocidental do país era denominada Chaco.

Durante a realização da pesquisa de campo foi possível identificar que o Pantanal paraguaio ainda é desconhecido pela maioria da população paraguaia, muitos acabam associando esse lugar a um pântano de áreas inundáveis com uma riqueza de fauna e flora, e pouco se sabe sobre a realidade econômica, política e social desta área:

Históricamente, el Pantanal Paraguayo, y los alrededores del Chaco quedaron protegidos del desarrollo, debido a su ambiente hostil, limitada infraestructura de transporte, y una baja densidad poblacional. Sin embargo, ésto está cambiando y el prístino Pantanal Paraguayo enfrenta crecientes presiones. “El gran desafío es mantener ésto como está, para dejarlo intacto, y evitar las actividades antropogénicas que dañan o alteran este ecosistema”. Entre los países del mundo que permiten la propiedad extranjera de tierras sin restricción alguna, el Paraguay tiene la mejor relación precio/valor (HORTON, 2010, p. 54-55)⁴⁴.

Entre as décadas de 1980 e 1990, as terras que estavam localizadas no Pantanal paraguaio não despertavam interesse nem por parte do Estado, nem pelas Organizações Internacionais. No entanto, a partir de 1998, quando as preocupações com o ambiente começam a aflorar no país, é perceptível que houve um novo interesse tanto por parte do Estado, quanto das Organizações Não Governamentais nacionais e internacionais em relação a esse ambiente. Assim, como parte do Chaco Paraguaio o Pantanal tem sofrido com o processo de loteamento de terras ao seu entorno, bem como a expansão da pecuária na região.

O processo de loteamento e parcelamento de terras no Departamento do Alto Paraguay, iniciado em meados de 1975, acabou dando uma maior visibilidade à área. Carrón (2003) nos apresenta como ocorreu esse processo de loteamento das terras na região:

a) Entre los años 1955 y 1965⁴⁵, ciudadanos paraguayos comenzaron a ocupar tierras fiscales (propiedad del Estado), en la zona comprendida entre la frontera seca con Bolivia hasta la población de Bahía Negra, todos tomando como frente el río Negro que es el límite natural con Bolivia hasta su desembocadura en el río Paraguay, denominado Puerto Caballo, y a partir de este lugar por el río Paraguay, límite natural con Brasil. La decisión de tomar como frente estos ríos es que son navegables y constituían el único medio para acceder a estos lugares, pues no existían caminos transitables para vehículos. Generalmente, la forma de llegar era por tierra hasta Concepción, ubicada sobre el río Paraguay, y a partir de esta ciudad por embarcación. Se tardaba siete días de ida, porque se navegaba contra la corriente. Otro motivo para ocupar esas tierras es que en los meses de diciembre hasta febrero, se inundaban con la crecida del río Negro que forma parte del Gran Humedal del Pantanal. Posteriormente, cuando era época de aguas bajas, quedaba una gran área de muy buenos campos naturales, en la zona de los palmares. La distancia de la inundación generalmente varía

⁴⁴ Tradução nossa: Historicamente, o Pantanal Paraguaio e o entorno do Chaco foram protegidos do desenvolvimento, devido ao seu ambiente hostil, infraestrutura de transporte limitada e baixa densidade populacional. No entanto, isso está mudando e o Pantanal paraguaio primitivo enfrenta crescentes pressões. “O grande desafio é manter isso como está, deixá-lo intacto e evitar que as atividades antropogênicas danifiquem ou alterem esse ecossistema”. Entre os países do mundo que permitem a posse estrangeira de terras sem quaisquer restrições, o Paraguai tem a melhor relação preço /valor”.

⁴⁵ Grifo do autor.

desde 8 hasta 20 kilómetros. Otro motivo que incentivó el establecimiento de esa gente en Bahía Negra, es la formación de una base naval bastante grande para la zona, con la instalación de lanchas de patrullaje que brindaban seguridad a la población, y podían ser utilizadas en emergencias. Existía además un correo aéreo militar. **b) Entre 1965 y 1975**, el Estado vendió propiedades de mayores superficies en la zona comprendida al sur de Bahía Negra hasta Fuerte Olimpo, que es la capital del departamento de Alto Paraguay. Estas propiedades variaban entre 10.000 y 40.000 hectáreas. **c) Desde 1975 hasta nuestros días**, se incentivó paulatinamente la venta de tierras a ganaderos brasileños. Si se observan las fotos satelitales, se puede apreciar que en la margen izquierda del río Paraguay, la mayor parte de la tierra ya ha sido deforestada para convertirla en pasturas. Por consiguiente, los empresarios brasileños buscan tierras en la otra margen del río, en el Pantanal Paraguayo. Así, fueron vendidas a brasileños más de 200.000 hectáreas de la antigua empresa Prados Verdes, cerca de Puerto Guaraní, y la mayor parte de las tierras que anteriormente habían sido explotadas por las empresas Carlos Casado y Puerto Sastre (CARRÓN, 2013, p. 84)⁴⁶.

Logo, notamos que o Pantanal paraguaio foi se tornando mais conhecido a partir do momento em que ocorreu o loteamento das terras situadas nos municípios de Bahía Negra e Fuerte Olimpo. Até o início da década de 1990 essa região não tinha a atenção necessária por parte do Estado, fato que contribuiu para que muitas terras fossem loteadas sem respeitar as áreas que deveriam ser prioritariamente protegidas.

De acordo com Clark (2005, p. 14) foi a partir dos anos de 1990 que se começou a estabelecer áreas protegidas no Paraguai visando conservar as áreas naturais do país, desde o Pantanal no Departamento do Alto Paraguay, passando pelo Chaco Seco no norte e o Chaco

⁴⁶ Tradução Nossa: a) Entre 1955 e 1965, os cidadãos paraguaios começaram a ocupar terras fiscais (propriedade do Estado), na área entre a fronteira seca com a Bolívia até a população de Bahía Negra, tomando como frente o Rio Negro que é o limite natural com a Bolívia até sua foz no rio Paraguai, chamado Puerto Caballo, e deste lugar ao longo do rio Paraguai, limite natural com o Brasil. A decisão de tomar esses rios como fachada é que eles são navegáveis e constituíram o único meio de acesso a esses locais, já que não havia estradas para veículos. Geralmente, o caminho para chegar lá era por terra até Concepción, localizada no rio Paraguai, e desta cidade de barco. Demorava sete dias para ir, porque estava navegando contra a corrente. Outra razão para ocupar essas terras é que nos meses de dezembro até fevereiro, elas eram inundadas pelo Rio Negro que faz parte da Grande Zonas Húmidas do Pantanal. Mais tarde, quando era um período de águas baixas, havia uma grande área de muito bons campos naturais, na área dos palmeirais. A distância de inundação geralmente varia de 8 a 20 quilômetros. Outro motivo que estimulou o estabelecimento dessas pessoas na Bahia Negra é a formação de uma base naval bastante grande para a área, com a instalação de barcos-patrolha que proporcionavam segurança à população e poderiam ser utilizados em emergências. Havia também um correio aéreo militar. b) Entre 1965 e 1975, o Estado vendeu propriedades de áreas maiores na área ao sul de Bahía Negra para Fuerte Olimpo, que é a capital do departamento do Alto Paraguai. Essas propriedades variaram entre 10.000 e 40.000 hectares. c) Desde 1975 até os dias atuais, a venda de terras para agricultores brasileiros foi gradualmente incentivada. Se você olhar as fotos de satélite, você pode ver que na margem esquerda do rio Paraguai, a maior parte da terra já foi desmatada para se tornar pastos. Portanto, empresários brasileiros buscaram terras do outro lado do rio, no Pantanal paraguaio. Assim, mais de 200.000 hectares da antiga empresa Prados Verdes, perto de Puerto Guaraní, e a maior parte das terras anteriormente exploradas pelas empresas Carlos Casado e Puerto Sastre foram vendidas a brasileiros”.

Úmedo no sul, até o Cerrado e o Bosque Atlântico do Alto Paraná e os *Pastizales de Mesopotamia* na região Oriental.

Atualmente, o país conta com um total de cinquenta Áreas Silvestres Protegidas em suas mais diversas categorias. No Pantanal paraguaio existe apenas uma área protegida denominada Parque Nacional Río Negro, essa área protegida possui uma particularidade se comparada às outras áreas protegidas que se encontram no Pantanal Transfronteiriço, pois em seu interior existe uma Reserva Natural Privada que pertence a Organização Não Governamental Guyra Paraguay, pois havia adquirido essas terras antes da do processo de ampliação do parque.

O Parque Nacional Río Negro é uma área silvestre protegida que foi criado através do Decreto N° 14.218 de 07 de janeiro de 2004, inicialmente com uma área de 123.786 hectares e, atualmente, encontra-se em processo de legalização de acordo com dados obtidos junto a SEAM (2017)⁴⁷, sendo que recentemente elaborado um Plano de Manejo para a área; todavia ainda não foi aprovado devido à parte da área que deve englobar o parque estar localizada em propriedades privadas e o Estado paraguaio não tem como desapropriar as mesmas, pois, em sua maioria, são de propriedades de agricultores, pecuaristas e ONGs estrangeiras.

Em relação às características do Parque Nacional Río Negro, Wehrle (2016) nos apresenta de maneira precisa como se caracteriza essa área:

Ubicado en el ecótono Chaco/Pantanal (30.000 hectáreas), extremo noreste del país - Departamento de Alto Paraguay; está en proceso de ser legalmente establecido, es uno de los más sorprendentes en el Paraguay, contiene ecosistemas tradicionales entre la Sabana del Chaco y el Pantanal. El lugar ha sido declarado sitio RAMSAR (basado en la Convención Internacional de Protección a los Humedales), es globalmente único porque conservará la transición entre los ecosistemas del Chaco y del Pantanal. Es un área importante para la migración de aves durante el invierno boreal y es igualmente importante para la conservación de los mamíferos amenazados, como el Lobo de Crines y el Venado. Las amenazas a la biodiversidad han sido históricamente pocas, pero las presiones antrópicas en la región están cambiando más rápidamente que en otras ecorregiones, con el desarrollo de la ganadería y los cultivos de mandioca. Este desarrollo está ocurriendo de una manera particular, con limitaciones a los valores de conservación (WEHRLE, 2016, p. 01)⁴⁸.

⁴⁷ Dados obtidos em entrevista realizada durante pesquisa de campo na SEAM em 21/06/2017.

⁴⁸ Tradução nossa: “Localizado no ecótono Chaco / Pantanal (30.000 hectares), canto nordeste do país - Departamento do Alto Paraguai; está em processo de ser legalmente estabelecido, é um dos mais surpreendentes no Paraguai, contém ecossistemas tradicionais entre a Sabana del Chaco e o Pantanal. O local foi declarado sítio RAMSAR (baseado na Convenção Internacional para a Proteção de Zonas Úmidas), é globalmente único porque preservava a transição entre os ecossistemas do Chaco e do

O Parque Nacional Río Negro é uma área silvestre protegida que ainda não está estruturada, pois além de não possuir um Plano de Manejo implementado, ela não possui uma unidade física em sua área, e nesse caso são os guarda-parques e diretores do Parque Nacional Médanos del Chaco quem acabam cuidando e monitorando a área.

Um fato interessante a ser destacado é que próximo ao Parque Nacional Río Negro existem várias reservas naturais privadas, as quais acabam se convertendo em áreas protegidas indiretamente, e em sua maioria são de propriedade de ONGs e de grandes produtores que como não conseguem desenvolver a pecuária nessas áreas devido às inundações que acontecem no período de chuvas. Além disso, em termos oficiais, tais áreas devem ser protegidas; no entanto, por mais que formalmente elas sejam consideradas protegidas, tecnicamente não estão, isso porque a pecuária e a agricultura não avançaram até elas, mas não por uma questão de proteger, e sim porque o período de cheia certamente comprometeria o desenvolvimento de algumas atividades nessas áreas.

Por fim, o que podemos destacar em relação ao Pantanal paraguaio é que as preocupações por parte do Estado especificamente para esse ambiente são recentes, pois por muitos anos essa área esteve fora das prioridades do Estado e era tratada como pertencente ao Chaco, e, além disso, as obras de infraestrutura e serviços são muito precárias, o que de acordo com o entrevistado II: *“son áreas que parecen estar fuera de la agenda del estado, son lugares hiper periféricos y no hay infraestructura, son zonas expulsoras de población, no hay servicios, no hay oportunidades y ni trabajo”*⁴⁹.

Portanto, o Pantanal nos três países analisados, foi produzido de forma diferenciada, isto é, de acordo com a história e forças sociais presentes em cada país, mas possuem como princípios comuns a produção do que chamamos de Pantanal, bem como conhecimento ocidental produzido sobre natureza e as estratégias conservacionistas dominantes, definidas pelo mundo capitalista.

Pantanal. É uma área importante para a migração de aves durante o inverno, e é igualmente importante para a conservação de mamíferos ameaçados, como o Lobo dos Crines e os Cervos. Ameaças à biodiversidade têm sido historicamente poucas, mas as pressões antrópicas na região estão mudando mais rapidamente do que em outras ecorregiões, com o desenvolvimento da pecuária e da mandioca. Esse desenvolvimento está ocorrendo de maneira particular, com limitações nos valores de conservação”.

⁴⁹Entrevistado II. [jun. 2017]. Entrevistadora: Karoline Batista Gonçalves. MF ECONOMIA, Assunção, 2017. 1 arquivo .mp3 (58:16 min.).

2.2 O processo de valorização da natureza e o surgimento das preocupações com o tema ambiental

A produção do tema ambiental tem despertado nos últimos anos distintas discussões e análises que transitam dentro de diversas áreas, tais como: biológicas, humanas, jurídicas e sociais. O debate acerca da conservação de ambientes, da natureza e do desenvolvimento têm se destacado nas abordagens em relação ao tema ambiental, onde a natureza é mediada pelo valor de troca. Partindo dessa proposição nos pautaremos em analisar a seguir como países da América do Sul, mais precisamente Bolívia, Brasil e Paraguai, começaram a levar em consideração o tema ambiental em suas políticas.

No que diz respeito ao tema ambiental em conformidade com Rodrigues (2001, p. 214) a natureza que antes era vista como inesgotável, a partir do momento em que passou a ser mediada pelo desenvolvimento científico e tecnológico, teve seus elementos transformados em mercadorias e passou a ser denominados de recursos naturais.

A preocupação com o tema ambiental não é algo recente, ela sempre existiu. No entanto, para entender como ela se apresenta nos dias atuais é necessário analisar as bases que fundamentaram este debate, tal qual é possível observar a seguir:

Com efeito, “a civilização humana” era uma expressão virtualmente sinônimo de conquista da natureza. O mundo vegetal sempre foi fonte de alimento e de combustível; o Ocidente, por esta época, caracterizava-se por sua dependência excepcionalmente alta dos recursos naturais, fosse para o trabalho, o alimento, o vestuário ou o transporte. A civilização da Europa Medieval seria inconcebível sem o boi e o cavalo (THOMAS, 1988, p. 31).

Para os cientistas formados entre os séculos XVI ao XVII o propósito de estudar o mundo natural se resumia na seguinte proposição: “a Natureza, desde que conhecida será dominada, gerida e utilizada a serviço da vida humana”⁵⁰. Contudo, podemos notar que a natureza era vista como algo a ser dominada e utilizada com o intuito de saciar as necessidades do homem.

Com a chegada do século XVIII frente ao cenário do iluminismo europeu observamos o poder do homem sobre as demais espécies, onde as atividades de caça e domesticação se destacavam. Nesse período Thomas (1988, p. 34) salienta que o controle do homem sobre a natureza era o ideal conscientemente proclamados dos primeiros cientistas

⁵⁰ Consultar (THOMAS, 1988, p. 32).

modernos onde se destacava a ideia de conquista, posse e domínio. Além disso, o autor aponta que nessa época o tratamento de dominação dado às outras espécies era justificado pela diferença de gênero entre a humanidade e as outras formas de vida “o homem, dizia-se era mais belo e perfeitamente formado que qualquer dos outros animais”⁵¹. Assim, devido a toda essa superioridade o homem foi descrito como um animal político por Aristóteles, isso trouxe à tona a discussão de que o homem era um animal bípede, formador de opiniões.

No decorrer do século XVIII, a distinção central entre o homem e os animais passou a fundamentar o comportamento de todos, isso porque a religião, a educação erudita e a civilidade (boas maneiras) tinham como objetivo elevar o homem acima dos outros animais.

Nesse período, a divisão entre o homem e o animal tornou-se um dos principais propósitos dos pensadores para justificar mudanças nos hábitos relacionados à caça e a domesticação, no consumo da carne e no extermínio dos predadores. Thomas (1988, p. 49) enfatiza que a insistência em diferenciar o homem do animal foi tão intensa que trouxe algumas consequências nas relações entre os homens, e foi a partir de então que se difundiu a ideia de que qualquer homem que não demonstrasse as qualidades da civilidade seria sub-humano ou semianimal. Diante disso, os pobres e/ou os desprovidos de bens e de bons costumes eram vistos como criação inferior que deus concebeu a espécie humana.

Foi mediante a esses sucessivos acontecimentos na Idade Média, que surgiram os resquícios das primeiras iniciativas de legislação ambiental, ou seja, Lei Florestal que determinava quem poderia caçar nas reservas reais:

Muitos se opunham à lei florestal da Idade Média que restringia o acesso às reservas de caça reais e odiavam as leis que, a partir do século XIX tinham limitado o direito de caça a quem tinha uma determinada posição social (“não é adequado”, explicou Jaime I “que os rústicos venham a ter esses esportes”). Portanto, a principal discussão no decorrer do período deu-se entre aqueles que sustentavam que toda a humanidade tinha o domínio sobre as criaturas, e os que acreditavam que os direitos do homem sobre as criaturas inferiores deviam ser confinados a um grupo privilegiado (THOMAS, 1988, p. 58-59).

Ainda, no início da Idade Moderna é a vez dos naturalistas começarem a expressar sua visão de mundo a partir de uma perspectiva mais humanista e com pouca base nas qualidades características da sua relação com o homem. Além disso, eles notaram que parte das pessoas agregava um sentido simbólico às plantas, o que se tornava evidente na sabedoria popular.

⁵¹ Consultar (THOMAS, 1988, p. 37).

Thomas (1988, p. 106) afirma que, à medida em que o conhecimento sobre o mundo natural crescia, os naturalistas passaram a aderir em seu vocabulário tonalidades mais simbólicas, pois eles consumaram a ofensiva contra a antiga convicção de que a natureza era sensível aos assuntos humanos. Foi a partir de então que houve uma alteração dos pressupostos passados, no qual em lugar de um mundo natural que conservava a fragrância da analogia humana e do significado simbólico, e era sensível ao comportamento do homem, eles construíram um cenário natural separado para ser visto e estudado por um observador externo, ou seja, eles tentaram separar o mundo natural do humano.

Até meados de 1820 a natureza era vista como algo simples em suas ações, os naturalistas ao invés de aborda-la em suas analogias e semelhanças com o homem, passaram a estudá-la sozinha:

Ao invés de perceber a natureza em termos basicamente de suas analogias e semelhanças com o homem, os naturalistas começaram a tentar estudá-la em si própria. De forma alguma foram indiferentes aos usos humanos da natureza, mas não faziam deles o centro em suas percepções. Os cientistas descartaram a crença de que os fenômenos naturais deviam ser entendidos em termos de seu significado humano, bem como atacaram o erro vulgar segundo o qual as aves, os animais e plantas podiam reagir simpaticamente ao comportamento do homem (THOMAS, 1988, p. 108).

Durante esse período a linha divisória entre os homens e os animais era transitada com muita frequência seja nas histórias e lendas que eram passadas entre famílias, ou até na sabedoria popular, bem como nas histórias infantis onde se materializava nas imagens dos primeiros mapas e nos relatos dos viajantes.

Outro aspecto que vale ressaltar refere-se ao fato de que no século XVIII, o tratamento dos homens dado aos animais passou a ser observado e questionado, pois de acordo com Thomas (1988, p. 209) “novas sensibilidades começaram a aflorar”, isso por parte dos nobres e da igreja, cuja ideia que permeava na época era de que todos somos membros da criação divina e deveríamos ser tratados com respeito. Sendo assim, percebemos que essa nova sensibilidade se tornou muito evidente na literatura, bem como no surgimento do homem de sentimento:

No século XVIII as sensibilidades não eram diferentes em natureza, mas pareciam ser muito mais difundidas e amparadas de modo mais explícito pelo ensinamento religioso e filosófico da época. A genealogia intelectual do chamado “homem de sentimento” remonta aos teólogos latifundiários do período da Restauração, os quais, em reação a Hobbes, ensinavam que os

instintos inatos do homem eram generosos, não sendo natural encontrar prazer na crueldade. A metade do século XVIII presenciou um culto da sensibilidade, uma voga de lágrimas e uma ampla aceitação por parte das classes médias do princípio de que “transmitir felicidade é a característica da virtude”. A bondade e a benevolência passariam a serem ideias oficiais (THOMAS, 1988, p. 209-210).

O surgimento de uma “preocupação”⁵² com o bem-estar animal fazia parte de um movimento que crescia e se tornava expressivo, ou seja, o sentimento humanitário a seres humanos. Em virtude disso, Thomas (1988, p. 221) aponta que esse sentimento teve tanta expansão que no início do século XIX, que a Liga Humanitária, presente na Europa, criou uma doutrina abrangente do humanitarismo a ser aplicada sobre todos os seres sensíveis. Assim, foi nesse cenário que as primeiras preocupações com os seres inferiores como os animais começaram a manifestar-se:

A mesma preocupação com o auto interesse permeia toda a legislação relativa à crueldade com os animais. Aparece na primeira peça moderna de legislação sobre o tema, a lei de 1641 do Massachusetts puritano, proibindo a tirania ou crueldade para com toda criatura bruta “que seja geralmente mantida para uso do homem” (THOMAS, 1988, p. 226).

Essa preocupação começou a surgir porque os animais tinham muitas semelhanças com os empregados, isso era notável, pois a partir do momento em que eles tinham um tratamento menos agressivo e recebiam maior atenção, eles aguentavam uma maior carga de trabalho e economicamente rendiam muito mais, isto é, o interesse econômico estava embutido:

Não obstante isso, só houve legislação quando esteve presente o interesse econômico. Os sentimentos tão expressos para com os pássaros silvestres, lebres ou insetos permaneceram ignorados, e a legislação do início do século XIX protegia exclusivamente cavalos, bois, cães, aves domésticas e outros animais de criação. Assim, o final do século XVIII foi rico em contradições das mais visíveis. Alguns animais eram de estimação, outros eram “daninhos”. Os críticos da caça não relutavam em pescar. Até os caçadores combinavam o seu gosto pela matança de animais selvagens com uma grande ternura por cães e cavalos (THOMAS, 1988, p. 227).

⁵² Optamos por destacar o termo “preocupação”, por entender que a partir desse momento essa ideia de preocupação com os elementos da natureza, inicialmente a figura do animal, torna-se evidente na Europa e com o tempo passam a ser difundida em outras partes do mundo principalmente nas colônias europeias.

Em consequência disso, notamos que no período moderno o mundo da natureza passou a ser enxergado com novos sentimentos; sendo este, expressado a partir de pequenos passatempos, como o cultivo de árvores e flores, que desencadeou a produção de plantas ornamentais; assim os animais eram visto com uma maior simpatia, além do aumento do número de pomares e bosques domésticos. No entanto, a floresta ainda era vista como selvagem e não agradava a todos, pois por muitos anos o progresso e o desenvolvimento estiveram ligados à ideia de arrancar árvores e abrir novos lugares ter campos abertos, isso porque a floresta era tida como algo assustador, selvagem, e a modificação dessas áreas significava um triunfo da civilização.

Nessa perspectiva, Thomas (1988, p. 233) salienta que durante esse período o progresso da humanidade ocorreu partindo da floresta para o campo. O autor relata que houve muitas disputas entre os habitantes das matas, os funcionários da coroa e proprietários de terra que tinham como objetivo impor um controle no uso dos recursos das áreas florestais.

A partir de então a visão acerca das florestas começou a mudar, pois se tornou perceptível que a floresta não era apenas uma área coberta por flores e árvores, mas abrangia gados, cervos e outros animais, ou seja, era um refúgio de vida silvestre. E foi graças a essa mudança de visão em relação a essas áreas que contribuiu para o surgimento da lei florestal:

A floresta proibia a *purpestre* (invasão), o desperdício (danificar árvore) e o *assarting* (erradicação). Um proprietário que vivesse sob sua jurisdição não podia cortar suas próprias árvores sem permissão de quem de direito. É duvidoso que tal sistema impedia de maneira eficaz a conversão de matas em terras aráveis ou pastagens, em tempos de pressão demográfica, particularmente dado que a coroa geralmente considerava a lei florestal como fonte de lucros, mas do que como um meio efetivo de conservação das matas. A partir do século XIII os monarcas mostravam-se dispostos a “desflorestar” certas áreas por completo, de modo a aliviar suas dificuldades financeiras (THOMAS, 1988, p. 240).

As primeiras preocupações com as florestas foram apresentadas por Carlo I, apesar disso, essas medidas foram inúteis e a lei de 1641 reduziu a área sob jurisdição florestal a que existia em 1625. A administração das florestas nunca foi capaz de conter as invasões ilegais de pessoas que invadiam a área para criar seus animais e roubar madeira. Por isso é importante ressaltar que as florestas representaram uma das primeiras tentativas de preservar determinadas áreas na Inglaterra, sendo inicialmente utilizada para o uso recreativo de poucos privilegiados. Além, das florestas surgiram os parques particulares de cervos, que não englobavam apenas as matas, mas forneciam pastagens para os gados e cervos, e madeira:

Os parques de cervos e as florestas reais produziram uma razão mais duradoura para a conservação de árvores, notadamente a crença de que a mata acrescentava beleza e dignidade ao cenário. Os parques eram usados para piqueniques como em 1528, quando os monges de Butley ofereceram ao duque de Suffolk e a sua esposa uma refeição sob os carvalhos. Depois de uma caçada no parque Staverton (THOMAS, 1988, p. 241-242).

Nos séculos XVII e XVIII, muitas dessas reservas foram desativadas ou entregues àqueles que se destinavam a criar gados, pois nesse cenário surgiu um mercado em expansão que incentivava o uso mais lucrativo da terra. Porém, aqueles que resistiram se dedicaram ao cultivo de plantas ornamentais e de árvores em uma reordenação da paisagem, e nesse contexto frente aos proprietários que exibiam suas riquezas havia aqueles que fizeram surgir um novo tipo de casa de campo.

Imbuídos por essa ideia de casa de campo ocorreu um aumento do número de bosques pela Europa, e segundo Thomas (1988, p. 243) esses bosques eram denominados “locais de prazer” isso porque o número de árvores e arbustos era considerável; assim, nesse cenário, a árvore deixou de ser um símbolo da barbárie e de mera mercadoria econômica, passando a ser considerada um cenário de vida da classe superior. As árvores na Inglaterra eram contempladas com grande prestígio e em alguns casos superavam os animais, pois eram vistas como “os mais grandiosos e belos produtos da terra”.

É evidente que todo esse sentimento dedicado às árvores antigas originou novas sensibilidades, como, por exemplo, a possibilidade de suportar a destruição de uma árvore antiga, pois isso seria o mesmo que destruir a natureza. Fica claro que nesse período os ingleses passaram admirar muito mais as árvores sagradas do que os bosques. Junto a essa valorização da árvore surge uma nova visão sobre a mata, como sendo um local propício à meditação e a reflexão, o que contribuiu para o surgimento de uma nova concepção de natureza, ou seja, “a natureza como forma religiosa positiva”⁵³. Essa ideia se tornou tão visível que chegou à América do século XIX onde os transcendentalistas miravam as florestas como “os primeiros templos de Deus”⁵⁴.

Convém ressaltar que, no início do século XIX, muitas concepções que já estavam estabelecidas acerca do mundo da natureza foram substituídas por novas sensibilidades, isso porque o crescimento das cidades trazia à tona uma divisão entre o que era vida rural e urbana. Essa mudança de sensibilidade passou a revalorizar o mundo da natureza. E isso

⁵³ Consultar Thomas (1988, p. 258).

⁵⁴ Termo utilizado por Thomas (1988, p. 258).

levou a um movimento que ficou conhecido como “volta a natureza”, no qual os habitantes da cidade sentiam a necessidade de ter o contato com a natureza bruta:

Enquanto a natureza selvagem da fronteira era hostil, a natureza humanizada exaltada pelo movimento de “volta a natureza”, do século XIX, era a quintessência da amizade. A natureza era exterior, ela era um mundo a ser conquistado ou lugar para o qual retornar. O movimento “volta à natureza” era a resposta não dos desbravadores do sertão, mas dos habitantes urbanos: “a valorização da natureza selvagem começou nas cidades”. O literato, segurando uma caneta, não o pioneiro com seu machado, é que fez os primeiros gestos de resistência contra as fortes correntes de antipatia. Através de um largo conjunto de atividades, muitas delas destinadas a crianças, o culto à natureza tornou-se uma necessidade, primeiramente para a classe média, e depois, de maneira mais limitada para o restante da América Urbana. Gozar férias no interior bruto tornou-se moda, especialmente depois que a fotografia permitiu a representação realista da paisagem. O estudo da natureza foi trazido para as escolas e fundos de auxílio foram coletados por reformadores sociais para oferecer excursões para crianças dos bairros pobres (SMITH, 1988, p. 37-38).

Constatamos que foi a partir do momento em que as cidades começam a crescer e ter uma vida pautada na monotonia, que a necessidade de ter um contato com a natureza se fez presente; tal necessidade já era sentida na Europa do século XIX, o que contribuiu para o surgimento dos primeiros parques urbanos, tornando-se visível posteriormente na América.

Nessa época, o movimento romântico rodeava os residentes da cidade que se utilizavam da arte e da literatura para se imaginarem em outro lugar que fosse belo semelhante a um bosque. Dessa forma, notamos que os pensamentos ligados à conservação, às novas formas de tratar e lidar com os elementos da natureza se tornaram a base para se pensar como conservar o mundo da natureza.

Campos Souza (2013, p. 21) aponta que no início do século XIX, além das já existentes posições românticas e utópicas em relação à natureza, surgiram outras correntes como a dos preservacionistas e conservacionistas que “professavam um verdadeiro culto à natureza”⁵⁵. E essa adoração pela natureza muitas vezes era motivada por razões de punho estético, científico, econômico e, em muitos casos afetivos, pois frente a esse cenário o importante era estar consciente da conservação dos recursos naturais para o bem-estar e sobrevivência da espécie humana. Durante o século XIX, esse movimento conservacionista que se destacou na Europa, e posteriormente na América do Norte, estava sustentado em três pilares principais: a redescoberta do romantismo da natureza, a exploração científica do

⁵⁵ Termos utilizados pelo autor.

mundo natural e a repulsa causada pela ameaça e desaparecimento das espécies selvagens, tal qual podemos observar a seguir:

A visão filosófica do francês Jean Jaques Rousseau também ajudou a criar um novo pensamento sobre a relação entre o ser humano e a natureza na cultura europeia durante a transição do século XVIII para o XIX. A ideia de uma natureza “boa”, que torna o homem o mais “livre, feliz e honesto” possível ecoou também nos EUA nos escritos de Ralph Waldo Emerson, pioneiro e um dos mais influentes autores sobre a temática ambiental na América do Norte. Em uma curva ascendente de acesso, o debate sobre a conservação também chegou à literatura por meio da poesia de artistas românticos como William Wordsworth, que supra-valorizavam a natureza em seu estado primitivo, ou seja, sem a interferência humana, em seus trabalhos das primeiras décadas de 1800. A sensibilidade em relação à conservação da natureza também chegou aos poemas de outros escritores influentes, como o alemão Johan Wolfgang Von Goethe, o norte-americano Walter Whitman e o inglês Thomas Hardy. Ensaístas e observadores do mundo natural da época, como o norte-americano Henry David Thoreau, o inglês Richard Jefferies e o argentino William Henry Hudson – nome usado quando residiu na Inglaterra – também revelaram em seus escritos as belezas e riquezas de áreas naturais inexploradas do interior dos EUA e da Europa em meados do século XIX (CAMPOS SOUZA, 2013, p. 21).

Frente a crescente destruição de determinados ambientes, algumas iniciativas começaram a pôr em evidência essas preocupações como a criação do “Dia da Árvore”, fóruns filantrópicos, campanhas educativas e a criação de parques nacionais e reservas, tais como o Parque Yosemite (1865) e o Parque Yellowstone (1872).

Contudo, podemos afirmar que as primeiras áreas protegidas, cujo propósito era separar a natureza selvagem, provêm de meados da metade do século XIX, por meio do fortalecimento do movimento conservacionista. Nos EUA muitas figuras que estavam envolvidas nesse movimento tornaram-se conhecidas tais como: George Perkins Marsh, Gifford Pinchit, Theodore Roosevelt e George Catlin, sendo este o responsável por conceber a ideia de parques nacionais em 1832:

Os parques serviriam ao duplo propósito de preservar a *natureza selvagem* e os indígenas. Escritores e cientistas desenvolveram a concepção e apresentaram novos argumentos para a criação de áreas protegidas. Para o escritor Henry David Thoreau, que se tornou na época um ícone da defesa da vida selvagem, a preservação e a sobrevivência da vida selvagem representavam condição de bem-estar psicológico para a humanidade. Outros nomes não tardaram a se juntar ao movimento, como George Perkins Marsh, a quem se atribui o primeiro livro a versar sobre a conservação da natureza – *Man and Nature* (1864) –, e o naturalista John Muir, ferrenho defensor da vida selvagem na Califórnia, onde se estabeleceu.

A pauta conservacionista assumiu tal vulto que veio a culminar na criação, em 1872, de uma das primeiras áreas protegidas do mundo, o Parque Nacional de Yellowstone – criado no estado de Wyoming por aprovação do Congresso Nacional dos Estados Unidos. Na mesma ocasião, estabeleceu-se um papel para o Estado na proteção e administração de áreas protegidas. Quase dez anos antes, o Congresso havia doado ao estado da Califórnia parte do atual Parque Nacional Yosemite, para uso público e recreação. A acepção moderna do termo conservação também nasceu nos Estados Unidos. O crédito é atribuído a Gifford Pinchot, que viria a ser o primeiro líder do Serviço Florestal (National Park Service) na gestão de Theodore Roosevelt. Ambos são apontados como precursores de uma abordagem mais utilitária dos recursos naturais. No entanto, a imensa influência do movimento conservacionista norte-americano ofuscou o fato de que outras iniciativas de criação de áreas protegidas estavam em curso no mesmo período, na Austrália (1866, 1879), no Canadá (1885, 1887 e 1893), e na Nova Zelândia (1887), muitas vezes sob a chancela do governo colonial britânico (STEIMAN, 2008, p. 09-10).

O movimento conservacionista tinha como um de seus propósitos iniciais conservar a natureza selvagem, ou seja, preservar a vida selvagem para manter o bem-estar humano; toda essa defesa e essa nova sensibilidade contribuíram para a formação das primeiras áreas protegidas no continente americano. Nesse, caso como o EUA era o propulsor desse novo modelo conservacionista, todas as atenções se voltaram para o Parque Nacional Yellowstone, em 1872.

No entanto, é importante destacar que em termos de criação de parques nacionais o Yellowstone não foi o primeiro, pois o Parque Nacional Yosemite havia sido criado antes, mas como ele englobava apenas o estado da Califórnia e não tinha um status legal de que pertencia a soberania nacional estadunidense. Já o Parque Nacional Yellowstone englobava três estados: Wyoming, Montana e Idaho e para ser criado ele tinha que ter uma jurisdição nacional, na qual o estado nacional teria responsabilidade sobre a área.

O Parque Yellowstone é um marco no surgimento desse modelo de Parque Nacional, por ser a primeira área protegida com um escopo e uma finalidade determinada, além de um status legal e uma política de gerenciamento definida, por isso foi a partir da criação do mesmo que o modelo onde o estado passa a ter responsabilidade na gestão das áreas protegidas nasceu e se fortaleceu. Cabe ressaltar que, no modelo inicial proposto foi proibido a ocupação humana e a utilização dos recursos naturais do interior da área protegida.

A credibilidade dada ao modelo Parque Nacional proposto pelo Serviço Nacional de Parques dos EUA foi tão grande que se expandiu pela América Latina, no qual culminou na criação das seguintes áreas: Parque Nacional da Tijuca, no Brasil em 1861; os Astilleros Municipales, na Guatemala em 1870; e o Parque Nacional Nahuel Huapi, na Argentina em

1903, onde eles contavam com o apoio técnico e financeiro dos EUA.

Conforme Steiman (2008, p. 11) até meados de 1920 já existia Parques Nacionais em todos os continentes, e estes ocupavam uma área maior do que as demais categorias de áreas protegidas, tornando-se um modelo em termos de objetivos de conservação, dando origem a “marca” Parque Nacional.

Tendo em vista os aspectos apontados, é possível observar que as áreas protegidas acabaram se tornando uma estratégia na conservação de ambientes e da biodiversidade, além de contemplar um melhor uso dos recursos naturais. No entanto, para que estas possam ter um valor instrumental faz-se necessário ter uma Legislação Ambiental vigente. Sendo assim, como nos pautaremos em observar as áreas protegidas do Pantanal Transfronteiriço é necessário analisar o marco político e a evolução das leis ambientais da Bolívia, Brasil e Paraguai. Cabe aqui dizer que foram produzidas com base nos princípios de áreas de conservação definidas por esse processo dominante, relatado acima.

2.3 A agregação do interesse econômico frente às políticas de conservação ambiental

Conforme a preocupação com a questão ambiental tornou-se mais evidente as agências e bancos multilaterais de desenvolvimento, tal como o Banco Mundial, que começaram a exigir dos países que solicitavam financiamento de seus projetos de infraestrutura e desenvolvimento uma contrapartida que envolvesse ações voltadas para o tema ambiental.

Para Vilarinho (1992, p. 37) essa nova orientação que exigia algumas condicionalidades de cunho ambiental se tornou tão explícita dentro do Banco Mundial que, em 1970, foi criado o cargo de Assessor em Assuntos Ambientais, cujo objetivo principal era “examinar e avaliar todos os projetos de investimento do ponto de vista de possíveis efeitos sobre o meio ambiente”⁵⁶.

Foi justamente por intermédio da criação desse cargo que os primeiros resquícios de normas cuja base estava fundamentada nas preocupações com o ambiente foram elaboradas e passaram a serem englobadas na formulação, criação e execução de projetos que dependiam de capital estrangeiro.

Com o passar dos anos essas preocupações com a questão ambiental foram se

⁵⁶ Consultar Vilarinho (1992, p. 37).

fortalecendo dentro do Banco Mundial, tanto que em 1987 o cargo que era voltado aos assuntos ambientais deu lugar à criação de um Departamento do Meio Ambiente, o “*Operation Directive on Environment*”.

Segundo Vilarinho (1992, p. 37) a partir do momento em que a questão ambiental passou a ser uma preocupação no Banco Mundial houve um aumento considerável no número de técnicos treinados em meio ambiente, tendo como consequência a formação de uma equipe especializada na área ambiental. Todavia, observamos que essa postura do Banco Mundial e de outras agências internacionais como o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) e o BIRD (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento) em relação à questão ambiental acabou conduzindo as políticas e legislações ambientais de muitos países da América Latina, dos quais podemos destacar o caso da Bolívia, do Brasil e do Paraguai que são os países que abarcam o Pantanal Transfronteiriço que é objeto de nosso estudo.

No ano de 1989 o recente Comitê de Desenvolvimento do Banco Mundial lançou algumas metas que tinham um propósito voltado a desenvolver ações e políticas referentes ao desenvolvimento e ao meio ambiente, como podemos observar a seguir:

- i) dar maior ênfase às preocupações ambientais nos estudos dos diversos países, o que incluirá análise das implicações das degradações ambientais vis-à-vis o esforço para se atingir um desenvolvimento econômico sustentado e recomendações de políticas econômicas que melhorem o manejo ecológico;
- ii) reforçar pesquisas e estudos orientados para: as causas da degradação do meio ambiente; as relações entre população, pobreza e meio ambiente; e políticas de intervenção que sejam variáveis e exequíveis;
- iii) trabalhar junto aos devedores visando ao uso sistemático de metodologia adequada para problemas ambientais na preparação e avaliação de projetos financiados pelo Banco;
- iv) aumentar os financiamentos para projetos estritamente ambientais;
- v) aumentar os financiamentos para projetos populacionais;
- vi) desenvolver programas de treinamento permanente para as equipes- especialmente economistas e gerentes de países em aspectos ambientais de seus trabalhos;
- vii) produzir *guidelines* para diversas questões- chave: indústria e manejo da terra e de águas;
- viii) continuar envolvendo esforços internacionais para desenvolver políticas em tópicos ambientais emergenciais, como questões globalmente comuns;
- ix) aumentar a divulgação de informações relacionadas ao meio ambiente de forma a promover a educação e conscientização do público para com a questão (VILARINHO, 1992, p. 38-39).

Ao analisarmos essas metas, verificamos que elas tinham como objetivo tentar entender as principais causas das degradações ambientais incentivando a criação de políticas e

legislações voltadas a um melhor manejo do ambiente. Além disso, houve um aumento do número de financiamentos de projetos ambientais; a ideia era que os países que recorressem aos investimentos do Banco Mundial devessem se atentar para os seguintes tópicos: destruição dos habitats naturais, degradação dos solos, degradação e exclusão dos recursos hídricos, poluição urbano industrial e agrícola e, por fim, a degradação do meio ambiente comum.

Frente a essa perspectiva, identificamos que o objetivo era de alguma maneira levar os países a se atentarem para as questões ligadas ao meio ambiente e a estratégia de requisitar ações e políticas voltadas a essa temática seria mais eficiente:

O Banco Mundial na tentativa de proporcionar a entrada de investimentos internacionais nos países sem maiores problemas com as legislações ambientais passa a adotar a estratégia da “mudança por dentro”. O que isso quer dizer, no nosso entendimento: mudar a legislação ambiental de todos os países seria um trabalho mais do que secular e praticamente inviável para os projetos e desejos do capitalismo. Essa foi a estratégia que o Banco Mundial adotou para redução dos conflitos ambientais relativos aos investimentos externos privados nos diferentes países, sem entrar em choque com as instituições, comunidades locais e legislações dos países (SILVA, 2011, p. 147).

Por mais que os países começaram a adotar políticas e medidas que visassem conservar o ambiente, o interesse econômico estava por detrás dessas “preocupações” e atender aos requisitos exigidos pelo Banco Mundial passou a ser alvo dos países. Dessa forma, notamos que essas preocupações nasceram por conta de fator econômico que levaria a execução de obras de infraestrutura o que contribuiria para tal desenvolvimento.

Na década de 1970 emerge no Brasil os primeiros sinais de preocupação com as questões ambientais, visando justamente à atração de capitais estrangeiros para o país:

A pressão da preocupação ambientalista que cresce a nível internacional obriga as instituições financeiras públicas e privadas a colocarem exigências para a realização de investimentos aqui: há que se ter preocupação com o meio ambiente. Assim, antes que se houvesse enraizado no país um movimento ecológico, o Estado criou diversas instituições para gerir o meio ambiente, a fim de que os ansiados investimentos pudessem aqui aportar. Diga-se de passagem que estas instituições é determinada pela política global de atração de investimentos e não pelo valor intrínseco da questão ambiental. Por outro lado, são vários os exemplos de concessão de empréstimos internacionais, sobretudo do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, para que se fizesse a demarcação das terras indígenas, das terras de posseiros e relatórios impacto ambiental,

cujos recursos não foram utilizados para os fins aos quais se destinavam (GONÇALVES, 2006, p. 14-15).

Portanto, a preocupação com a questão ambiental por muito tempo esteve calcada nos interesses em relação aos investimentos estrangeiros que só chegariam se o país adotasse medidas que visassem garantir a conservação. Como consequência dessa relação, Diegues (2001, p. 70) enfatiza que a partir de 1986 o país encontrava-se com um grande endividamento externo advindos dos financiamentos feitos por organizações como o Banco Mundial e o BID, e essas instituições começaram a cobrar a elaboração e o respeito a cláusulas de conservação ambiental para os grandes projetos. Frente a essas cobranças em 1989, o Brasil passou a implantar e administrar unidades de conservação, posteriormente o IBAMA, que passou a rever o Plano de Sistema de Unidades de Conservação, que era de 1979.

Outro fator que merece destaque nessa mudança em que a questão ambiental passa a ser um elemento considerado nos processos de expansão dos países, é a ideia de governança passando a ser difundida pelo Banco Mundial. Fuini & Pires (2008, p. 299) apontam que o termo governança ressurge tratando da capacidade financeira e administrativa do estado para tornar efetivas as ações do governo na criação e implementação de políticas para gerir recursos econômicos e sociais, pois para o Banco Mundial importa “os bons modos de governança”⁵⁷, ou seja, a proposta é melhorar a capacidade de gestão do Estado frente aos cidadãos. Essa governança trata-se de uma nova postura de administração pública, que visa substituir os modos antigos de governar e nasce como uma tentativa de se obter políticas públicas mais dinâmicas.

Todavia, essa proposta de governança apresentada pelo Banco Mundial traz consigo alguns princípios que devem ser ressaltados: transferir ao setor público os princípios do setor privado, a descentralização, a privatização e o surgimento das parcerias público/privada.

De certa forma, o modelo de governança foi uma tentativa de lidar com as limitações dos governos anteriores. Em relação à questão ambiental dentro dessa agenda de governança identificamos que ela passa a fazer parte do debate público, e se caracteriza pelos seguintes elementos: 1) as políticas ambientais influenciadas por soluções de mercado; dessa forma, a economia diz que o mercado é o mais eficiente para resolver os problemas ambientais; 2) privatização das empresas e instituições públicas; 3) a certificação de produtos ambientais, ou seja, a criação de programas que agregam um selo natural a certos produtos; 4) criação de

⁵⁷ Consultar Fuini e Pires (2008, p. 299).

novos mercados tais como: o mercado de carbono e o mercado da biodiversidade; e por fim 5) o Pagamentos por Serviços Ambientais.

Frente a essas mudanças tanto na forma de governar quanto nas preocupações com a questão ambiental, as legislações ambientais formuladas pelos Estados Nações acabaram sofrendo influência da gestão ambiental, pois elas passaram a incorporar as dinâmicas de mercado nas políticas que visam conservar o ambiente.

Tendo em conta os argumentos apresentados, nos pautaremos em observar a evolução das legislações ambientais frente a esse processo, onde para alcançarem financiamentos para desenvolverem seus projetos de infraestrutura, a questão ambiental passa ser uma preocupação que se torna presente nos dispositivos da lei.

2.4 A evolução da legislação ambiental na Bolívia, Brasil e Paraguai

Sabemos que Bolívia, Brasil e Paraguai possuem grandes contrastes seja no aspecto social, econômico e cultural. No que tange a questão ambiental as disparidades existentes entre esses países também se fazem presente e, muitas vezes, são justificadas por terem vivido muitos anos sob regimes ditatoriais que além de restringir a liberdade individual não se preocupavam com a questão ambiental. Além disso, muitos projetos de infraestrutura foram executados sem levar em consideração os impactos ambientais e as populações.

Todavia, foi a partir de 1980 que a questão ambiental até então deixada de lado passou a ser mais discutida e avaliada tanto pelo governo, quanto pela sociedade, resultando na promulgação de novas constituições que passaram a apresentar capítulos específicos para dispor acerca do meio ambiente. Ademais, foi nesse período que houve criação de legislações ambientais específicas voltadas para temas como a gestão dos recursos hídricos e florestais, o regulamento de atividades como a caça, a pesca, o turismo e os serviços de avaliação de impacto ambientais e as leis e sanções de crime ambiental.

Rose (2010, p. 03) afirma que muitos países latino-americanos também desenvolveram estratégias nacionais e planos de proteção ambiental contanto com o financiamento e assistência técnica de organismos internacionais. Além disso, as décadas de 1980 e 1990 foram marcadas pela criação e institucionalização de ministérios, secretárias, agências, conselhos e comissões que visavam colocar em prática uma política ambiental eficaz. Além da criação dessas instituições, identificamos que nesse mesmo período houve a

criação de legislações ambientais, visando guiar de alguma maneira a relação do homem com o meio e a sociedade:

El papel tradicional de la ley y la legislación ha sido guiar la conducta humana conforme sus creencias y valores. En el pasado, la ley era comúnmente recibida a través de la tradición y expresada por el consenso no escrito de las comunidades. A medida que las sociedades se vuelven más complejas y diferenciadas y la capacidad humana para innovar se incrementa, la dificultad principal radica en la lentitud de los procesos de elaboración de las leyes en relación a las necesidades de esa sociedad. En nuestro tiempo, la acelerada proporción de innovaciones científicas y tecnológicas, ha creado serias dudas referentes a la capacidad de la ley y de los gobiernos de poder controlar los problemas del medio ambiente antes de que sea muy tarde. Pocos gobiernos en la actualidad, se encuentran en posición de tomar decisiones prudentes, respecto a las innovaciones tecnocientíficas, que traigan al mismo tiempo beneficios y eviten riesgos (CALDWELL, 1996, p. 04)⁵⁸.

Mediante isso, entendemos que a existência de uma legislação ambiental faz-se necessário para que o Estado possa de alguma forma controlar e regulamentar o uso do meio ambiente. No entanto, ao elaborar uma lei ou decreto que esteja voltado a este tema faz-se necessário ter em conta a realidade dos problemas existentes.

Tendo como referência tais questões nos pautaremos em analisar como ocorreu a evolução das legislações ambientais dos países que abarcam o Pantanal Transfronteiriço, no qual iniciaremos nossas análises pela Bolívia, seguida do Brasil e do Paraguai.

2.4.1 Bolívia

Em relação aos primeiros registros de leis ambientais na Bolívia enfatizamos que são datados de 1939, por meio da declaração da primeira área protegida do país, ou seja, o Parque Nacional Sajama localizado no Departamento de Oruro, entre o Departamento de La Paz e a

⁵⁸ Tradução Nossa: O papel tradicional do direito e da legislação tem sido guiar o comportamento humano de acordo com suas crenças e valores. No passado, a lei era comumente recebida através da tradição e expressa pelo consenso não escrito das comunidades. À medida que as sociedades se tornam mais complexas e diferenciadas e aumenta a capacidade humana de inovar, a principal dificuldade reside na lentidão dos processos de elaboração de leis em relação às necessidades dessa sociedade. Em nosso tempo, a proporção acelerada de inovações científicas e tecnológicas criou sérias dúvidas quanto à capacidade da lei e dos governos de controlar os problemas ambientais antes que seja tarde demais. Poucos governos hoje têm condições de tomar decisões prudentes em relação às inovações tecnocientíficas, que trazem benefícios e evitam riscos ao mesmo tempo”.

fronteira com o Chile. Nos anos de 1945-1974, as preocupações do país se voltaram para a criação de decretos que instituíram a Lei Florestal e a Lei de Vida Silvestre, Pesca e Caça.

A principal lei da legislação ambiental boliviana trata-se da *Ley de Medio Ambiente*, criada em 27 de abril de 1992. Tal lei pode ser considerada um marco institucional, pois foi a partir da criação desta, que o Estado boliviano passou a ser o responsável por administrar e regulamentar os temas relacionados ao meio ambiente e recursos naturais.

Foi a partir da criação da *Ley de Medio Ambiente* que a Bolívia começou a apresentar algumas mudanças nos projetos de desenvolvimento. Para Daza (1996, p. 06) o país passou a levar em consideração a ideia de desenvolvimento atrelado à sustentabilidade dos recursos naturais; ainda mais, que anteriormente não havia uma legislação precisa para a questão ambiental boliviana:

En Bolivia, actualmente se cuenta con varias disposiciones relativas a la protección del medio ambiente y de los recursos naturales, sin embargo hasta hace poco tiempo atrás, esta legislación se encontraba totalmente dispersa, provenía de diversos órdenes de autoridad, es decir que se contaba con leyes, Decretos Supremos, Resoluciones Ministeriales, etc., sin que tengan un norte común ni respondan a un proceso de legislación coherente. Estas muchas disposiciones no tenían ninguna relación entre si y únicamente se hablan elaborado para proteger algunos recursos naturales de manera aislada, sin ninguna coordinación, lo que llevaba a duplicidades y frecuentes contradicciones (DAZA, 1996, p. 06)⁵⁹.

A partir do momento em que o Estado boliviano passou a se preocupar com a questão ambiental, uma série de modificações na estrutura do Poder Executivo começou a ocorrer, um exemplo é a Lei Nº 1493 de 1993, que na época criou o primeiro Ministério voltado para os temas ambientais, ou seja, o *Ministerio de Desarrollo Sostenible y Medio Ambiente*, que atualmente corresponde ao *Ministerio de Medio Ambiente y Aguas*.

Após, a criação dessas instituições legais, o Estado Boliviano aprovou a *Ley Forestal* em 1996, e posteriormente no Decreto Supremo Nº 25158 de 1998 instituiu o *Servicio Nacional de Áreas Protegidas*. Outra lei que se destaca e faz parte do conjunto de normas que formam a legislação ambiental na Bolívia é a *Ley INRA* (Instituto Nacional de Reforma

⁵⁹ Tradução nossa: “Na Bolívia, existem atualmente várias disposições relacionadas à proteção do meio ambiente e dos recursos naturais, no entanto até recentemente, essa legislação estava completamente dispersa, veio de várias ordens de autoridade, ou seja, houveram Leis, Decretos Supremos, Resoluções Ministeriais, etc., sem ter um norte comum ou respondendo a um processo legislativo coerente. Essas muitas disposições não tinham relação umas com as outras e foram elaboradas apenas para proteger alguns recursos naturais de forma isolada, sem qualquer coordenação, o que levou a duplicações e contradições frequentes”.

Agraria) criada em 1996 e modificada em 2006, sendo a responsável pela distribuição de terras no país e também fiscaliza a concessão de terras para atividades mineiras e petroleiras.

Em relação à Constituição boliviana, cabe destacar que a primeira versão foi intitulada “*Constitución Bolivariana*” sendo escrita durante a fundação da república por Simón Bolívar, e foi aprovada pela Assembleia Constituinte em 06 de novembro de 1826. A Bolívia passou por 19 modificações em seus textos constitucionais, alterando apenas pequenos detalhes do texto original. De acordo com Martinet (2006, p. 115) essas alterações ocorreram nos seguintes anos: 1831, 1834, 1839, 1843, 1851, 1861, 1868, 1871, 1878, 1880, 1899, 1931, 1938, 1945, 1947, 1961, 1967, 1994 e 2008. As modificações feitas no texto constitucional foram uma tentativa de adequá-los as realidades históricas e aos sucessivos golpes de Estado que o país vivenciou.

A atual *Constitución Política del Estado Boliviano* aprovada em 2008 enfatiza a ideia de que a Bolívia se constitui como um Estado Unitário e Social de Direito Plurinacional Comunitária. Além disso, dedica seções específicas direcionadas ao meio ambiente, recursos naturais, terra e território, cujo intuito é incorporar o direito ambiental e socioambiental:

La nueva Constitución Política del Estado se ha incorporado criterios más amplios en materia de medio ambiente y recursos naturales. Por una parte, se establece como fines y funciones esenciales del Estado “Promover y garantizar el aprovechamiento responsable y planificado de los recursos naturales, e impulsar su industrialización, a través del desarrollo y del fortalecimiento de la base productiva en sus diferentes dimensiones y niveles, así como la conservación del medio ambiente, para el bienestar de las generaciones actuales y futuras”. Además, en relación a los pueblos indígenas establece que: “En el marco de la unidad del Estado y de acuerdo con esta Constitución las naciones y pueblos indígenas originario campesinos gozan de los siguientes derechos: a vivir en un medio ambiente sano, con manejo y aprovechamiento adecuado de los ecosistemas” (VELASQUEZ, 2014, p. 08)⁶⁰.

Torna-se visível que a atual constituição além de abarcar um conjunto maior de temáticas ambientais, retrata uma preocupação com os povos indígenas e seu território

⁶⁰ Tradução Nossa: “A nova Constituição Política do Estado incorporou critérios mais amplos em termos de meio ambiente e recursos naturais. Por um lado, estabelece-se como objetivos e funções essenciais do Estado “Promover e garantir o uso responsável e planejado dos recursos naturais e impulsionar sua industrialização, através do desenvolvimento e fortalecimento da base produtiva em suas diferentes dimensões e níveis, bem como a conservação do meio ambiente, para o bem-estar das gerações atuais e futuras”. Além disso, em relação aos povos indígenas, afirma que: “No marco da unidade do Estado e em conformidade com esta Constituição, a nação os povos indígenas e comunidades tradicionais gozam dos seguintes direitos: viver em um ambiente saudável, com gestão e uso adequado dos ecossistemas”.

originário. Além disso, dispõe de uma seção específica destinada as áreas protegidas, como podemos observar a seguir:

Artículo 385. I. Las áreas protegidas constituyen un bien común y forman parte del patrimonio natural y cultural del país; cumplen funciones ambientales, culturales, sociales y económicas para el desarrollo sustentable. II. Donde exista sobreposición de áreas protegidas y territorios indígena originario campesinos, la gestión compartida se realizará con sujeción a las normas y procedimientos propios de las naciones y pueblos indígena originaria campesinos, respetando el objeto de creación de estas áreas (BOLIVIA, 2008, p. 140)⁶¹.

Desta forma, este artigo acaba considerando as áreas protegidas como responsabilidade do Estado boliviano e cabe ao mesmo fazer a gestão dessas áreas, e também evidencia uma nova forma de gestão das áreas protegidas, que é a “*gestión compartida*”, que será melhor abordada na seção 3.

Constatamos que nos últimos anos a Bolívia tem se dedicado a elaborar uma série de leis e decretos na tentativa de despertar uma maior participação dos povos indígenas na gestão ambiental e na criação de projetos em prol da conservação e o respeito aos direitos dos povos indígenas.

Isto posto, no ano de 2010 foi criada a Ley N° 71/2010 conhecida como a “*Declaracion de Derechos de La Madre Tierra*”, cujo objetivo principal trata-se de garantir as obrigações e deveres do Estado Plurinacional garantindo a gestão e o exercício dos interesses coletivos.

Logo, notamos que na década de 1990, a Bolívia elaborou uma série de leis e decretos que visam à conservação, muitas destas foram feitas de forma a atender novas realidades que se apresentavam no país com o desenvolvimento de outras atividades que até então não eram exploradas intensamente. E, nesse mesmo período, o país teve um crescimento das atividades ligadas à exploração da mineração e dos hidrocarbonetos, sendo que muitas dessas atividades foram financiadas por agências internacionais. No quadro 6, é possível notar como as leis e decretos que formam a Legislação Ambiental da Bolívia foram evoluindo e institucionalizando uma gestão ambiental frente as questões ambientais:

⁶¹ Tradução nossa: “Artigo 385. I. As áreas protegidas constituem um bem comum e fazem parte do patrimônio natural e cultural do país; eles cumprem funções ambientais, culturais, sociais e econômicas para o desenvolvimento sustentável. II. Onde houver sobreposição de áreas protegidas e territórios indígenas camponeses, a gestão compartilhada será realizada de acordo com as normas e procedimentos dos povos indígenas e povos indígenas, respeitando o objeto de criação dessas áreas”.

Quadro 6: Marco Político e Evolução das Leis e Decretos Supremos Ambientais na Bolívia

ANO	LEI/ DECRETO SUPREMO	DISPOSICIÓN
1939	LEY DE LA REPÚBLICA S/N°.	Esta lei constituiu a primeira Área protegida da Bolívia, o Parque Nacional Sajama.
1974	DECRETO SUPREMO N° 11686/74	Dispõe sobre a aprovação da Lei Florestal determinando tudo o que for relacionado à conservação deverá estar aos cuidados do <i>Centro de Desarrollo Forestal</i> , órgão dependente do <i>Ministerio de Asuntos Campesinos y Agropecuarios</i> .
1975	DECRETO LEY N° 12301/75 de Vida Silvestre, Parques Nacionais, Caça e Pesca, promulgado em 14 de março de 1975, e ainda vigente para o caso de conservação da biodiversidade e declaração de parques nacionais.	Estabelece em uma primeira iniciativa normativa de importância sistêmica para a proteção, a conservação da biodiversidade e dos recursos naturais renováveis.
1990	DECRETO REGLAMENTARIO DE LA PAUSA ECOLÓGICA HISTÓRICA	Dispõe ao <i>Ministerio de Asuntos Campesinos y Agropecuarios</i> e a <i>Secretaría Nacional de Medio Ambiente</i> a constituição do Sistema Nacional de Áreas Protegidas (SNAP).
1992	LEY DE MEDIO AMBIENTE N° 1333 Cria a Política Ambiental, a <i>Secretaría Nacional de Medio Ambiente-SVMA</i> e propõe ajustes no Sistema Nacional de Áreas Protegidas.	Dispõe sobre a proteção e conservação do meio ambiente e dos recursos naturais, regulando as ações do homem com relação à natureza, promovendo o desenvolvimento sustentável com a finalidade de melhorar a qualidade de vida da população.
1994	LEY DEL SISTEMA DE REGULACION SECTORIAL N° 1600/94	Dispõe sobre a criação do Sistema de <i>Regulación Sectorial</i> (SIRESE), cujo objetivo é regular, controlar e supervisionar aquelas atividades dos setores de telecomunicação, eletricidade, hidrocarbonetos, transportes, águas, dentre outros.
1994	DECRETO SUPREMO 24781/94- REGLAMENTO GENERAL DE ÁREAS PROTEGIDAS.	Dispõe sobre a aprovação do Regimento Geral de Áreas Protegidas. Além de permitir a gestão das áreas protegidas, torna-se um dos principais instrumentos do Sistema Nacional de Áreas Protegidas- SNAP.
1996	LEY FORESTAL N° 1700/ 96	Dispõe sobre a criação de normas para a utilização sustentável e a proteção dos bosques e florestas em benefício das gerações atuais e futuras, harmonizando o interesse social, econômico e ecológico do país.
1996	DECRETO SUPREMO N° 24453/96	Aprova o Regime da <i>Ley Forestal</i> N° 1700/96 e estabelece uma série de prescrições e procedimentos de acesso aos recursos florestais, e institui as atribuições e procedimentos administrativos.
1998	DECRETO SUPREMO 25158/98 Estabelece a Criação	Dispõe sobre as normas de organização e funcionamento do <i>Servicio Nacional de</i>

	do <i>Servicio Nacional de Áreas Protegidas</i> (SERNAP)	<i>Áreas Protegidas</i> - SERNAP, assim como suas atribuições no marco estabelecido pela lei. Caberá ao SERNAP planejar e fiscalizar o manejo integral das áreas protegidas, normatizar e regular as atividades e estabelecer processos participativos para garantir a gestão das áreas protegidas.
2006	LEY INRA (INSTITUTO NACIONAL DE REFORMA AGRARIA) Nº 1715/96, Modificada pela <i>Ley de Reconducción Comunitaria</i> Nº 3545, 28 de novembro de 2006.	A Lei INRA, define a estrutura orgânica e atribuições do <i>Servicio Nacional de Reforma Agraria</i> (S.N.R.A.), e o regime de distribuição de terras, garantindo o direito proprietário sobre a terra.
2008	CONSTITUCIÓN POLÍTICA DEL ESTADO PLURINACIONAL BOLIVIANO (Alterada no ano de 2008, onde foi promulgada pelo Presidente Evo Morales).	Em sua Quarta Parte, Título II, Capítulos Primeiro e Sétimo institui o Regime de Meio Ambiente e as seções de Biodiversidade, Coca, Áreas Protegidas e Recursos Florestais, através do qual estabelece ser dever do Estado Plurinacional Boliviano e da população, conservar, proteger e aproveitar de maneira sustentável os recursos naturais e a biodiversidade.
2009	PLAN NACIONAL DE DESARROLLO: BOLIVIA DIGNA, PRODUCTIVA Y DEMOCRÁTICA PARA VIVIR BIEN	Dispõe sobre a criação de uma nova sociedade baseada no Estado Plurinacional e Comunitário. Além disso, estabelece a implementação de quatro estratégias nacionais: <i>Bolivia Productiva</i> , como uma estratégia econômica, <i>Bolivia Digna</i> , como uma estratégia sócio comunitária, <i>Bolivia Soberana</i> como uma estratégia de relações internacionais e <i>Bolivia Democrática</i> como uma estratégia de poder social.
2009	DECRETO SUPREMO Nº 29894/99 Estabelece a estrutura administrativa do Órgão Executivo do país.	Dispõe sobre a reestruturação da organização do Órgão Executivo, criando o <i>Ministerio de Medio Ambiente y Agua</i> .
2010	LEY Nº 71/10 DECLARACIÓN DE DERECHOS DE LA MADRE TIERRA.	Tem por finalidade reconhecer os direitos da <i>Madre Tierra</i> , assim como as obrigações e deveres do Estado Plurinacional e da sociedade, visando garantir o respeito a esses direitos. Estabelece uma série de definições e princípios que garantem sua defesa, gestão e o exercício dos direitos como sujeito coletivo de interesse público de acordo com o marco político.
2012	LEY Nº 300/12 MARCO DE LA MADRE TIERRA Y SU DESARROLLO INTEGRAL PARA VIVIR BIEN	Estabelece a visão e os fundamentos do desenvolvimento integral em harmonia e equilíbrio com a <i>Madre Tierra</i> para “ <i>Vivir Bien</i> ”, garantindo a continuidade de regeneração dos componentes e sistemas de vida da <i>Madre Tierra</i> , recuperando e fortalecendo os saberes locais e conhecimento ancestrais, no marco da complementariedade dos direitos, obrigações e deveres, assim como os objetivos de desenvolvimento integral como meio para proporcionar um “ <i>Vivir Bien</i> ”.
2015	LEY Nº 755/15 GESTIÓN INTEGRAL DE	Estabelece uma política geral e de regime jurídico de Gestão Integral de Resíduos

RESÍDUOS.	no Estado Plurinacional Boliviano, priorizando a prevenção para a redução da geração de resíduos, seu aproveitamento e disposição final sanitária e ambientalmente segura, no marco dos direitos da Madre Tierra.
-----------	---

Fonte: Adaptação feita a partir de MMAYA (2012).

Nota: Elaborado pela autora.

No caso boliviano, houve uma busca por financiamento de agências de fomento internacional a partir dos anos de 1990 a 2000, no qual o Banco Mundial teve destaque em três grandes projetos executados no país:

Se realiza con apoyo del Banco Mundial, dando como resultado un diagnóstico global de la situación ambiental del sector minero e identificó prioridades estratégicas para la gestión ambiental en el sector. Se dieron recomendaciones para el gobierno, Banco Mundial y otras organizaciones internacionales para: 1. Mejora de la gestión para las principales causas de problemas ambientales; 2. Problemas que requieren estudios posteriores; y 3. Un proyecto piloto de manejo integral del medio ambiente en la región minera de Oruro en la cuenca del lago Poopó. Esta evaluación identifico los principales problemas ambientales generados por la minería en Bolivia (TAUCER, 2014, p.146)⁶².

Se realiza con un crédito del Banco Mundial y un fondo no reembolsable de la Agencia Sueca para la Inversión y el Apoyo Técnico (BITS). Se realizó un estudio científico sobre la ecología de la cuenca del lago Poopó, orientado a la planificación del desarrollo socioeconómico, considerando las potencialidades y limitaciones ambientales de la cuenca (TAUCER, 2014, p.146)⁶³.

Proyecto GEF II del Banco mundial “Sostenibilidad del sistema Nacional de Areas Protegidas de Bolivia” que se inició en el año 2001 y concluirá en el año 2005, con un monto que asciende a \$us. 25.000.000. Abarca cinco componentes: Desarrollo Institucional y de Políticas, Manejo de Áreas Protegidas, Fortalecimiento del Marco Normativo y Legal, Sostenibilidad Financiera y Manejo de Recursos Naturales y Monitoreo. Comprende el apoyo financiero a 10 áreas protegidas del SNAP: Parque Nacional y Área Natural de Manejo integrado Kaa-Iya del Gran Chaco, Área Natural de Manejo Integrado el Palmar, Reserva de la Biosfera Estación Biológica del Beni, Area Natural de Manejo Integrado Nacional Apolobamba, Reserva Biológica de la cordillera de Sama, Área Natural de Manejo Integrado San Matías, Parque Nacional y Área Natural de Manejo Integrado Otuquis, Reserva de la Biosfera Pílon Lajas, Parque Nacional Torotoro y Reserva Nacional de Fauna Andina Eduardo Avaroa (SERNAP, 2003, p. 12)⁶⁴.

⁶² Tradução nossa: Foi realizado com o apoio do Banco Mundial, um diagnóstico global da situação ambiental do setor de mineração e identificou prioridades estratégicas para a gestão ambiental no setor. Recomendações foram dadas ao governo por parte do Banco Mundial e a outras organizações internacionais para: 1. Melhorar a gestão das principais causas dos problemas ambientais; 2. Problemas que requerem estudo adicional; e 3. Um projeto piloto para a gestão integral do meio ambiente na região de mineração de Oruro, na bacia do Lago Poopó. Esta avaliação identificou os principais problemas ambientais gerados pela mineração na Bolívia”.

⁶³ Tradução nossa: “Foi feito com um empréstimo do Banco Mundial e um fundo não reembolsável da Agência Sueca para Investimento e Suporte Técnico (BITS) um estudo científico sobre a ecologia da bacia do lago do Poopó, orientado ao planejamento do desenvolvimento socioeconômico, considerando os potenciais e limitações ambientais da bacia”.

⁶⁴ Tradução Nossa: Projeto GEF II do Banco Mundial “Sustentabilidade do Sistema Nacional de Áreas Protegidas da Bolívia” começou em 2001 e terminará em 2005, com um valor que equivale a US \$. 25.000.000 Abrange cinco componentes: Desenvolvimento Institucional e de Políticas, Gestão de

Ao mesmo tempo em que o Estado boliviano passou a dedicar uma maior atenção às questões ambientais, foi constatado um aumento no financiamento de grandes projetos de infraestrutura no país. O Estado boliviano possui um conjunto de leis e decretos bem formulados e positivos; no entanto, a grande dificuldade encontra-se nas debilidades institucionais, ou seja, em aplicar, monitorar e criar políticas nacionais que cumpram a legislação proposta.

2.4.2 Brasil

A trajetória da Política Ambiental Brasileira tem seu início marcado pela elaboração de dois atos normativos voltados ao gerenciamento dos recursos naturais, sendo eles: o Código Florestal, de 1934, e posteriormente, o Código de Águas de, 1934. Foi a partir de então que o país instaurou marcos legais, visando estabelecer políticas públicas voltadas ao meio ambiente. Entre os anos de 1930 a 1960, o Brasil não contava com uma Política Ambiental, e tampouco tinha uma instituição que cuidasse dos temas relacionados ao ambiente. A ideia que permeava nesse período, segundo Moura (2016, p. 14), era a de um “controle racional” dos recursos naturais.

No entanto, tal questão começou a mudar a partir de 1960, período em que algumas demandas ambientais começavam a aflorar e se tornaram um assunto de interesse por parte da sociedade. Até então, o modelo de desenvolvimento que estava sendo executado no país promoveu e desencadeou desigualdades e problemas sociais, gerando, assim, debilidades a partir de 1970.

Em 1972 foi realizada a Conferência de Estocolmo (Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente Humano), onde o Brasil participou e aderiu à maioria dos princípios propostos, no qual muitas das leis e decretos que formam a Legislação Ambiental Brasileira tiveram suas origens baseada nos princípios estipulados nessa convenção.

Foi a partir de então que em 1973, o país criou a Secretaria Nacional do Meio

Áreas Protegidas, Fortalecimento do Marco Regulatório e Legal, Sustentabilidade Financeira e Gestão e Monitoramento de Recursos Naturais. Inclui apoio financeiro para 10 áreas protegidas do SNAP: Parque Nacional e Área Natural de Manejo Integrado Kaa-Iya del Gran Chaco, Área Natural de Manejo Integrado El Palmar, Reserva da Biosfera da Estação Biológica de Beni, Área Natural de Manejo Integrado Nacional de Apolobamba Reserva Biológica da Serra de Sama, Área Integrada de Manejo Natural de San Matías, Parque Nacional de Otuquis e Área Natural de Manejo Integrado, Reserva da Biosfera Pilon Lajas, Parque Nacional Torotoro e Reserva Nacional da Fauna Andina Eduardo Avaroa”.

Ambiente, através do Decreto Nº 73.030, vista como um ato que ressalta a origem das preocupações com a questão ambiental no país, o que mais tarde resultaria na aprovação da Lei da Política Nacional do Meio Ambiente, a Lei Nº 6.938/1981:

A Declaração de Estocolmo passaria a orientar não apenas o desenvolvimento de um direito ambiental brasileiro, mas muitos ao redor do mundo até que, em 1992, naquele que foi considerado o maior evento das Nações Unidas de todos os tempos, a comunidade internacional aprova a Declaração do Rio de Janeiro, durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Esta Declaração não apenas reitera vários princípios da Declaração de Estocolmo, mas os aperfeiçoa, além de criar outros ainda não previstos. Nesta época já eram inúmeros os ordenamentos jurídicos domésticos contemplando a tutela do meio ambiente e, portanto, contribuindo para a autonomia científica e didática da área (SAMPAIO, 2012, p.05).

A legislação ambiental brasileira foi influenciada pelo contexto geopolítico internacional, isso porque o país tinha que atender aos acordos internacionais firmados, e como ele buscava desenvolver sua economia e a indústria, muitos investimentos dependiam de que o país atendesse aos acordos e anseios firmados. Além disso, por não ter uma Política Ambiental vigente este começou a ser pressionado por parte dos organismos internacionais como Banco Mundial e Organização das Nações Unidas- ONU.

De forma a complementar destacamos os apontamentos de Sampaio (2012, p. 18) que faz a seguinte comparação “a legislação ambiental nasce nos países desenvolvidos do nacional para o internacional, já nos países em desenvolvimento nasce do internacional para o nacional”. E essa comparação pode ser aplicada ao caso brasileiro, haja vista que no Artigo 225 da Constituição Federal de 1988, no Capítulo VI, que dispõe sobre o meio ambiente tem seus fundamentos baseados nos princípios da Declaração de Estocolmo de 1972.

A Legislação Ambiental Brasileira foi constitucionalizada através da constituição de 1988, que foi a única a tratar da questão ambiental, pois as anteriores não tratavam do meio ambiente e a proteção ambiental não era uma garantia direta do Estado:

CAPÍTULO VI- Do meio Ambiente. Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. § 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público: I – preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas; II – preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades

dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético; III–definir, em todas as unidades da federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção; IV–exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade; V–controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente; VI – promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente; VII–proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade (BRASIL, 2012, p. 127).

A preocupação e o cuidado com o meio ambiente, bem como a ideia de conservação, aparecem evidentes na Constituição de 1988. Além disso, ela salienta a responsabilidade do poder público frente a essas questões, e a importância de exercer o seu papel de controlar, fiscalizar e cuidar dos espaços territoriais a serem protegidos e, por fim, exigir, na forma da lei, que práticas que coloquem em risco a função ecológicas sejam suspensas.

Vale ressaltar, que a Constituição Brasileira aborda a questão das áreas protegidas denominando-as de “espaços territoriais a serem protegidos”⁶⁵, e é partir de então que a proteção constitucional passa a valer para essas áreas, cabendo ao Poder Público, sua administração e gestão.

Assim como a atual constituição brasileira aborda algumas questões ambientais que até então eram deixadas de lado, devemos evidenciar que a primeira lei no país elaborada com um viés voltado para o cunho ambiental, foi a Lei Nº 6.938/1981 que instituiu A Política Nacional de Ambiente e o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). Essa lei é considerada um importante “diploma legal da área”⁶⁶, porque até então as preocupações com a conservação de ambientes e o uso racional dos recursos eram deixados de lado.

Esta lei foi criada antes da atual Constituição, devido fato de que nessa época não havia uma visão descentralizada das políticas e gestão, e nem todos os municípios tinham autonomia política e administrativa, isto é, dependiam do governo central:

Antes da Constituição de 1988 não vigorava a visão de descentralização das políticas e da gestão e, tão pouco, os municípios contavam com autonomia político-administrativa. Mesmo para os estados, era incomum o governo central delegar poderes. Com esta realidade em mente, percebemos que a

⁶⁵ Consultar (BRASIL, 2012, p. 127) no Capítulo VI, Art. 225, § 1º, III.

⁶⁶ Termo utilizado pelo Ministério do Meio Ambiente (2016, p. 03).

instituição de um Sistema Nacional do Meio Ambiente nos moldes adotados representou uma iniciativa inovadora para a época. As principais funções definidas na Lei Nº 6.938/81 para o SISNAMA foram: Implementar a Política Nacional do Meio Ambiente, Estabelecer um conjunto articulado de órgãos, entidades, regras e práticas responsáveis pela proteção e pela melhoria da qualidade ambiental; Garantir a descentralização da gestão ambiental, e por meio do compartilhamento entre os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2016, p. 03).

Esta lei representou uma grande iniciativa para o início da elaboração das políticas voltada as questões ambientais no Brasil. Até a criação desta o país seguia uma perspectiva voltada para o foco econômico, ou seja, a prioridade eram os projetos de infraestrutura e de desenvolvimento; além disso, a economia brasileira apresentava um intenso crescimento econômico e passava por algumas reformas setoriais, somado aos processos de modernização da agricultura e a diversificação do setor de serviços.

Como o país recorria à instituições de financiamento para executar suas obras, ele passou a ser cobrado por parte destas, pela ausência de uma legislação que normatizasse e fiscalizasse as responsabilidades pelos danos ambientais, pois o desenvolvimento econômico do país não deveria ser feito à custa do social e do ambiental:

O Banco Mundial parece ter ciência das consequências sociais, econômicas e ambientais decorrentes do modelo desenvolvimentista experimentado pelo Brasil, bem como o próprio esgotamento daquele modelo. Diante disso, as preocupações ambientais do Banco são no sentido de reparar alguns danos decorrentes do “antigo modelo” e, ao mesmo tempo buscar alternativas de desenvolvimento equilibrado. De modo geral, as propostas do Banco são perfeitamente cabíveis. Entretanto, a nosso ver, as propostas sugeridas pelo Banco têm como inconveniente o fato de serem apresentadas de forma estaque, isoladas; ou seja, os diagnósticos do Banco parecem partir do suposto de que a ocorrência de certo problema ambiental esteja dissociada de um processo mais amplo o que justificaria a adição de medidas tópicas (VILARINHO, 1992, p. 55).

Por conseguinte, o país estabeleceu a Lei Nº 7.347/85, que visava disciplinar a ação civil pública de responsabilidade pelos danos causados ao ambiente. Sendo assim, foi a partir da criação de ambas as leis citadas que o país passou a priorizar os temas ligados a questão ambiental.

Frente a esse cenário, o meio ambiente passou a ter um status de direito fundamental. E graças à Constituição de 1988 o ele passou a ser uma preocupação do poder público o que contribuiu para a efetivação da Política Nacional do Meio Ambiente.

Levando em conta que era necessário se atentar para as questões ambientais, o Brasil

iniciou na década de 1980, 1990 até 2000 uma série de iniciativas visando implementar e estruturar a Política Nacional de Meio Ambiente criando leis e decretos que fundamentassem a Lei Nº 6.938/1981.

Dentre as diversas medidas adotadas foi criado a Lei Nº 7.797/1985 que criou odizia respeito ao Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA), cujo objetivo era financiar medidas e ações para fazer cumprir a Política Nacional do Meio Ambiente. Outro marco importante foi a criação da Lei de Crimes Ambientais Nº 9.605/ 1998 que instituiu sanções para condutas ou atividades lesivas ao meio ambiente, essa lei acabou se tornando uma aliada, pois ela servia tanto à pessoa física quanto à jurídica.

Na década de 1990 o país criou a Secretaria de Meio Ambiente da Presidência da República (SENAM/PR), cuja prioridade inicial foi a organização da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento a RIO- 92, que resultou na assinatura de importantes acordos ambientais, onde podemos destacar: as Convenções do Clima e da Biodiversidade, a Agenda 21, a Declaração do Rio para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento e, por fim, a Declaração de princípios para as florestas.

Entre os anos de 1990-1999, o Brasil deu início ao Programa Nacional de Meio Ambiente (PNMA) que foi a primeira política criada com investimentos do Banco Mundial, na qual objetivava reestruturar e fortalecer os órgãos ambientais federais e estaduais, e elaborar políticas que visassem o gerenciamento de questões ligadas ao meio ambiente:

A primeira etapa do PNMA (1991 a 1999) teve como linhas de ação o desenvolvimento institucional (principalmente estruturação do IBAMA e do MMA), a gestão de UCs federais, a proteção de ecossistemas (Pantanal, Mata Atlântica e Zona Costeira) e os Projetos de Execução Descentralizada (PEDs), estes últimos executados pelos municípios que apresentavam projetos de melhoria de qualidade ambiental. Como os estados candidatos a participar do programa deveriam cumprir uma série de requisitos, comprovando avanços quanto à instituição de instrumentos de gestão ambiental, a etapa de qualificação ao programa também alavancou o desenvolvimento institucional nas Unidades da Federação (UFs). O MMA foi criado em 1992, com a extinção da SEMAM/PR. Nesta década, o MMA operou com poucos recursos humanos e financeiros, a maior parte oriunda de empréstimos via agências multilaterais (Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD). Como estes recursos eram de difícil utilização, em vista da necessidade de uma contrapartida nacional e da rigidez das regras dos financiadores, havia uma morosidade na execução dos projetos que faziam parte de programas como o PNMA e o Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais no Brasil (PP-G7). Neste período, o ministério operou apenas com alguns poucos funcionários cedidos de outros órgãos (como o IBAMA) e terceirizados com contratos temporários intermediados pelo PNUD, agência que intermedia recursos dos

financiadores externos nos empréstimos realizados para os programas do órgão. Em 1998 foi estabelecida a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998); com isto o Brasil tornou-se um dos poucos países a possuir um direito penal ambiental (MOURA, 2016, p.18).

Parte das ações voltadas para à questão ambiental, que foram desenvolvidas no Brasil na década de 1990 contavam com financiamento de agências internacionais. Inclusive a reestruturação e a criação de alguns órgãos ambientais que existem até os dias atuais.

Já por volta dos anos 2000, de acordo com o Ministério do Meio Ambiente (2016, p. 04) foram criadas Comissões Tripartites como um espaço formal de diálogo e de articulação entre órgãos e entidades ambientais, cujo objetivo estava pautado em resolver conflitos e informar a sociedade acerca das ações da política ambiental.

Nesse período o país criou duas importantes leis que complementam a Política Nacional de Meio Ambiente, sendo a Lei nº 9.984/00 que cria a Agência Nacional de Águas (ANA), implementando a Política Nacional de Recursos Hídricos, e a Lei nº 9.985/00 que dispõe sobre a criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), que permitiu organizar e padronizar as Unidades de Conservação e as medidas de proteção.

Moura (2016, p. 19) salienta que em 2000 entrou em vigor a segunda etapa do Programa Nacional do Meio Ambiente (PNMA II), cuja duração foi até 2006; tal programa também contou com recursos do Banco Mundial tendo como propósito a gestão integrada de ativos ambientais apoiando projetos de melhoria da qualidade ambiental, e o desenvolvimento institucional dos estados através do licenciamento ambiental, do monitoramento da qualidade de água e o gerenciamento costeiro.

Após essa etapa, o Programa Nacional de Meio Ambiente (PNMA) lançou sua terceira etapa em 2009, e dessa vez a meta a ser alcançada foi: proporcionar instrumentos econômicos para a gestão ambiental, monitoramento ambiental e o licenciamento. O PNMA em suas três etapas pode ser visto como uma resposta as cobranças feitas em relação a ausência de uma Legislação Ambiental Brasileira eficaz. Além do mais, as três etapas do PNMA contribuíram para a formação de um quadro institucional fortalecido, através da criação da ANA em 2000, e do Instituto Chico Mendes para a Conservação da Biodiversidade- ICMBio em 2007.

Em virtude disso, evidenciamos que as leis e decretos que formam a atual Legislação Ambiental Brasileira buscaram definir as atribuições comuns e específicas dos entes da federação (União, Estado e Municípios) seja na participação, na formulação ou na execução das mesmas. O quadro 7, busca evidenciar como ocorreu a evolução desses atos normativos.

Quadro 7- Marco Político e Evolução das Leis, Decretos e Resoluções Ambientais no Brasil

ANO	LEI/ DECRETO	DISPOSIÇÕES
1934	DECRETO 23.793/34	Dispõe sobre obrigar os donos de terras a manterem 25% da área de seus imóveis com a cobertura de mata original.
1934	DECRETO Nº 24.643/34	Institui o Código de Aguas.
1967	LEI Nº 5.197/67. Lei de Proteção a Fauna.	Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências.
1981	LEI Nº 6.938/ 81. Cria a Política Nacional do Meio Ambiente e constitui o Sistema Nacional do Meio Ambiente-SISNAMA.	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
1985	LEI Nº 7.347/85. Responsabilidades por danos causados ao Meio Ambiente	Disciplina a Ação Civil Pública de Responsabilidades por danos causados ao Meio Ambiente.
1986	RESOLUÇÃO DO CONAMA Nº 1, de 23 de janeiro de 1986.	Estabelece as definições, as responsabilidades, os critérios básicos e as diretrizes gerais para uso e implementação da Avaliação de Impacto Ambiental como um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente.
1988	CONSTITUIÇÃO FEDERAL	A Constituição Brasileira possui artigos específicos que tratam da questão do meio ambiente. No Capítulo VI, Art. 225, § 1º, III afirma que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. E ao tratar das áreas protegidas refere-se aos espaços territoriais a serem protegidos.
1989	LEI Nº 7.797/89. Cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente.	Institui o Fundo Nacional de Meio Ambiente, com o objetivo de desenvolver os projetos que visem ao uso racional e sustentável de recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental no sentido de elevar a qualidade de vida da população brasileira.
1990	DECRETO Nº 99.274/90 REGULAMENTA A LEI Nº 6.902/81, e a LEI Nº 6.938/81.	Dispõe, respectivamente sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e dá outras providências.
1997	RESOLUÇÃO DO CONAMA Nº	Define critérios utilizados no licenciamento ambiental, de forma a efetivar a utilização do

	237/97.	sistema de licenciamento como instrumento de gestão ambiental, instituído pela Política Nacional do Meio Ambiente.
1997	LEI Nº 9.433/ 97. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.	Dispõe sobre a Política Nacional de Recursos Hídricos.
1998	LEI Nº 9.605/98. Crimes e Infrações Ambientais.	Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
1999	LEI Nº 9.795/99. Política Nacional de Educação Ambiental.	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
1999	DECRETO Nº 3.179/99. Sobre Atividades Lesivas Ao Meio Ambiente.	Dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
2000	LEI Nº 9.984/00. Cria a Agência Nacional de Águas-ANA.	Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Água- ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências.
2000	LEI Nº 9.985/00. Regulamenta o Art. 225, § 1º, INCISOS I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.	Dispõe sobre a criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.
2000	LEI Nº 10.165/00 Taxa de controle e fiscalização ambiental.	Dispões sobre a Taxa de controle e fiscalização ambiental, alterando a Lei Nº 6938 de 31 de agosto de 1981.
2002	DECRETO NO 4.297, de 10 de julho de 2002. Regulamenta O Art. 9º, Inciso II, da Lei Nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981.	Estabelecendo critérios para o Zoneamento Ecológico-Econômico do Brasil-ZEE, e dá outras providências.
2002	DECRETO Nº 4.340/02. Regulamenta Artigos da Lei Nº 9.985, de 18 de Julho De 2000.	Dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza-SNUC, e dá outras providências.

2002	RESOLUÇÃO DO CONAMA Nº 302/02 estabelece os parâmetros, definições e limites para as áreas de preservação permanente de reservatório artificial e a instituição da elaboração obrigatória de plano ambiental de conservação e uso do seu entorno.	Dispõe sobre os parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno.
2002	RESOLUÇÃO DO CONAMA Nº 303/02.	Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente.
2003	LEI Nº 10.650/03. Acesso Público a dados do SISNAMA.	Dispõe sobre o acesso público aos dados e informações existentes nos órgãos e entidades integrantes do SISNAMA.
2006	LEI Nº 11.284/06. Dispões sobre a criação do Serviço Florestal Brasileiro-SFB e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal-FNDF.	Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro-SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal-FNDF;
2006	DECRETO Nº 5.975/06.	Dispõe sobre a exploração de florestas e formações sucessoras sob o regime de manejo florestal sustentável, tanto de domínio público como de domínio privado, dependerá de prévia aprovação do Plano de Manejo Florestal Sustentável-PMFS pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente-SISNAMA.
2006	RESOLUÇÃO DO CONAMA Nº 369/ 06	Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente – APP.
2006	RESOLUÇÃO DO CONAMA Nº 371/06. Dispõe sobre cobrança e controle de gastos advindos da compensação ambiental.	Estabelece as diretrizes aos órgãos ambientais para o cálculo, cobrança, aplicação, aprovação e controle de gastos e recursos advindos de compensação ambiental, conforme a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza-SNUC e dá outras providências.
2006	RESOLUÇÃO DO CONAMA Nº 378/06. Define os empreendimentos potencialmente causadores de impacto ambiental nacional ou	Definir quais são os empreendimentos potencialmente causadores de impacto ambiental nacional ou regional. E define que compete ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA a aprovação dos seguintes empreendimento.

	regional, e dá outras providências.	
2006	RESOLUÇÃO DO CONAMA Nº 379/06. Sobre os órgãos integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente-SISNAMA.	Cria e regulamenta sistema de dados e informações sobre a gestão florestal no âmbito do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA.
2007	DECRETO Nº 6.040/07. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.	Dispõe sobre a criação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais-PNPCT.
2007	DECRETO Nº 6.063/07. Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável, e dá outras providências.	Dispõe sobre o Cadastro Nacional de Florestas Públicas e regulamenta, em âmbito federal, a destinação de florestas públicas às comunidades locais, o Plano Anual de Outorga Florestal-PAOF, o licenciamento ambiental para o uso dos recursos florestais nos lotes ou unidades de manejo, a licitação e os contratos de concessão florestal, o monitoramento e as auditorias da gestão de florestas públicas.
2007	Lei Nº 11.516/07. Lei que cria o ICMBio.	Cria o Instituto Chico Mendes de conservação da Biodiversidade- ICMBio, autarquia federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e integrante do SISAMA, responsável pela execução das ações do SNUC, podendo propor, implantar, gerir, proteger, fiscalizar e monitorar UCs instituídas pela União.
2009	LEI Nº 12.187/09. Lei de Mudança Climática.	Institui a Política Nacional sobre a Mudança do Clima (PNMC).
2010	LEINº 12.305/10. Resíduos Sólidos.	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
2012	LEI Nº 12.651/12. Novo Código Florestal	Define os espaços territoriais a serem especialmente protegidos (Áreas de Preservação Permanente- APPs; Reserva Legal- RL e Áreas de Uso Restrito); como a vegetação nativa de um território pode ser explorado e quais regiões são legalmente autorizadas a receber os diferentes tipos de produção rural, a lei define que todos os imóveis rurais têm a obrigação de fazer o Cadastro Ambiental Rural – CAD, formando base de dados estratégica para o controle, monitoramento e combate ao desmatamento das florestas e demais formas de vegetação nativa do Brasil, bem como para o planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais.

Fonte: Adaptação feita a partir de BRASII, Ministério do Meio Ambiente (2008), Moura (2016).

Nota: Elaborado pela autora.

Ao observarmos a Política Ambiental brasileira percebemos que, ela acabou se adequando à racionalidade produzida nos países centrais do capitalismo de valorização mercantil da natureza. E, por mais que a Legislação Ambiental brasileira possa ser considerada mais completa, quando comparada às legislações ambientais da Bolívia e do Paraguai, o fato é que mesmo assim, os desafios existentes são muitos.

Em relação a esses desafios podemos apontar os seguintes: considerar o impacto dos problemas ambientais na esfera social, fortalecer as instituições federais de meio ambiente e optar por uma gestão ambiental que englobe todos os entes federativos. Sabemos que nos últimos anos a questão ambiental passou a fazer parte da agenda internacional do país. Isso se deve aos financiamentos que foram feitos principalmente pelo Banco Mundial que acabou influenciando as políticas ambientais brasileiras por muitos anos:

Pode-se dizer que a criação de muitos órgãos ambientais foi resultado da busca em dar uma resposta às pressões externas. Sob esta pressão externa, o Brasil vem se pautando por uma agenda de interesse internacional. Nas últimas décadas, houve, também, uma proliferação de acordos ambientais internacionais. A política externa ambiental brasileira tem se saído bem nestes acordos – o país tem assumido, inclusive, o papel de um ator importante (key player) nas negociações multilaterais ambientais, passando de “estado-veto” a “estado-promotor”. Contudo, não se pode esquecer que a extensa agenda criada pelos diversos acordos internacionais ambientais é construída com a participação de países com capacidades muito assimétricas, o que coloca em questão sua legitimidade, e, além disso, pode ofuscar as prioridades nacionais. O Brasil tem se organizando para responder às agendas de temas ambientais globais, os quais, a despeito de sua importância, podem ofuscar a dimensão de graves problemas ambientais internos que ainda não foram equacionados no Brasil e que nos países mais desenvolvidos não entram mais em pauta, por já estarem bem encaminhados ou resolvidos (MOURA, 2016, p. 39).

Diante do exposto, notamos que o Brasil deve priorizar a agenda doméstica dos problemas ambientais, mas essas não devem estar fundamentadas apenas em questões que aparecem na agenda ambiental internacional, faz-se necessário levar em consideração como a problemática ambiental tem gerado impactos no viés social. Sabemos que tanto o progresso econômico quanto o desenvolvimento científico e tecnológico acabaram ocasionando algum grau de degradação ambiental.

Portanto, o país deve ter como propósito valorizar os recursos naturais aprimorando os instrumentos de controle aos danos ambientais e, ao mesmo, tempo elaborar uma agenda própria que respeite suas particularidades, protegendo, conservando e levando em

consideração que o padrão advindo da racionalidade capitalista demonstra que não atende aos anseios de manutenção do modo de vida do homem.

2.4.3 Paraguai

As primeiras discussões políticas acerca da questão ambiental no Paraguai iniciaram-se na década de 1970, de maneira tímida, devido à pressão dos movimentos políticos que não estavam satisfeitos com a falta de controle das atividades vinculadas aos recursos naturais.

Em conformidade com Kronawetter & Rolón (1993, p. 04) o panorama jurídico ambiental do Paraguai por muitos anos foi desassistido, onde o ordenamento jurídico existia apenas para cumprir as formalidades e este se mostrava ineficiente com uma falta de instrumentos normativos:

A la falta de instrumentalidad que observamos como principal obstáculo para la vigencia de un orden jurídico ambiental, se debe agregar que la legislación referida a este tema procura en el fondo nada más que precautelar los intereses particulares disfrazando esto de "protección" al ambiente (KRONAWETTER & ROLÓN, 1993, p. 04)⁶⁷.

O que fica evidente é que por muitos anos não havia uma legislação que realmente fosse voltada para a proteção do ambiente, pois o intento de lei existente no país, muitas vezes, estava voltado para atender interesses de determinados agentes do capital interessados no uso dos recursos naturais, como a terra.

As primeiras leis de cunho ambiental criadas no país datam de 1972, por meio da Lei Nº 369 que instituiu o Serviço Nacional de Saneamento Ambiental (SENASA), cujo objetivo era supervisionar as atividades de saneamento ambiental. Já em 1973 por meio da Lei nº 422, foi criado a *Ley Forestal*, que instituía o manejo dos bosques e florestas do país, além dos recursos naturais renováveis.

Por isso, nota-se que esses primeiros intentos de se formar uma Legislação Ambiental era pontual e não conseguia abarcar todas as demandas ligadas ao ambiente. As

⁶⁷ Tradução Nossa: “À falta de instrumentalidade que observamos como o principal obstáculo à validade de uma ordem jurídica ambiental, deve-se acrescentar que a legislação referente a essa questão basicamente não busca mais do que proteger interesses particulares, disfarçando-a de "proteção" ao meio ambiente”.

questões relacionadas a essa temática não possuíam um conjunto de leis, que expressasse a existência de uma preocupação ambiental, muito menos a Constituição Nacional do país incorporava esses princípios.

Em 1992 o país adotou uma nova Constituição Nacional, a qual incorporava alguns temas que por anos foram deixado de lado. Em relação ao meio ambiente, ela estabelecia os princípios para sua defesa e seu equilíbrio. No entanto, ela não possui artigos especificando outros aspectos ligados ao meio ambiente, como, por exemplo, a questão das áreas protegidas:

Constitución Nacional: Se establecen claros principios de defensa del medio ambiente, de la diversidad ecológica, de los intereses difusos, de la salud poblacional y de la calidad de vida de la comunidad. Estas reglas, a su vez, guardan vinculación directa con los demás derechos constitucionales integrados a la ley fundamental, tales como: el derecho a la vida, a la seguridad, a la igualdad, a la libertad, a la indemnización por parte del Estado en caso de ocasionarse al particular perjuicios o daños inmotivados y a la propiedad privada (KRONAWETTER & ROLÓN, 1993, p. 04)⁶⁸.

Portanto, torna-se visível que a constituição nacional paraguaia acaba abarcando a questão do meio ambiente de forma superficial, sendo abordada com um viés ligado a outros direitos fundamentais que garantem uma vida saudável sem danos ou prejuízos.

É importante destacar que, na década de 1990, o Estado paraguaio começou a despertar uma preocupação para as questões ligadas ao meio ambiente. Foi então que a ideia de ter políticas de conservação começou a fazer parte da agenda do Estado, ainda de forma superficial; além disso, a ideia de “*desarrollo sostenido*” começou a ser discutido na sociedade paraguaia.

Devemos ressaltar que foi nessa década que o país começou a receber uma série de visitas de Organizações Internacionais tais como: a UNESCO, a ONU, o Banco Mundial, o BID e a Organização Panamericana de Saúde, no qual todas essas instituições cobravam reformas institucionais e que as leis e normas do país passassem a serem executadas:

Estas reformas buscaron el ordenamiento institucional con base en las responsabilidades de cada actor y a la redefinición de las relaciones en el marco de sistemas institucionales. En particular en el sector gestión de recursos naturales se buscó la adopción de los enfoques de descentralización

⁶⁸ Tradução Nossa: Constituição Nacional: São estabelecidos princípios claros de defesa do meio ambiente, diversidade ecológica, interesses difusos, saúde da população e qualidade de vida da comunidade. Essas regras, por sua vez, estão diretamente ligadas aos demais direitos constitucionais integrados à lei fundamental, tais como: o direito à vida, à segurança, à igualdade, à liberdade, à indenização por parte do Estado em caso de danos particulares ou danos a propriedade privada”.

y gobernanza buscando por sobre todo mejorar la conservación de los recursos naturales a través de una mayor participación de los interesados y una mejor efectividad en el uso de los recursos financieros, humanos y tecnológicos. En el sector de la gestión de los servicios de agua potable y saneamiento la reforma también se puso en marcha con la creación del Ente Regulador de los Servicios de Agua Potable y Saneamiento (ERSSAN) bajo la misma Ley 1654/00; sin embargo, quedó pendiente la creación del órgano rector para el sector, lo cual estaba previsto en la hoja de ruta trazada por el Análisis Sectorial de Agua Potable y Saneamiento (1998). La necesidad de este ente rector surgió en los debates de creación de la ley del Marco Regulador de los servicios de APS en el Senado, pero se opinó que la reforma debería hacerse paso a paso, quedando pendiente completarla en los siguientes años bajo una dirección secuencial y coordinada del Poder Ejecutivo. Ello nunca aconteció por los cambios de gobierno de 1998 y 1999 (FACETTI, 2014, p. 06)⁶⁹.

Como o governo paraguaio passou a contar com o financiamento de instituições financeiras internacionais como o Banco Mundial, o país acabou se atentando para a questão ambiental o que contribuiu para a criação de instituições públicas voltadas para a temática ambiental, resultando na criação da Secretaria del Ambiente (SEAM), através da Lei Nº 1561/2000.

Dentre os projetos que foram financiados pelo Banco Mundial temos o GTZ, ENAPRENA- *National Resource Protection Strategy in Paraguay*, no qual teve seu início em 1994 e término em 2003. Esse projeto contribuiu para a criação da SEAM, bem como o *Sistema Nacional del Ambiente* (SISNAM), cujo objetivo estava fundamentado em criar e regular órgãos para desenvolver a gestão ambiental nacional.

La gestión ambiental ha tenido avances y retrocesos en Paraguay. Los mayores avances se dieron en la aplicación de los instrumentos preventivos de gestión ambiental, así como en las regulación del uso de la fauna y flora silvestres, regulaciones de uso de agua, y las aristas más débiles se

⁶⁹ Tradução Nossa: “Essas reformas buscaram um ordenamento institucional com base nas responsabilidades de cada ator e na redefinição de relações dentro do marco dos sistemas institucionais. Em particular, no setor de manejo de recursos naturais, buscou-se a adoção de abordagens de descentralização e governança, procurando, acima de tudo, melhorar a conservação dos recursos naturais por meio de uma maior participação das partes interessadas e melhor eficácia no uso dos recursos. Financeira, humana e tecnológica. No setor de gestão de água potável e serviços de saneamento, a reforma também foi iniciada com a criação do Órgão Regulador dos Serviços de Água Potável e Saneamento (ERSSAN) sob a mesma Lei 1654/00; no entanto, a criação do corpo diretivo para o setor estava pendente, o que estava previsto no roteiro elaborado pela Análise Setorial de Água Potável e Saneamento (1998). A necessidade deste órgão de governo surgiu nos debates sobre a criação da lei do Marco Regulatório dos serviços de APS no Senado, mas considerou-se que a reforma deveria ser feita passo a passo, aguardando a conclusão nos anos seguintes sob uma direção sequencial e coordenado pelo Poder Executivo. Isso nunca aconteceu por causa das mudanças no governo de 1998 e 1999” (FACETTI, 2014, p. 06).

encuentran en la definición y aplicación de instrumentos e incentivos para la conservación, la efectiva puesta en marcha de regulaciones sobre el uso y cambio del suelo, principalmente en lo que respecta al bosque (SCRIBANO & SOTO, 2015, p. 14)⁷⁰.

Todavía, nota-se que a partir do momento que país começou a contar com recursos financeiros de instituições internacionais, algumas questões ambientais que antes nem eram comentadas passam a serem efetivas em alguns instrumentos de gestão ambiental, no qual o Estado paraguaio passa a regular e normatizar as atividades ligadas aos recursos naturais.

De acordo com Chavez (2004) as questões ambientais no Paraguai passaram a fazer parte da discussão política a partir de 1980, quando as primeiras leis e medidas concretas voltadas a essa temática foram criadas. Essas demandas voltadas a conservação têm exigido do estado paraguaio a compreensão do tema e a formalização de estratégias graças a uma pressão de instituições e organizações internacionais:

A construção pública da questão ambiental vem respondendo a uma pressão das ONGs. Das agências de cooperação internacional e do próprio Estado, repercutindo no estabelecimento de laços e ações que modificam as estruturas institucionais e as organizações sociais. As atividades concretas do estado surgem não como resultado de alguma lógica abstrata de uma dada estrutura social, mas somente sob a pressão de movimentos políticos, na medida em que os interesses conseguem impor suas demandas. A articulação dos processos engajadores da questão ambiental na construção de sua institucionalidade compreende dois movimentos: de um lado, a construção imaginária de um futuro desejável e, de outro, o esforço, lutas e recursos utilizados pelos atores envolvidos no sistema político, para estabelecer as condições de sua viabilização (CHAVEZ, 2004, p. 49).

Neste caso, identificamos que o conjunto de leis que formam a Política Ambiental Paraguaia foram criadas baseadas em diagnósticos, estudos e discursos mobilizadores que procuravam ressaltar os problemas ambientais, bem como pela cobrança de organismos internacionais em relação à presença do meio ambiente nas estruturas institucionais do Estado.

Nos últimos anos a estrutura institucional do Paraguai voltada à gestão ambiental foi

⁷⁰ Tradução nossa: “A gestão ambiental teve avanços e retrocessos no Paraguai. Os maiores avanços foram feitos na aplicação de instrumentos preventivos de gestão ambiental, bem como na regulamentação do uso da fauna e da flora selvagens, na regulamentação do uso da água e nas margens mais fracas encontradas na definição e aplicação de instrumentos e incentivos para a conservação, a implementação efetiva de regulamentos sobre uso e mudança da terra, especialmente no que diz respeito ao bosque”.

se adaptando às questões políticas, econômicas e sociais pela qual o país passava. Nesse sentido, Chavez (2004, p. 50) destaca que o primeiro compromisso político com o tema ambiental que o país instituiu foi à criação da Subsecretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente (SSERNMA) em 1989, sendo esta responsável por propor reformas na Lei Florestal e elaborar os planos de desenvolvimento e proteção de recursos naturais que originaram as primeiras alianças com organismos internacionais.

Após a criação do SSERNMA, o Congresso Nacional Paraguaio criou a Comissão Nacional de Defesa dos Recursos Naturais (CONADERMA), cujo objetivo era desenvolver ações e atividades voltadas a preservação do meio ambiente, além de promover discussões com a sociedade acerca da questão ambiental. Tanto o SSERNAMA e o CODERMA contribuíram para que o Estado paraguaio, que se encontrava atrasado e com muitas deficiências em suas políticas institucionais, despertasse uma preocupação com o tema ambiental.

Se observarmos como o Estado paraguaio incorporou a política voltada ao meio ambiente nos assuntos institucionais, verificamos que essa abertura ocorreu de maneira tardia, tanto que ainda na década de 1990 o país não possuía institucionalmente um departamento específico para as temáticas ambientais que tivesse autonomia para definir políticas e uma gestão referente ao meio ambiente:

Diversos organismos, ministérios e instituições possuíam funções e responsabilidades na temática ambiental, mas sem a existência de uma instituição estatal com categoria suficiente para definir as políticas e desenvolver gestões relativas ao meio ambiente. Tal insuficiência institucional fomentou ações ambientais pouco integradoras e a dispersão de organismos ou unidades ambientais no sistema social e político. A fragmentação e a pulverização das instâncias de decisão da política e ações ambientais comprovam que, nessa época, a questão ambiental não figurava entre as prioridades da agenda governamental, implicando em várias dificuldades para aqueles com interesse ambiental como prioridade (CHAVEZ, 2004, p. 51).

A questão ambiental, por um longo período de tempo, não foi uma prioridade na agenda do governo. Essa preocupação começou a aflorar através do surgimento de movimentos que lutavam pela conscientização dos problemas ligados à questão ambiental. No entanto, a consolidação dessa problemática se tornou evidente no país a partir da criação do SISNAM, em 2000, que foi responsável pela política e gestão ambiental nacional.

Foi a partir da criação do SISNAM que a SSERNMA foi extinta e surgiu a SEAM,

cuja responsabilidade englobava a gestão ambiental, a conservação e a proteção da biodiversidade. Com a instituição da SEAM de acordo com Chavez (2004, p. 53), houve um fortalecimento da progressiva institucionalidade do meio ambiente no Estado, tendendo a uma hierarquia mais igualitária em relação aos outros setores do cenário nacional.

Mesmo que a institucionalização da temática ambiental pode ser apontada como um avanço na legislação ambiental paraguaia, essa ainda encontra conflitos relativos à representatividade. Apesar da participação de representantes sociais ter crescido “sente-se um atrito em torno à autoridade sobre a palavra final”⁷¹. Em relação às leis que formam a legislação ambiental paraguaia a maioria foi elaborada na década de 1990 e embasada em aspectos preventivos e de defesa, além de controle às atividades ligados a fauna e flora. No quadro 8, é possível observar a evolução da legislação ambiental paraguaia:

⁷¹ Consultar Chavez (2004, p. 55).

Quadro 8- Marco Político e Evolução das Leis, Decreto-Lei e Resoluções Ambientais no Paraguai

ANO	LEI	DISPOSIÇÕES
1972	LEY 369/72. Cria o Serviço Nacional de Saneamento Ambiental-SENASA.	Criou o Serviço Nacional de Saneamento Ambiental, dependente do Ministério de Saúde Pública e Bem-estar Social, cujos objetivos eram: a) planejar, promover, executar, administrar e supervisionar as atividades de saneamento ambiental estabelecidas nesta lei; b) planejar, promover, executar e supervisionar as atividades de saneamento ambiental do Ministério; e c) participar nos estudos de planejamento, programação e execução do Plano Nacional de Saneamento Ambiental.
1973	LEY Nº 422/73. Lei Florestal	Dispõe sobre o aproveitamento e o manejo racional dos bosques e florestas do país, bem como de seus recursos naturais renováveis.
1981	LEY Nº 904/81. Estatuto das Comunidades Indígenas	Visa garantir a preservação social e cultural dos povos indígenas, bem como suas tradições e garantir a propriedade da terra e outros recursos produtivos.
1986	DECRETO-LEY Nº 18831 /86. Aborda o tema proteção ambiental sob diversas perspectivas.	Estabelece o uso que deve ser dada ao solo e aos bosques, a eliminação de substâncias tóxicas e regulamenta as atividades comerciais.
1990	LEY Nº 40/90. Cria a Comissão Nacional de Defesa dos Recursos Naturais.	Institui essa comissão como um órgão do Poder Legislativo.
1990	LEY Nº 42/90. De proibição de importação de resíduos perigosos.	Proíbe a todo pessoa física ou jurídica importar produtos qualificados como resíduos ou dejetos industriais perigosos ou lixo tóxico; ou facilitar por qualquer meio o ingresso, recepção, depósito, utilização ou distribuição em qualquer lugar do território nacional.
1992	CONSTITUCIÓN NACIONAL	Estabelece princípios para a defesa ao meio ambiente e estabelece " <i>Toda persona tiene derecho a habitar un ambiente saludable y ecológicamente equilibrado</i> " (art. 7).
1992	LEY Nº 96/ 92. Marco legal sobre espécies da vida silvestre no país.	Define o que se entende por "Vida Silvestre". " <i>A los efectos de esta Ley se entenderá por "Vida Silvestre a los individuos, sus partes y productos que pertenecan a las especies de la flora y fauna silvestre que, temporal o permanentemente, habitan el territorio nacional" aun estando ellas manejadas por el hombre</i> ".
1993	LEY 251/93. Trata da Convenção Internacional de Mudanças Climáticas.	Esta lei aprovou o Convênio "Cambio Climatico" adotado durante à Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento "La Cumbre para la Tierra", que ocorreu na cidade do Rio de Janeiro, entre os dias 03 a 14 de junho de 1992.
1994	LEY 352/94. De Áreas Silvestres	Tem como objetivo fixar normas gerais, pelo qual se regulará o manejo e a administração do

	Protegidas.	Sistema Nacional de Áreas Silvestres Protegidas.
1994	LEY Nº 294/93. Avaliação de Impacto Ambiental.	Declara obrigatória a avaliação de impactos ambientais em obras ou atividades humanas.
1994	LEY Nº 350/94. Que aprova a contensão relativa as áreas úmidas de importância internacional.	Aprovou a Convenção relativa aos “Humedales de Importancia Internacional”, especialmente como hábitat de aves aquáticas, conhecida como RAMSAR, em 2 de fevereiro de 1971, modificada de acordo com o Protocolo de Paris, em 3 de dezembro de 1982.
1995	LEY Nº 536/95. De Fomento a la Forestación y Reforestación.	O Estado fomentará ações de arborização e reflorestação nos solos com prioridade florestal, com base em um Plano de Manejo Florestal, através de incentivos estabelecidos por lei.
1996	LEY Nº 970/96 Convenção sobre a luta contra a desertificação e a seca.	Aprovou a Convenção das Nações Unidas de luta contra a Desertificação nos países afetados pela seca grave ou desertificação, em particular na África, que ocorreu em Paris, 17 de junho de 1996.
1996	LEY Nº 716/96. Que sanciona delitos contra o meio ambiente.	A presente lei protege o meio ambiente e a qualidade de vida humana de atividades que atentem contra o equilíbrio do ecossistema, a sustentabilidade dos recursos naturais e a qualidade de vida humana.
1996	LEY Nº 816/96. Que adota medidas de defesa dos recursos naturais.	Declara como deve ser o uso florestal exclusivo por um período determinado as zonas apresentadas nesta lei, onde apenas o Estado poderá autorizar o uso e o loteamento dessas terras.
1998	LEY Nº 1314/98. Aprova a convenção de conservação das espécies migratórias de animais silvestres.	Aprovou a Convenção sobre a conservação das Espécies Migratórias de Animais Silvestres.
2000	LEY Nº 1561/00. Cria o Sistema Nacional del Ambiente- SISNAM, o Consejo Nacional del Ambiente e a Secretaria del Ambiente.	Tem como objetivo criar e regular o funcionamento dos órgãos responsáveis pela elaboração, normatização, coordenação, execução e fiscalização da política e gestão ambiental nacional.
2004	LEY Nº 2524/04. De proibição na Región Oriental de atividades de transformação e conversão de superfícies com cobertura de bosques.	O objetivo desta lei é propiciar a proteção, recuperação e o melhoramento do bosque nativo na Región Oriental, para que em um marco de desenvolvimento sustentável, o bosque cumpra com suas funções ambientais, sociais e econômicas, contribuindo para o melhoramento da qualidade de vida dos habitantes do país.
2006	LEY Nº 3001/06. De valoración e retribuição dos serviços ambientais.	Visa garantir a conservação, a proteção, a recuperação e o desenvolvimento sustentável da diversidade biológica e dos recursos naturais do país.

2007	LEY N° 3239/2007. Sobre os recursos hídricos do Paraguai.	A presente lei tem como objetivo regular a gestão sustentável e integral de todas as águas e territórios que a produzem, qualquer que seja sua localização, estado físico e sua ocorrência natural no território paraguaio, com o fim de fazê-la social, econômica e ambientalmente sustentável para todas as que habiten o território paraguaio.
2008	LEY N° 3.556/08. De Pesca e Aquicultura.	Esta lei regula a pesca e a aquicultura, bem como as atividades ligadas a elas, em corpos de águas naturais, modificadas ou estanques que se encontrem baixo o domínio público ou privado.
2013	RESOLUCIÓN N° 614/13. Estabelece as Ecorregiões para a Região Oriental e Ocidental do Paraguai.	Estabelece a divisão do país em Ecorregiões para a Região Oriental e Ocidental.

Fonte: SEAM (2008).

Nota: Adaptações feitas pela autora.

Portanto, o que se identifica diante desse conjunto de leis é que o estado paraguaio começou a adotar medidas e políticas relacionadas à questão ambiental devido à pressão dos organismos internacionais e da sociedade, pois por muitos anos essa temática foi deixada de lado pelo governo ditatorial. Ao analisarmos a Política Ambiental do país fica evidente que algumas debilidades estruturais do estado acabam influenciando na implementação das ações e gestão da mesma.

O Estado paraguaio buscando dar respostas a esses organismos internacionais que também ofereciam uma contrapartida ao país, foi se adequando ao longo dos anos às exigências em relação ao cuidado e à gestão do meio ambiente.

A questão ambiental só se tornou uma preocupação para o Estado quando a democracia retorna ao país. E durante o período de institucionalização da questão ambiental muitos conflitos e limitações foram encontrados e permeiam até os dias atuais.

Depois de uma breve apresentação acerca da evolução das leis ambientais da Bolívia, do Brasil e do Paraguai sintetizamos as seguintes considerações: as preocupações desses países com a questão ambiental começou a aflorar a partir da década de 1990, onde, em busca de recursos para executar projetos de infraestrutura, esses países passaram a recorrer a financiamento de organismos internacionais. É evidente que cada país passou a elaborar instrumentos normativos voltados para a questão ambiental de acordo com sua realidade e suas particularidades tal questão nos permite observar que toda Legislação Ambiental acaba influenciando na conservação da natureza.

No decorrer desta seção assumimos alguns riscos, como o de tentar contextualizar o nosso objeto de pesquisa. Para tal, optamos inicialmente situar o leitor acerca da extensão do Pantanal Transfronteiriço para assim, dialogarmos com o conceito de fronteira e a importância desse elemento para a análise que nos propusemos a fazer. Posteriormente, de maneira sucinta, procuramos apresentar o Pantanal de cada um dos países, bem como as áreas protegidas que serão analisadas e, por fim verificamos como ocorreu a evolução do conjunto de leis que formam a Legislação Ambiental de cada um dos países que abrangem esse ambiente.

Feito isso, a próxima seção terá como papel fundamental apresentar e analisar como funciona o sistema de gestão das áreas protegidas de cada país, bem como as políticas e ações voltadas para o Pantanal Transfronteiriço, para posteriormente identificar como essas áreas protegidas produzem novos territórios nesse ambiente transfronteiriço onde a natureza e a fronteira devem ser levados em consideração juntamente com as ações que visam a conservação.

3 DAS LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS À CRIAÇÃO DOS SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DE ÁREAS PROTEGIDAS: UM COMPARATIVO ENTRE BOLÍVIA, BRASIL E PARAGUAI

A atual preocupação com o tema ambiental engloba um elemento que estará no centro de nossas análises, as áreas naturais protegidas. A concepção de áreas protegidas advém do século XIX, sendo difundida inicialmente por meio da criação dos *widerness*⁷² (vida natural/ selvagem) através de pequenos espaços, onde o mundo natural seria conservado tal qual o seu estado inicial, sem sofrer intervenções por parte do homem. Essa política de conservação acabou se difundindo para diversos países dos continentes americano e africano.

A ideia de áreas protegidas passou a ser considerada a partir do momento em que os sujeitos despertaram “novas sensibilidades” em relação ao mundo natural, ou seja, a relação de dominação e superioridade foi sendo substituído por uma revalorização do mundo da natureza, pois o crescimento das cidades e do processo de urbanização juntamente com a divisão entre vida rural e vida urbana requisitava a criação de áreas naturais que pudessem ser utilizados para a recreação das populações urbanas.

Quando foram criadas as primeiras áreas naturais protegidas, distintas concepções de conservação foram adotadas dando origem a diversas categorias e estratégias que visavam proteger essas áreas. Segundo Steiman (2008, p. 11), os primeiros intentos visando estabelecer um padrão e terminologia para áreas protegidas foram: a Conferência Internacional para Proteção da Fauna e da Flora em Londres, 1933, e a Convenção para a Proteção da Fauna, da Flora e das Belezas Cênicas Naturais dos Países da América em Washington, 1940. Esses eventos tiveram como objetivo trazer à agenda internacional o discurso sobre a conservação da natureza e, ao mesmo tempo, estruturar uma organização voltada a essa temática. Diversas organizações passaram a se dedicar a temas voltados à conservação da natureza, mas não prevaleceram; no entanto, em 1948 surgiu a *International Union for the Protection of Nature* (IUPN)⁷³ que posteriormente teve seu nome alterado para *International Union for Conservation of Nature and Nature Resources* (IUCN)⁷⁴, na qual o termo proteção foi substituído por conservação, apontando uma flexibilização da preservação da natureza, elevando essa preocupação a nível global, como é possível observar no relato a seguir:

⁷²Termo utilizado por Kupper (2015).

⁷³ Tradução Nossa: União Internacional para a Proteção da Natureza.

⁷⁴ Tradução nossa: União Internacional para a Conservação da Natureza e Recursos Naturais.

Fundado em 1948 sob o nome de International Union for the Protection of Nature (IUPN) a organização em 1956 passou a atual sigla IUCN. Em 1990 mudou sua denominação para The World Conservation Union, mas manteve a sigla sob a qual ainda é conhecida. Nota-se que a substituição do termo *proteção* pelo termo *conservação* em um primeiro momento aponta uma flexibilização da preservação estrita da natureza. E a transformação em União Mundial pela conservação eleva a questão da conservação da natureza a um patamar de preocupação, responsabilidade e ação global, sob a liderança pretendida desta organização. Ainda assim a IUCN se impôs no cenário conservacionista com um peso político importante. Muitos autores a definem como organização não-governamental (ONG) ou como organização não governamental operada por governos, mas a instituição se apresenta apenas como uma rede ou associação de mais de mil membros, da qual participam cerca de duzentos governos e agências governamentais e oitocentas organizações não governamentais, nacionais e internacionais. A organização é financiada por governos, agências bilaterais e multilaterais, fundações e corporações, além de seus próprios participantes individuais e institucionais. Ademais, a IUCN detém status de observador na Organização das Nações Unidas (ONU), e status consultivo em algumas de suas agências como a destinada a Agricultura e a Alimentação (FAO); a Organização das Nações Unidas para Educação Ciência e Cultura (UNESCO); e o Conselho Econômico e Social da Organização das Nações Unidas (ECOSOC) (STEIMAN, 2008, p. 11-12).

Desde sua fundação a União Internacional para Conservação da Natureza (IUCN) passou por algumas modificações em seu discurso acerca da questão ambiental. Observamos que a preocupação com a conservação da natureza superou o antigo discurso que visava apenas a proteção. Além disso, ela adquiriu um importante status político no que diz respeito as áreas protegidas e recursos naturais, sendo uma organização ambiental com um patamar de “Observador das Nações Unidas”, cujo objetivo está voltada a garantir que temas relacionados à conservação da natureza tenha voz nos mais altos níveis de governança global⁷⁵.

A IUCN (2014, p. 02), em suas diretrizes, definiu as áreas protegidas como um espaço geográfico claramente definido, reconhecido, com objetivos específicos, e geridos por meios eficazes, sejam jurídicos ou de outra natureza, para alcançar a conservação da natureza no longo prazo com serviços ecossistêmicos e valores culturais associados. Além de criar uma concepção de área protegida, instituiu seis categorias para a gestão destas:

A definição é ampliada por seis categorias de gestão:

Ia Reserva Natural Estrita: Áreas estritamente protegidas em termos de biodiversidade e também, possivelmente, características geológicas,

⁷⁵ Informações obtidas a partir do site oficial da International Union for Conservation of Nature and Nature Resources. Sobre a IUCN. Disponível em: < <https://www.iucn.org/es/acerca-de-la-uicn>>. Acesso em 22 de janeiro de 2018.

geomorfológicas, onde a visitação, o uso e os impactos humanos são limitados e controlados para garantir a proteção dos valores de conservação.

Ib Área Silvestre: Geralmente, áreas grandes não modificadas ou ligeiramente modificadas, que mantêm seu caráter e sua influência natural, sem habitação humana permanente ou significativa, protegidas e geridas para preservar sua condição natural.

II Parque Nacional: Grandes áreas naturais ou quase naturais que protegem processos ecológicos de grande porte, com espécies e ecossistemas característicos. Também oferecem oportunidades espirituais, científicas, educacionais, recreativas e de visita que são ambiental e culturalmente compatíveis.

III Monumento ou Característica Natural: Áreas para proteger um monumento natural específico, que podem ser um acidente geográfico, uma montanha submarina, uma caverna submarina, uma característica geológica, como uma caverna ou uma característica viva, por exemplo, uma floresta.

IV Área de Gestão de Habitat/Espécies: Áreas para proteger determinadas espécies ou habitats, onde a gestão reflete essa prioridade. Muitas vão precisar de intervenções regulares e ativas para atender às necessidades de determinadas espécies ou habitats, mas este não é um requisito da categoria.

V Paisagem Terrestre ou Marinha Protegida: onde a interação das pessoas e da natureza ao longo do tempo produziu um caráter distinto com significativo valor ecológico, biológico, cultural e estético, e onde salvaguardara integridade dessa interação é vital para proteger e sustentar a área e seus valores associados de conservação da natureza e outros.

VI Áreas Protegidas com Uso Sustentável dos Recursos Naturais: Áreas que conservam ecossistemas, juntamente com valores culturais associados e sistemas tradicionais de gestão de recursos naturais, e onde o baixo nível de uso de recursos naturais não industriais, compatível com a conservação da natureza, é considerado um dos principais objetivos (IUCN, 2014, p. 02).

Esse sistema de categorias foi revisto e finalizado no ano de 1994, pois o antigo sistema de classificação previa uma totalidade de dez categorias e causava certa confusão sobre as características e as modalidades de uso do solo, visto que não havia uma diferenciação clara em algumas categorias.

O atual sistema de categorias de manejo da IUCN tratou de explicitar algumas características das áreas, que antes não tinham tanta importância, tais como: o tamanho da área, o grau de alteração da paisagem, se a área é pública ou privada e se possui uma ocupação ou intervenção humana.

Ao analisarmos essas categorias torna-se visível que cada uma possui objetivos específicos que representam uma tentativa de garantir a conservação da área e dos recursos naturais. Diante disso, elencamos qual a principal característica de cada categoria: reservas naturais são aquela em que os processos ecológicos de paisagem encontram-se inalterados, possuem uma condição natural intocada e a presença humana sofre restrições. Já as áreas Silvestres são semelhantes a categoria anterior, sendo caracterizadas por pouca alteração na

paisagem, na qual a visitação e a ocupação por parte de comunidades indígenas e povos tradicionais são regradas. Essas duas categorias estão sob controle do governo nacional, além do fato de que quase não contempla visitas, e sim a realização de pesquisas e monitoramento.

A próxima categoria refere-se a ao Parque Nacional, trata-se de grandes áreas que sofreram poucas alterações por parte do homem, e em alguns casos foram habitadas por povos indígenas e estiveram envolvidas em conflitos no que se refere ao reconhecimento legal de terras indígenas. O Monumento Natural, no que lhe concerne, protege aspectos naturais e/ou culturais de valor para a sociedade, como, por exemplo, sítios arqueológicos, cachoeiras, cavernas dentre outros. A Área de Gerenciamento de Habitat/Espécie visa proteger habitats e espécies que se encontram ameaçados de extinção, geralmente despertam campanhas de sensibilização, e recebem doações de pessoas físicas e da iniciativa privada com mais frequência, o que contribui para a instalação de polos turísticos. Steiman (2008, p. 22) ressalta que por sua flexibilidade intrínseca, essa categoria enfrenta o descontentamento por parte dos conservacionistas, que não aprovam a sua existência dentro do sistema. Isso porque a segmentação do território e da proteção de determinadas espécies nega o conceito mais geral de ecossistemas. Já a categoria paisagens terrestre, ou marinha protegida, envolve interações dos sujeitos com o ambiente, e dentro do sistema de classificações, é aquela que mais apresenta alterações nas condições naturais.

E, por fim, as áreas protegidas de uso sustentável trata-se de uma categoria nova se comparada às demais, sendo originalmente criada para atender as práticas conservacionistas dos países em desenvolvimento. Steiman (2008, p. 24) aponta que essa categoria abarca o duplo propósito de proteger a diversidade biológica em longo prazo e, ao mesmo tempo, prover um fluxo sustentável de produtos e serviços naturais para atender as necessidades de seus habitantes.

O crescente debate acerca das áreas protegidas e suas categorias, bem como as políticas e práticas conservacionistas que vêm apresentando inovações a cada ano, acabaram incorporando a questão da proteção da biodiversidade como um elemento primordial das áreas protegidas.

Em concordância com Steiman (2008, p. 27) o termo biodiversidade surgiu em 1985 como contração da expressão diversidade biológica em documentos elaborados para o fórum mundial organizado pela ONU, em 1986, e adquiriu popularidade graças ao livro do biólogo Edward Wilson "*Biodiversity*", de 1988. Esse livro apresentava como o surgimento de novas espécies é dramaticamente inferior às taxas de extinção das espécies atuais e como a extinção

de espécies com o longo processo evolucionário representa irreversível perda de uma diversidade genética ainda ignorada.

Foi a partir de então que a biodiversidade começou a ser uma preocupação por parte de organismos internacionais como a ONU, através do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), que propôs, em 1988, a necessidade de um convênio internacional sobre a biodiversidade.

Esse convênio começou a ser elaborado a partir de 1989, sendo assinado por 168 países durante a realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, a ECO-1992 no Rio de Janeiro, o que acabou representando um avanço para a conservação da biodiversidade.

O referido convênio foi denominado “*Convention on Biological Diversity*” (CDB)⁷⁶ estabeleceu compromissos para manter os fundamentos mundiais de conservação a medida em que avançava o desenvolvimento econômico. Em relação as áreas protegidas, essa convenção estabeleceu um programa de trabalho específico para as áreas protegidas, que destacava a importância destas na redução da perda da biodiversidade:

Protected areas are the cornerstone of biodiversity conservation; they maintain key habitats, provide refugia, allow for species migration and movement, and ensure the maintenance of natural processes across the landscape. Not only do protected areas secure biodiversity conservation, they also secure the well-being of humanity itself. Protected areas provide livelihoods for nearly 1.1 billion people and are the primary source of drinking water for over a third of the world’s largest cities and are a major factor in ensuring global food security. Well managed protected areas harbouring participatory and equitable governance mechanisms yield significant benefits far beyond their boundaries, which can be translated into cumulative advantages across a national economy and contribute to poverty reduction and sustainable development including achievement of the Millennium Development Goals. As the detrimental impact of climate change threatens the planet, protected areas provide a convenient solution to an inconvenient truth. Better managed, better connected, better governed and better financed protected areas are recognized as the key to both mitigation and adaptation responses to climate change (CONVENTION ON BIOLOGICAL DIVERSITY, 2017, p. 01).⁷⁷

⁷⁶ Tradução nossa: Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB).

⁷⁷ Tradução nossa: “As áreas protegidas são pedras angulares da conservação da biodiversidade. Elas mantêm habitats chave, fornecem refúgios, permitem a migração e o movimento das espécies e garantem a manutenção dos processos naturais em toda a paisagem. Não só asseguram a conservação da biodiversidade, mas também o bem-estar da humanidade. As áreas protegidas proporcionam meio de subsistência de 1,1 bilhão de pessoas e são a principal fonte de água potável para mais de um terço das maiores cidades do mundo, e são um dos principais fatores para garantir a segurança alimentar global. As áreas protegidas bem geridas que possuem mecanismos de governança participativa e equitativa produzem benefícios significativos muito além de suas fronteiras, que podem ser traduzidos

As preocupações voltadas à biodiversidade acabaram fortalecendo o papel e a importância atribuída a tais áreas, fortalecendo, assim, as práticas e ações voltadas à conservação. Steiman (2008, p. 37) cita que o conceito de biodiversidade possibilitou reunir distintas e conflitantes visões de natureza presentes nas diferentes categorias de manejo de áreas protegidas.

Isto posto, o conceito de biodiversidade contribuiu para se estabelecer um vínculo entre as políticas de conservação nas áreas protegidas, com as demais políticas voltadas para a área social e o uso sustentável dos recursos naturais.

Quando é implantada uma área protegida pretende-se garantir a conservação da biodiversidade, além desse feito ser uma das principais estratégias de conservação da natureza. Depois de estabelecidas as categorias de manejo pela IUCN, em 1994, os países que aderiram essa tipologia foram definindo os seus próprios objetivos e práticas de conservação.

Sabemos que as diversas categorias de manejo das áreas protegidas foram sendo alteradas ao longo dos anos, de acordo com suas características e as diversas concepções de conservação, que foram sendo modificadas conforme a intensidade das relações entre o homem e a natureza.

Muitos países começaram a elaborar políticas e ações visando estruturar uma Legislação Ambiental a partir de 1980, pois como buscavam financiamento para seus projetos de infraestrutura e desenvolvimento passaram a despertar uma preocupação com o tema ambiental, tal qual foi apresentado na seção 2. Atrelado a elaboração das Legislações Ambientais países como a Bolívia, o Brasil e o Paraguai criaram departamentos específicos voltados ao gerenciamento das áreas protegidas.

A instituição desses departamentos passou a exigir do Estado a elaboração de iniciativas e um sistema que levassem em consideração o conjunto de medidas internacionais apontadas às áreas protegidas e que se dedicassem ao cuidado e gerenciamento destas.

Como nossas análises estarão inclinadas às áreas protegidas localizadas no Pantanal é evidente que os três Estados Nação que formam esse ambiente, possuem sistemas de gerenciamento de áreas protegidas distintos e que levam em consideração os limites e obstáculos naturais, alguns acordos de cooperação, além da realização de pesquisas e

em vantagens cumulativas em toda a economia nacional e contribui para a redução da pobreza e o desenvolvimento sustentável, atendendo aos objetivos de desenvolvimento do milênio. À medida que o impacto prejudicial da mudança climática ameaça o planeta, as áreas protegidas fornecem uma solução conveniente para uma verdade inconveniente. As áreas protegidas melhor gerenciadas, melhor conectadas, melhor governadas e melhor financiadas são reconhecidas como a chave tanto para a mitigação quanto para as respostas de adaptação as mudanças climáticas”.

exploração turísticas conjuntas.

Tendo em vista tais evidências, faz-se necessário especificar como estão organizadas as normativas que regulam os sistemas de gerenciamento das áreas protegidas da Bolívia, do Brasil e do Paraguai, visando assimilar como eles contribuem para a conservação de um ambiente que é transfronteiriço e está localizado em zonas estratégicas desses Estados.

3.1 A Bolívia e o gerenciamento das áreas protegidas: da participação social à gestão compartilhada

Na construção do estado boliviano, os povos indígenas originários e as comunidades camponesas tiveram um relevante destaque na formação da história por liderarem grandes mobilizações no país, isso graças ao longo período de exclusão social e a insistente luta na busca pela elaboração de políticas de inclusão.

Conforme nos apresenta Espinoza (2012, p. 06) essa mobilização social visando à inclusão resultou no elaboração do projeto social “participação social no Estado”, pautado na necessidade de incluir a sociedade nas decisões públicas, sendo resultado de uma série de reivindicações por parte dos povos indígenas e outros atores locais que, na luta pela recuperação de seus territórios e direitos fundamentais, tomaram para si a participação social como um princípio básico.

Na Bolívia desde os tempos pré-hispânicos⁷⁸ os diferentes povos indígenas tinham suas territorialidades fundamentadas na relação com o território⁷⁹, e ambientes como a Amazônia e o Chaco, vivendo nestes sem demarcações e limites impostos, dependendo dos rios, bosques e florestas, ou seja, viviam de acordo com a disponibilidade dos recursos naturais:

La tierra, con los recursos naturales que contiene, y la cultura, con todos sus principios y componentes políticos sociales, económicos, artísticos y rituales, hicieron del territorio la razón fundamental de la vida de los pueblos indígenas: la casa grande que les da cobijo y alimento, que se la debe cuidar y mantener. Así, el territorio es la vida misma que las comunidades están

⁷⁸ Este período refere-se ao século XV, antes do século XVI, que culminou com a chegada dos espanhóis a Bolívia.

⁷⁹ A discussão acerca do conceito de território e territorialidade será apresentado na seção 4.

dispuestas a defender; por eso, como lo manifiestan con frecuencia: sin territorio no hay vida (ESPINOZA, 2012, p. 07)⁸⁰.

Após o estabelecimento dos espanhóis no século XVI ocorreu uma desestruturação dos sistemas andinos, que perderam territórios na Amazônia e no Chaco; além da redução na população desses povos, boa parte acabou se mantendo em bosques e florestas pouco acessíveis.

Espinoza (2012, p. 09) salienta que a independência e a fundação da República da Bolívia, em 1825, não representou uma mudança na realidade desses povos, mas consolidou o sistema colonial do Estado, que era marcado por um processo de usurpação de terras, expansão do latifúndio em terras andinas, amazônicas e chaquenhas. Essa situação de exploração e exclusão indígenas por parte do estado boliviano perdurou até meados do século XX.

No entanto, uma série de mobilizações em território boliviano contribuiu para uma mudança nesse cenário, das quais podemos elencar: a Revolução Nacional de 1952 resultando na punição dos latifundiários que exploravam as comunidades indígenas *quechuas* e *aymaras*, na qual estes recuperaram parte de suas terras e seus direitos; e entre as décadas de 1970 e 1980, em um contexto de ditadura militar, no qual a luta pela democracia adquire certa força surge a *Confederación Sindical Única de Trabajadores Campesinos de Bolívia* (CSUTCB), em 1970, e a *Central de Pueblos Indígenas del Oriente Boliviano* (CIDOB), em 1982, marcando “um momento de ressurgimento histórico dos povos andinos e amazônicos sobre estruturas organizativas de articulação nacional iniciando um processo de criação de políticas visando a recuperação de seus *espacios de vida*”⁸¹.

Somado a esses acontecimentos, em 1986 houve a “*Marcha por la Vida*”, cujo objetivo era resgatar os direitos do povos indígenas e, posteriormente, em 1990, a “*Marcha por el territorio y la dignidade*” que trazia a luta pelo reconhecimento legal dos territórios indígenas e respeito as suas formas de vida.

Em 1992, os povos indígenas, originários e campesinos da Amazônia e do Chaco lideraram uma série de marchas que reivindicaria as políticas voltadas para o uso da terra e dos recursos naturais. Eles alegavam que essas políticas deveriam reconhecer a existência

⁸⁰ Tradução Nossa: [...] A terra, com os recursos naturais que ela contém, e a cultura, com todos os seus princípios e componentes políticos sociais, econômicos, artísticos e rituais, fizeram do território a razão fundamental da vida dos povos indígenas: a casa grande que lhes dá abrigo e comida, que eles devem cuidar e manter. Assim, o território é a própria vida que as comunidades estão dispostas a defender; é por isso que, como costumam dizer: sem território não há vida.

⁸¹ Termo utilizado por Espinoza (2012, p. 09).

desses povos e suas culturas, e cobravam o direito a participação no Estado.

Tal e qual aponta Espinoza (2012, p. 11) essas propostas serviram de base para a inclusão dos povos indígenas, originários e comunidades camponesas na constituição política do Estado Boliviano (1994-1995), além de definir as políticas públicas de participação popular e a municipalização do país, que passou a reconhecer as comunidades indígenas e originárias como sujeitos jurídicos. A participação entendida como o direito da sociedade ser parte ativa das decisões públicas do estado, tem suas raízes nas reivindicações dos povos indígenas e, atualmente, está lei engloba a participação na gestão territorial e nas políticas públicas.

Esse novo cenário político de inclusão e respeito ao direito desses povos modificou a estrutura e o gerenciamento das áreas protegidas na Bolívia, que até 1989 não englobava a participação social na gestão, e tinha uma visão de áreas protegidas sem população habitando o seu interior, ou seja, “*área protegida sin gente*”⁸².

En esencia, 19 de las 20 AP nacionales creadas hasta el año 1998 estaban sobrepuestas a territorios indígenas, originarios y campesinos: desde el Parque Nacional Sajama declarado en 1939 sobre territorio aymara de origen Karanga (Oruro), hasta el ANMI San Matías creado en julio de 1997 sobre tierras indígenas de los pueblos Chiquitano y Ayoreo (Santa Cruz). Por la ausencia de un marco normativo específico antes de 1992 y las características de su aplicación (después del 92), la mayor parte de las AP fueron creadas sin el consenso necesario de la población dueña del territorio, situación que generó frecuentes conflictos por el rechazo social de los pobladores; en algunos casos, donde la compatibilidad de pueblos indígenas y AP fueron consideradas en su contexto territorial se pudo avanzar en base a intereses comunes (ESPINOZA, 2012, p. 14)⁸³.

A Bolívia, inicialmente, no que tange a gestão das áreas protegidas, tinha adotado um modelo de gestão que separava os povos indígenas das áreas protegidas, e esses povos enfrentaram fortes restrições para permanecerem em seus territórios. Contudo, só puderam continuar em seus territórios porque se uniram e lutaram pelo direito de permanecer.

⁸² Termo utilizado por Espinoza (2012, p. 11).

⁸³ Tradução nossa: [...] Em essência, 19 das 20 AP nacionais criadas até 1998 estavam sobrepostas a territórios indígenas, originários e camponeses: do Parque Nacional Sajama declarado em 1939 no território aymara de origem Karanga (Oruro), até a ANMI San Matías criada em julho de 1997 nas terras indígenas dos povos Chiquitano e Ayoreo (Santa Cruz). Devido à ausência de um marco normativo específico antes de 1992 e às características de sua aplicação (depois de 1992), a maioria das UCs foram criadas sem o consenso necessário da população dona do território, situação que gerou frequentes conflitos pela rejeição social dos colonos; em alguns casos, onde a compatibilidade dos povos indígenas e UC foram considerados em seu contexto territorial, foi possível avançar com base em interesses comuns.

A década de 1990 do século XX é marcado pela criação e desenvolvimento de grandes ações e feitos relacionados ao meio ambiente tanto no contexto internacional (como relatado na seção 2) quanto no próprio cenário boliviano. Através da *Ley del Medio Ambiente* N° 1333 de 27 de abril de 1992, foi estabelecido o Sistema Nacional de Áreas Protegidas (SNAP) que tinha como objetivo principal criar um novo conceito para os espaços protegidos. Deste modo, as áreas protegidas passaram a ser definidas como “*áreas naturales con o sin intervención humana, que tienen el propósito de proteger y conservar la flora, fauna, ecosistemas naturales, cuencas hidrográficas y valores de interés científico, estético, histórico, económico y social, con la finalidad de conservar y preservar el patrimonio natural y cultural del país*”⁸⁴; isto é, definindo que as áreas protegidas do país eram compatíveis com a existência de povos indígenas.

Como complementação à *Ley de Medio Ambiente* N° 1333, o governo boliviano criou, o *Reglamento General de Gestion de Áreas Protegidas* estabelecido em 12 de março de 1994, que posteriormente foi alterado e definindo como deveriam ser aplicados os instrumentos de gestão e os planos de manejos de cada área protegida, e a *Ley INRA* (instituindo o Instituto Nacional da Reforma Agrária), em 1996, que passou a reconhecer o território indígena como “*Tierras Comunitarias de Origen*”.

Foi através desses instrumentos normativos que o governo boliviano voltou sua atenção para realizar a gestão das áreas protegidas com a participação social, fato que contribuiu para a criação destas, com critérios mais técnicos, levando em consideração a existência de corredores ecológicos, a extensão das áreas e a existência de povos indígenas. Dentre as áreas que foram instituídas nesse período podemos elencar: a Área Natural de Manejo Integrado San Matías e o Parque Nacional e Áreas Natural de Manejo Integrado Otquis, objetos de análise da presente pesquisa. A implementação desse novo modelo de gestão das áreas protegidas tinha como princípio a participação social:

En la implementación a su gestión experimentaron un nivel de participación social más evolucionado, reconociendo que los actores sociales locales juegan un rol importante en la gestión de la biodiversidad y no sólo aseguraba la existencia y subsistencia de los pueblos indígenas en las áreas protegidas, sino también empieza a reconocer sus derechos territoriales, derechos al uso sostenible de los recursos de la biodiversidad y la

⁸⁴ Consultar MMaya (2012, p. 11). Tradução nossa: [...] áreas naturais com ou sem intervenção humana, cujo objetivo é proteger e conservar a flora, fauna, recursos genéticos, ecossistemas naturais, bacias hidrográficas e valores de interesse científico, estético, histórico, econômico e social, a fim de conservar e preservar o patrimônio natural e cultural do país.

participación en los procesos de gestión de las áreas protegidas entre otras cosas, considerando a la población, bajo este nuevo paradigma, como agentes importantes para la conservación de la biodiversidad y no como un obstáculo como era concebido anteriormente (MMAYA, 2012, p.11)⁸⁵.

Esse modelo de gestão das áreas protegidas com participação social engloba um período que vai desde 1990 a 1998, e traz como diferencial uma administração que leva em consideração as populações locais, bem como a participação destes no gerenciamento das áreas. Inicialmente, esse modelo conseguiu atingir seus objetivos, os quais eram: garantir a participação efetiva e responsável na consolidação e gestão das áreas protegidas, e o estabelecimento dos Comitês de Gestão, que tinham como função incorporar os povos indígenas e originários na gestão.

O *Reglamento General de Gestión das Áreas Protegidas* estabeleceu as funções dos Comitês de Gestão que participavam do gerenciamento e prestavam assessoria a implementação da participação popular nas áreas protegidas. Eles eram formados em sua maioria por membros da comunidades local e ONGs. Diante disso, cada área protegida, no que se refere aos responsáveis pela gestão, tinha 50% advindo das comunidades locais e ONGs, já os outros 50% era composto pelos atores do Estado.

Espinoza (2012, p. 14) menciona que o Comitê de Gestão era um órgão representativo da população local e participava no planejamento, monitoramento e fiscalização da área. Desde que a gestão com participação social foi implantada apresentou uma composição diversificada incluindo organizações sociais dos povos indígenas, associações de produtores, universidades e ONGs especializadas em temas de conservação prestando assistência técnica a direção da área protegida.

O Comitê de Gestão tinha a obrigação de promover a gestão com a participação tanto dos atores locais, quanto aqueles do Estado. No entanto, essa diversidade de atores envolvidos com a gestão acabou despertando pequenos desacordos internos, motivados pelos interesses diferenciados sobre a gestão da área, como podemos observar a seguir:

⁸⁵ Tradução Nossa: [...] Na implementação de sua gestão, experimentaram um nível mais evoluído de participação social, reconhecendo que os atores sociais locais desempenham um papel importante na gestão da biodiversidade e não apenas asseguravam a existência e subsistência dos povos indígenas nas áreas protegidas, mas também começa a reconhecer seus direitos territoriais, direitos ao uso sustentável dos recursos da biodiversidade e participação nos processos de gestão das áreas protegidas, entre outras coisas, considerando a população, sob este novo paradigma, como importantes agentes para a conservação da biodiversidade e não como um obstáculo como foi concebido anteriormente.

Uno de los problemas del fondo era la desigualdad y sobreposición de funciones entre quienes tienen derechos constituidos y competencias legales directas –como es el caso de las comunidades que viven en las Áreas Protegidas y el SERNAP en su condición de institución pública–, con otras entidades públicas con diferentes atribuciones (gobiernos y prefecturas), comités cívicos cuyos representantes no vivían dentro del Área Protegida, organizaciones productivas que duplicaban el rol de la organización social a la cual pertenecían territorialmente y, por último, instituciones privadas de desarrollo y conservación que correspondían al ámbito de apoyo técnico y financiero. Al colocar en la “misma bolsa” a todos estos actores se había generado un escenario confuso y desigual de participación⁸⁶ (ESPINOZA, 2012, p. 16).

Apesar dessa estratégia parecer um boa opção para envolver a população local na gestão das áreas protegidas, ela não obteve tanto sucesso como era esperado, surgiram diversos conflitos, resultando na modificação desses comitês de gestão, no qual estes passaram a ser compostos, em sua maioria, por membros das instituições públicas do que por organizações sociais que englobavam as comunidades locais, o que acabou por alterar a proposta inicial, em que os comitês deveriam ter uma direção formada metade pelas organizações das comunidades locais e a outra metade pelos atores do Estado.

Espinoza (2012, p.16) relata os problemas que afetaram esse modelo de gestão com participação social advém das próprias incoerências presentes na *Ley del Medio Ambiente* e o *Reglamento General de Gestión das Áreas Protegidas*, pois nas áreas em que o projeto de participação social estava empregado havia certa ambiguidade no que se refere ao conceito de comunidade local, assim como as funções e participação desses povos na gestão.

Outra situação ambígua era o ato de delegar as funções de fiscalização e avaliação da gestão dessas áreas às lideranças que não tinham especializações técnicas para desenvolver essas atividades. O autor cita que muitas vezes essas funções ficavam nas mãos do diretor da área protegida, que conduzia os processos e acabava aplicando sanções e penalidades sem ter o conhecimento dos mecanismos normativos. Todas essas incoerências contribuíram para que a gestão com participação social enfrentasse fortes restrições:

⁸⁶ Tradução Nossa: [...] Um dos problemas dos comitês era a desigualdade e a sobreposição de funções entre aqueles que constituíram direitos e competências legais diretas - como é o caso das comunidades que vivem nas UCs e SERNAP na condição de uma instituição pública, com outras entidades públicas com diferentes atribuições (governos e prefeituras), comitês cívicos, cujos representantes não residiam na Área Protegida, organizações produtivas que duplicaram o papel da organização social a que pertenciam territorialmente e, por fim, instituições privadas de desenvolvimento e conservação que correspondiam ao âmbito de suporte técnico e financeiro. Ao colocar todos esses atores no “mesmo saco” gerou um cenário de participação confuso e desigual.

En un contexto donde la mayor parte de las AP fueron creadas sin consulta a las comunidades que vivían en su interior, estas incoherencias -sumadas a la desconfianza histórica de los pueblos indígenas hacia el Estado- no contribuyeron a crear en la población un sentimiento de interés y compromiso con las AP. Las normas y acciones públicas denotaban desconfianza del Estado hacia una participación real de los actores sociales y la propia población, que expresaba continuamente su desconfianza al cuestionar y asociar las AP como una continuidad de las acciones impositivas de un Estado históricamente excluyente con los pueblos indígenas (ESPINOZA, 2012, p. 16)⁸⁷.

Mesmo com todos esses problemas e desconfianças a respeito da gestão com participação social, ela chegou a ser aplicada em oito áreas protegidas até 1997. Neste cenário a Bolívia tinha 15 áreas protegidas, das quais um pouco mais da metade havia aderido participação social na gestão dessas áreas. As debilidades e os problemas gerados por esse tipo de gestão acabaram mostrando a necessidade do governo institucionalizar o gerenciamento das áreas e, ao mesmo tempo, saber conciliar a conservação destas e a necessidade de respeitar os direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais.

Frente a esse cenário, em 1998, por meio do Decreto Supremo 25.158, o governo boliviano instituiu o *Servicio Nacional de Áreas Protegidas* (SERNAP), órgão este que passou a contar com uma independência institucional na gestão técnica e administrativa das áreas protegidas e ao mesmo tempo ficou a cargo do Sistema Nacional de Áreas Protegidas (SNAP). Dentre as principais funções a serem desenvolvidas pelo SERNAP, podemos mencionar:

Consolidar la gestión pública de las AP nacionales de manera integral y participativa; Integrar plenamente en la gestión pública a los habitantes de las áreas protegidas y su entorno, en el marco de los derechos territoriales y competencias estatales; Fortalecer su capacidad institucional de operación (institucionalización); Fortalecer sus capacidades técnicas en temas integrales, desde aquellos relacionados con la protección, conservación del patrimonio natural y el manejo sustentable de la biodiversidad, hasta los temas de desarrollo social, económico y gestión cultural; Proyectar las AP a la sociedad nacional (difusión y posicionamiento); Fortalecer su capacidad de articulación con el ámbito institucional público y privado; Generar

⁸⁷ Tradução Nossa: [...]Em um contexto em que a maior parte das UCs foram criadas sem consultar as comunidades que viviam dentro delas, essas inconsistências - somadas à desconfiança histórica dos povos indígenas em relação ao Estado - não contribuíram para criar um sentimento de interesse e compromisso na população em relação as UCs. As normas e ações públicas denotavam a desconfiança do Estado em relação a uma participação real dos atores sociais e da própria população, que continuamente expressava sua desconfiança ao questionar e associar as UCs como uma continuidade das ações impositivas de um Estado historicamente excludente com os povos indígenas.

mecanismos y sistemas de sostenibilidad financeira (ESPINOZA, 2012, p. 18)⁸⁸.

Quando foi instituído, o SERNAP possuía inúmeros desafios a serem resolvidos, dentre eles: resolver as diversas incoerências que envolvia instituições públicas, povos indígenas e as agências de cooperação como fruto da gestão com participação social.

Espinoza (2012, p. 18) cita que após sua criação do SERNAP fechou alguns acordos de cooperação dos quais podemos destacar o projeto *Manejo de Áreas Protegidas y Zonas de Amortiguación* (MAPZA) e o programa *Biodiversidad y Áreas Protegidas* (BIAP), em 2001, ambos firmados com o governo alemão. Esses projetos tinham como objetivo contribuir para o desenvolvimento de uma gestão pública para as áreas protegidas e retomar a participação social dos povos indígenas na gestão dessas áreas. Nesse contexto, o apoio aos mecanismos de participação social foram maiores do que o primeiro projeto, em 1990. O autor enfatiza que essa nova tentativa de incorporar a participação social procurou manter o equilíbrio interno entre os atores sociais. A gestão das áreas protegidas passou a compreender a realidade dos povos indígenas estabelecidos nessas áreas, os contextos territoriais, sociais, econômicos e políticos. Além disso, o SERNAP resgatou a ideia dos comitês de gestão que passaram a atuar com maior transparência e informação.

O resultado da implantação desse novo modelo de gestão participativa teve avanços positivos, e as políticas voltadas às áreas protegidas passaram por mudanças significativas, onde a ideia de “*áreas protegidas con gente*”⁸⁹ adquiriu um destaque e a diversidade cultural e os direitos do povos indígenas passaram a ser levado em consideração. Porém, esse novo modelo de participação social acabou gerando demandas sociais, resultando na padronização da gestão das áreas protegidas.

Por mais que o SERNAP mostrasse interesse e boa vontade para seguir com os princípios da participação social, ainda existia certa dificuldade em se realizar uma leitura da

⁸⁸ Tradução nossa: [...] Consolidar a gestão pública das UCs nacionais de forma abrangente e participativa; Integrar plenamente na gestão pública os habitantes das áreas protegidas e seus arredores, no âmbito dos direitos territoriais e das competências estaduais; Fortalecer sua capacidade institucional de operação (institucionalização); Fortalecer suas capacidades técnicas em questões integrais, desde as relacionadas à proteção, conservação do patrimônio natural e manejo sustentável da biodiversidade, até questões de gestão social, econômica e cultural; Projeto PAs para a sociedade nacional (divulgação e posicionamento); Fortalecer sua capacidade de articulação com a esfera institucional pública e privada; Gerar mecanismos de sustentabilidade e sistemas financeiros

⁸⁹ Consultar Espinoza (2012, p. 18).

realidade social e cultural nas relações com os povos indígenas, como podemos observar a seguir:

Más allá de las ambivalencias normativas, el desempeño de la gestión en la mayor parte de las AP se venía contraponiendo con las características territoriales de los pueblos, cuya presencia histórica y constituida en 21 AP en base a sus propias estrategias de vida estaban siendo insuficientemente valoradas en la gestión, en aspectos tales como el reconocimiento de las estructuras y rol de sus organizaciones en la protección territorial, vigencia de derechos establecidos en normas públicas, conocimientos del medio natural y formas de conservación, uso y manejo (ESPINOZA, 2012, p. 21)⁹⁰.

Havia alguns contrapontos entre a maneira como as comunidades indígenas se organizavam nesses territórios, bem como suas medidas de conservação com aqueles determinados pelo SERNAP. A questão da inclusão social desses povos não apresentou o avanço esperado e, por mais que as experiências tivessem pontos positivos, a inclusão era pequena.

Em 2006, Evo Morales foi eleito presidente da República e implementou uma série de mudanças na política nacional da Bolívia, o que acabou refletindo na gestão das áreas protegidas. A nova política denominada “*Plan Nacional de Desarrollo*” tinha como objetivo principal fortalecer o papel do Estado e as populações locais. Como parte desse plano de desenvolvimento, Evo Morales elaborou a nova constituição boliviana, em 2009, que (como citado na seção 2), incluiu um artigo específico reconhecendo a importância e o papel das áreas protegidas no país.

Foi a partir de então que a Bolívia passou a fazer uso de uma “*gestión compartida*”, ou seja, uma gestão compartilhada que garantia a participação das comunidades tradicionais e povos indígenas no gerenciamento das áreas protegidas, reconhecendo os direitos e as responsabilidades dos atores sociais. A partir desse momento a gestão dessas áreas passou a ser feita de duas formas: a gestão direta, que fica a cargo do estado boliviano, através do SERNAP e a gestão compartilhada formada pela junção: metade comunidades e populações locais e a outra pelo estado:

⁹⁰ Tradução Nossa: “[...] Além das ambivalências normativas, o desempenho da gestão na maioria das UCs vinha contrapondo com às características territoriais dos povos, cuja presença histórica e constituída nas 21 UCs com base em estratégias próprias de vida estavam sendo pouco valorizadas na gestão, em aspectos tais como o reconhecimento das estruturas e o papel de suas organizações na proteção territorial, a validade dos direitos estabelecidos em normas públicas, conhecimento do ambiente natural e formas de conservação, uso e manejo”.

La Constitución Política del Estado reconoce de manera amplia los derechos fundamentales y territoriales de los pueblos indígena originario campesinos (IOC) largamente reivindicados, entre los cuales destacan su derecho al autogobierno, a la libre determinación, a la gestión territorial autónoma y a la capacidad de definir su propio desarrollo, según su cultura, organización, normas y procedimientos propios. También reconoce y define las áreas protegidas (AP) como bien común y parte del patrimonio natural y cultural del pueblo boliviano, estableciendo la gestión compartida de las AP con los pueblos IOC como su modalidad de conducción (ESPINOZA, 2012, p. 24)⁹¹.

A nova constituição, além de reconhecer os direitos, a cultura e a organização desses povos acabou determinando sua inclusão na gestão das áreas protegidas, com mais ênfases que a política de participação social. Ela também ofereceu as bases para a construção de uma política de gestão ambiental que levasse em consideração “*la relación armónica hombre y naturaleza*”⁹², resultando, posteriormente na criação da *Ley de los Derechos de la Madre Tierra* (2010) como parte da criação do Estado Plurinacional.

De acordo com Araujo N. R. et al. (2010, p. 25) a gestão compartilhada é definida como uma modalidade de gestão pública e harmoniza a gestão dos povos indígenas originários e campesinos com os direitos territoriais nas áreas protegidas e suas zonas de amortecimento externo, com a gestão do Estado, para a tomada de decisões políticas através do SNAP. Esse modelo de gestão resultou da experiência do projeto “participação social”, apresentado anteriormente, e contribuiu para a apropriação social das áreas protegidas por parte dos atores sociais locais.

Tanto o SERNAP, quanto o *Ministerio del Medio Ambiente y Aguas* passaram a trabalhar na construção conjunta das bases sociais e políticas no intuito de aplicar a gestão compartilhada nas áreas protegidas do país. Como o governo de Evo Morales era proveniente dos movimentos sociais, a ideia que permeava é que esse tipo de gestão era um avanço e seria facilmente implantada.

No entanto, uma alteração na direção nacional do SERNAP, e posteriormente a postura assumida por esta, acabou desestruturando a gestão compartilhada. Espinoza (2012, p. 20) relata que a situação nas áreas protegidas se tornou conflituosas, pois neste cenário havia

⁹¹ Tradução Nossa: [...] A Constituição Política do Estado reconhece amplamente os direitos fundamentais e territoriais dos povos indígenas originário campesinos (IOC) há muito tempo reivindicados, incluindo seu direito ao autogoverno, autodeterminação, gestão territorial autônoma e a capacidade de definir seu próprio desenvolvimento, de acordo com sua cultura, organização, regras e procedimentos. Também reconhece e define as áreas protegidas (UCs) como um bem comum e parte do patrimônio natural e cultural do povo boliviano, estabelecendo a gestão compartilhada das UCs com os povos IOC como sua modalidade de condução.

⁹² Ver Espinoza (2012, p. 24).

muitas denúncias de maus-tratos por parte dos dirigentes com as comunidades indígenas, além de um brusca mudança na gestão.

As primeiras experiências de gestão compartilhada foram implantadas em caráter experimental, e algumas avançaram de maneira rápida, outras mais lentamente e algumas não deram certo e nem chegaram a serem implantadas. O que sabemos é que a gestão compartilhada foi aderida inicialmente como uma experiência e antes que passasse a valer em todas as áreas protegidas acabou sendo vencida pelas divergências e os contratempos, como podemos observar no relato a seguir:

Este proceso de gestión compartida, todavía está en proceso de construcción en el país. Ha habido intentos de hacer gestión compartida, pero ha habido algunas equivocaciones no en el tema de interpretar, ¿qué es la gestión compartida? Y si equivocaciones por ambos los lados, por la parte de las comunidades indígenas, originarias y campesinas, las organizaciones y también por parte del ente gestor que no caso es el SERNAP. Y en el momento no hay ninguna área protegida donde este practicando la gestión compartida como tal. Hace unos diez años atrás, se manejaba de hacer la gestión compartida, con comunidades indígenas originarias y campesinas, se has hecho pruebas, se ha trabajado, se ha habido experiencias en algunos lugares, pero todo quedo como equiparado y esto viene más por el hecho de que las áreas protegidas no tiene financiamiento, entonces las organizaciones en un modelo ideal de gestión compartida deberían de agarrar y decir aquí está mi parte, y aquí está tu parte, y con las dos partes juntas hacer un entero y administrar el área. Entonces esta parte de los pueblos no tiene los recursos solamente tiene esta parte del Estado, entonces hay que dividir los recursos y eso no es gestión compartida, es la plata que yo tengo te estoy dando un pedazo para que yo haga lo mismo que usted, cuando debía ser al revés, tú me das un pedazo y yo pongo mi pedazo y complementamos y hacemos la gestión compartida. En ese momento todas las áreas protegidas de interés nacional están siendo administradas de manera directa por el Estado a través de SERNAP. Ya no hay gestión compartida. En este momento no hay, antiguamente ha habido experiencias. Los resultados de las evaluaciones han determinado que en algunos casos has sido buena, porque ha quedado bien posicionado el tema de involucramiento en la administración. Un claro ejemplo es el Parque Sajama, donde no hay habido la gestión compartida como tal, pero si el Comité de Gestión participa ampliamente, ellos se reúnen a cada mes, para ver el tema como está marchando la administración del área protegida. Tenemos en Sucre el área protegida de Amiel Palmar en El Palmar, junto ahí al municipio has sido tanto su involucramiento que ellos definen un presupuesto para el área protegida. Tanto su presupuesto, tanto su plata y participan en la definición de todas las actividades y todo (ENTREVISTADO I, MINISTERIO DE MEDIO AMBIENTE Y AGUAS-27/04/2017).

Ao observarmos o discurso institucional, fica claro que as debilidades e os problemas gerados pela gestão compartilhada acabaram mostrando a necessidade do SERNAP

institucionalizar a gestão das áreas protegidas. Isso só foi possível graças à permanência dos comitês de gestão que ainda seguem envolvidos no gerenciamento das áreas protegidas.

Um dos avanços que as experiências de participação social e gestão compartilhada proporcionaram ao Sistema Nacional de Áreas Protegidas (SNAP) foi uma aproximação entre o Estado e os povos indígenas, originários e camponeses. Por mais que os desencontros e incoerências contribuíram para que esse modelo de gestão deixasse de ser implantado, certas práticas e ações decorrentes desse estilo de gestão ainda foram mantidos em algumas áreas protegidas do país. Aliado a isso, Espinoza (2012, p. 42) alude que um problema adicional que contribuiu para que a gestão compartilhada não obtivesse o êxito esperado foram as debilidades institucionais e organizacionais de ambos os atores, ou seja, as comunidades locais e o próprio Estado.

Portanto, tanto o projeto de participação social, quanto a gestão compartilhada contribuíram para que as áreas protegidas da Bolívia deixassem de ser vistas como espaços fechados, isolados e sem gente. Essas áreas passaram a serem vistas como espaços a serem conservados devido à grande diversidade natural e cultural. Feito isso nos pautaremos em analisar como estão estabelecidas as diretrizes que definem e gerenciam as áreas protegidas da Bolívia.

3.1.1 Caracterização das Áreas Protegidas da Bolívia

Até o ano de 1997, a gestão e criação de áreas protegidas no país eram reguladas pela *Ley del Medio Ambiente* e o *Reglamento General de Gestión das Áreas Protegidas* (1994), que foi modificado e substituído pelo *Reglamento General de Áreas Protegidas* instituído pelo Decreto Supremo N° 24781 de 31 de julho de 1997, que defendia a participação efetiva e responsável da população local na consolidação e gestão das áreas protegidas do país, além de caracterizar e classificar essas áreas conforme suas especificidades.

De acordo com os dados do SERNAP disponível em Bolívia (1997, p. 05) essas áreas são classificadas de três maneiras: **Áreas Protegidas de Interesse Nacional**⁹³ são aquelas que apresentam as características naturais de importância nacional ou internacional; **Áreas Protegidas de Carácter Departamental ou Municipal** que apresentam características naturais de importância departamental ou municipal; e, por fim, as **Áreas Protegidas de**

⁹³ Grifo Nosso.

Caráter privado que são aquelas gerenciadas e financiadas por proprietários particulares sem vínculo com o SNAP que desenvolvem suas atividades nessas áreas sob determinadas regulamentações.

Em relação às categorias de manejo das áreas protegidas da Bolívia, elas foram elaboradas levando em conta diretrizes estabelecidas pela IUCN. O quadro 9, apresenta as categorias de manejo bem como suas características:

Quadro 9- Categorias de Manejo das Áreas Protegidas da Bolívia

CATEGORIA	EQUIVALÊNCIA NAS CATEGORIAS DA IUCN	CARACTERÍSTICAS
Parque Nacional	II	Tem como objetivo a proteção permanente de amostras representativas do ecossistema ou províncias biogeográficas e dos recursos de flora, fauna, assim como os geomorfológicos, cênicos e paisagísticos que contenham uma superfície que garanta a continuidade dos processos ecológicos e evolutivos de seus ecossistemas.
Santuário	III	Objetiva a proteção estrita e permanente dos sítios que abrigam espécies de flora e fauna silvestres endêmicas, ameaçadas ou em perigo de extinção, uma comunidade natural ou um ecossistema singular.
Monumento Natural	IV	Preserva as características naturais sobressalientes de particular singularidade, por seu caráter espetacular, paisagístico de formações geológicas, fisiográficas ou sítios arqueológicos.
Reserva de Vida Silvestre	V	Tem a finalidade de proteger, manejar e utilizar sustentavelmente sob vigilância oficial, a vida silvestre. Nesta categoria se prevê usos intensivos e extensivos tanto de caráter não extrativo ou consuntivo, como de caráter extrativo de acordo com seu zoneamento, este último sujeito a um estrito controle e monitoramento referente ao manejo e aproveitamento da vida silvestre.
Área Natural de Manejo Integrado	VI	Tem como objetivo compatibilizar a conservação da diversidade biológica e o desenvolvimento sustentável com a população local. Constitui em um mosaico de unidades que incluem amostras representativas de espécies de fauna e flora de singular importância, zonas de sistemas tradicionais de uso da terra, zonas para uso múltiplo de recursos naturais e zonas núcleo de proteção estrita.
Reserva Natural de	Regime Jurídico	São aquelas áreas cuja avaliação preliminar apontam que necessitam de proteção. No entanto, essas áreas

Imobilização	Transitório	antes de serem definidas como tal, necessitam de estudos para sua recategorização. Esse regime de Imobilização tem uma duração máxima de 5 anos, e nessas áreas estão proibidas os assentamentos humanos e as concessões de uso.
---------------------	-------------	--

Fonte: Bolívia (1997).

Nota: Elaborado a partir do *Reglamento General de Áreas Protegidas* e traduzido pela autora.

A demarcação das Áreas Protegidas de caráter nacional é efetuada pelo *Ministerio de Medio Ambiente y Aguas*, já as Departamentais pelos governos dos departamentos e as municipais pelas prefeituras, sendo que ambos recorrem à elaboração de Decretos Supremos para instituir essas áreas. Além disso, essas categorias seguem as diretrizes do *Reglamento General de Áreas Protegidas*, fazendo algumas adaptações de acordo com as particularidades de cada áreas. Nos quadros 10 e 11 é possível observar como são definidas as categorias Departamentais e Municipais:

Quadro 10: Categorias Departamentais

CATEGORIA NO REGLAMENTO GENERAL DE ÁREAS PROTEGIDAS	CATEGORIAS DEPARTAMENTAIS
Parque Nacional	Parque Nacional Parque Nacional Histórico
Santuário	Santuário de Vida Silvestre
Monumento Natural	Monumento Natural Monumento Natural Turístico
Reserva de Vida Silvestre	Reserva Departamental Reserva de Vida Silvestre Reserva Nacional de Fauna Reserva Científica Ecológica e Arqueológica
Área Natural de Manejo Integrado	Área Natural de Manejo Integrado
Reserva Natural de Imobilização	Reserva Natural de Imobilização Reserva Fiscal
Outras	Refúgio de Vida Silvestre Zona de proteção de Bacias Hidrográficas

Fonte: MMAYA (2012).

Nota: Traduzido e adaptado pela autora.

Quadro 11: Categorias Municipais

CATEGORIA NO REGLAMENTO GENERAL DE ÁREAS PROTEGIDAS	CATEGORIAS MUNICIPAIS
Parque Nacional	Bioparque Municipal Parque Municipal Arqueológico Parque Municipal de Conservação Parque Eco-Arqueológico

	Parque Natural de Conservação
Santuário	Santuário Municipal de Meio Ambiente e Ecologia (Pura Pura)
Monumento Natural	Monumento Arqueológica Natural Monumento Natural Turístico Patrimônio Natural Paisagístico Patrimônio Cultural e Paisagístico
Reserva de Vida Silvestre	Reserva de Vida Silvestre Reserva Natural Reserva Florestal de Flora e Fauna Reserva Científica Ecológica e Arqueológica
Área Natural de Manejo Integrado	Área Natural de Manejo Integrado Área de Proteção e Manejo Sustentável Área Protegida Municipal com Recursos Manejados Área de Proteção de Bacias
Reserva Natural de Imobilização	Reserva Natural de Imobilização Reserva Fiscal
Outras	Área de Proteção Ambiental Refúgio de Vida Silvestre Reserva Natural Integrada Paisagem Protegida Municipal Zona de Proteção Paisagística

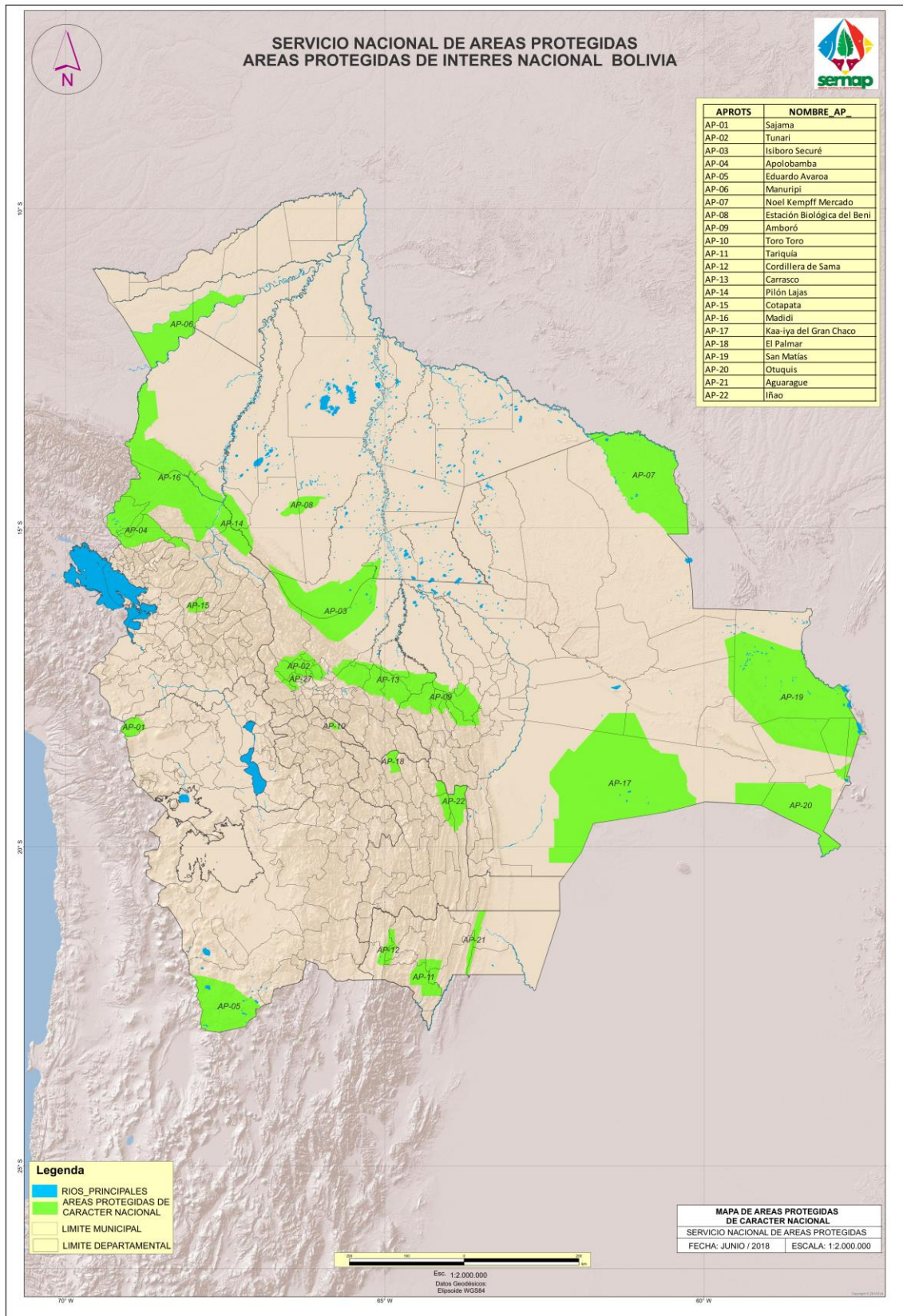
Fonte: MMAYA (2012).

Nota: Traduzido e adaptado pela autora.

Atualmente a Bolívia possui 22 áreas protegidas de caráter nacional, nas quais se encaixam as duas áreas a serem analisadas na pesquisa, o Parque Nacional e ANMI Otuquis e a ANMI San Matías, 21 áreas na categoria departamental e 78 áreas municipais e 17 reservas privadas legalmente estabelecidas. Existem outras áreas que não são somadas pelo fato de estarem em processo declaratório ou ainda são apenas propostas⁹⁴. As 22 áreas de interesse nacional cobrem 16% da superfície do país (aproximadamente 17 milhões de hectares). Na figura 25, é possível observar a localização dessas áreas:

⁹⁴ Dados obtidos através de Araujo *et al* (2010, p. 63).

Figura 25- Áreas Protegidas da Bolívia



Fonte: Servicio Nacional de Áreas Protegidas- SERNAP (2016).

Em relação ao uso das áreas protegidas, o artigo 23 do *Reglamento General de Áreas Protegidas* (1997) estabelece que os parques, santuários ou monumentos estão proibidos de fazer o uso extrativo dos recursos renováveis ou não renováveis, bem como obras de infraestrutura, exceto para a investigação científica, o ecoturismo, a educação ambiental e as atividades de subsistência para os povos originários. Outro aspecto interessante presente neste normativa diz respeito às áreas protegidas localizadas na zona de fronteira onde “*su protección será coordinada com las Fuerzas Armadas de la Nación em base a convênios*”⁹⁵.

Cada área protegida deve ter um plano de manejo que defina a gestão, as diretrizes e as políticas de administração de acordo com sua categoria. Além disso, ela deve ter o seu comitê de gestão, proposta que surgiu durante a projeto de participação social e continua sendo utilizado, e tem como principal objetivo a inclusão dos povos indígenas e comunidades originárias:

Artículo 47°- El Comité de Gestión es la instancia de participación, a nivel de cada AP, que incorpora en la gestión de la misma a los pueblos indígenas, comunidades originarias establecidas, municipalidades, prefecturas y otras entidades públicas, instituciones privadas y organizaciones sociales involucradas, de conformidad con lo establecido en el artículo 62 de la Ley del Medio Ambiente y art. 1o de la Ley de Participación Popular (BOLIVIA, 1997, p. 05)⁹⁶.

O Comitê de Gestão acaba sendo um órgão representativo da população local, que atua no planejamento, no monitoramento e na gestão das áreas protegidas. Ademais, é ele quem garante o aproveitamento dos recursos naturais por parte de comunidades indígenas e povos originários dentro das áreas protegidas:

Los Comités de Gestión fueran creados en el año de 1997, y estos comités de gestión se han involucrado ahora menos, pero muchos de ellos se han involucrado ya no solamente como ente fiscalizador, sino también ser parte de la administración. Entonces desde ya estudiamos como si estuviese haciendo una especie de administración compartida, ellos no ponen recurso de ninguna manera, pero si están arreglando los recursos que si están

⁹⁵ Consultar o Artigo 11 do Reglamento General de Áreas Protegidas instituído pelo Decreto Supremo Nº 24781 de 31 de julho de 1997.

⁹⁶ Tradução Nossa: “Artigo 4- O Comitê Gestor é a instância de participação, no nível de cada UC, que incorpora na gestão dos povos indígenas, comunidades originárias estabelecidas, municípios, prefeituras e outras entidades públicas, instituições e organizações privadas envolvidas, de acordo com o disposto no artigo 62 da Lei de Meio Ambiente e no art. 1o da Lei de Participação Popular”.

asignados para esto, vienen caminando. Lo ideal es que ellos puedan decir a nuestros municipios o gobernación muy bien aquí está la plata. Es un tema que todavía está en proceso de socialización, de concientización. En Bolivia todas las áreas protegidas nacionales y las sub-nacionales, no hay ninguna donde no hay gente. Bolivia yo creo que es lo único país que tiene todas sus áreas protegidas con gente. Y lo que se ha hecho es involucrar esa gente a través de esos Comités de Gestión, excepto lo que es la misma gestión del área protegida. Y lo que se quería alcanzar es eso, hacer la gestión compartida, es un proceso que se viene trabajado se viene analizado de forma ideal y no ha dado el resultado así como quisiéramos que fuera. Uno por falta de recurso de una de las partes, en todos los sentidos. Y en Bolivia en ninguna de las áreas protegidas, no importando la categoría que pertenezca se ha sacado gente. En Bolivia hay modelo de áreas protegidas con gente en cualquier categoría, incluso en la categoría Parques hay actividades, obras o proyectos que están desarrollando actividades, obras o proyectos que benefician de manera directa a las comunidades indígenas, originarias y campesinas, al municipio, al departamento y al mismo Estado Nacional. Y es difícil que saquen la gente (ENTREVISTADO I, MINISTERIO DE MEDIO AMBIENTE Y AGUAS- 27/04/2017).

Os comitês de gestão estão envolvidos tanto na fiscalização e monitoramento da área quanto na administração. E o problema que advém desde as experiências oriundas do projeto participação social, é que estes comitês não contribuem com os gastos financeiros para manter a área protegida. Apesar disso, eles são necessários para negociar os interesses do estado através do SERNAP com os aqueles das comunidades locais.

No tocante as ameaças existentes às áreas protegidas da Bolívia vale mencionar que as mudanças no uso do solo ocasionadas pela inserção de um ordenamento territorial em diversos departamentos da Bolívia, frente a isso podemos apontar atividades produtivas não planejadas, tais como: o avanço da pecuária que ameaça principalmente o Altiplano, o departamento de Beni e o Pantanal, convertendo bosques em pastos; a agricultura por meio do cultivo mecanizado de arroz que atinge os lençóis de água; o desmatamento na busca de madeira para a fabricação de móveis e lenha; e o avanço das atividades industriais sem levar em consideração as particularidades dos ambientes.

Enfim, a principal característica a ser destacada em relação à gestão das áreas protegidas da Bolívia é a questão da gestão compartilhada que engloba povos indígenas, originários e comunidades campesinas na gestão dessas áreas. E ao mesmo tempo, adotar a ideia de “*área protegida con gente*”⁹⁷ marca uma política que tem objetivado fazer a inclusão desses povos. Feita essa análise acerca do sistema de gerenciamento de áreas protegidas da

⁹⁷ Tradução Nossa: “área protegida com gente”.

Bolívia, abordaremos a seguir o sistema brasileiro.

3.2 O Brasil e a gestão das áreas protegidas: Da Primeira República ao estabelecimento do SNUC

A criação do Parque Nacional Yellowstone nos Estados Unidos despertou o interesse do Brasil em adotar a ideia de parques nacionais como uma possível medida de proteção da natureza. Por muitos anos, a criação de parques foi um assunto discutido no cenário político e econômico, pois não havia um consenso acerca da instituição destes, muito menos qual modelo de parque a ser seguido. Apenas em 1937 esse objetivo foi atendido resultando na instituição Parque Nacional do Itatiaia, cujas diretrizes, depois de muita discussão, foram influenciadas pelo modelo estadunidense.

Araujo (2007, p. 54) cita que o primeiro a propor a criação de parques nacionais no Brasil foi o engenheiro André Rebouças proprietário da Companhia Florestal Paranaense, sendo a primeira empresa privada a ter autorização para efetuar o corte de madeira no país. Altamente influenciado pelo modelo Yellowstone, propôs a criação de dois parques no Brasil sendo eles: a ilha do Bananal, no rio Araguaia, e as Sete Quedas, no rio Paraná, utilizando o discurso de que o progresso para essas regiões viria através do turismo.

No entanto, devido as contradições políticas e econômicas advindas tanto do período Imperial, quanto da primeira República, acabaram ofuscando as propostas de Rebouças, isso porque os importantes ciclos econômicos vivenciados nesses períodos, tais como: do algodão, do café e da borracha, contribuíram para os primeiros registros de degradação ambiental. Atrelado a isso, a política fundiária do país não contribuía para a conservação:

A política fundiária do país também estimulava a degradação ambiental. A resolução Imperial Nº17, de 1822, aboliu o sistema de sesmarias, vigente durante o período colonial. Surgiu, a partir daí, um período extralegal sem qualquer regulamentação sobre as terras públicas, que abriu a oportunidade para sua apropriação por cerca de 30 anos. Intensificou-se assim a avalanche de ocupação de terras. Somente em 1850 a Lei Imperial sobre Terras Nº 601 veio disciplinar essa matéria, reconhecendo o direito de posse sobre terras ocupadas por posseiros, após 1822, quando o sistema de sesmarias foi extinto [...] a lei 601 impôs uma condição primordial para a legalização da posse: as terras deveriam estar cultivadas (ARAÚJO, 2007, p. 55).

É nítido, que o Brasil vivenciou um período com ausência de regulamentação acerca das terras contribuindo para a degradação ambiental, e a expansão de alguns cultivos que marcaram os ciclos econômicos eram feitos de forma desenfreada, aqui podemos citar o exemplo do café, onde “por toda parte, o café foi substituindo a natureza”⁹⁸.

Isso explica porque as sugestões de Rebouças em criar duas unidades de conservação não vingaram no período imperial, nem na primeira república, pois em ambos períodos, o poder econômico e político estavam nas mãos das oligarquias que não aceitariam reservar áreas voltadas a produção da natureza, e tampouco as iniciativas de legislação voltadas a temática ambiental eram bem vista.

Segundo Araujo (2007, p. 57), o século XIX e a primeira década da República encerraram-se sem avanços no que diz respeito ao estabelecimento de unidades de conservação. Porém, as primeiras mudanças foram percebidas da seguinte forma: em 1911, Luiz Felipe Gonzaga editou o livro “Mapa Florestal Brasileiro”, que demonstrava o estado crítico das florestas em diversas regiões do país; em 1913 Alberto Lofgren sugeriu a criação de um Parque Nacional na região do Itatiaia, ideia que não foi acatada logo de início.

Em 1920, pós primeira Guerra Mundial o país passou por uma série de transformações onde, “nossas elites viam a Europa como um modelo a ser seguido pelo país, imbuindo-se de suas filosofias, abraçando sua literatura e celebrando seus grandes homens”⁹⁹. Desta forma, muitos aspectos da vida europeia eram reproduzidos pela elite brasileira. Somado a isso, em fevereiro de 1922 ocorreu a semana da Arte Moderna, no qual grandes intelectuais traziam para discussão aspectos da sociedade brasileira e a destruição dos recursos naturais. Essa pressão fortaleceu a criação do Serviço Florestal Brasileiros que foi proposto entre 1921-1922, tornando-se regulamentado em 1925, entrando em vigor em 1926:

O Serviço Florestal só foi regulamentado em 1925, começando a funcionar de fato em 1926. Apesar de incumbido de tratar da questão dos parques nacionais, dedicou-se apenas às funções de produção de mudas, reflorestamento e aos estudos da flora brasileira relacionada à sistemática e à dendrologia. A partir das mensagens presidenciais enviadas ao congresso entre 1923 a 1926, fica claro que a demora no início da atuação do Serviço Florestal se deu a falta de recursos financeiros, ou seja, à crônica crise fiscal vivenciada ciclicamente pelo Tesouro Nacional desde o início da República (ARAUJO, 2007, p. 62-63).

⁹⁸ Consultar (MENDONÇA & PIRES, 2002 *citado por* ARAUJO, 2007, p.55).

⁹⁹ Ver Araujo (2007, p.61).

Em 1930, a chegada de Getúlio Vargas ao poder representou uma nova concepção de Estado no Brasil, o que extinguiu a primeira República. Araujo (2007, p.64) cita que entre os anos de 1933-34 uma série de códigos regulamentando o uso dos recursos naturais foram criados, tais como: o Decreto nº 23.793 de 1934 com o Código Florestal que começou a refletir a nova concepção de Estado social, limitando o direito de propriedade, classificando as florestas e, além disso, instituía uma proposta de parque nacional inspirado no modelo suíço criado em 1914, que era mais restritivo do que o estadunidense, haja vista que a proposta era ter um laboratório natural a serviço da ciência. No relato a seguir é possível observar o entusiasmo que a comissão responsável pelo anteprojeto do código florestal brasileiro tinha em relação a esse modelo:

Alguns países admitem certas atividades do homem nos parques nacionais. Outros, porém, os declaram intangíveis, entregues em absoluto às forças naturais. Tal é o parque suíço situado no cantão de Graubunden, na parte mais baixa do Vale Engadine, nos Alpes. Nesse tipo de parque, as reservas são totais, isto é, se destinam à conservação integral de todos os animais e de todas as plantas que vivem no território, onde a natureza possa desenvolver-se livremente, sem ser perturbada pela interferência do homem. O anteprojeto preferiu esse tipo para os parques nacionais que forem criados, por ser o único meio de conservar para as gerações vindouras trechos da natureza virgem do Brasil. Se a Suíça é um país de território insignificante, pode atingir aquele elevado escopo, reservando uma área de 140 quilômetros quadrados para o seu parque nacional. O Brasil, com o seu imenso território, ainda possuindo vários milhões de quilômetros quadrados completamente despovoados, sem sacrifício de espécie alguma. Nesses futuros parques, como no suíço, os visitantes não poderão afastar-se dos caminhos e estradas oficiais e deverão lembrar-se, enquanto estiverem em visita, que ali não é permitido nem a caça, nem a pesca, nem arrancar plantas, nem colher flores, nem retirar espécimes, seja de que variedade for, isso porque o parque nacional é um verdadeiro santuário, onde cada planta, cada flor ou animal goza da mais absoluta segurança. A administração pública, por sua vez, nas estradas e caminhos que abrir dentro dos parques, se limitará ao estritamente necessário, fazendo observar disposições técnicas, de forma que os caminhos de acesso não quebrem os efeitos da perspectiva natural da paisagem, mesmo porque esses parques não visam atrair turistas, antes constituem verdadeiras instituições científicas, onde a natureza em seu estado selvagem pode ser conservada e estudada (PEREIRAa, 1950 citado por ARAUJO, 2007, p. 65-66).

O modelo de parque nacional suíço sugerido pela comissão que era liderada por Luciano Pereira da Silva, na época procurador jurídico e relator da comissão, responsável por elaborar o anteprojeto do código florestal de 1935; responsável este de tendência conservacionista e exaltava o fato de não explorar o turismo. Além disso, esse modelo foi bem

aceito porque refletia a ideia de europeização dos lugares e discursos. Propondo uma nova concepção de parque nacional, que se diferenciava do Yellowstone; desta forma “*the Swiss national park became an appealing model for international conservation and served as an alternative ideal to the recreational concept of the U.S precedent* (KUPPER, 2015, p. 6)¹⁰⁰”.

Kupper (2015) ao longo de sua análise salienta que o modelo suíço foi uma adaptação do modelo estadunidense, no qual o principal objetivo estava atrelado à pesquisa ecológica e a restrição ao acesso da área. Dessa forma, as diferenças entre esses dois modelos estavam tanto na concepção quanto na utilização do próprio termo de parque nacional:

In general, the european perception of Yellowstone followed the American one, albeit without the nationalistic rethoric. Yellowstone was the wonderland of the American west, a land of outstanding natural curiosities, above all , of that springs and geysers, uninhabited and vitually untouched by man [...] the wonderland of the American West regarded as the equivalents of Europe's man-made monuments ande came to stand for a nationalized natural history. In order to preserve speculation, they hat to be safeguarded and controlled bu the state (KUPPER, 2015, p. 7-8)¹⁰¹.

E ainda:

“The Europeanization of the national park had much further-reaching implications than the current modest number of european parks inthe cultural landscape of Europe not only transformed the overall concept of the national park but also broadened and diversified it (KUPPER, 2015, p. 64)¹⁰²”.

Na Europa a ideia de parque estava atrelada a uma área reservada para fins educativos ou científicos, e não para recreação e/ou turismo. Já o modelo estadunidense valorizava um amplo espaço de acomodação para receber turistas e proporcionar uma harmonização do homem com a natureza. Entendemos que diversos motivos colaboraram

¹⁰⁰ Tradução nossa: “O parque nacional suíço tornou-se um modelo atraente para a conservação internacional e serviu como uma alternativa ideal para o conceito de recreação dos EUA”.

¹⁰¹ Tradução nossa: “Em geral, a percepção europeia de Yellowstone seguiu a americana, embora sem a retórica nacionalista. Yellowstone era o país das maravilhas do oeste americano, uma terra de curiosidades naturais acima de tudo, daquelas nascentes e gêiseres, inalterados e virtualmente [...] intocados pelo homem, o país das maravilhas do oeste americano considerado como o equivalente do homem artificial da Europa, os monumentos veio representar uma história natural nacionalizada. A fim de preservar a especulação, eles devem ser salvaguardados e controlados pelo estado”.

¹⁰² Tradução nossa: “A europeização do parque nacional teve implicações muito maiores do que o atual número modesto de parques europeus na paisagem cultural da Europa não apenas transformou o conceito geral do parque nacional, mas também o ampliou e diversificou”.

para que a comissão responsável pelo anteprojeto do Código Florestal sugerisse a adoção do modelo suíço, mas nesse período ainda refletia a ideia de “Europa como um modelo a ser seguido”, além do fato do modelo de parque nacional ser mais restritivo, o que diminuiria a devastação de grandes áreas do país.

Araujo (2007) cita que a realidade socioeconômica do país resumia-se da seguinte forma: a população estava concentrada próxima da capital da República, que era o Rio de Janeiro; a terra era utilizada para a cafeicultura com a derrubada de muita vegetação nativa sem o devido controle; e a atividade florestal era baseada no extrativismo. Diante disso, o Poder Público decidiu intervir estabelecendo limites rígidos, e o modelo suíço de parques era uma excelente opção para garantir a proteção dos recursos florestais.

Por mais que esse modelo suíço fosse bem visto, ele não conseguia atender os interesses econômicos de alguns grupos, pois para muitas regiões do país a criação de parques poderia representar o desenvolvimento do turismo na região. Visando atender à necessidade de determinados grupos o modelo brasileiro de parques foi embasado no Yellowstone, no intuito de chegar ao desenvolvimento do turismo, característica que chamava atenção no modelo estadunidense.

Mediante toda essa pressão e mobilização de alguns grupos da sociedade brasileira em prol da criação de áreas a serem protegidas, em junho de 1937 foi criado o primeiro parque nacional localizado no Rio de Janeiro, o Parque Nacional do Itatiaia, seguido pelo Parque Nacional de Foz do Iguaçu em 1939.

Em consonância com Araujo (2007, p.69) podemos afirmar que, se a Era Vargas representou o estabelecimento das primeiras unidades de conservação do país, por outro lado deu início a ocupação em ampla escala das regiões Centro-Oeste e Norte, através do movimento denominado “Marcha para o Oeste”.

O início da década de 1940 até 1964 é marcado por diversas iniciativas de cunho desenvolvimentista: a redemocratização do país proposta pelo “Marechal Eurico Gaspar Dutra (1945), a ocupação intensiva da Amazônia(1946), a criação da Amazônia Legal (1954) por Getúlio Vargas, e os “50 anos em 5” por Juscelino Kubitschek (1956).

As preocupações com a temática ambiental retornam ao cenário político em 1965, através com a Lei Nº 4771 que instituiu o Código Florestal, trazendo diretrizes para a criação de parques nacionais e florestas. Já em 1967 foi aprovada a Lei Nº 5.197 de Proteção à Fauna, que tornou a caça ilegal no país, e normatizava a criação de reservas biológicas. Além disso, foi criado em fevereiro de 1967 o IBDF (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal), que na década de 1980 elaborou uma legislação específica para as unidades de conservação, o

Sistema Nacional de Unidades de Conservação do Brasil, posteriormente, em 1989, seria um anteprojeto de lei pelo IBAMA, que sucedeu o IBDF, sendo encaminhado ao Congresso Nacional em maio de 1992 como um Projeto de Lei e apenas em 1999 ele foi sancionado originando, assim, a Lei do SNUC, aprovado em 2000 (tema que será abordado posteriormente).

Em conformidade com Ramos (2012, p. 46), é visível que a legislação dessa época já demonstrava certa preocupação com a utilização dos recursos naturais de forma mais racional, uma vez que já se reconhecia que a transformação dos recursos deveria ter uma exploração equilibrada, principalmente pela necessidade de atender diferentes finalidades. Nesse período a preocupação com o meio ambiente adquiriu maior consistência em 1972, quando o país participou da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente em Estocolmo, no qual, assumiu uma posição que expressava o momento de busca pelo crescimento econômico:

A posição oficial brasileira na Conferência refletia o momento do milagre econômico vivido pelo país. O Brasil defendia que o principal sujeito da proteção ambiental deveria ser o Homem, e que as consequências da pobreza (falta de saneamento básico e de cuidados com a saúde pública - alimentação e higiene) eram tão ou mais importantes que a poluição industrial, oriunda do desenvolvimento. Ficou famosa uma faixa estendida em protesto contra a posição dos países em desenvolvimento com os dizeres: “Bem-vindos à poluição, estamos abertos a ela. *“O Brasil é um país que não tem restrições, temos várias cidades que receberiam de braços abertos a sua poluição, porque nós queremos empregos, dólares para o nosso desenvolvimento”*¹⁰³ (RAMOS, 2012, p. 46).

Ao participar da referida conferência o Brasil aderiu alguns princípios (como apresentado na seção 2) e criou a primeira Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA) responsável por elaborar algumas diretrizes que resultaram na criação da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), em 1981, que responsabilizou o Estado a estabelecer normas e padrões nos cuidados com o meio ambiente, no qual podemos elencar: o zoneamento, o licenciamento e a avaliação de impacto ambiental, cuidado com as áreas protegidas e o controle e fiscalização. Essa política também instituiu o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) que perdura até os dias atuais, tendo como função trabalhar na articulação entre as diversas entidades que cuidam das questões relacionadas ao meio ambiente.

Além da Política Nacional do Meio Ambiente, a Constituição Federal de 1988, reconheceu a necessidade de ter ações voltadas a preservação do meio ambiente, bem como

¹⁰³ Grifo da autora.

estimulou o envolvimento na Política Nacional do Meio Ambiente. E, ainda dispôs de um artigo específico sobre as áreas protegidas (apresentado no subitem b do item 1.3.1 da seção 2).

Com a criação do SNUC, as áreas protegidas no Brasil passaram a serem denominadas Unidades de Conservação, e foram criadas com propósitos e objetivos complexos, que muitas vezes se distanciava do principal objetivo que era a conservação. Em concordância com Ramos (2012, p. 48) isso não se trata de uma prerrogativa brasileira, haja vista, que o próprio Parque Nacional Yellowstone dos Estado Unidos, considerado o primeiro modelo de parque nacional tinha um objetivo principal que perpassava a ideia de conservação: o turismo em torno dos gêiseres e cânions.

A autora ainda cita dois exemplos no Brasil que refletia as preocupações da onda conservacionista, mas o verdadeiro objetivo era outro: o Parque Nacional de Brasília, cujo objetivo era proteger os mananciais e recursos hídricos para garantir o abastecimento de água para a nova capital; e o Parque Nacional do Araguaia que fazia parte do “Plano de Metas” de Juscelino Kubitschek, com o propósito de transformar o Vale do Araguaia num centro fomentador do desenvolvimento, incentivando a criação de gado, a pesca e o turismo.

Posto isso, evidenciamos que a criação de unidades de conservação no Brasil, também esteve ligada a componentes que não estavam voltados apenas para a questão da conservação, mas sim à projetos de desenvolvimento e infraestrutura.

No tocante a consolidação da legislação brasileira acerca das áreas protegidas, esta ocorreu com a criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) aprovado em 18 de julho de 2000, através da Lei Nº 9.985, que estabeleceu critérios e normas para a criação e o gerenciamento das unidades de conservação, além de representar um avanço nas normativas referentes a essas áreas.

Ao mesmo tempo em que o SNUC traz uma normatização e um regime jurídico definido, ele tenta, através do seu Artigo nº 5, incentivar a participação das populações locais e organizações privadas na política nacional de unidades de conservação. No entanto, para que essa participação fosse garantida, houve um diversas mobilizações durante a elaboração do SNUC.

Leuzinger (2012, p. 68) aponta que esse embate era entre preservacionistas e socioambientalistas em relação à efetiva participação das populações locais na criação e implantação das unidades de conservação. Havia certa resistência em implantar as consultas públicas e abordar as questões de interesse das populações tradicionais. Sendo que a inclusão das reservas tradicionais e de desenvolvimento sustentável foi colocado no rol das unidades

de conservação graças aos embates levados para a consulta pública.

Quanto à criação de uma unidade de conservação o SNUC (2004, p. 21) em seu Artigo nº 22, dispõe sobre a realização de estudos técnicos e consulta pública, que permitam identificar a localização, a dimensão e seus limites. Após sua criação elas deveriam ter um plano de manejo elaborado em até 5 anos.

O SNUC em suas diretrizes estabelece que deve haver o envolvimento da sociedade na implantação e gestão das áreas protegidas, para que sejam criadas considerando as condições e necessidades sociais econômicas locais. No entanto, as áreas de proteção integral¹⁰⁴ não permitem a fixação de populações tradicionais, e em suas diretrizes procuram garantir a subsistência dessas populações através de meios alternativos e/ou indenizações. É justamente neste ponto que se apresenta um dos grandes embates desta normativa:

As populações tradicionais residentes em unidades de conservação nas quais sua permanência não seja permitida, serão indenizadas ou compensadas pelas benfeitorias existentes e devidamente realocadas pelo Poder Público, em local e condições acordado entre as partes (SNUC, 2004, p. 28).

É possível observar que o SNUC tenta propor uma solução no que tange à moradia de populações locais em unidades de conservação de proteção integral por meio de alternativas e/ ou indenizações no intuito de não causar prejuízos nos seus modos de vida. Leuzinger (2012, p. 70) afirma que o SNUC tentou compatibilizar duas categorias de direitos fundamentais constitucionalmente previstas: o direito ao meio ambiente equilibrado e os direitos culturais. Todavia, a realidade presente na relação unidades de conservação de proteção integral *versus* populações locais, nem sempre ocorreu de forma tranquila, pois a partir do momento em que esses povos foram retirados de seu território, e realocados em outros e/ou indenizados os direitos culturais foram fragilizados/ alterados e em alguns casos perdidos. Mesmo cercado de contradições no que se refere às unidades de conservação e populações locais, o SNUC tem apresentado diretrizes que contribuem para a conservação das áreas protegidas, como é possível observar no relato abaixo:

O SNUC no geral é muito bom. São 12 categorias de unidades de conservação, e temos os mosaicos que são poucos aproveitados, e no Pantanal poderia funcionar muito bem, como os corredores ecológicos. Eu acredito que o que falta é a estruturação e implementação das unidades de

¹⁰⁴ Essas áreas serão definidas no item 3.2.1.

conservação tanto federal, estadual e municipal. São pouco aproveitadas para servir como fonte de desenvolvimento regional do turismo, principalmente, seria mais aproveitado pela sociedade. Os parques tem um papel importante nisso, porque eles são voltados para isso, mas as outras unidades de uso sustentável também. Por exemplo, a Área de Proteção Ambiental, que é uma categoria do SNUC tem um papel importante de ordenamento territorial, e muitas vezes não consegue desempenhar esse papel por falta de pessoal, estrutura, etc. No papel o SNUC está bem, não teria muito a mudar não, até porque ele foi bem pensado (ENTREVISTADO III, ICMBio- 10/06/2018).

Mesmo com uma política de conservação que apresenta avanços se comparado às legislações anteriores, o SNUC enfrenta desafios que vão além daqueles relacionados à resistência das populações locais. Moreira & Ferreira (2015, p. 05) relatam que os primeiros desafios de gestão e criação de unidades de conservação são: uso dos recursos naturais e sobreposição de territórios, os problemas fundiários, a resistência dos setores econômicos e políticos, a presença e expansão das áreas protegidas, as deficiências na articulação institucional, insuficiência numérica de servidores, ausência de plano de manejo e a incompreensão em relação a conservação da sociobiodiversidade e a qualidade ambiental. Partindo disso, nos pautaremos em analisar as diretrizes que definem e gerenciam as áreas protegidas do Brasil.

3.2.1 Caracterização das Unidades de Conservação no Brasil

O atual SNUC é formado por um conjunto de áreas protegidas, denominadas unidades de conservação, que podem ser federais, estaduais e municipais sendo coordenadas pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e executadas pelo Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Esse sistema foi criado visando conceber dispositivos para regular “a complexa relação entre Estado, cidadãos e meio ambiente, propiciando a preservação de significados e importantes remanescentes dos biomas brasileiros”¹⁰⁵. O Artigo 2º do SNUC refere-se às unidades de conservação como espaços territoriais com características naturais relevantes. Sendo que estas áreas são instituídas pelo Estado com o objetivo de conservação.

As unidades de conservação que integram o SNUC dividem-se em dois grupos que apresentam características específicas: as **Unidades de Proteção Integral**, cujo objetivo é

¹⁰⁵ Fragmento retirado da Apresentação da Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000.

preservar a natureza sendo admitido apenas o uso indireto dos recursos naturais; e as **Unidades de Uso Sustentável**, cujo princípio é compatibilizar conservação da natureza com o uso sustentável¹⁰⁶. Esses dois grupos abarcam 12 categorias que possuem equivalência com as categorias estabelecidas pela IUCN. O quadro 12, nos permite identificar quais as categorias abrangidas pelo SNUC, bem como a equivalência de acordo com os padrões da IUCN:

¹⁰⁶ Consultar SNUC (2004, p.13).

Quadro 12: Categorias de Manejo das Unidade de Conservação

GRUPO	CATEGORIA	EQUIVALÊNCIA NAS CATEGORIAS DA IUCN	CARACTERÍSTICAS
Proteção Integral	Reserva Biológica	Ia	Reserva de proteção integral: área manejada principalmente para a pesquisa.
Proteção Integral	Estação Ecológica		Área terrestre ou marinha com ecossistemas representativos ou atributos naturais excepcionais e/ou espécies representativas, primariamente reservada para a pesquisa científica e/ou monitoramento ambiental.
Proteção Integral	Parque Nacional	II	Área protegida manejada principalmente para a proteção dos ecossistemas e recreação. Área natural, terrestre ou marinha designada para: a) proteção da integridade ecológica de um ou mais ecossistemas para a geração presente e futura; b) eliminar a exploração ou ocupação em desacordo com os objetivos da área; c) fornecer fundamento espiritual, científico, educacional e recreativo, com oportunidades de visitação, que devem ser ambiental e culturalmente compatíveis.
Proteção Integral	Monumento Natural	III	Área protegida manejada principalmente pra a conservação de aspectos naturais específicos.
Unidade de Uso Sustentável	Refúgio de Vida Silvestre		Área contendo uma ou mais características naturais ou culturais específicas, que possuam valores excepcionais ou únicos em função da raridade inerente, representatividade ou qualidades estéticas ou culturalmente significativas.
Unidade de Uso Sustentável	Área de Relevante Interesse Ecológico	IV	Área de manejo de espécies ou habitats: área protegida com manejo ambiental.
Unidade de Uso Sustentável	Reserva do Patrimônio Natural (RPPN)		Área terrestre ou marinha sujeita a manejo e intervenções ativas de forma a assegurar a manutenção de habitats e/ ou satisfazer exigências peculiares de espécies.
Unidade de Uso Sustentável	Área de Proteção Ambiental	V	Paisagem terrestre ou marinha: área protegida manejada principalmente para conservação e recreação em paisagens terrestres ou marinhas.

			Área terrestre, com porções costeiras e marinhas apropriadas, onde a interação das pessoas e natureza tenha produzido, ao longo do tempo, uma área com características distintas e com valores estéticos, ecológicos e/ou culturais significativos, frequentemente com alta diversidade biológica. Salvaguardar a integridade dessa interação tradicional é vital para a proteção, manutenção e evolução da área.
Unidade de Uso Sustentável	Reserva Extrativista	VI	Área para manejo de recursos: usada por populações extrativistas tradicionais.
Unidade de Uso Sustentável	Reserva de Fauna	Sem equivalência	Com populações animais nativas são próprias para estudos técnicos-científicos.
Unidade de Uso Sustentável	Reserva Desenvolvimento Sustentável	Sem equivalência	São ocupadas por populações tradicionais que exploram os recursos naturais de forma sustentável há algumas gerações.
Unidade de Uso Sustentável	Floresta	Sem equivalência	Prevê o uso sustentável de seus recursos e a pesquisa científica das espécies nativas.

Fonte: IBAMA (2007, p. 55).

Nota: Adaptado pela autora.

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente (2019a) o Brasil possui um total de 2.201 unidades de conservação, classificadas em diferentes categorias de manejo, apresentadas no quadro 12. Essa totalidade representa uma extensão de 2.544.917,26 km² de área total protegida. No que diz respeito à esfera administrativa dessas UCs, estão divididas de acordo com o quadro 13:

Quadro 13: Esfera administrativa das Unidade de Conservação

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	CATEGORIAS	NÚMERO	ÁREA (ha)
Proteção Integral	Federal	150	5.0357.100
	Estadual	369	15.907.700
	Municipal	179	106.800
	Subtotal	698	66.371.600
Uso Sustentável	Federal	848	121.634.800
	Estadual	539	60.761.300
	Municipal	116	5.724.000
	Subtotal	1.503	188.120.100

Fonte: Sistema Nacional de Informações Florestais (2019).

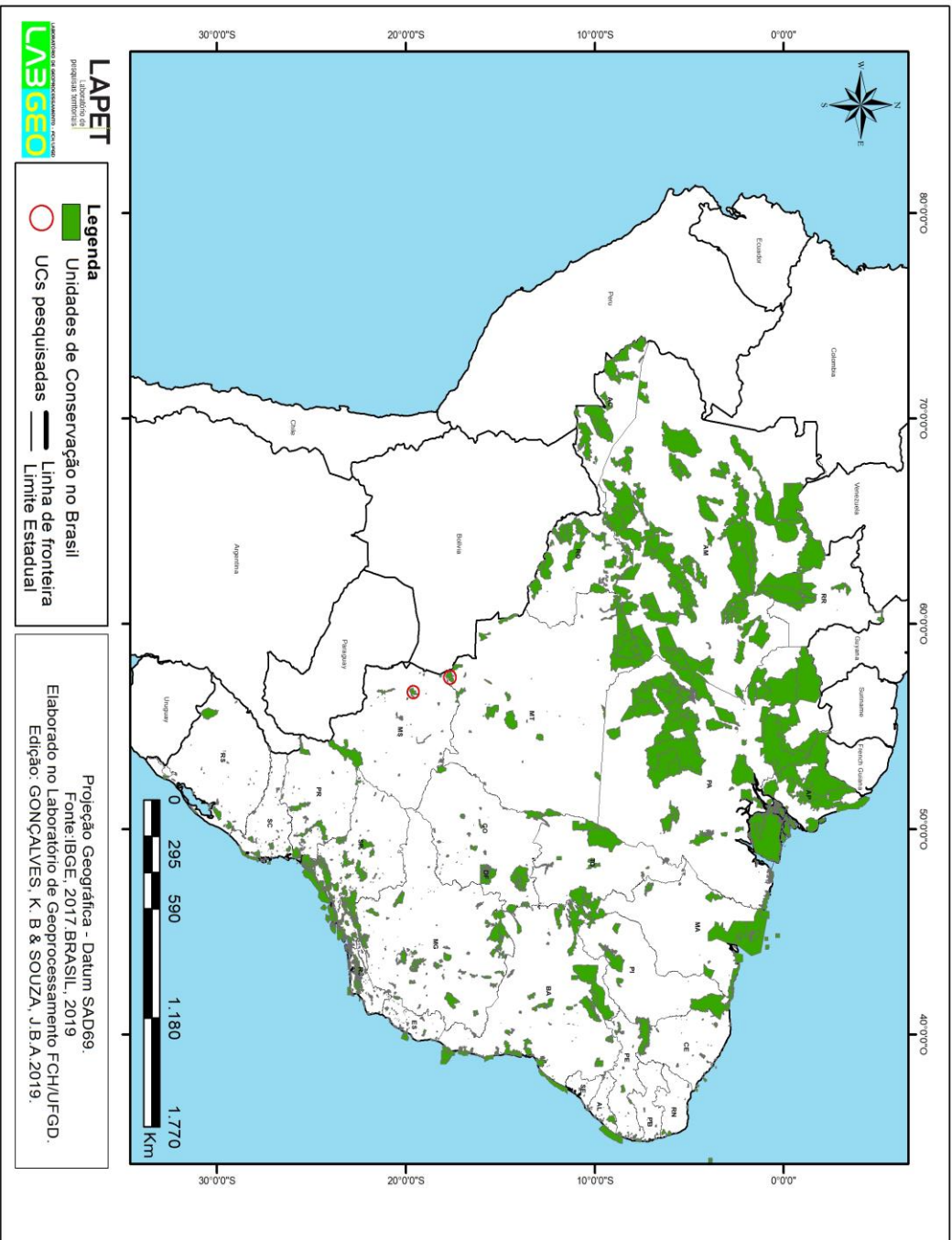
O atual conjunto de normativas que determinam a Política de Meio Ambiente no Brasil acabam se desdobrando em três níveis de governo, isso porque o Estado brasileiro é federalista, e os governos estaduais e municipais possuem autonomia para priorizar ou descartar políticas dentro de sua área de competência:

Na organização adotada pelo estado brasileiro, as UFs e os governos municipais dispõem de autonomia para estabelecer políticas de acordo com suas próprias prioridades, dentro de suas áreas de competência e nos limites fixados por seus territórios. Como a questão ambiental possui a particularidade de permear todos os níveis de governo, não se equacionando em um único deles, as políticas ambientais federais dependem da adesão dos demais entes da Federação- seja na participação necessária no processo de formulação, seja pelo fato de que são estes que as executam. Assim, as políticas federais, para serem efetivadas, necessitam de uma boa estrutura de relações e de cooperação entre as diferentes esferas de governo, visto que os governos estaduais e locais estão obrigados a cumprir as legislações nacionais, mas participam apenas em caráter voluntário de programas propostos pelo governo federal. Sem o envolvimento e a real disposição por parte dos estados e municípios de colocar as políticas federais em prática, elas não alcançam a almejada efetividade (MOURA, 2016, p. 26).

Para que as políticas ambientais possam ser implementadas ocorre uma harmonização dos interesses, visando uma articulação onde as ações necessárias possam ser adotadas e implementadas, evitando, em contrapartida, conflitos de competência entre os entes federativos.

As 2.201 unidades de conservação brasileiras em porcentagem estão distribuídas pelos biomas e pelas áreas classificadas pelo Ministério do Meio Ambiente (2019a) da seguinte maneira: Amazônia (28,07%), Cerrado (8,74%), Caatinga (8,81%), Mata Atlântica (9,40%), Pantanal (4,55%), Pampa (2,86%), Continental (18,08%) e Marinho (26,34%). No que diz respeito as unidades de conservação existentes no Pantanal, de acordo com o Ministério do Meio Ambiente (2019b), este possui um total de 6.890,67 km², totalizando 24 unidades de conservação em diferentes categorias, o que representa 1,09% das UCs do Brasil. Vale, ressaltar que nossa análise estará voltada apenas para o Parque Nacional do Pantanal Mato-grossense e o Parque Estadual do Rio Negro Na figura 26, é possível identificar como se encontra a distribuição das unidades de conservação no Brasil:

Figura 26- Unidades de Conservação do Brasil



Como definido na Lei Nº 9.985/2000 que dispõe sobre o SNUC, onde as unidades de conservação são definidas como espaços territoriais, e seus recursos ambientais legalmente instituídos pelo poder público, cujo objetivo está voltado para a conservação sob regime especial de administração. A grande questão embutida por detrás dessa definição é o fato de que a gestão das unidades de conservação no Brasil possui um caráter técnico, como podemos observar a seguir:

A gestão das unidades de conservação no Brasil ainda se concentra fortemente nos aspectos relacionados ao subsistema social e à cultura organizacional [...] No Brasil a baixa efetividade da gestão é, em boa parte, explicada por problemas no subsistema social: cultura organizacional não voltada para os resultados, baixa valorização e reconhecimento de servidores- o que gera forte desmotivação- conflitos entre membros de equipes, baixa pró-atividade e capacidade de inovação. Por causa disso, mesmo que as UCs bem implantadas, que contem com pessoal técnico e equipamentos suficientes não estão produzindo os resultados esperado. O entendimento da cultura organizacional torna-se um elemento vital para a melhoria na gestão das unidades de conservação (ARAUJO, 2007, p. 128-129).

O que fica claro é o fato de que a gestão das unidades de conservação no Brasil deveriam incluir não apenas o sistema técnico, mas também um sistema social com uma cultura organizacional, que leva em consideração o conjunto de hábitos, crenças, valores, tradições, interações e relacionamentos sociais¹⁰⁷. Tendo em conta, os aspectos do uso da cultura organizacional na gestão das UCs, Araujo (2007, p. 129), sugere que as unidades de conservação deveriam ser vistas como organizações, levando em conta suas variações de acordo com a categoria de manejo à qual pertencem.

Uma UC vista como uma organização englobaria um sistema técnico, responsável pela instalação física, o gerenciamento dos equipamentos utilizados, a operação de tarefas, a manutenção do ambiente físico; e um sistema social que leva em conta as pessoas que trabalham e que estão diretamente ligadas com o local reconhecendo os valores, culturas, tradições e as relações sociais.

Desde a instituição do SNUC o número de áreas protegidas no Brasil apresentou um crescimento considerável. Porém, as pressões em torno da exploração dos recursos naturais e os conflitos socioambientais advindos da criação de algumas UCs também cresceram,

¹⁰⁷ Definição de cultura organizacional a partir de Araujo (2007, p. 129).

refletindo diretamente na gestão dessas áreas.

De acordo com o ministério do Meio Ambiente (2019b), as unidades de conservação possuem uma maneira especial de ordenamento territorial. Nesta perspectiva, os usos e manejos dos recursos naturais permitidos dentro de cada UC varia conforme sua categoria. O quadro 14, apresenta o tipo de uso de acordo com o SNUC em cada categoria de manejo:

Quadro 14- Tipos de Usos das Unidade de Conservação

CLASSE	PRINCIPAIS TIPOS DE USO, CONTEMPLADOS NA LEI Nº 9,985/ 2000	CATEGORIA DE MANEJO
Classe 1- Pesquisa científica e educação ambiental	Desenvolvimento de pesquisa científica e educação ambiental	Reserva Biológica e Estação Ecológica
Classe 2- Pesquisa científica, educação ambiental e visitação	Turismo em contato com a natureza.	Parques Nacionais e Estaduais, Reserva Particular do Patrimônio Particular
Classe 3- Produção florestal, pesquisa científica e visitação	Produção Florestal	Florestas Nacionais e Estaduais.
Classe 4- Extrativismo, pesquisa científica e visitação	Extrativismo por populações tradicionais	Reservas extrativistas
Classe 5- Agricultura de baixo impacto, pesquisa científica, visitação, produção florestal e extrativismo.	Áreas públicas ou privadas onde a produção agrícola e pecuária é compatibilizada com os objetivos da UC.	Reserva de desenvolvimento sustentável, Refúgio de vida silvestre, Monumento natural.
Classe 6- Agropecuária, atividade industrial, núcleo populacional urbano e rural	Terras públicas e particulares com possibilidades de usos variados visando um ordenamento territorial sustentável.	Área de proteção ambiental; área de relevante interesse ecológico.

Fonte: Ministério do Meio Ambiente (2019b).

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente (2019c), após a criação de uma UC, o plano de manejo deve ser elaborado formulado a partir da realização de diversos estudos englobando um diagnóstico do meio físico, biológico e social, estabelecendo normas, restrições de uso, ações a serem desenvolvidas e a implantação de estruturas físicas dentro das UCs. Ademais, ele apresenta o zoneamento da UC, cuja função é organizá-la espacialmente está em zonas sob diferentes graus de proteção e regras de uso. Araujo (2007, p. 118) afirma que o plano de manejo busca o cumprimento dos objetivos da UC, proporcionando subsídios mais detalhados para a proteção e o manejo ambiental.

Uma das ferramentas importantes abordada no plano de manejo trata-se da criação do Conselho Gestor, este tem como função mediar as relações entre o chefe da unidade de conservação com as populações e ações realizadas no entorno da UC. O Ministério do Meio Ambiente (2019d) determina que ele deve ter a representação de órgãos públicos tanto da área ambiental quanto de áreas afins, somado à sociedade civil atuante na região. Eles podem ser consultivos ou deliberativos como, por exemplo, as Reservas Extrativistas e de Desenvolvimento Sustentável.

Os Conselhos Gestores das UCs têm a tarefa de integrar a UC com os demais territórios ao seu entorno, compatibilizando os interesses e acompanhando a gestão das áreas propondo ações para serem realizadas com a população do entorno da UC.

Portanto, o atual SNUC ao ser instituído representou um avanço na implantação e gerenciamento das UCs, na época foi considerado uma legislação completa que supriria boa parte das necessidades que as áreas protegidas no Brasil necessitavam: as unidade de Proteção Integral “preservaria a natureza sendo admitido apenas o uso indireto de seus recursos naturais”; e as de Uso Sustentável “compatibilizaria a conservação da natureza como uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais”¹⁰⁸.

Por mais que, teoricamente o SNUC seja considerado uma legislação completa, abrangendo distintas categorias de manejo, diversas UCs no Brasil vivenciam situações de escassez até em alguns casos abandono, pelo fato de não contarem com os recursos necessários para sua manutenção somado à falta de envolvimento e apoio da comunidade local. Além disso, a relação conservação/utilização dos recursos desencadeiam diversos conflitos, sem contar os problemas fundiários que advém de interesses particulares.

Diferentemente do caso boliviano que tem uma experiência de valorização e participação popular no gerenciamento das áreas protegidas, o Brasil optou por uma política institucional mais fechada, com pequenas aberturas para a participação popular. A grande questão que reside por detrás da gestão das Unidades de Conservação e poderia de alguma forma ser revista seria um maior entrelaçamento das relações entre a sociedade e a natureza, o que poderia possibilitar a diminuição de conflitos de interesse, e por outro lado supriria algumas necessidades básicas que essas áreas apresentam, e que até então o Estado brasileiro não consegue prover.

¹⁰⁸ Ver Pereira (2005, p. 125).

3.3 O Paraguai e a gestão das áreas protegidas: Sistema Nacional de Áreas Silvestres Protegidas- SINASIP

A construção do Estado político paraguaio tornou-se mais evidente a partir da década de 1970, se caracterizando como um sistema político fechado, no qual a temática ambiental não tinha grande destaque na elaboração de normativas. O que existia era a realização de atividades relacionadas aos recursos naturais sem a utilização de mecanismos de controle sem implementação de instituições responsáveis pelos cuidados e fiscalização.

No que tange o reconhecimento da necessidade de existir áreas protegidas o primeiro registro acerca dessa temática por parte do governo paraguaio data de 1945. De acordo com a Fundación Moisés Bertoni (2017), o Estado paraguaio promulgou um decreto fazendo referência a “Zona de Reserva” sobre as rodovias nacionais, esse foi o primeiro registro da existência de uma preocupação referente às áreas a serem conservadas.

A partir desse decreto foi instituído em 31 de março de 1948 a primeira “Zona Nacional de Reserva el Cerro Lombaré, através do Decreto-Lei Nº 25.764, localizado no ponto mais elevado de Assunção, cercado por uma pequena floresta possui em seu interior um monumento com a figura do cacique Lombaré, líder indígena da época da colônia espanhola. A seguir é possível observar como ocorreu a transição da ideia de zona de reserva para o uso do termo parque nacional:

En 1962, se crea una zona de “Reserva para Parque”, hoy conocido como Parque Guayaquí. En 1963 hace su aparición en la legislación paraguaya la terminología de “Parque Nacional”, específicamente en el artículo N^o 18 de la Ley 854 del Estatuto Agrario que designa “fracciones de tierras destinadas para Parques Nacionales.” Tres años más tarde, el 4 de mayo de 1966, se crea la primera Área Silvestre Protegida del Paraguay, bajo la denominación de Parque Nacional Tinfunqué, a través del Decreto N^o 18.205 con una superficie de 280.000 hectáreas en la Región Occidental¹⁰⁹ (FUNDACIÓN MOISES BERTONI, 2017, p. 02).

O surgimento de alguns decretos e uma preocupação com áreas que deveriam ser conservadas não garantiu a elaboração de uma legislação voltada às questões ambientais no

¹⁰⁹ Tradução Nossa: “Em 1962, foi criada uma área de “Reserva para o Parque”, agora conhecida como Parque Guayaquí. Em 1963, a terminologia do “Parque Nacional” apareceu na legislação paraguaia, especificamente no artigo 18 da Lei 854 do Estatuto Agrário que designa “frações de terra destinadas aos Parques Nacionais”. Três anos depois, em 4 de maio de 1966, é criada a primeira ASP do Paraguai, sob a denominação de Parque Nacional Tinfunqué, através do Decreto nº 18.205 com uma área de 280.000 hectares na Região Ocidental”.

país. Por um longo período o país contou com uma escassa legislação ambiental, que existia para cumprir a formalidade e atender aos interesses financeiros de determinados grupos. Conforme, citado anteriormente (subitem c do Item 2.3.2 da seção 2), a primeira normativa voltada as questões ambientais no país veio através da Ley Forestal Nº 422 de 1973, cujo objetivo era cuidar dos recursos florestais e, por meio deste proteger os cursos de água e o solo.

Esta lei instituiu o *Servicio Forestal Nacional*- INFONA, cujo objetivo é cuidar do uso e manejo dos recursos florestais do país. Como complemento desta lei foi criado o Decreto Reglamentario Nº 18.831 de 1996, que instituiu a criação do bosque protetor em torno dos rios, lagos e praias.

Chavez (2004, p. 48) relata que a discussão em torno da política ambiental adquire maior relevância no final da década de 1980, no qual o Estado paraguaio passou a adotar leis e medidas relacionadas à questão ambiental devido às diversas situações e os conflitos. Diante desse cenário, o Paraguai também passou a sofrer um processo de “publicitação da questão ambiental”¹¹⁰, promovido por diversas ONGs e Organismos Internacionais, causando uma sensibilização social, que acabou chegando ao sistema político.

A realização e incorporação de abordagens sobre questões ambientais no sistema político paraguaio não ocorreu de forma tranquila, mas esteve cercada de conflitos e relações de poder desigual. Chavez (2004, p. 50) observa que a própria criação de secretarias e conselhos voltados as temáticas ambientais eram definidos pelas elites políticas, e outros atores como ONGs, Organismos Internacionais e sociedade civil não tinham a participação oficial nas decisões.

Em 1989, ocorreu o golpe de estado militar dando início a um processo de abertura democrática no país resultando em uma série de reformas sociais e políticas, sendo que muitas dessas reformas serviram de suporte para a elaboração da nova Constituição Nacional aprovada em 1992. Em comunhão com Chavez (2004, p. 71) entendemos que essa nova constituição transparece a visão ambiental ao garantir os direitos humanos fundamentais, a igualdade entre as pessoas, os direitos dos povos indígenas, e a descentralização político-administrativa do Estado. Além disso, havia uma pressão internacional por parte da ONGs e Organismos Internacionais para que os países fizessem um esforço para ter ao menos 10% de áreas protegidas em seu território nacional:

¹¹⁰ Consultar Chavez (2004, p. 48).

A questão ambiental começou a ser considerada como inerente ao processo de desenvolvimento em função do aproveitamento dos recursos naturais, determinando limites de utilização ou possibilidades de proteção destes recursos. Assim, ao buscar adaptar a legislação ao novo contexto institucional, aprovaram-se várias leis que regulam as áreas silvestres protegidas, as várzeas, os recursos florestais, o exercício da pesca e do comércio de madeiras, a prevenção da poluição sonora, a sanção dos delitos contra o meio ambiente, entre outros. Estas leis converteram-se nos parâmetros da política ambiental (CHAVEZ, 2004, p. 72).

O novo contexto institucional do Paraguai teve que elaborar uma legislação que amparasse o aproveitamento dos recursos naturais, ao mesmo tempo determinar limites e proteger esses recursos. No entanto, Chavez (2004, p. 72) ainda ressalta que apesar das tentativas de se elaborar uma política ambiental, estas ocorriam de maneira isolada, ou seja, havia uma articulação considerável entre as diferentes estruturas institucionais.

A questão ambiental era permeada pela condição burocrática existente nos próprios setores, o que dificultava a transição dessa temática entre os diversos setores e os atores sociais, resultando na adoção de medidas que refletiam a interdependência dos envolvidos.

Parte das propostas de normativas que englobam a questão ambiental dispõem acerca do aproveitamento dos recursos naturais e as alternativas para a utilização indiscriminada destes. E aos poucos o país foi incorporando temáticas como a água, a fauna e flora.

Chavez (2004, p. 79) relata que na década de 1990 as propostas de políticas ambientais eram apresentadas por diferentes grupos interinstitucionais que se reuniam exclusivamente para elaborar anteprojetos de lei, mas os conflitos relacionados às propostas elaboradas era visível, e muitas vezes alterava a proposta original para atender interesses específicos. A participação social na elaboração das leis não era muito visível, sendo que os primeiros registros de participação social nas políticas ambientais ocorreram na elaboração da *Ley N° 294, de 1993, Evaluación de Impacto Ambiental*¹¹¹, que registrou uma participação considerada relevante, além de representar um avanço no processo democrático das esferas públicas:

¹¹¹ A presente lei define em seu artigo 1° que se entenderá por Impacto Ambiental: “toda modificación del medio ambiente provocada por obras o actividades humanas que tengan, como consecuencia positiva o negativa, directa o indirecta, afectar la vida en general, la biodiversidad, la calidad o una cantidad significativa de los recursos naturales o ambientales y su aprovechamiento, el bienestar, la salud, la seguridad personal, los hábitos y costumbres, el patrimonio cultural o los medios de vida legítimos (PARAGUAY, 1993, p. 01).

A noção de participação naquele momento considerava uma abertura à possibilidade de representantes, externos ao Estado, participarem das relações do anteprojeto de lei, porém, era mantida a percepção de representatividade em função à representação dos setores da sociedade através das instâncias estatais. Não obstante, a valorização da audiência pública representou um avanço no processo democrático das esferas públicas, ao combinar demandas e opiniões sociais com as decisões tomadas em torno do meio ambiente, ainda que com representatividade pouco significativa para expressar a maior quantidade de interesses sociais [...] Influências de grupos particulares vinculados ao estado, ou por outros alheios a este, internos ou estrangeiros, vão modificando lógicas de decisão políticas estáveis e visões estáticas ou setorializadas sobre componentes do meio ambiente, mesmo na ausência de alternância de poder nas instituições estatais (CHAVEZ, 2004, p. 81).

Os grupos que se reuniam para discutir questões relacionadas à política ambiental adquiriu grande representatividade e fortaleceu-se devido à necessidade de elaboração de uma Política Ambiental, isso porque o país estava sofrendo uma cobrança internacional por assumir compromissos de elaborar uma Política Nacional Ambiental, compromisso assumido durante a Rio 92, e que deveria ser apresentado na Cúpula Mundial de Desenvolvimento Sustentável de 2002 em Johannesburgo, África do Sul.

As iniciativas para a elaboração de uma Política Nacional Ambiental, vieram através dos *Lineamientos Básicos para una Política Nacional Ambiental*, que segundo Chavez (2004, p. 82) foi encomendada pelo Ministerio de Ambiente, designado a SEAM seis meses antes da cúpula de Johannesburgo, e abrangia temas considerados constituintes da questão ambiental.

As diretrizes que fundamentaram a política iniciaram-se com a criação de comitês técnicos que fizeram diagnósticos da situação ambiental do país, destacando os princípios técnicos e políticos, dessa forma as diretrizes que fundamentaram a Política Nacional Ambiental contavam com “o estabelecimento de umnexo entre as informações técnicas, com vocabulários científicos, sendo meramente político”¹¹²:

A análise feita na primeira parte da elaboração das diretrizes conclui que o modelo atual definitivamente deve ser mudado para um outro que inclua visões ambientais que visem a sustentabilidade do sistema multidimensional. As diretrizes preliminares propunham um novo modelo de desenvolvimento compatibilizador entre variáveis socioeconômicas e a sustentabilidade ambiental, para assegurar a estabilidade do sistema paraguaio como um todo. Conforme, o informe final destas diretrizes, a intenção não seria apresentar um enfoque nem verde, nem economicista, mas sim uma visão que integra e

¹¹² Consultar Chavez (2004, p. 83).

inter-relaciona os componentes sociais, econômicos e ambientais da realidade paraguaia (CHAVEZ, 2004, p. 91).

Ao elaborar essa Política Nacional Ambiental, a SEAM procurou incorporar aspectos que anteriormente não eram levados em consideração, tais como: a estabilidade, a participação, a prevenção e assumiu uma responsabilidade frente à comunidade internacional. Dentre as diretrizes preliminares que iriam fundamentar essa política, em conformidade com a autora, podemos destacar: a promoção e articulação de projetos para a conservação e o uso sustentável; o impulsionamento da gestão ambiental; a coordenação das políticas públicas para o aproveitamento sustentável das oportunidades ambientais, em função da demanda social e prevenção da deterioração ambiental, o aperfeiçoamento da legislação ambiental e, por fim, dar seguimento e fazer convênios, acordos e tratados internacionais.

Ao observarmos essas diretrizes é visível que elas seguem a mesma linha de alguns países latino-americanos, onde o meio ambiente é determinado pelos recursos naturais e sua relação com os atores priorizando a biodiversidade e estabelecendo uma separação nítida entre o ambiente e o homem.

Chavez (2004, p. 91) cita que a Política Ambiental possui pontos de partida que transitam entre crescimento econômico e aproveitamento responsável e não danoso aos recursos naturais, além de inserir novos conceitos relacionados à responsabilidade das ações humanas sobre o meio, questionando indiretamente as formas vigentes de produção. E para que essa política tivesse o êxito esperado o país deveria contar com os seguintes pilares: estabilidade política e o fortalecimento da descentralização da gestão pública e da cidadania.

Vale ressaltar que o processo de elaboração da Política Ambiental impulsionou os interessados na descentralização exporem suas lutas e reivindicações acerca da urgência em acabar com o poder estatal centralizado. As discussões em torno da necessidade da elaboração de uma política que orientasse as estratégias de gestão ambiental perdurou toda a década de 1990 e prosseguindo até o início da década de 2000, porém o documento oficial foi elaborado e finalizado em menos de seis meses para atender um compromisso internacional.

Em concordância com Chavez (2004, p. 109), nos últimos anos a questão ambiental no Paraguai vem sendo manejada em torno do atual modelo socioeconômicos vigente, de orientação produtiva, para o aproveitamento das potencialidades naturais e humana, visando manter constante o crescimento econômico. E por mais que este modelo promulgue o desenvolvimento social e econômico, as orientações produtivas primárias e industriais não sofreram grandes modificações como resultado de uma política de estado, fomentadora de

uma transformação para modos de desenvolvimento com princípio de inter-relação entre o meio e a sociedade, considerando as potencialidades e limitações.

As ações ambientais visando ter uma Política Ambiental estruturada e vigente tornaram-se relevantes a partir da Conferência Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento- Rio 92, onde o país assumiu o compromisso de adotar uma visão global ambiental a nível nacional na próxima conferência de 2002 em Johannesburgo. No entanto, o país acabou apresentando apenas diretrizes gerais para uma futura Política Ambiental, sendo estas elaboradas por setores distintos que buscavam uma visão dinâmica e sistêmica do meio ambiente¹¹³:

O início da elaboração da Política ambiental deu-se em um contexto onde vários interesses confluíram para sua concretização: o cumprimento de compromissos internacionais, a necessidade de dar maior funcionalidade às instâncias participativas e deliberativas criadas, a possibilidade de sistematizar ações setoriais em esforços globais consensuados, a garantia de articulação de novos empréstimos e apoio estrangeiros e a urgência em sentar as bases meio ambientais para propor novos elementos e critérios para um novo modelo de sociedade (CHAVEZ, 2004, p. 110).

Com isso, notamos que o processo de elaboração da política ambiental foi cercado por grupos que tinham interesses no aproveitamento e cuidado dos recursos naturais, e muitas vezes as iniciativas desses atores visava a publicidade e institucionalidade da questão ambiental, gerando divergências. Além disso, eles privilegiam aspectos dos recursos naturais mais que as realidades sociais. Dessa forma, enxergam a questão ambiental como componente individual sem agregar a sociedade nessa relação.

Somado a isso, podemos elencar, em conformidade com Chavez (2004, p. 123), que prevaleceram as relações de poder estabelecidas e os interesses dos atores pertencentes ao Estado, ONGs, grupos privado e pressão internacional nas decisões políticas, limitando o envolvimento social na representatividade desde que são configurados conflitos em torno a quem pode e quem não pode decidir sobre as competências de gestão ambiental em si mesma. Vale ressaltar que são esses grupos que fomentam uma proposta de mudança no modelo de desenvolvimento atual que é produtivista e querem atender seus interesses, tais grupos também influenciam as decisões políticas para atenderem seus interesses, e muitas vezes obstruem o fortalecimento da democracia, pois não levam em conta a realidade social do país.

¹¹³ Informações obtidas através de Chavez (2004, p. 110).

Tendo esse processo em consideração, trataremos de observar a seguir, as diretrizes que definem e gerenciam as áreas protegidas no Paraguai.

3.3.1 Caracterização das Áreas Silvestres Protegidas no Paraguai

No que tange as áreas protegidas do Paraguai, estas são oficialmente denominadas “Áreas Silvestres Protegidas”, sendo regulamentadas pela Ley N° 352/ 1994, que define estas, como toda porção do território nacional compreendido dentro de limites bem definidos, de características naturais ou seminaturais, tendo um manejo de seus recursos para alcançar objetivos que garantam a conservação, defesa e melhoramento do ambiente e dos recursos naturais envolvidos.

Estas áreas podem ser classificadas como de interesse nacional, departamental, municipal ou privada, onde o uso é determinado pelos dispositivos e normativas presentes na referida lei. Em relação à categoria de manejo, estas são estabelecidas de acordo com o tipo de gestão, manejo e administração de cada área. O quadro 15, permite visualizar as categorias de manejo, bem como sua equivalência, conforme padronização da IUCN:

Quadro 15- Categorias de Manejo das Áreas Silvestres Protegidas do Paraguai

CATEGORIA	EQUIVALÊNCIA NAS CATEGORIAS DA IUCN	CARACTERÍSTICAS
Reserva Científica	I	São aquelas áreas naturais com ecossistemas que contêm características geomorfológicas destacadas ou representativas, assim como espécies de fauna e flora, que sob a proteção integral e estrita são destinados a investigação científica e ao monitoramento ambiental.
Parque Nacional	II	São áreas naturais com ecossistemas que contêm características geomorfológicas destacadas, bem como espécies representativas de uma região natural, e que sob proteção são destinados para investigação, educação e turismo na natureza.
Monumento Natural	III	São aquelas áreas que contêm recursos ou características naturais ou culturais únicas e de valor cultural destacado e que, sob proteção são destinado a pesquisa científica e a recreação quando as condições permitem.
Refúgio de Vida	IV	Estas são preferencialmente áreas naturais

Silvestre		visando a conservação de espécies e ecossistemas através da gestão ativa.
Paisajes Protegidos	V	São aquelas áreas naturais destinadas a proteção de paisagens terrestres e aquáticas e a recreação.
Reserva de Recursos Manejados	VIa	Tem como objetivo compatibilizar a conservação da diversidade biológica e o desenvolvimento sustentável com a população local. Constitui-se em um mosaico de unidades que incluem amostras representativas de espécies de fauna e flora de singular importância, zonas de sistemas tradicionais de uso da terra, zonas para uso múltiplo de recursos naturais e zonas núcleo de proteção estrita.
Reserva de Recursos Manejados	VIb	São aquelas áreas que permitem conjugar a manutenção da diversidade biológica com uso sustentável dos ecossistemas e seus componentes.
Reserva Ecológica	Categoria Especial	São aquelas áreas naturais que reúnem as características de uma reserva científica ou de parque nacional, mas que por motivos diversos: o tamanho, a posse da terra, a forma e o grau de alteração não são qualificadas para serem incluídas dentro das categorias citadas.
Reserva Natural	Categoria Especial	São áreas naturais que se estabeleceram sobre propriedades privada, e contam com amostras de ecossistemas considerados de importância para a conservação da biodiversidade e, ao mesmo tempo, sejam apropriadas para a realização de atividades produtivas de forma sustentável.
Reserva de Biosfera	Categoria Especial	São aquelas áreas que permitem constituir uma unidade de uso flexível e permite a coexistência harmoniosa de diferentes métodos de exploração e conservação, que incluem outras categorias de gestão em seu interior.

Fonte: ARANDA et al. (2007).

Nota: Traduzido pela autora.

A Ley N° 352/1994 também instituiu o Sistema Nacional de Áreas Silvestres Protegidas (SINASIP), criado através de um plano estratégico com políticas e diretrizes voltadas a essas áreas. Os principais objetivos desse sistema são:

- a. El manejo de dichas áreas y de sus correspondientes zonas de amortiguamiento ajustado al criterio del desarrollo socio-económico sustentable;
- b. La preservación y el manejo de las cuencas hidrográficas y de los humedales; el control de la erosión y la sedimentación;
- c. La protección y el manejo de los recursos forestales, de la flora y la fauna silvestres;

- d. La protección del patrimonio cultural, de sus soportes físicos, de sus accesos y de sus entornos, así como de las actividades que potencian el turismo ecológico en los sitios adecuados;
- e. El estudio, la investigación y la divulgación ecológica, el desarrollo de tecnología apropiada y la educación ambiental; y,
- f. La promoción y la incentivación del interés de la sociedad en la preservación y en el manejo de las Áreas Silvestres representativas del patrimonio ambiental del país¹¹⁴ (ARANDA et al., 2007, p. 24).

O SINASIP é composto por três subsistemas definidos segundo a posse da terra, sendo estes: *Subsistema de Áreas Protegidas bajo dominio público* administrado pela SEAM abarca áreas em que a relevância ecológica e o caráter único são ressaltantes como, por exemplo, Parques Nacionais, Reservas Científicas, Monumentos Naturais e Reservas Ecológicas além de englobar as áreas protegidas gerenciadas pelos estados, municípios, organizações governamentais e não governamentais, através de convênios, já o *Subsistema de Áreas Protegidas bajo dominio privado* é aquele em que a propriedade da terra é privada, voltada para atender os interesses de alguns proprietários que destinam uma parcela de sua propriedade para a conservação dos recursos naturais.

No que tange aos mecanismos de gerenciamento das áreas protegidas a Lei Nº 352/1994 instituiu o Conselho Nacional de Áreas Protegidas que não foi implementado. Além disso, também determinou a criação de Comitês de Gestão das Áreas Silvestres Protegidas – ASP, que devia garantir a participação das comunidades locais na gestão e coordenação dessas áreas.

Aranda et al. (2007, p. 27) ressalta que a ideia da criação dos Comitês de Gestão era uma proposta interessante, mas não teve o apoio suficiente para ser aplicada em todas as áreas protegidas sob o domínio público, isso porque a falta de apoio na implementação atrelado a centralidade na gestão por parte do governo paraguaio não permitiu evolução e consolidação desses comitês. O autor aponta que, “*de las 17 ASPs que conforman el subsistema bajo dominio público, solamente 7 tienen Comités de Gestión reconocidas por autoridad de aplicación a través de resolución*”.

¹¹⁴ Tradução Nossa: a. A gestão dessas áreas e suas correspondentes zonas de amortecimento ajustadas ao critério de desenvolvimento socioeconômico sustentável;
 b. A preservação e gestão de bacias hidrográficas e zonas húmidas; controle de erosão e sedimentação;
 c. A proteção e gestão dos recursos florestais, flora e fauna;
 d. A proteção do patrimônio cultural, seus suportes físicos, seus accesos e seu entorno, bem como as atividades que promovem o turismo ecológico nos lugares certos;
 e. O estudo, pesquisa e divulgação ecológica, o desenvolvimento de tecnologia apropriada e educação ambiental; e
 f. A promoção e estímulo ao interesse da sociedade na preservação e gestão das áreas silvestres representativas do patrimônio ambiental do país.

Atualmente, o Paraguai possui 50 áreas silvestres protegidas, classificadas da seguinte maneira: 17 parques nacionais, 01 Paisagem Protegida, 01 Reserva de Recursos Manejados, 01 Refugio de Vida Silvestre, 03 Reservas Ecológicas, 05 Monumentos Naturais, 13 Reservas Naturais Privada, 02 Reservas Biológicas, 04 Refugio Biológico e 03 Reservas da Biosfera. Na figura e no quadro a seguir, é possível observar a localização dessas áreas, bem como dados relacionados a suas categorias e superfícies:

Figura 27-Áreas Silvestres Protegidas legalmente establecidas



Fonte: Ministerio del Meio Ambiente y Desarrollo Sostenible (2019).

Quadro 16- Informações das áreas silvestres protegidas legalmente estabelecidas

ÁREAS SILVESTRES PROTEGIDAS ESTABLECIDAS LEGALMENTE				
Categorías/SINASIP	Ubicación Política	Base legal / Protección	Superficie (ha)	ha / categoría
Parques Nacionales (17)				2.079.181
1. Parque Nacional Bella Vista	Amambay	Decreto 20.713	7.311	
2. Parque Nacional Caazapa	Caazapa	Decreto N°	16.000	
3. Parque Nacional Cerro Corá	Amambay	Ley N° 2.714	5.538	
4. Parque Nacional Lago Ypacarai	Central y Cordillera	Decreto 5.686	16.000	
5. Parque Nacional Paso Bravo	Concepción	Decreto 20.712	103.018	
6. Parque Nacional Lago Ypoá	Central, Paraguari y Neembucú	Decreto 13.681	100.000	
7. Parque Nacional Ñacunday	Alto Paraná	Decreto N° 16.146	2.000	
8. Parque Nacional Saltos del Guairá	Alto Paraná	Decreto N° 30.955	900	
9. Parque Nacional Serranía de San Luis	Concepción	Decreto N° 17.740	10.273	
10. Parque Nacional Ybycui	Paraguari	Decreto N° 32.772	5.000	
11. Parque Nacional San Rafael	Itapúa y Caazapa	Decreto N° 5.6348	72.849	
12. Parque Nacional Defensores del Chaco	Alto Paraguay y Boquerón	Decreto N° 13.202	720.000	
13. Parque Nacional Tinfunqué	Villa Hayes	Decreto N° 18.205	241.320	
14. Parque Nacional Tte. Agripino Enciso	Boquerón	Decreto N° 15.936	40.000	
15. Parque Nacional Médanos del Chaco	Boquerón y Alto Paraguay	Decreto N° 2.726	514.233	
16. Parque Nacional Río Negro	Alto Paraguay	Decreto N° 14.218	123.786	
17. Parque Nacional Chovoreca	Alto Paraguay	Decreto N° 13.202	100.953	
Paisaje Protegido (1)				44
18. Paisaje protegido Cerro Dos de Oro	San Pedro	Ley N° 2.971	44	
Reserva de Recursos Manejados (1)				24.000
19. Reserva Recursos Manejados Yvytyrusú	Guaira	Decreto N° 14.945	24.000	
Refugio de Vida Silvestre (1)				30.000
20. Refugio de Vida Silvestre Yabebry	Misiones	Decreto N° 16.147	30.000	
Reserva Ecológica (3)				3.385
21. Reserva Ecológica Capibary	San Pedro	Decreto N° 18.219	3.082	
22. Zona Nacional de Reserva Cerro Lambaré	Central	Decreto N° 26	3	
23. Reserva Ecológica Bahía de Asunción	Central	Ley N° 2.715	300	
Monumento Natural (5)				130.340
24. Monumento Natural Cerro Chorori	Central	Ley N° 179	5	
25. Monumento Natural Cerro Kói	Central	Ley N° 179	12	
26. Monumento Natural Macizo Acahay	Paraguari	Decreto N° 13.682	2.500	
27. Reserva Nacional Kuri'y	Alto Paraná	Decreto N° 30.956	2.000	
28. Reserva Natural Cerro Cabrera/Timane	Alto Paraguay	Decreto N° 14.212	125.823	
Reservas Naturales Privadas (13)				236.246
29. Reserva Natural del Bosque Mbaracayú	Canindeyú	Ley N° 112	64.405	
30. Reserva Natural Arroyo Blanco	Amambay	Decreto N° 14.944	5.714	
31. Reserva Natural Morombi	Caaguazú y Canindeyú	Decreto N° 14.910	25.000	
32. Reserva Natural Ypetí	Caazapa	Decreto N° 21.346	13.592	
33. Reserva Natural Toro Mocho	Boquerón	Decreto N° 5.841	18.000	
34. Reserva Natural Ñu Guazú	Boquerón	Decreto N° 5.845	50.000	
35. Reserva Natural Ka'i Ragué	Amambay	Decreto N° 1.977	1.859	
36. Reserva Natural Tapytá	Caazapa	Decreto N° 5.831	4.736	
37. Reserva Natural Cañada del Carmen	Boquerón	Ley N° 2.703	3.973	
38. Reserva Natural Palmer Quemado	Boquerón	Decreto N° 8.001	9.478	
39. Reserva de Recursos Manejados Ñu Guasú	Central	Ley N° 2.795	280	
40. Reserva Natural Cerrados del Tagatiya	Concepción	Decreto 7.791	5.700	
41. Reserva Natural Tagatiya mi	Concepción	Decreto 10.396	33.789	
Reserva Biológica (2)				31.275
42. Reserva Biológica Itabó	Alto Paraná	RSE Itaipú N° 052	17.879	
43. Reserva Biológica Limo'y	Alto Paraná	RSE Itaipú N° 052	13.396	
Refugio Biológico (4)				14.271
44. Refugio Biológico Mbaracayú	Alto Paraná	RSE Itaipú N° 051	1.436	
45. Refugio Biológico Tatí Yupí	Alto Paraná	RSE Itaipú N° 052	1.915	
46. Refugio Biológico Carapá	Canindeyú		2.575	
47. Refugio Biológico Isla Yacyretá	Misiones	RDE Yacyretá 28.131	8.345	
Reservas de Biosfera¹				
48. Reserva de Biosfera Mbaracayú ²			291.400	226.995
49. Reserva de Biosfera del Cerrado del Río Apa	Concepción y Amambay	Decreto N° 14.431	267.836	174.224
50. Reserva de Biosfera del Chaco ³	Alto Paraguay y Boquerón	Decreto N° 14.218	4.707.250	3.115.810
	UNESCO		7.200.000	(2.492.757)
ÁREAS SILVESTRES PROTEGIDAS (50)				
Total superficie			6.066.207	
Superficie del Paraguay			40.675.200	
% PROTEGIDO a nivel nacional			14,9	
FUENTE: Informe Nacional "Áreas Silvestres Protegidas del Paraguay" - 2007				
1. Para esta matriz se excluyen en la columna de totales (ha/categoría) las áreas núcleo que componen las Reserva de Biosfera, tanto nacional como las reconocidas por UNESCO, y solamente se suman las zonas de transición y las de desarrollo).				
2. Se incluye la zona de la Reserva de la Biosfera reconocida por UNESCO, descontando su área núcleo, ya que su Plan de Manejo incorpora como planificación territorial la Cuenca, y constituye su zona de amortiguamiento por lo tanto es un documento administrativo de aplicación de normas y procedimiento.				
3. Su declaración por UNESCO reconoce una ampliación de 2.492.757 de hectáreas, tiene como uno de sus objetivos la protección de territorios de comunidades Ayoros en Aislamiento Voluntarios, así como otras ya incorporadas a la sociedad. De reconocerse esta ampliación dentro de una planificación sectorial y aprobada como instrumento de normas y procedimientos, se estaría llegando al 21 % de territorio protegido del Paraguay. Para este caso se enumera, pero no ingresa como tal.				

Fonte: Ministerio del Meio Ambiente y Desarrollo Sostenible (2019).

Em relação ao gerenciamento das áreas silvestres protegidas o SINASIP conta com o monitoramento feito pelos guarda-parques (na áreas silvestres protegidas públicas) e os guarda-recursos (nas reservas naturais privada) responsáveis por monitorar e fiscalizar se as ações propostas pelos planos de manejo estão sendo cumpridas.

Outros aliados que se destacam através de parcerias e acordos feito junto a SEAM são as organizações não governamentais e agências de cooperação, que contribuem na manutenção dos gastos com os guarda-parques, além de oferecer infraestrutura que vai desde a construção de áreas físicas para o monitoramento até a doação de combustível para as ações de monitoramento. Isso justifica que o governo paraguaio não consegue sustentar as ações de monitoramentos das áreas silvestres protegidas sem o apoio dessas instituições:

En los 10 últimos años, el Cuerpo de Guardaparques se ha mantenido, primero por problemas institucionales de desmembramiento ocurrido al crearse la Secretaria del Ambiente, y segundo, que el sistema público no permitió contrataciones y nombramientos. De los 45 guardaparques que esta compuesta el Cuerpo, se deben agregar 20 contratados por el proyecto Paraguay Silvestres (SEAM/ PNUD/GEF) desde el año 2001, para el fortalecimiento de 4 áreas protegidas, que hasta la fecha todavía aplican a la cooperación. El sector privado, administrador de las Reservas Naturales Privadas mantiene estable sus guardarecursos, quienes se someten a contratos privados por servicios. Salvo el caso de la Reserva Natural del Bosque Mbaracayú, que genera acciones de capacitación interna y a veces externa 54 para su guardarecursos, líderes ambientales y técnicos de gobiernos locales, es poca o nula en los otros casos (ARANTA et al., 2007, p. 40).

A presença de organizações não governamentais e agências de cooperação envolvidas no gerenciamento das áreas silvestre protegidas é notável, aqui podemos citar o trabalho realizado pela Guyra Paraguay que, em aliança com algumas agências de cooperação, oferecem formação técnica, informações de base de dados para análises além de infraestrutura visando facilitar o trabalho dos guardas-parque.

No que se refere à elaboração dos planos de manejo, o SINASIP, através da Resolución DPNVS N° 49/2000, define a metodologia e os passos a serem seguidos na elaboração deste, que deverá abarcar três níveis de relacionamento: a) informação; b) consulta e c) acordo.

Quanto aos Comitês de Gestão das áreas silvestres protegidas, estes são um mecanismo que visa garantir a participação no gerenciamento da mesma. No entanto, nem todas as áreas silvestres protegidas públicas contam com esse instrumento. Aranda et al.

(2007, p. 44) salienta que não há relato de experiências sobre processos de participação com comunidades nas áreas silvestres protegidas privadas, e tampouco o reconhecimento das comunidades indígenas como atores de manejo das áreas silvestres protegidas.

A ausência dos comitês de gestão que visam incentivar a participação da sociedade civil no gerenciamento das áreas silvestres protegidas ocorre devido à debilidade institucional demonstrada pela falta de funcionários capacitados para trabalhar com a sistematização de processos com comunidades tradicionais e povos indígenas.

Por fim, o que é possível identificar ao analisarmos as normativas que regulam e gerenciam as áreas silvestres protegidas paraguaias é que estas existem, mas devido às inúmeras debilidades presente no Estado paraguaio, dificultam a realização de ações que possam contribuir para um bom gerenciamento. Em comparação à Bolívia, o Brasil e o Paraguai teve a elaboração de suas normativas mais tarde, as instabilidades na política e a falta de preocupação por parte dos governantes com questões relacionadas à temática ambiental deixam marcas até os dias atuais.

Feito a apresentação de como estão estruturados os elementos normativos que gerenciam as áreas protegidas da Bolívia, Brasil e Paraguai, trataremos de enfatizar as similaridades e divergências existentes nesses sistemas.

3.4 Similaridades e Divergências nos sistemas de gerenciamento de Áreas Protegidas no Pantanal Transfronteiriço

Nesse subitem pretendemos apresentar um comparativo dos sistemas de gestão expostos anteriormente, identificando as similaridades e divergências existentes no gerenciamento das áreas protegidas. É nítido observar que Bolívia, Brasil e Paraguai despertaram uma preocupação com a temática ambiental a partir da década de 1980, e esses sistemas de gerenciamento são frutos dessas primeiras iniciativas.

As diferenças em relação aos cuidados com a temática ambiental já iniciam ao analisarmos as Constituições Federais dos três países: a Bolívia teve ao longo dos anos 19 modificações em sua Constituição Federal, e a última aprovada em 2008 dispõe sobre as áreas protegidas definindo-as como um bem comum, além de determinar que a “*gestión compartida*” deve estar presentes nas áreas em que existe a presença de comunidades tradicionais e povos indígenas; em relação ao Brasil a atual Constituição Federal de 1988 dispõe sobre as áreas protegidas como espaços territoriais a serem protegidos, chamando

atenção para uma preocupação que antes não era tão evidente; e por fim o Paraguai que vivenciou um período de ditadura, no qual as temáticas voltadas a questão ambiental não eram tão relevantes, e estas foram englobadas a Constituição Federal do país em 1992 de maneira simplória sem ter um artigo específico voltado as áreas protegidas.

Em relação à denominação associada as áreas protegidas elas também possuem diferenças: na Bolívia são “Áreas Protegidas (AP)”, no Brasil “Unidades de Conservação (UC)” e no Paraguai “Áreas Silvestres Protegidas (ASP)”.

No que tange as divergências em relação a gestão das áreas protegidas elencamos as seguintes: permissão para comunidades tradicionais e povos indígenas viverem dentro das áreas protegidas; participação efetiva dos comitês de gestão e as debilidades por parte dos estados nacionais em manter a infraestrutura necessária para a realização do monitoramento dessas áreas.

Ao analisarmos as normativas bolivianas responsáveis pelo gerenciamento das áreas protegidas fica nítido a existência de uma preocupação em manter comunidades tradicionais e povos indígenas em seus territórios originários, mesmo que posteriormente essas áreas sejam delimitadas como áreas protegidas. Esse sentimento advém de um longo processo de lutas e reivindicações pelo direito de permanecer em seu território.

Aqui convêm destacar que o estado boliviano através do projeto “*participación social en el Estado*”, ao criar suas primeiras normativas relacionadas as áreas protegidas tentou englobar a participação de povos tradicionais e comunidades indígenas no gerenciamento destas áreas, isso porque esses povos alegavam que as políticas deveriam reconhecer sua existência e cultura e ao mesmo tempo garantir sua participação no Estado.

O que identificamos nas normativas bolivianas que definem e padronizam o gerenciamento das áreas protegidas é a existência de uma preocupação em manter esses povos envolvidos no gerenciamento dessas áreas. Durante a pesquisa de campo realizada no SERNAP (em abril de 2017) ficou evidente que nas medidas adotadas para o gerenciamento das áreas protegidas, e durante a delimitação e criação dessas áreas, nenhuma comunidade tradicional ou povos indígenas foram retirados de seus território, o que se procurou fazer foi a implantação de uma gestão compartilhada envolvendo agentes do estado e da própria comunidade que em sua maioria vivem ao redor das áreas protegidas, mas utilizam os recursos que estão dentro da mesma:

“En el Área Natural de Manejo Integrado San Matías existe gente allí, mas indígenas. En el Parque Nacional Otuquis casi todos están viviendo afuera del área protegida. En muchas áreas protegidas las poblaciones indígenas, originarias e campesinos habitan dentro o alrededor de las áreas protegidas. Aprovechan esos recursos, hacen uso de esos recursos porque están dentro de su territorio. En el caso del Otuquis, y el Kaa-Iya del Gran Chaco, una parte tiene las poblaciones alrededor del parque, pero ellos aprovechan los recursos de dentro del área. El uso tradicional está permitido, el aprovechamiento de algunos recursos y se realiza a través de planes de manejo. El uso tradicional está permitido en todas las áreas protegidas ellos hacen cacería, recolección de frutos, pesca. Ellos saben como hacer uso de esos recursos naturales, no podemos intervenir que ellos comprenden las cosas, porque ellos han hecho siempre así, el estado les permite hacer (ENTREVISTADO I, MINISTERIO DE MEDIO AMBIENTE Y AGUAS-27/04-2017).

Por mais que esse modelo de gestão compartilhada fosse uma interessante opção de gestão, acabou sendo afetado pelas incoerências existentes no modelo que se pregava, no que diz respeito a definição de comunidade local e participação social.

Já no Brasil, é perceptível que o modelo estadunidense de parque nacional foi aderido visando atender interesses econômicos de determinados grupos, com o intuito de desenvolver atividades turísticas. Além disso, a Constituição Nacional de 1988 despertou um envolvimento maior na Política Nacional do Meio Ambiente, por meio de ações voltadas a preservação do mesmo.

O SNUC enquanto legislação ambiental se mostrou completo e bem elaborado, isso devido ao largo processo que envolveu sua elaboração. No entanto, existem elementos como o incentivo a participação social, no gerenciamento das unidades de conservação e os conflitos advindos da retirada de comunidades tradicionais e/ou indígenas, além da manutenção financeira da gestão das áreas que atualmente representam um grande desafio para a gestão das unidades de conservação, ou seja, tenta regular a relação entre o Estado, os cidadãos e o meio ambiente visando garantir a proteção dos biomas brasileiros.

No que tange as debilidades presentes no sistema de gerenciamento das unidades de conservação no Brasil podemos elencar: baixa efetividade da gestão, cultura organizacional deficitária, conflitos entre os membros da equipe dificultando alcançar os resultados esperados, ausência de um sistema social que esteja envolvido no gerenciamento das UCs, políticas institucionais fechadas e a falta de um entrelaçamento na relação sociedade/natureza.

A partir da análise das legislações ambientais voltadas as áreas protegidas é possível observar a relação que cada um dos países mantém com a natureza. Nessa perspectiva, em relação à Bolívia, podemos evidenciar que após períodos de manifestações e as lutas

relacionadas à ancestralidade dos povos originários influenciou a constituição e boa parte da legislação ambiental, assim o homem deixou de ser o senhor e dominador da natureza, instituindo uma nova relação com a *Madre* (mãe) *Tierra* (terra), tratando o homem como parte da natureza, valorizando o viver em comunidade, e englobando a participação social nos cuidados com as áreas protegidas.

O Brasil, por sua vez, trata a natureza como um bem comum a todos. No entanto, cabe ao poder público gerenciar e determinar seu uso. O que parece uma forma de proteção, ao mesmo tempo reforça a separação sociedade-natureza. Apesar de o país possuir diretrizes específicas para cada categoria de unidades de conservação, predominou um modo separatista de conservação, onde a relação área de proteção integral e comunidades tradicionais geram muitos conflitos.

Já no Paraguai, por muitos anos, a relação sociedade-natureza não era levada em consideração, pois o que importava era desenvolver atividades produtivas visando o desenvolvimento econômico do país. Essa relação resultou na fragmentação da região Oriental e alteração de ambientes naturais. Isso acabou despertando no Estado paraguaio uma preocupação com a natureza, assim a concepção de natureza deixa de ser apenas um objeto a ser explorado. O Estado paraguaio passou a trabalhar com a temática “desenvolvimento e conservação”, o que resultou na criação das áreas silvestres protegidas. Essas áreas não deveriam ser intocadas ou isoladas, mas “conectar-se com a paisagem terrestre, interatuar com esta, e garantir o funcionamento do ecossistema”¹¹⁵. Assim, notamos que a busca pelo desenvolvimento econômico do país ainda sobrepõe a relação sociedade-natureza.

Portanto, ao analisarmos as normativas voltadas ao gerenciamento das áreas protegidas na Bolívia, Brasil e Paraguai, averiguamos que nenhum desses países possuem políticas específicas implementadas para o Pantanal. O que temos são ações e projetos que propõem diretrizes que podem contribuir para a conservação deste ambiente. É nítido que a gestão diferenciada contribui para a produção de territórios, que certamente envolveram conflitos.

Ressaltamos que a gestão diferenciadas influencia diretamente na dinâmica territorial e nas relações de poder que são estabelecidas entre os diferentes sujeitos: ribeirinhos, indígenas, proprietários de terras, trabalhadores das fazendas, agentes do turismo, funcionários das ONGs e instituições estatais. Isso posto, a seção a seguir tratará de abordar

¹¹⁵ Considerações extraídas de Feltes (2007, p. 215).

como ocorrem a produção de territórios nas áreas protegidas do Pantanal Transfronteiriço, os sujeitos envolvidos nesse processo e as relações de poder.

4 AS ÁREAS PROTEGIDAS E A PRODUÇÃO DE TERRITÓRIOS NO PANTANAL TRANSFRONTEIRIÇO

O conceito de território tem uma centralidade na Geografia, porque permite entender os diferentes movimentos históricos e sociais, as intensidades de apropriação e dominação do espaço advindas das relações de poder. Tomando como referência Foucault (1999, p. 90) “não há poder que se exerça sem uma série de miras e objetivos”. Identificamos que essas relações de poder vêm sempre acompanhada de intenções, que impõe uma organização, ordem e estratégias no espaço, podendo vir cercada dos processos de exploração, transformação, identificação, subordinação e até mesmo destruição do ambiente.

Nessa lógica, para se ter uma concepção de território tomamos como referência a soberania estatal, que delimita a esfera espacial, a organiza e controla desde o interior até as fronteira do Estado nacional, proporcionando diferentes formas e intensidades de apropriação e dominação do espaço.

Partindo das considerações de Saquet (2011, p. 62) o território é produto e condição das relações sociedade-natureza, com objetivações, formas, relações sociais e subjetivações/significados econômicos políticos e culturais, contendo componentes fixos (naturais e construídos socialmente), redes e fluxos, juntamente com o movimento da natureza; é construído historicamente com descontinuidades, espaços-temporais. Logo, constatamos que o território é um produto das relações sociedade- natureza, onde ele é produzido através do poder exercido por um determinado grupo que determina os objetivos, metas, programas, técnicas, estratégias e os interesses econômicos, políticos e sociais.

O território é marcado pelas relações sociais, as apropriações e o poder, que acabam determinando a dinâmica, a sua própria produção e reprodução, através das relações estabelecidas em sociedade. Assim, o território é inerente à vida na natureza e sociedade, como observamos a seguir:

Na natureza o homem vive relações; na sociedade, o homem vive relações. Em ambas, o homem vive relações construindo um mundo objetivo e subjetivo, material e imaterial, animal, social e espiritual. O homem vive relações sociais, construção do território, interações e relações de poder: diferentes atividades cotidianas que se revelam na construção de malhas, nós e redes constituindo o território [...] no território, há mudanças, continuidades e movimentos (SAQUET, 2011, p. 70).

As relações de poder, as diferentes atividades, as mudanças, tudo isso influencia na construção do território. As relações estabelecidas dentro de um território acabam originando vínculos com este, por meio das territorialidades que Raffestin (1993, p. 158) define como o espaço vívido e as relações de alteridade e exterioridade presente na sociedade. Essas múltiplas relações dos homens entre si e com a natureza, caracterizam o território.

Isso posto, entendemos que a relação sociedade-natureza é fundamental na construção de territórios, pois é evidente que nas atividades cotidianas a natureza é fundamental para a manutenção da vida, onde é possível perceber que o homem é natureza e sociedade ao mesmo tempo. Encontramos em Foucault como ocorre esse reconhecimento:

[...] o desenvolvimento dos conhecimentos a respeito da vida em geral, a melhoria das técnicas agrícolas, as observações e medidas visando a vida e sobrevivência dos homens contribuíram para esse afrouxamento: um relativo domínio sobre a vida afastava algumas das iminências da morte. No terreno assim, conquistado, organizando-o e ampliando-o, os processos da vida são levados em conta por procedimentos de poder e de saber que tentam controlá-los e modificá-los. O homem ocidental aprende pouco a pouco o que é ser uma espécie viva num mundo vivo, ter um corpo. Condições de existência, probabilidade de vida, saúde individual e coletiva, forças que se podem modificar e uma espaço em que se pode reparti-las de modo ótimo. Pela primeira vez na história, sem dúvida, o biológico reflete-se no político (FOUCAULT, 1999, p. 133- 134).

A esse respeito entendemos que a relação sociedade-natureza oferece elementos que criam laços, vínculos e o “ser” de cada grupo social produzindo territórios. Por meio das relações o homem constrói um mundo objetivo ou subjetivo, material ou imaterial, animal, social e espiritual.

Raffestin (2015, p. 13) salienta que o ambiente constitui a matéria-prima sobre a qual o homem trabalha, socialmente, para produzir o território. Ao observarmos a produção de territórios na antiguidade verificamos que no estado de natureza orgânica, a agricultura produziu territórios como uma função do sistema cultural e dos instrumentos que tinham à disposição; com o tempo a formação territorial foi se modificando. O autor aponta que os territórios passaram a serem criados através de uma simbiose entre o mundo agrícola e o mundo urbano, onde a distinção entre ambos passou a ser facilmente decifrado.

A Revolução Industrial do século XVIII desencadeou alguns processos que Raffestin (2015, p.19) denomina composição, decomposição e recomposição dos territórios, pois os progressos realizados na agricultura somado ao processo de centralização da cidade que

começa a atrair cada vez mais um número maior de população transformaram os territórios.

Com o passar do tempo as novas técnicas da civilização industrial acabam sendo incorporadas com mais frequência no território, isso ao mesmo tempo em que passa a existir movimentos e ações que tentam proteger o espaço não somente como estrutura, mas como conteúdo¹¹⁶. Surge então a vontade de proteger as zonas naturais, que, posteriormente, passam a ser denominadas parques nacionais. Esse novo interesse é bem pontuado a seguir:

No século XIX, não é novo o interesse por elementos da natureza. O que constituiu uma novidade é o aparecimento de atos, pensamentos e palavras relativas à ecologia. Devemos ter consciência de que a transformação da atividade humana e por consequência, dos processos de territorialização correspondente a outro modo de compreender as coisas degradadas da natureza (RAFFESTIN, 2015, p. 21).

Nesse aspecto, as mudanças na relação que o homem estabelece com o ambiente acabam produzindo territórios. O autor, ainda pontua que, para amenizar essas mudanças, o homem “deveria gerir o uso que faz das coisas, assim não é a “natureza” que precisa ser gerida, mas o uso que dela se faz”¹¹⁷.

Tendo em consideração tais aspectos, como é possível pensar na produção de territórios? Visando entender esse processo, para posteriormente utilizá-lo na análise feita sobre as áreas protegidas, Raffestin (2015, p.22) afirma que é necessário esclarecer algumas definições:

Espaço e territórios não são termos equivalentes e nem sinônimos[...] Utilizando-os indiferentemente, os geógrafos introduziram em suas análises algumas confusões notáveis. É fundamental entender como o espaço está em posição que antecede ao território, constituindo o resultado de uma ação conduzida por um ator que realiza um programa em qualquer nível. Apropriando-se concretamente ou abstratamente de um espaço, o ator o “territorializa”. Para construir um território, o ator projeta no espaço um trabalho, isto é, energia e informação, adaptando as condições dadas as necessidades de uma comunidade ou de uma sociedade (RAFFESTIN, 2015, p. 22).

As transformações que ocorrem no processo de territorialização refletem na estrutura e na dinâmica do território. Quando observamos a instituição de uma área protegida, elas são estabelecidas a partir de uma legislação vigente, que tem o controle sobre os recursos naturais. Então ocorre a ocupação e o uso passa a ser controlado. Diante disso, temos a produção de um

¹¹⁶ Consultar Raffestin (2015, p. 20).

¹¹⁷ Trecho extraído de Raffestin (2015, p. 22).

novo território onde a questão da conservação ambiental é latente, e ao mesmo tempo os conflitos passam a ser evidentes.

Em nosso entendimento, as áreas protegidas de proteção integral, a partir do momento em que são estabelecidas, são apropriadas pelo Estado e as relações sociais, econômicas, políticas e culturais são reconstruídas. Assim, concordamos com Saquet (2011, p. 41) ao afirmar que na produção do território há mudanças sociais que substantivam em rearticulações e redefinições, em novas relações que combinam o local com o global.

Evidenciamos que o território é um produto e condição da vida em sociedade e natureza, sendo caracterizado pelas transformações e movimentos que vão modificando a dinâmica e a organização, e assim, produzindo novos territórios. Seguindo essa lógica, apresentaremos a seguir, como as áreas protegidas estabelecidas no Pantanal Transfronteiriço produzem novos territórios e os conflitos que resultantes desse processo. Partindo das múltiplas relações, os elementos sociais e naturais, as normativas societárias e as apropriações que acompanham esse processo identificados nas pesquisas de campo.

4.1 Território e conflitos no Parque Nacional e ANMI Otuquis e ANMI San Matías (Bolívia)

Quando delimitamos as áreas protegidas do Pantanal boliviano a serem analisadas nesta pesquisa optamos por analisar o Parque Nacional e ANMI Otuquis e ANMI San Matías por estarem localizados na zona de fronteira e pela múltiplas relações de apropriações, rearticulações, redefinições e conflitos que ocorrem nessas áreas e produzem novos territórios no lado boliviano.

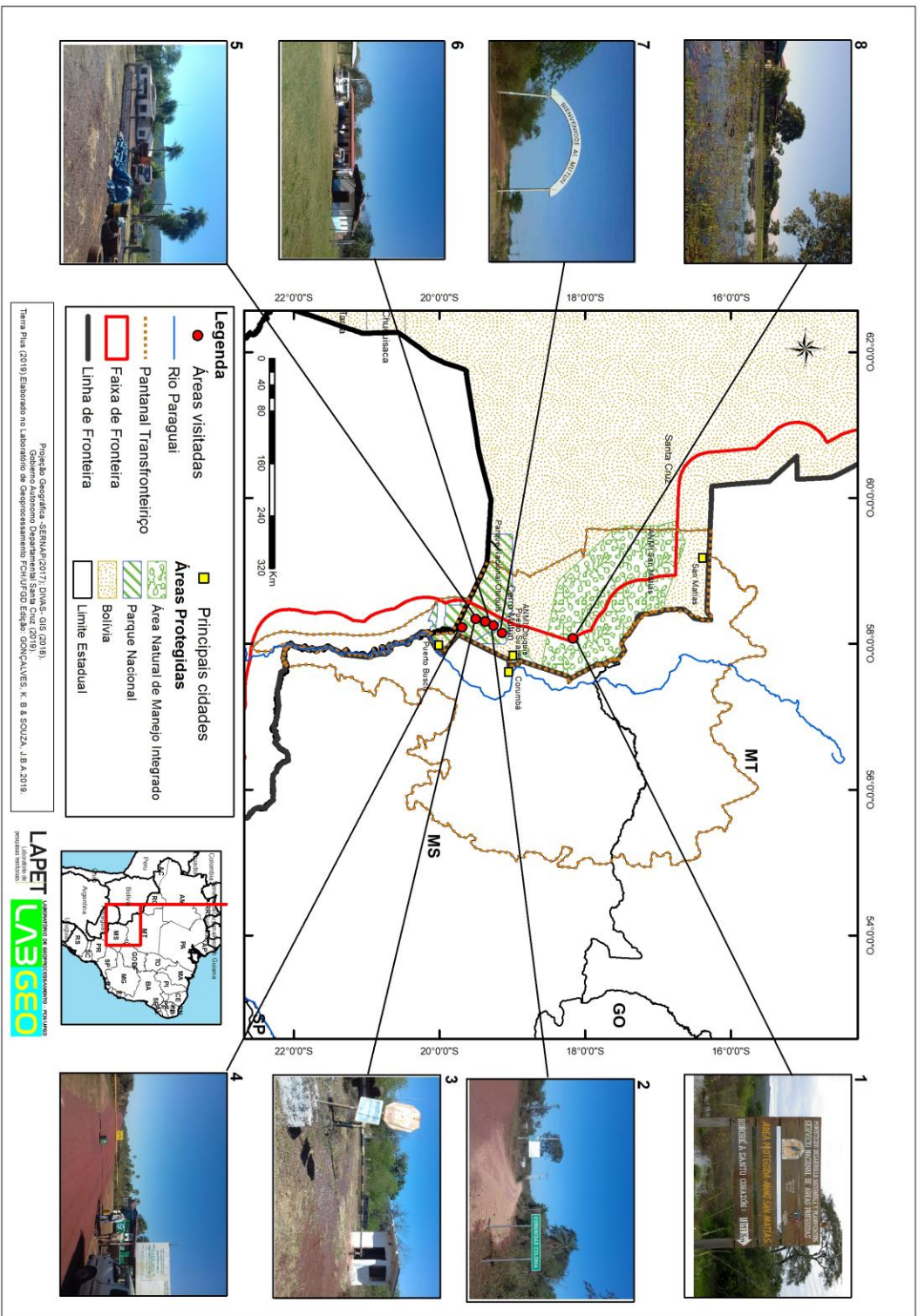
Ambas as áreas protegidas são gerenciadas pelo SERNAP, e para o ingresso a elas, no intuito de realizar visitação ou desenvolvimento de pesquisas científicas, é necessária uma autorização prévia frente a instituição através dos formulários de visitas disponíveis no site da própria instituição¹¹⁸, que determinará ao chefe da área o acompanhamento e a realização da atividade.

Realizadas as pesquisas de campo no Pantanal boliviano a figura 28, permite

¹¹⁸ Modelo do formulário disponível em:< <http://sernap.gob.bo/formularios-de-permiso/>>.

identificar as apropriações e definições de uso que nos leva a identificar os movimentos e transformações que ocorrem nesse território:

Figura 28- Pantanal Boliviano: Parque Nacional e ANMI Otquis e ANMI San Matías



Na figura 28 é possível observar que tanto o Parque Nacional Otuquis, quanto a ANMI San Matías estão situados no Departamento de Santa Cruz. Posto isso, iniciaremos nossa análise pelo Parque Nacional e ANMI Otuquis, localizado ao leste do departamento, nas províncias de Cordillera e Germán Busch. A área está dividida em duas partes, sendo a maior referente ao parque na cidade de Puerto Suárez que circunda os municípios de Puerto Suárez e Charagua, e a parte menor refere-se a ANMI localizado ao norte da cidade de Puerto Suárez conhecida como bloco do rio Pimiento, abrangendo parte dos municípios de Puerto Suárez, Puerto Quijarro e Carmen Rivero Tórrez. O Parque possui uma unidade administrativa do SERNAP responsável pelo gerenciamento, tendo em consideração as vivências propiciadas pelo pesquisa de campo apresentaremos o uso, o poder, as territorialidades e apropriações que caracterizam o território das áreas protegidas objetos de análise da presente pesquisa.

Ao acessar a área pela entrada localizada em Puerto Suarez é necessário ingressar ao Cerro Mutún, conforme foto 7, da figura 28. Em seguida, encontra-se uma base militar das forças armadas bolivianas responsáveis pelo controle no acesso à área. As figuras a seguir permitem visualizar a identificação do posto militar e as cancelas de controle para o ingresso a área da empresa mineira, e posteriormente o parque Otuquis:

Figura 29- Placa de Identificação Posto Militar



Autora: Gonçalves, K. B.(2017).
Nota: Trabalho de Campo (2017).

Figura 30- Posto Militar boliviano

Autora: Gonçalves, K. B. (2017).
Nota: Trabalho de Campo (2017).

Figura 31- Cancela de fiscalização do Exército

Autor: Boin, M. (2017).
Nota: Trabalho de Campo (2017).

Ao observarmos as figuras 30 e 31, notamos que o acesso à área do Cerro Mutún que levará ao Parque Otuquis é controlada pelo Estado boliviano. Esse controle acaba sendo parte da dinâmica territorial que caracteriza esse território, que além da exploração mineira abrange uma área protegida.

O Cerro Mutún está localizado próximo à fronteira com o Brasil, mais precisamente junto ao Maciço do Urucum em Corumbá, onde também se explora o minério de ferro. Essa área está localizada na zona de amortecimento do parque, e nos últimos anos se converteu em um polo de desenvolvimento da região, isso graças à exploração do minério de ferro. Grande parte dos projetos de infraestrutura que o governo boliviano implementou na região foi visando o desenvolvimento de um projeto de industrialização regional, com a possibilidade da instalação de um parque industrial na cidade de Puerto Suarez.

No ano de 2009, iniciou-se a operação do complexo siderúrgico Mutún, onde foi realizado um ato simbólico em 29 de abril contando com a presença do presidente Evo Morales, que na ocasião entregou a documentação dando a posse de 5.537 hectares de terras à companhia indiana Jindal Steel & Power, que passou a explorar as jazidas de ferro e manganês¹¹⁹. Na oportunidade, em seu discurso, o governo boliviano enfatizou:

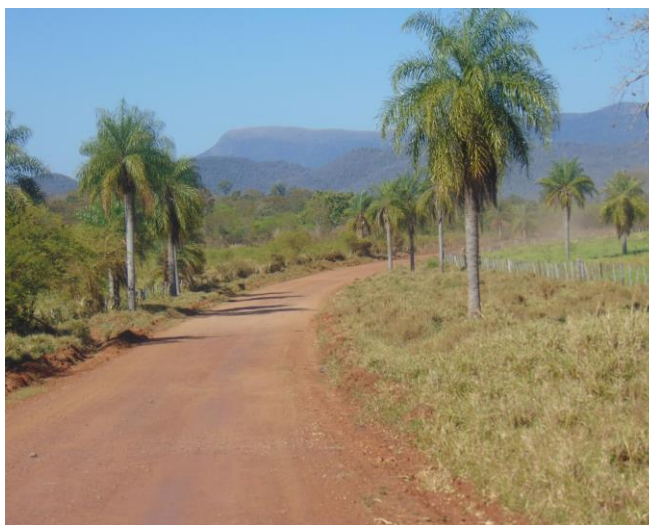
“[...]o Estado vai garantir toda a cadeia produtiva até a fabricação do aço. O governo nunca fará um mal negócio para a região ou para a nação. A tarefa do presidente é fazer bons negócios em seu país e fazer um bom negócio é

¹¹⁹ Informações obtidas através do Jornal Diário de Corumbá (2009, p. 01).

otimizar a qualidade dos nossos recursos naturais em benefício do povo” (JORNAL DIÁRIO CORUMBAENSE, 2009, p. 01).

A instalação da empresa indiana Jindal teve um investimento superior a 2,2 bilhões de dólares. Ao iniciar suas atividades no Cerro Mutún contribuiu para a criação de três comunidades localizadas no percurso entre a entrada do cerro e a área de acesso ao Parque Nacional Otuquis. Dentre as comunidades temos: a Comunidad Colonia, cuja localização é evidenciada na foto 2 da figura 28, Chalera Warnes, conforme foto 6 da figura 28. Percorrida as duas comunidades chega-se a entrada da empresa mineira, que é marcada pela presença de uma cancela tal qual, é visível na foto 3 da figura 28, acompanhada da sede física, conforme foto 5 da figura 28. A figura 32, mostra como são os caminhos que dão acesso as comunidades no Cerro Mutún:

Figura 32- Caminhos de acesso às comunidades



Autora: Gonçalves, K. B.(2017).

Nota: Trabalho de Campo (2017).

Durante as pesquisas de campo realizadas em 2017 e 2018 verificamos que a estrutura física apresentava um abandono. Isso porque, o governo boliviano identificou irregularidades e descumprimento de cláusulas importantes do contrato com a Jindal, que foi rompido. De acordo com Liégeois (2012, p. 03) a Jindal não conseguiu realizar a construção das instalações industriais, e tampouco conseguiram exportar o volume necessário para garantir a exploração de ferro somado a dificuldade para escoar a produção. As figuras 33, 34,

35 e 36 permitem analisar como a estrutura física apresenta debilidades, e logo um comparativo da entrada da empresa do antes em 2012 e depois em 2017:

Figura 33- Depósito da Empresa Minera Mutún



Autora: Gonçalves, K. B.(2017).
Nota: Trabalho de Campo (2017).

Figura 34- Escritório da Empresa Minera



Autora: Gonçalves, K. B.(2017).
Nota: Trabalho de Campo (2017).

Figura 35- Empresa Minera Mutún (2012)



Fonte: Datos Bolivia (2012).

Figura 36- Empresa Minera Mutún (2017)



Autora: Gonçalves, K. B.(2017).
Nota: Trabalho de Campo (2017).

Outro fato, a ser destacado é que, como a empresa estava localizada próximo a três comunidades, eles não poderiam fazer grandes modificações na área, porque poderia dificultar o deslocamentos das comunidades Chalera Warnes e San Juan del Mutún. Somado a isso, existia o conflito por terras, haja vista que o governo boliviano não havia recuperado a titularidade de parte das terras a serem exploradas, pois no perímetro de concessão havia pequenas estâncias que desenvolviam a pecuária e o governo boliviano não realizou a expropriação dessas terras.

Ao ingressarmos no interior da empresa mineira visualizamos uma área denominada sítio arqueológico, onde existem gravuras nas rochas, além de ruínas de construções dos primeiros habitantes do Cerro Mutún. Essa área está situada no interior da empresa e não tem recebido nenhum tipo de atenção por parte da empresa e nem do Estado boliviano. O que existem são pequenas placas de identificação, mas nenhum cuidado específico, como podemos observar nas figuras 37, 38 e 39:

Figura 37- Sítio Arqueológico do Mutún



Autora: Gonçalves, K. B.(2017).
Nota: Trabalho de Campo (2017).

Figura 38- Evidências de atividades humanas



Autora: Gonçalves, K. B.(2017).
Nota: Trabalho de Campo (2017).

Figura 39- Local destinado a eventos religiosos



Autora: Gonçalves, K. B.(2017).
Nota: Trabalho de Campo (2017).

Ao romper o contrato com a Jindal, o governo boliviano realizou em 2018 três licitações, onde a empresa vencedora foi a chinesa Sinosteel Equipment Engineering, e desde então vem implementando um megaprojeto de exploração de ferro avaliado em 450

milhões de dólares, conforme dados da Comibol (2019).

Após a sede física da empresa mineira do Mutún, seguindo em direção a entrada do Parque Nacional Otuquis, localiza-se a comunidade San Juan del Mútun, conforme figura 40. Parte dos moradores dessa comunidade eram empregados da Jindal, e suas vidas sofrem influência direta das atividades desenvolvidas em torno da exploração do minério de ferro.

Figura 40- Comunidade San Juan del Mutún



Autora: Gonçalves, K. B.(2017).
Nota: Trabalho de Campo (2017).

Posteriormente, a comunidade San Juan del Mutún, já é possível visualizar placas informando a entrada do Parque Otuquis. É válido ressaltar, em todo o percurso antes de chegar ao Posto de fiscalização do SERNAP a aparição das placas são frequentes, como podemos observar nas figuras 41 e 42:

Figura 41- Placa de aviso do acesso à área



Autora: Gonçalves, K. B.(2017).
Nota: Trabalho de Campo (2017).

Figura 42-Mensagem da placa



Autora: Gonçalves, K. B.(2017).
Nota: Trabalho de Campo (2017).

Ao ingressar na área do Parque Nacional Otuquis identificamos a existência de estâncias em seu interior, que desenvolvem a pecuária. Em 2017, por meio de um levantamento feito na pesquisa de campo, identificamos junto ao SERNAP a existência de 18 estâncias em seu interior, isso porque os proprietários adquiriram direitos sobre a terra antes de ser declarada área protegida, e o governo boliviano não conseguiu desapropriar essas áreas. Boa parte desses proprietários de terras atualmente são brasileiros. Segundo o SERNAP (2012, p. 07) nas últimas décadas o Pantanal boliviano tem assistido um desenvolvimento da pecuária que adquiriu força e vem se expandindo. As figuras 43 e 44 mostram a entrada de duas dessas estâncias:

Figura 43- Porteira de uma estância no Otuquis



Autora: Gonçalves, K. B.(2017).
Nota: Trabalho de Campo (2017).

Figura 44- Entrada de uma estância



Autora: Gonçalves, K. B.(2017).
Nota: Trabalho de Campo (2017).

Essas estâncias possuem pouca ocupação populacional, pois parte dos proprietários acabam vivendo em Puerto Suarez, e deixam empregados para administrarem e tomarem conta da área e do rebanho. Muitas vezes, esses funcionários vivem nas comunidades situadas ao entorno do parque:

El PN-ANMI Otuquis tiene como únicos pobladores a los soldados del puesto militar fronterizo, y a los trabajadores (cuidantes y vaqueros, en un número que no excedería a 50 personas) de algunas de las estancias que se encuentran dentro del área. Estos trabajadores suelen ser estacionales, y una buena parte de los mismos son extranjeros (brasileños y paraguayos). En su mayoría, los propietarios de las estancias en uso viven en Puerto Suárez, o en

Yacuses (SERNAP, 2012, p. 18)¹²⁰.

Depois de percorrer alguns quilômetros da área do Parque Nacional Otuquis chegamos ao posto de monitoramento do SERNAP, onde é feito o controle de entrada e transito na área. Para ter acesso a ela a partir do posto de controle é necessário ter uma autorização do SERNAP, haja vista que a visitação é feita mediante o aval da instituição. No entanto, os proprietários e funcionários das estâncias têm acesso livre a área. As figuras 45, 46 e 47 apresentam a cancela do SERNAP e o posto de controle:

Figura 45- Placa Posto de Fiscalização SERNAP



Autora: Gonçalves, K. B.(2017).
Nota: Trabalho de Campo (2017).

Figura 46-Cancela do SERNAP



Autora: Gonçalves, K. B.(2017).
Nota: Trabalho de Campo (2017).

¹²⁰ Tradução nossa: O PN-ANMI Otuquis tem como únicos moradores os soldados do posto militar fronteiriço, os trabalhadores (caseiros e peões, em um número que não excede a 50 pessoas) de algumas das estancias que se encontram dentro da área. Estes trabalhadores são geralmente sazonais, e uma boa parte dos mesmos estrangeiros (brasileiros e paraguaios). A maioria dos proprietários das estancias vivem em Puerto Suárez ou em Yacuses.

Figura 47- Estrutura de Fiscalização do SERNAP



Autora: Gonçalves, K. B.(2017).

Nota: Trabalho de Campo (2017).

Através das pesquisas de campo realizadas no Parque Nacional Otuquis verificamos que o controle de acesso à área é feito pelas seguintes instituições: Ministerio da Defesa, SERNAP e o *Ministerio de Minería y Metalurgia* que cuida das atividades mineiras desenvolvidas ao entorno do parque. Além disso, existe a Agencia para el Desarrollo de las Macroregiones y Zonas Fronterizas (ADEMAF), que coordena parte dos trabalhos e ações de monitoramento e controle da área protegida. Todas essas ações de controle que existem no interior do parque advém da própria constituição boliviana que no Artigo N° 261 dispõe “*La integridad territorial, la preservación y el desarrollo de zonas fronterizas constituyen un deber del Estado*”¹²¹.

Ao longo da pesquisa de campo, visitamos três comunidades citadas anteriormente sendo elas: Colonia, Chaleira Warnes e San Juan del Mutún. No entanto, existem mais nove comunidades ao entorno do parque: El Carmen Rivero Torres, Yacuses, Carmen de la Frontera, Motacucito, Santa Ana, Candelaria, El Salao, San Salvador e Palmito. Os moradores dessas comunidades transitam pela área do parque, seja para terem acesso a estrada que leva a Puerto Suarez, seja para trabalharem na empresa mineira, ou nas estâncias localizadas no interior da área protegida. Levando em consideração as vivências proporcionadas pela pesquisa de campo e as entrevistas feitas nas instituições governamentais e ONGs, destacamos: as estratégias, debilidades, potenciais e indicadores de situações conflituosa, conforme o quadro 17:

¹²¹ Tradução Nossa: “A integridade territorial a preservação e o desenvolvimento das zonas fronteiriças constituem um dever do Estado”.

QUADRO 17- Principais pontos levantados durante a pesquisa de campo no Parque Otquis

ESTRATÉGIAS	DEBILIDADES	PONTENCIAIS	INDICADORES DE SITUAÇÕES CONFLITUOSAS
Parceria com o exército boliviano para a realização do monitoramento, fiscalização e controle no acesso à área do parque.	O Número de guardas-parque é insuficiente para monitorar toda a área, uma superfície de 1.005.950 hec. (10.059 km ²). Atualmente, o parque possui três postos de fiscalização: San Juan del Mutún (5 guardas-parque), Porto Busch (3 guardas-parque) e Yacuces (3 guardas-parque).	Convênios com universidades e instituições para a realização de estudos e pesquisas da área.	Estrangeirização das terras. A existência de 18 fazendas no interior do parque, onde quase todas desenvolvem a pecuária e a maioria pertence a proprietários de nacionalidade brasileira.
As comunidades vivem no entorno do Parque e não em sua área interna.	Exploração Minera de Ferro no Mutún sem a realização de estudos de impactos precisos. Inicialmente a exploração era feita pela empresa indiana Jindall Steel & Power sendo esta, substituída pela empresa chinesa Sinosteel Equipment & Engineering.	Plano de Manejo aprovado e atualizado em 2013.	A Instalação da fábrica de cimento Itacamba Cimentos S.A empresa controlada pelo Grupo Votorantim com moagem na cidade de Puerto Suarez, e uma fábrica de cimentos na cidade de Yacuces que começou a operar em 2016.
A fiscalização do SERNAP tem uma base dentro do Parque, onde fiscaliza o trânsito de pessoas e veículos.	Construção da Hidrovia Paraguai – Paraná no corredor Bioceânico. Obra financiada por Alemanha, Suíça, Brasil, Peru, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e da Corporação Andina de Fomento (CAF).	Realização de ações e programas com o intuito de desenvolver o turismo no Pantanal Boliviano.	Reabilitação da estrada San Juan del Mutún – Puerto Busch passando dentro do parque.
Os guardaparques são prestativos e atenciosos, além de serem instruídos e capacitados para fornecerem informações sobre a área do parque.	O avanço da fronteira agrícola no Brasil e Paraguai, ocasionando incêndios florestais e os resíduos que caem nos cursos aquáticos.	Ampliação da Zona de amortecimento até as comunidades.	Exploração Mineira do Cerro Rojo e Mutún.
O SERNAP acompanha o manejo	Problemas políticos interferem na gestão	Alguns pecuaristas estão dispostos a	Exploração mineira não planejada

das fazendas pecuaristas que existem no interior do parque.	da área, como por exemplo, o cargo de diretor da área é um cargo político, por isso muda a cada governo.	se comprometerem com a gestão da área do parque.	em San Juan e Yacuses.
Os caminhos para visitação no interior do parque recebem reparos periodicamente e se encontram em bom estado.	Falta de uma visão clara acerca dos impactos reais das obras de infraestrutura e desenvolvimento aplicados pelo governo sobre a área do parque.	Abertura por parte da Asociación de Ganaderos para coordenar e enfrentar os problemas referentes as secas e cheias.	Construção do Projeto Vial Portuário Motacucio- Mutún- Puerto Busch.
Em todo o percurso dentro do parque existem placas de identificação de área protegida bem como conscientização em relação aos cuidados com a área.	Dificuldades para manter um diálogo, e promover ações com a Asociación de Ganaderos.	Acordos com o Brasil e Paraguai para trabalhar em conjunto de modo a monitorar e evitar as queimadas.	Pesca ilegal no período da Piracema no Brasil.
	Problemas para diminuir os ataques da onça pintada que é topo de cadeia, as fazendas pecuaristas.		Caça ilegal do Lagarto no Bloque Pimiento.
	Debilidade nos equipamentos que auxiliam o monitoramento da área tais como: camionetes, quadriciclos e motocicletas que se encontram em péssimas condições.		Demanda de grande volume de água para a siderurgia do Mutún.
	Falta de um Rádio Transmissor para colaborar na comunicação entre as cancelas e o escritório físico localizado na cidade de Puerto Suarez.		

Fonte: Ministerio de Medio Ambiente y Aguas (2012).

Nota: Elaborado a partir da análise do Plano de Manejo e das pesquisas de campo realizadas entre os meses de abril à julho de 2017.

Ao analisarmos o quadro 17 identificamos elementos que contribuem para a construção de novas dinâmicas territoriais no Pantanal boliviano. No que tange as estratégias adotadas visando um melhor gerenciamento da área protegida, notamos que a presença do exército e do SERNAP determinam um controle sob os sujeitos que acessam a área sejam eles visitantes, a comunidade que vive no entorno e até os proprietários de terras que possuem estâncias no interior do parque. A área é bem sinalizada e os caminhos existentes facilitam o deslocamento dentro da área protegida.

No tocante as debilidades verificamos que as obras de infraestrutura e de desenvolvimento executadas tanto dentro do parque, quanto em seu entorno têm gerado inúmeros debates, dos quais destacamos: a exploração de minério de ferro no Cerro Mutún, a construção da Hidrovia Paraguai- Paraná sendo está um projeto apresentado como um avanço na integração econômica política e social, trata-se de um acordo fluvial englobando Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai instituindo uma área navegável de 3.442 km¹²², e um dos trechos navegáveis passaria por Puerto Busch. Esse projeto seria uma opção de logística para escoar a produção de soja, algodão, trigo, minério de ferro e outros produtos industriais e agroindustriais. Somado a isso, temos o avanço da fronteira agrícola nos países vizinhos Brasil e Paraguai, a dificuldade em estabelecer um diálogo e parcerias com a *Asociación de Ganaderos*, para diminuir o ataque as onças pintadas e a pesca esportiva no Rio Negro.

À respeito de ações que possam contribuir para um melhor gerenciamento da área foi estabelecido convênios com universidade bolivianas e ONGs, e a área possui um plano de manejo que serviu de referência para outras áreas protegidas. Além do mais a Bolívia tem buscado desenvolver ações para estruturar o turismo no Pantanal boliviano, inclusive o SERNAP lançou em 2018, o projeto Rote Otuquis, que originou o “*Reglamento de Operación Turística Específica del Parque Nacional e ANMI Otuquis*”, cujo objetivo é regular as atividades turísticas, a prestação de serviços turísticos, a autorização para ingresso a área, as obras e a infraestrutura. Através dessa normativa, o SERNAP consegue fazer o controle da área e determinar as atividades turísticas que podem ser desenvolvidas, tais como: observação da fauna, de aves, da paisagem natural e o *camping*.

No que se refere aos conflitos existentes no Otuquis, esses são desencadeados pela estrangeirização das terras localizadas no interior do parque, a exploração do minério de ferro no Cerro Mutún e a construção do Projeto Vial Portuário Motacucito Mutún- Puerto Busch.

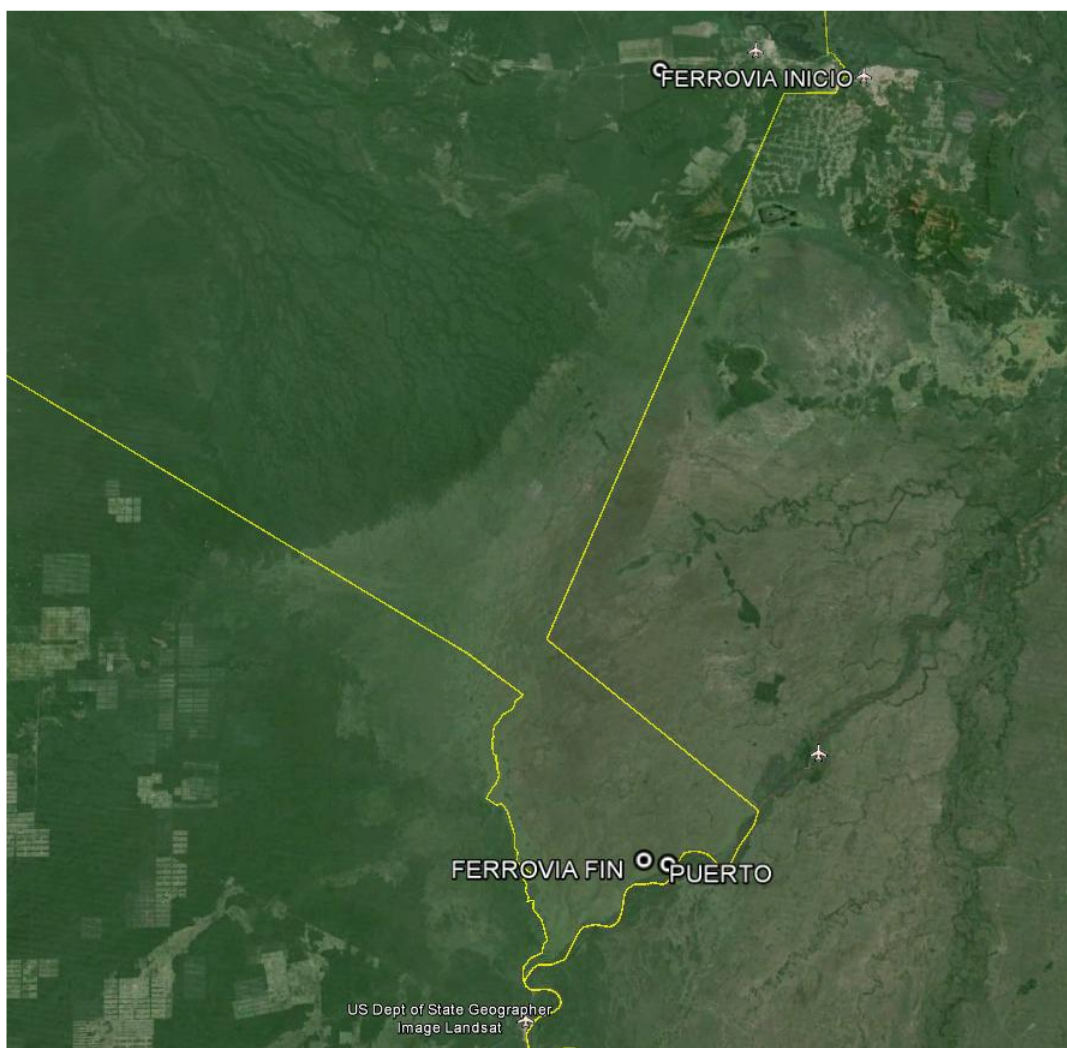
¹²² Dados obtidos através da Comité Intergubernamental de la Hidrovía Paraguay Paraná -CIH (2018, p. 04).

Conforme definição explanada pelo *Ministerio de Obras Públicas, Servicios y Viviendas* (2015, p.02)¹²³, este projeto consiste na construção de uma via férrea de aproximadamente 131 km entre Motacucito-Mutún-Puerto Busch e quatro estações (Empalque, Mutún 1, Mutún 2 e Puerto Busch), cujo início seria a 16 km ao oeste de Puerto Suarez, saindo da atual via férrea que une Santa Cruz de la Sierra com Puerto Quijarro, ambas na Província de Germán Busch Departamento de Santa Cruz.

A grande questão que se apresenta mediante a execução desse projeto é que uma parte do trajeto passará por dentro do Parque Nacional Otuquis no Pantanal boliviano. O Estado boliviano por meio do Ministério da Obras Públicas, Servicios y Viviendas, no documento de condições para contratação, exige que a empresa responsável pela execução das obras elabore um plano de manejo ambiental visando restituir ou minimizar os impactos ambientais negativos no meio físico, biótico e social. E ainda, no intuito de minimizar os impactos, impõe a realização de um diagnóstico para recuperação do ambiente. A figura 48 apresenta o início e o término da ferrovia, e posteriormente, a figura 49 o trajeto que o projeto englobará na Província de Germán Busch no Departamento de Santa Cruz:

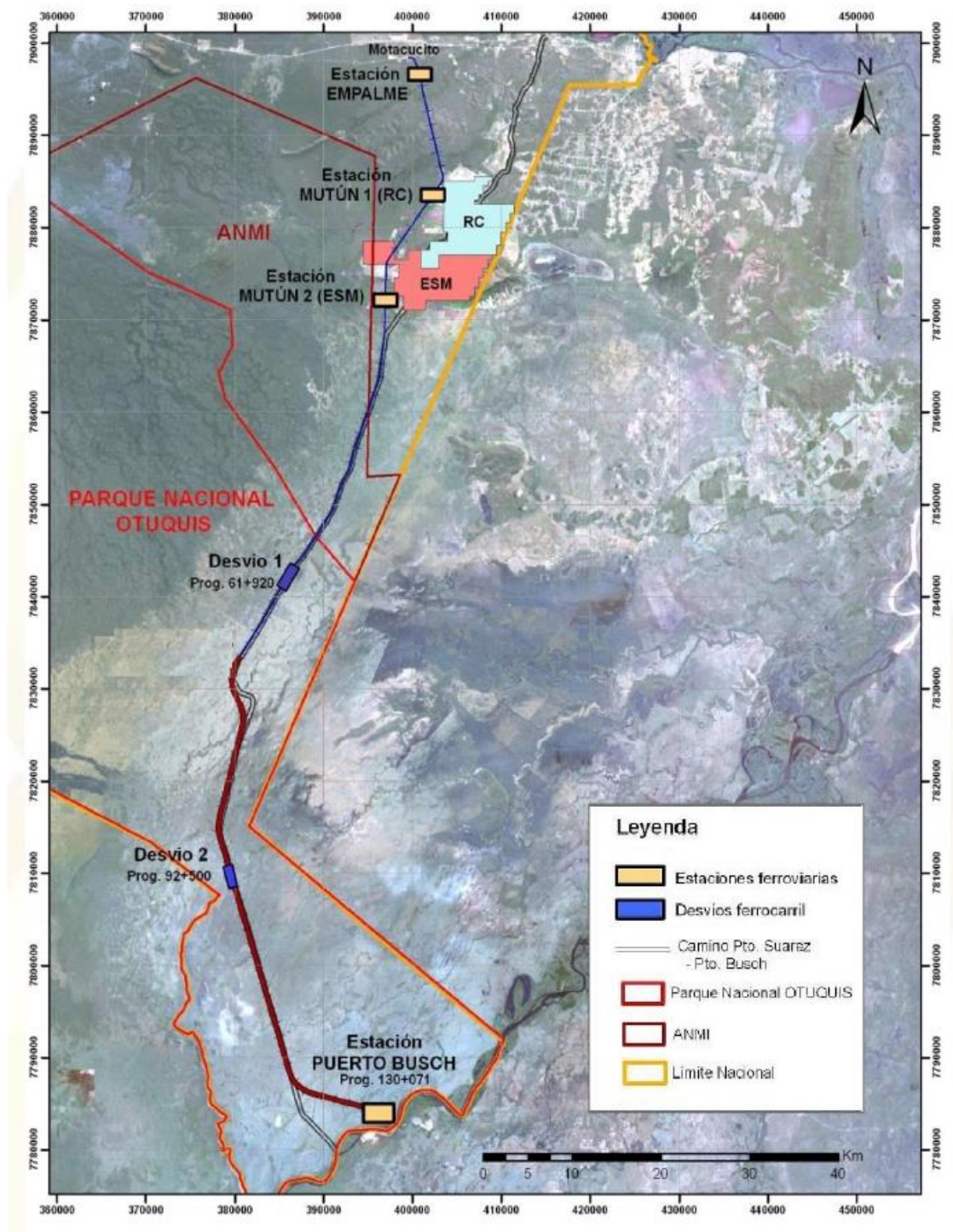
¹²³ Ministério das Obras Públicas, Serviços e Habitação.

Figura 48- Início e Término do trajeto da ferrovia Motacucito-Mutún-Puerto Bush



Fonte: Ministerio de Obras Públicas, Servicios y Vivienda (2015).

Figura 49- Trajeto da Ferrovia Motacucito-Mutún-Puerto Busch



Fonte: Ministerio de Obras Públicas, Servicios y Vivienda (2015).

Ao observamos as figura 48 e 49 identificamos que o trajeto da ferrovia Motacucito-Mutún-Puerto Busch engloba um área expressiva do Parque Nacional Otuquis, e os conflitos advindos no desenvolvimento desse projeto de infraestrutura envolve tanto o gerenciamento

da área protegida, quanto à comunidade que vive ao entorno da área. Ademais, a questão da pesca e a caça ilegal e fato de parte da área ser utilizada como rota por narcotraficantes também contribui para o desencadeamento de conflitos.

Em conversa com guardas-parque do Parque Nacional Otuquis verificamos que, por mais que a área protegida conte com o monitoramento por parte do exército boliviano e o SERNAP, isso não é suficiente para inibir atividades ligadas ao tráfico de drogas.

Posto isso, podemos identificar que o Parque Nacional e ANMI Otuquis produzem um novo território e territorialidades no Pantanal boliviano. O uso desse não está ligado apenas às iniciativas para manter a conservação da área protegida, mas envolve os interesses do estado boliviano através das obras de infraestrutura e desenvolvimento, as comunidades que vivem no entorno do parque e o interesse dos proprietários de terras que estão no interior do parque.

Todavia, os conflitos identificados nesta área protegida não se resumem apenas a questão da área delimitada, mas os interesses políticos e econômicos, os laços estabelecidos com o território e as iniciativas de conservação são responsáveis por determinar a dinâmica territorial dessa área no Pantanal boliviano.

No que tange a ANMI San Matías através da imagem 2 da figura 27 (p. 193) é possível visualizar a placa identificando a área no município de San Matías próximo à fronteira com o Brasil, mas precisamente na região de Cáceres. Antes de ser uma ANMI, San Matías, foi declarada uma Reserva de Inmovilización¹²⁴, em 1995, isso por englobar transição de três biomas o Bosque Seco Chiquitano, o Pantanal e o Cerrado.

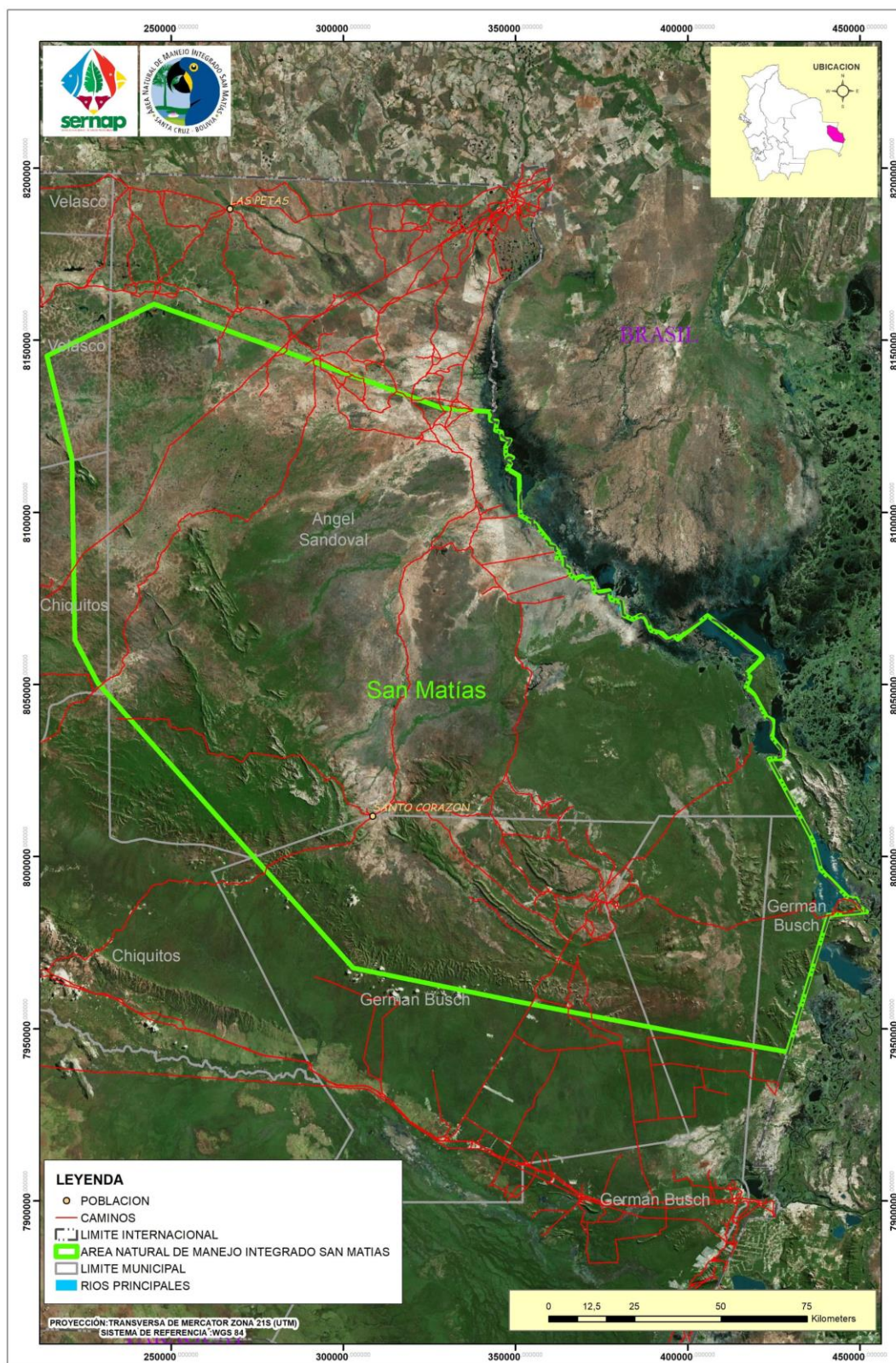
A ANMI San Matías abrange a área de quatro províncias, sendo elas: Ángel Sandoval, Germán Busch, Chiquitos e Velascos e sete municípios: San Matías, El Cármen Rivero torres, Puerto Quijarro, San Rafael, San José de Chiquitos, Roboré e Puerto Suarez. Com uma extensão de 29.185 km² é considerado a segunda maior área protegida da Bolívia¹²⁵.

A figura 50, apresenta a extensão da ANMI San Matías, sua proximidade com a fronteira do Brasil e com as províncias bolivianas, além de destacar a principal comunidade que vive no interior da área em Santo Corazón:

¹²⁴ São aquelas áreas cuja avaliação preliminar apontam a necessitam de proteção com uma duração de 5 anos.

¹²⁵ Informações obtidas em Bolívia (2009, p. 06).

Figura 50: Área de Manejo Integrado San Matías



Fonte: SERNAP (2018).

O acesso a ANMI San Matías pode ser feito por Puerto Suarez ao sul da área, através de uma carreteira interprovincial de 780 km, onde 50% encontra-se asfaltada e 50% estrada de terra, além de cruzar várias comunidades durante o trajeto. A outra opção é por meio da cidade de San Matías no norte da área, localizada nas proximidades da fronteira com o estado brasileiro de Mato Grosso.

A unidade administrativa do SERNAP responsável pelo gerenciamento da área fica junto ao escritório do *Ministerio de Medio Ambiente y Agua* na capital Santa Cruz de la Sierra. Para se obter informações sobre a área é necessário recorrer a unidade administrativa na capital do departamento ou em La Paz.

Dados do plano de manejo da ANMI San Matías¹²⁶ confirmados junto ao SERNAP, indicam que existem 26 comunidades indígenas, no qual: 22 comunidades são de origem Chiquitano vindo de diversas regiões do país; e 4 comunidades Ayoreo. A comunidade mais antiga na área é Santo Corazón fundada em 1760. O quadro 18, apresenta dados das comunidades que vivem no interior da ANMI:

Quadro 18- Dados Demográficos da ANMI San Matías

ZONA	COMUNIDAD E	GRUPO ETNICO	Nº DE FAMILIAS	POPULAÇÃO	SUPERFICIE (HECTARES)
Zona Norte	Candelaria	Chiquitano	75	375	3.038
	El Tornito	Chiquitano	17	Sem definição	2.800
	Natividad	Chiquitano	61	279	2.255
	San Miguelito	Chiquitano	16	90	1.141
	Villazón	Chiquitano	31	151	4.201
	Pozones	Chiquitano	25	173	1.300
	San Fernando	Chiquitano	49	329	480
Zona Centro	Bahía Negra	Chiquitano	13	83	5.562
	Beya Boka	Chiquitano	11	60	4.273
	Santo Corazón	Chiquitano	104	620	90.000
Zona Sul	Aguas Calientes	Chiquitano	6	38	2.500
	Rincón del Tigre				
	Pilai	Ayoreo	35	200	Tierras comunitárias de Origen-TCO Guayé
	Manantial				
	Corechi	Ayoreo	3	35	
	Curichi Bravo	Ayoreo	8	64	
	El Retiro	Ayoreo	13	64	
	Km 14	Chiquitano	8	Sem definição	Sem definição
	Candelaria de	Chiquitano	7	31	
	Florida	Chiquitano	16	41	5.800
	Naranjal	Chiquitano	22	128	439
	Colombo				5.810
	Palmirito	Chiquitano	13	96	
Puerto Gonzalo				6.900	

¹²⁶ Ver Bolivia (2009, p. 22).

	Palmera	Chiquitano	12		
	San Andrés	Chiquitano	5	Sem definição	
	San Francisco			Sem definição	Sem definição
	Santa Rosa de Bocaina	Chiquitano	40		Sem definição
		Chiquitano	18		
		Chiquitano	15	163	
		Chiquitano	36	Sem definição	240
				75	9.000
				190	2.600
					1.700
Total	26 comunidades		659	3.285	248.571

Fonte: BOLIVIA (2009, p. 23).

Nota: Tradução da autora.

Através das entrevistas realizadas junto ao SERNAP identificamos que nessas comunidades não existem apenas indígenas chiquitanos e ayoreos, mas descendentes de japoneses e de brasileiros vivem na área como pequenos produtores e se dedicam a pecuária.

No que se refere à propriedade da terra na ANMI San Matías, esta é comunal, ou seja, pertence a um grupo de pessoas. De acordo com Bolivia (2009, p. 24) a organização social da área está pautada no sistema de *Participación de la Organización Territorial de Base* (OTB) em conjunto com o sistema indígena, onde a autoridade maior é a figura do cacique. A extensão de terra de acordo com o regime comunal pode variar de 240 hectares em Palmeras até 90.000 hectares em Santo Corazón. As quatro comunidades Ayoreos destacadas em vermelho no quadro 18, dividem a mesma área, por esse motivo não é possível apontar a área de cada um, pois eles vivem nas *Tierras Comunitarias de Origen Guayé* cuja extensão é de 98.532 hectares para 4 comunidades.

As comunidades estabelecidas na ANMI San Matías desenvolvem atividades econômicas ligadas à agricultura, pecuária, artesanato e mão de obra para as pequenas propriedades existentes na área que se dedicam a pecuária. No quadro 19, é possível observar as atividades econômicas de cada uma das comunidades Chiquitanas:

Quadro 19- Atividades Econômicas das Comunidades Chiquitanas

ZONA	COMUNIDADES	AGRICULTURA	PECUÁRIA	ARTESANATO	MÃO DE OBRA
Zona Norte	Candelaria	Não	Sim	Não	Sim
	El Tornito	Sim	Sim	Não	Sim
	Natividad	Sim	Sim	Não	Sim
	San Miguelito	Não	Sim	Não	Sim
	Villazón	Sim	Sim	Não	Sim
	Pozones	Sim	Não	Não	Sim
	San Fernando	Sim	Não	Não	Sim

Zona Centro	Bahía Negra	Sim	Não	Não	Sim
	Beya Boka	Não	Não	Não	Sim
	Santo Corazón	Sim	Sim	Sim	Sim
Zona Sul	Aguas Calientes	Sim	Não	Não	Sim
	Curichi Bravo	Sim	Não	Não	Sim
	El Retiro	Sim	Sim	Não	Sim
	Km 14	Não	Sim	Não	Sim
	Candelaria de Florida	Sim	Não	Não	Sim
	Naranjal Colombo	Sim	Não	Não	Sim
	Palmirito	Não	Não	Não	Sim
	Puerto Gonzalo	Não	Não	Não	Sim
	Palmera	Sim	Não	Não	Sim
	San Andrés	Sim	Não	Não	Sim
	San Francisco	Sim	Sim	Não	Sim
	Santa Rosa de Bocaina	Sim	Não	Não	Sim

Fonte: BOLIVIA (2009, p. 25).

Nota: Tradução da autora.

As atividades econômicas desenvolvidas tanto pelas comunidades chiquitanas, quanto ayoreos dependem do regime climático, onde entre os meses de maio à outubro temos o período de seca, e de novembro a abril o período de chuvas. O quadro 19 nos permite visualizar que no eu diz respeito à agricultura essa é desenvolvida pela maioria das comunidades e sempre é voltada para a subsistência. Além disso, é comum ocorrer a troca de produtos entre as comunidades mais próximas.

Acerca da pecuária, esta atividade é desenvolvida por parte das comunidades da zona norte e central, o que acaba gerando ingressos econômicos expressivos. Já o artesanato é desenvolvido apenas pela comunidade Santo Corazón que, por ser a maior e mais antiga da área, possui uma tradição na produção de artesanato. No tocante a mão de obra todas as comunidades chiquitanas a oferecem para as pequenas estâncias pecuaristas que existem na ANMI. Já algumas comunidades da zona sul oferecem mão de obra para o setor de mineração.

As comunidades ayoreos vivem nas *Tierras Comunitárias de Origen*- TCO. Em conformidade com Bolivia (2009, p. 27) eles vivem da coleta e caça, o que garante seu sustento e também uma renda através da comercialização. O artesanato é uma atividade desenvolvida por todos, assim como a oferta de mão de obra, como podemos observar no quadro a seguir:

Quadro 20- Atividades Econômicas das Comunidades Ayoreos

COMUNIDADES	AGRICULTURA	PECUÁRIA	ARTESANATO	MÃO DE OBRA
Corechi	Sim	Não	Sim	Sim
Manantial	Sim	Não	Sim	Sim
Pilai	Sim	Não	Sim	Sim
Rincón del Tigre	Não	Não	Sim	Sim

Fonte: BOLÍVIA (2009, p. 27).

Nota: Tradução da autora.

Os ayoreos têm na agricultura sua fonte de renda, pois esta é produzida para a subsistência e a comercialização junto às comunidades ao seu entorno. Em relação ao artesanato, as mulheres são responsáveis por desenvolver essas atividades, destacam-se: as bolsas de *garabatá utebelai*, que são símbolo da cultura ayoreo. Outras atividades desenvolvidos por essas comunidades são: a criação de galinhas, a caça e pesca para o autoconsumo¹²⁷.

Em relação às estâncias privadas existentes na ANMI San Matías, conforme dados de Bolívia (2009, p. 280), existem 61 estâncias de propriedades privadas que se encontram em alguma etapa do processo de titulação frente ao Instituto Nacional de Reforma Agrária e representam 10,5% da área protegida, essas propriedades funcionam da seguinte maneira:

Se identifican estancias de mediana producción y estancias grandes que en la mayoría de los casos no cuentan con la presencia continua de los dueños, y la población local es contratada como capataces o se dedican al cuidado de las estancias, convirtiéndose las estancias así en fuente laboral para la población (BOLÍVIA, 2009, p. 28)¹²⁸.

As estâncias estabelecidas na ANMI San Matías, em sua maioria dedicam-se a pecuária, muitas vezes os donos não habitam no local, o que acaba contribuindo para que as pessoas das comunidades passem a trabalhar na função de capatazes, peões e/ou caseiros.

As estâncias ganadeiras têm suas atividades controladas tanto pelos guardas-parque, quanto pelo *Comite de Participación Social Activa*, cuja principal função é o controle e manejo dos recursos naturais. Desta forma, a área é gerenciada e cuidada pelo SERNAP

¹²⁷ Consultar Bolívia (2009, p. 28).

¹²⁸ Tradução Nossa: “São identificadas estâncias de média produção e grandes estancias, que na maioria dos casos não contam com a presença contínua dos proprietários, sendo a população local contratada como capatazes ou se dedicam ao cuidado das estancias, tornando-as uma fonte de trabalho para a população”.

juntamente com as comunidades.

San Matías foi instituído como ANMI justamente visando buscar uma compatibilização da conservação com o desenvolvimento da população local. Além disso, essa categoria de manejo contribuiu para uma maior integração entre proprietários de estâncias, comunidades, ONGs e o governo. Quanto ao gerenciamento da área tem se impulsionado a integração e articulação para se aplicar a “*gestión compartida*”, envolvendo tanto as organizações sociais quanto as comunidades que vivem na área. As figuras 51, 52 e 53 apresentam aspectos de algumas comunidades:

Figura 51- Acesso à Comunidade San Fernando



Autor: PEDROSA, Nuno B. (2018).

Nota: <http://nuno-ontheroad.blogspot.com>.

Figura 52-Núcleo religioso da Candelaria



Autor: PEDROSA, Nuno B. (2018).

Nota: <http://nuno-ontheroad.blogspot.com>

Figura 53- Comunidade Candelaria



Autor: PEDROSA, Nuno B. (2018).

Nota: <http://nuno-ontheroad.blogspot.com>.

Partindo das considerações e vivências proporcionadas pela pesquisa de campo na Bolívia e as entrevistas feitas junto o SERNAP, nos apresentaremos a apresentar, por meio do quadro 21: as estratégias, debilidades, potenciais e indicadores de situações conflituosa da ANMI San Matías:

QUADRO 21- Principais pontos levantados durante a pesquisa de campo na ANMI San Matías

ESTRATÉGIAS	DEBILIDADES	POTENCIAIS	INDICADORES DE SITUACIONES CONFLICTUOSAS
Elaboração de um Plano de Manejo pesqueiro.	Queimadas desenfreadas no período da seca.	Aproveitamento florestal com certificação de boas práticas sociais e ambientais. Existe um projeto para a criação de um certificado para identificar e controlar a madeira extraída na área.	Desenvolvimento do Projeto Integración de la Infraestructura Regional Suramericana (IRRSA) que visa a construção da rodovia Concepción- San Matías com uma extensão de 474 km, visando proporcionar acesso aos portos do Atlántico e Pacífico. Até o momento já foram pavimentados 141.72 km (IRRSA, 2019, p. 02).
Plano de Manejo para o aproveitamento do Lagarto. Consolidação da participação social na gestão da ANMI, implementando a “gestión compartida” onde diferentes atores compartilham as responsabilidades e funções a partir de seus interesses e destrezas.	Caça ilegal para a comercialização. A inexistência de uma organização produtiva comunal, ou entre as comunidades.	Plano de Manejo aprovado em 2009. Desenvolvimento do Ecoturismo visando explorar o Pantanal boliviano e o Bosque Seco Chiquitano, característico da Bolívia. As comunidades propícias para o desenvolvimento do Ecoturismo são: ao norte Curichi Grande, Candelaria e San Fernando onde está em evidencia a fauna do Pantanal; ao sul temos a Laguna da Gaiba, a pesca esportiva e o turismo de pedras preciosas na mina de Anahí, onde está presente a Anahí Jewelry Manufacturing; e por fim em Santo Corazón existe um potencial vinculado ao turismo cultural por meio das missões jesuíticas.	Desenvolvimento das atividades de mineração na zona sul da área. Exploração da madeira.

<p>A oportunidade de compartilhar os esforços e responsabilidades com os atores locais.</p>	<p>O nível de acesso aos serviços sociais são precários, pois a maioria das comunidades não tem uma documentação que lhes garanta a titulação da terra.</p>	<p>A agricultura desenvolvida pelas comunidades é valorizada por ser orgânica.</p>	<p>Ausência de representantes de algumas comunidades no Comitê de Gestão da ANMI.</p>
<p>Os caminhos existentes entre as comunidades são precários, o que dependendo do fator climático dificulta o deslocamento entre elas.</p>	<p>Desconhecimento por parte das comunidades sobre o direito de acesso e uso dos recursos naturais, bem como da gestão da ANMI.</p>	<p>A produção de artesanatos das comunidades de Santo Corazón e da TCO Guayé utilizando a fibra de Garabata, joias com pedras semipreciosas e cerâmicas.</p>	<p>Aumento do valor das terras devido a construção da rodovia que cortará a área.</p>
	<p>Distribuição desigual dos benefícios proporcionados pelo governo entre as comunidades.</p>	<p>Produção de mel de abelhas na região do Bosque Seco Chiquitano.</p>	<p>A extensão territorial de algumas comunidades é insuficiente para o desenvolvimento de atividades econômicas.</p>
	<p>Extração ilegal de madeira.</p>	<p>A Associação de Pecuaristas de San Matías tem trabalhado junto ao combate das quemadas e na elaboração do regulamento dos recursos naturais como, por exemplo, a caça e o aproveitamento do lagarto.</p>	<p>Sobreposição dos direitos dos proprietários e o uso dos recursos naturais (concessão mineira e florestal).</p>
	<p>Não existem projetos de desenvolvimento para a área por parte do Estado boliviano.</p>	<p>Interesse de diferentes instituições governamentais e ONGs de contribuir na gestão da ANMI.</p>	<p>Incompatibilidades de visões e objetivos no gerenciamento da ANMI.</p>
	<p>Falta de meios de comunicação, ou seja, a instalação de torres de sinal para o funcionamento de telefone e internet nas comunidades.</p>		
	<p>Deficiências nos serviços de educação e saúde para atender as 26 comunidades.</p>		<p>Demanda de grande volume de água para a siderurgia do Mutún.</p>
	<p>Falta de funcionários do SERNAP para acompanhar o monitoramento e gestão da área.</p>		

	As comunidades não se beneficiam dos recursos florestais.		
	Falta de representatividade das comunidades locais no comitê de gestão.		
	Falta de recursos financeiros para o gerenciamento da área.		

Fonte: BOLÍVIA (2009).

Nota: Foram utilizados dados obtidos em trabalho de campo junto ao SERNAP em Abril de 2017.

A ANMI San Matias produz um novo território no Pantanal boliviano devido sua dinâmica territorial abarcar distintos interesses, que permeiam as comunidades madeireiros, pecuaristas e mineiros. Ao analisarmos a área entendemos que esta foi classificada nessa categoria de manejo devido sua extensão e as comunidades que habitam a mesma, visando compatibilizar a conservação com o desenvolvimento da população local. Desta forma, identificamos que novas territorialidades são produzidas nessa área, pois a apropriação e o uso desse território define as relações sociais dentro da área e ao mesmo tempo determinam as relações de poder.

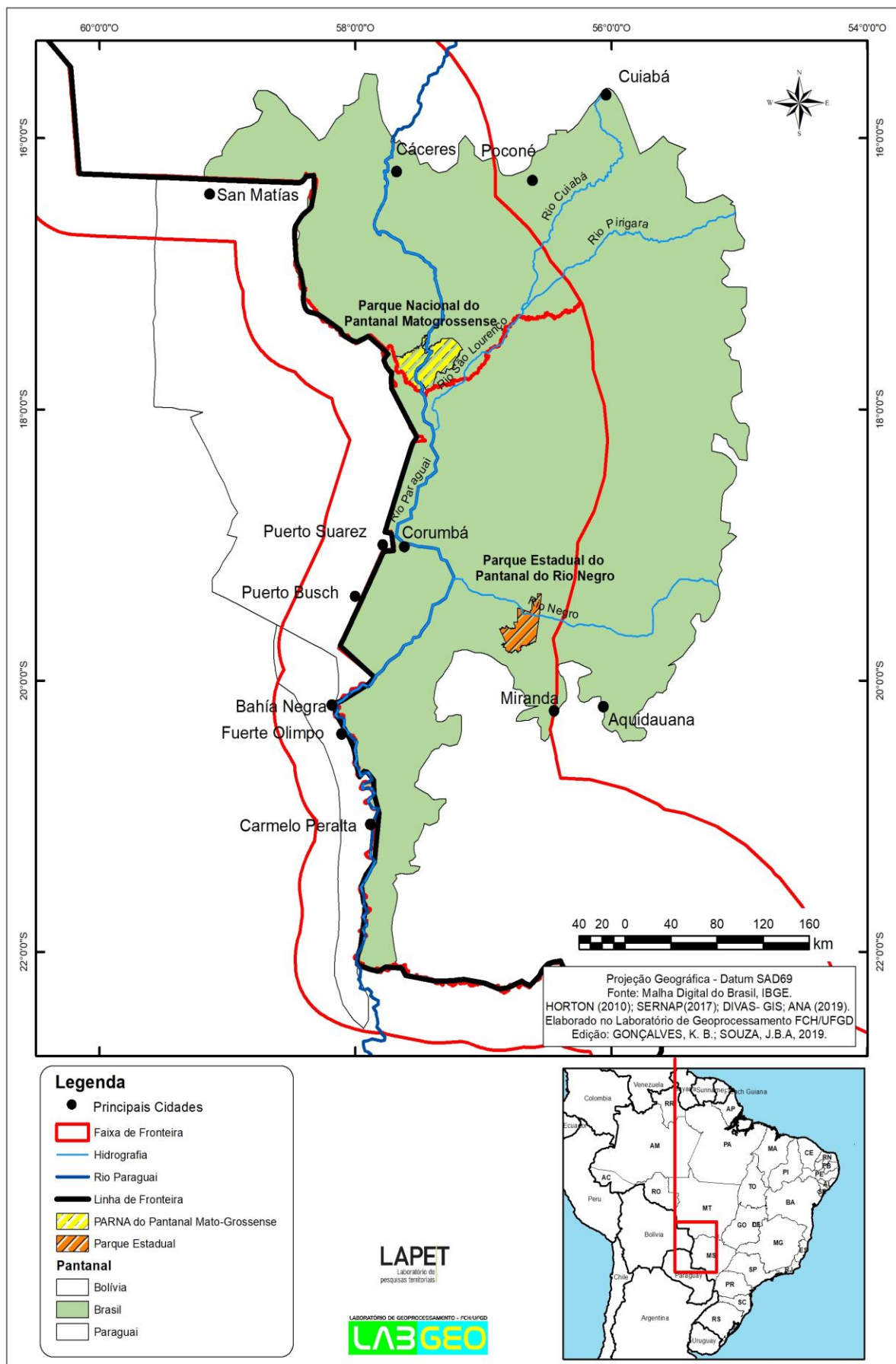
Portanto, ao observarmos as áreas protegidas que se encontram no Pantanal boliviano, identificamos que ao mesmo tempo em que estas produzem novos territórios pautados nos interesses de diferentes grupos, é necessário também repensar qual o modelo de conservação deve ser aplicado a esse ambiente, pois aquele cujo objetivo era limitar, controlar e impedir, já não é cabível frente aos processos de desenvolvimento que têm avançado tanto sobre o Parque Nacional e ANMI Otuquis, quanto da ANMI San Matías.

4.2 Território e conflitos no Parque Nacional do Pantanal Mato-grossense e Parque Estadual Pantanal do Rio Negro (Brasil)

Ao delimitarmos as áreas protegidas a serem analisadas no Pantanal brasileiro é importante observar que elas estão localizadas na zona de fronteira e cada uma em um estado diferente. O Parque Nacional (PARNA) do Pantanal Mato-Grossense é uma área de proteção integral federal e sua área de abrangência engloba os municípios de Poconé e Cáceres no Mato Grosso e Corumbá no Mato Grosso do Sul. Já o Parque Estadual do Rio Negro é uma área de proteção integral estadual localizada no Mato Grosso do Sul.

No que tange ao gerenciamento dessas áreas, o PARNA do Pantanal Mato-grossense é gerenciado pelo ICMBio, enquanto o Parque Estadual do Rio Negro é conduzido pelo IMASUL (órgão vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar- SEMAGRO). A figura 54, permite observar a localização dessas áreas protegidas no Pantanal brasileiro dentro da zona de fronteira:

Figura 54- Localização PARNA do Pantanal Mato-grossense e Parque Estadual Rio Negro



O PARNA do Pantanal Mato-grossense está localizado em uma área que estabelece uma conexão com a ANMI San Matías na Bolívia. Além disso, em seu entorno existem duas RPPNs Acurizal e Penha. Levando em consideração todas essas áreas forma-se um mosaico de áreas protegidas. Dados do plano de manejo da área¹²⁹ revelam que a planície fluviolacustre onde está situado o parque é formada por lagoas de dimensões diversas, sendo as mais expressivas as de Uberaba e Gaíva, localizadas na zona de fronteira do Brasil/Bolívia. Esse cenário contribui para que a área do Parque e sua Zona de Amortecimento sejam consideradas de extrema vulnerabilidade.

Sabemos que a presença da fronteira delimita o gerenciamento aplicado às áreas protegidas no Pantanal, pois mesmo com uma proximidade a ANMI San Matías, o PARNA do Pantanal Mato-grossense é gerenciado conforme a legislação brasileira, o que muitas vezes dificulta o estabelecimento de aproximações com os responsáveis por gerir a área vizinha.

Tendo como um de seus limites o Rio Paraguai que é utilizado como transporte fluvial na região, sendo regulamentado por diversos tratados de navegação, tais como: Tratado de Navegação do Rio Paraguai (1857), o Tratado da Amizade, Limites, Navegação, Comércio e Extradicação também conhecido como Tratado de Ayacucho (1867), as Notas Reversais de Roboré (1958), o Convênio sobre transporte marítimo Brasil/ Uruguai (1975) e por fim o Convênio multilateral de transporte na Hidrovia Paraguai-Paraná¹³⁰.

No que diz respeito ao funcionamento do PARNA Pantanal Mato-grossense, sua classificação no âmbito do ICMBio como uma unidade descentralizada, onde são lotados funcionários e possui uma chefia, ou seja, um Analista responsável pela área do parque e por desenvolver todas as atividades ligadas a gestão da unidade. Desta forma, os funcionários da unidade são responsáveis pela gestão pessoal, administrativa de materiais e equipamentos, de estrutura e funcionamento. Somado a isso, a unidade conta com os contratos terceirizados voltados para a segurança da área.

Dentre as principais tarefas a serem executadas na área podemos elencar: a fiscalização e monitoramento, o apoio à pesquisa, e o gerenciamento das brigadas de combate ao incêndio florestal em que todos os anos é renovada e recebe treinamento.

No que está relacionado à visitação no parque, ela ocorre de maneira incipiente, pois o parque nunca foi estruturado para atender à visitação do público em geral, como é possível observar no relato a seguir:

¹²⁹ Consultar IBAMA/TNC/GASMAT (2003, p. 32).

¹³⁰ Informações obtidas em IBAMA/TNC/GASMAT (2003, p. 33).

O parque nunca foi estruturado para visitação. O esforço que teve para estruturar o parque foi esse, fazer algumas casas para o pessoal ficar alojado aqui, mas para a visitação não. Então se chegar um turista aqui, por exemplo, não tem um receptivo, não tem um local para informação, o banheiro que tem aí é o mesmo do alojamento, então não temos essa estrutura para visitação. O parque não é fechado, mas a visita é feita sob autorização. Então se algum guia vier com um pessoal e dizer eu quero visitar o parque tal dia, ele entra em contato conosco por e-mail ou telefone e a gente deixa autorizado aqui, e eles assinam o livro de visitantes. Nós temos poucos atrativos para os visitantes. Temos a Bahia da Burca que dá para fazer o passeio de barco, e o morro do Caracará que dá para fazer o passeio por lá. Como a demanda é pouca quando aparece procuramos atender. Isso dá uma média de 150 visitantes por ano que chegam até aqui, na área física do parque. Na região tem muito mais turistas que vem para o turismo de pesca, mas aqueles que vem e querem conhecer o parque e entra em contato conosco, vem sendo uma média de 150 (ENTREVISTADO III, ICMBio-10/06/2018).

A visitação na área é feita na maioria das vezes por pesquisadores, até porque o acesso à unidade física do parque é feita somente por meio de barco. Em relação à gestão da área podemos apontar que: as relações com as comunidades, indígenas e pequenos proprietários que vivem no entorno do parque é constante. Quanto à existência de um conselho consultivo, este existe desde 2008, mas era muito extenso com 36 cadeiras entre titulares e suplentes e mais de 50 instituições envolvidas pertencentes tanto ao Mato Grosso, quanto ao Mato Grosso do Sul. E desde 2018 tem ocorrido um esforço para diminuir o número conselheiros e torna-lo mais eficiente.

Quanto à zona de amortecimento do parque, dados do IBAMA/TNC/GASMAT (2003, p. 53) revelam a porcentagem dos municípios inseridos nesta zona, no qual: 2,8% em Cáceres, 8,2% em Poconé e 8,5% em Corumbá. Atualmente, nessa área de amortecimento é possível identificar o último remanescente Guató que permanece na área, pois quando a área foi demarcada como parque uma família Guató, na época composta por 4 pessoas, permaneceram na área. Durante a pesquisa de campo realizada em junho de 2018, registramos o local onde essa família viveu por anos, e que atualmente permanece apenas um dos filhos. A figura 55, permite visualizar como é a casa localizada na área de amortecimento do parque:

Figura 55- Casa do último indígena Guató a viver na Zona de Amortecimento do parque



Autora: Gonçalves, K. B.(2018).

Nota: Trabalho de Campo (2018).

O indígena Guató é conhecido por todos como Sr. Vicente, como já é idoso, ele depende da ajuda dos gestores do ICMBio e do barco da Marinha que, ao prestar atendimento médico as comunidades e ribeirinhos que vivem no rio Paraguai, acabam visitando o indígena a cada duas semanas.

Sobre os aspectos culturais e históricos que permeiam a região do PARNA do Pantanal Mato-grossense antes de ser instituído como parque nacional a região foi habitada por diversos grupos étnicos que viviam dos recursos naturais existentes na área. Segundo dados do IBAMA/TNC/GASMAT (2003, p. 57), durante a elaboração do plano de manejo da área, foram encontrados no norte do morro Caracará desenhos entalhados nas pedras, gravuras e pinturas, onde foi comprovado pelo Instituto Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) a presença indígena significativa na região. A figura 56, apresenta o morro Caracará desde a unidade física do parque:

Figura 56- Morro Caracar visto a partir da unidade fsica do PARNA



Autora: Gonalves, K. B.(2018).
Nota: Trabalho de Campo (2018).

Conforme, dados do IBAMA/TNC/ GASMAT (2003, p. 58) a diversidade dos stios arqueolgicos identificados na regio do PARNA do Pantanal Mato-grossense revelam que uma srie de culturas de origem amaznica, platina e do chaco ocupavam a rea. A condio natural da rea que envolve o ciclo das guas contribuiu para que esses sujeitos vivenciassem constantes modificaoes na paisagem devido aos perodos de cheia e seca.

No que se refere aos aspectos culturais dos sujeitos que vivem ao entorno do parque identificamos as comunidades ribeirinhas que vivem da pesca e a comercializao de iscas, e a figura do “peo de boiadeiro”, ou seja, so os trabalhadores das fazendas que se dedicam a pecuria.

As principais atividades econmicas desenvolvidas pelos sujeitos que vivem prximo  rea do parque envolvem: o uso e ocupao da terra atravs da pecuria extensiva, a agricultura, atividades ligadas a minerao, a pesca comercial e esportiva e o turismo.

Durante a realizao da pesquisa de campo realizada no PARNA do Pantanal Mato-grossense em junho de 2018, partimos de Corumb, em uma pequena embarcao saindo da Marina do Gerson, conforme figura 57:

Figura 57- Embarcação usada para ir até o PARNA Pantanal Mato-grossense



Autora: Gonçalves, K. B.(2018).

Nota: Trabalho de Campo (2018).

Na medida em que nosso percurso foi avançando começamos a identificar os primeiros sujeitos que contribuem para a produção de novas territorialidades dentro do Pantanal brasileiro. A poucos quilômetros de Corumbá observamos um barco com pescadores que vivem próximo de Corumbá, e um pouco mais adiante as embarcações que proporcionam a pesca esportiva aos turistas que visitam o Pantanal brasileiro, como podemos observar nas figuras 58 e 59:

Figura 58- Pescadores próximo a Corumbá

Autora: Gonçalves, K. B.(2018).
Nota: Trabalho de Campo (2018).

Figura 59- Embarcação de Pesca Esportiva

Autora: Gonçalves, K. B.(2018).
Nota: Trabalho de Campo (2018).

Percorrido cerca de 49 km de Corumbá chegamos na Escola/Oficina Jatobazinho também conhecida como Escola Municipal Rural Polo Paraguai Mirim Extensão Jatobazinho, escola mantida pela fundação Acaia Pantanal em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Corumbá. A escola e oficina são atividades distintas, porém integradas e funcionam em regime de alternância, que mescla períodos bimestrais em regime de internato na escola com períodos quinzenais em casa. Esse sistema contribui para que as crianças ribeirinhas possam estudar sem que a distância e o difícil acesso inviabilizem sua frequência na escola. A escola é gerenciada da seguinte maneira:

Acaia Pantanal disponibiliza gratuitamente aos alunos ribeirinhos uma completa estrutura de ensino enquanto a Secretaria de Educação garante a contratação dos professores, ajuda com alimentos e combustível de geradores. A parceria confere ao Acaia Pantanal grande autonomia na gestão pedagógica da escola. A Escola Jatobazinho oferece ensino fundamental I através de classes seriadas, de 1º a 5º ano, e tem como suporte a assessoria pedagógica e os recursos didáticos da Fundação Bradesco para desenvolvimento do conteúdo formal. No contraturno é oferecida uma base diversificada estruturada em diferentes oficinas, constituindo as Oficinas Jatobazinho. Nas oficinas são trabalhadas, através da metodologia de projetos, habilidades e competências exigidas na vida cotidiana e para o exercício da cidadania com ampliação de repertório cultural, desenvolvimento da sociabilidade e debate de valores. Neste espaço estimula-se a integração entre o saber acadêmico e o universo cultural e artístico, através de encontros com organizações e profissionais de destaque em seu campo de atuação (ACAIAPANTANAL, 2019, p.01).

Verificamos que a Escola/ Oficina Jatobazinho atende diversas famílias ribeirinhas que vivem no rio Paraguai e principalmente moradores da comunidade Paraguai Mirim,

localizada na confluência do rio Paraguai com o rio Paraguai Mirim. As figuras 60 e 61 mostram parte da escola:

Figura 60- Entrada da Escola Jatobazinho



Autora: Gonçalves, K. B.(2018).
Nota: Trabalho de Campo (2018).

Figura 61- Estrutura da Escola Jatobazinho



Autora: Gonçalves, K. B.(2018).
Nota: Trabalho de Campo (2018).

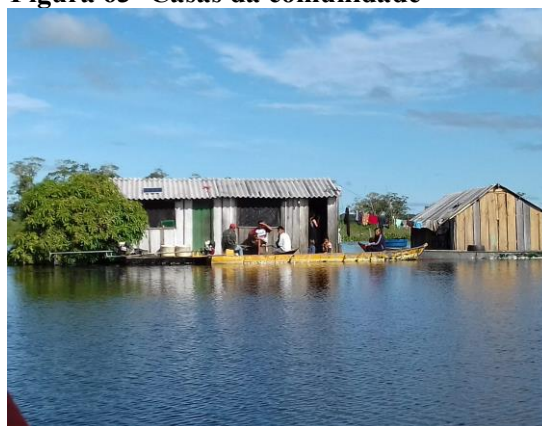
Após conhecer a estrutura da escola, seguimos pelo Rio Paraguai até chegar à comunidade Paraguai Mirim, cerca de 140 km depois de Corumbá. Essa comunidade não possui acesso por estradas, sendo através do Rio Paraguai, a única forma de se chegar ela. De acordo com a ECOA (2018), atualmente essa comunidade é habitada por cerca de 38 famílias, no qual, a maioria se dedica a coleta de iscas vivas, e estão espalhadas por várias partes dos rios Paraguai e Paraguai Mirim. As figuras 62 e 63, retratam parte dessa comunidade:

Figura 62- Comunidade Paraguai Mirim



Autora: Gonçalves, K. B.(2018).
Nota: Trabalho de Campo (2018).

Figura 63- Casas da comunidade



Autora: Gonçalves, K. B.(2018).
Nota: Trabalho de Campo (2018).

Depois da comunidade Paraguai Mirim observamos a presença da RPPN Engenheiro Eliezer Batista criada através da Portaria Nº 51, de 24 de julho de 2008 localizada, em Corumbá- MS com uma área de 13.323, 44 hectares, sendo administrada pelo Instituto Homem Pantaneiro. A reserva encontra-se próximo a Serra do Amolar, e abriga turistas e pesquisadores que pretendem conhecer a região, desenvolver pesquisas ou realizarem o ecoturismo. As figuras 64 e 65 mostram a estrutura da reserva:

Figura 64- Entrada da RPPN Eliezer Batista



Autora: Gonçalves, K. B.(2018).
Nota: Trabalho de Campo (2018).

Figura 65- RPPN Eliezer Batista



Autora: Gonçalves, K. B.(2018).
Nota: Trabalho de Campo (2018).

A partir da RPPN Eliezer Batista é possível apreciar o início da cadeia montanhosa da Serra do Amolar, que se destaca como o maior relevo da região, tanto em aspecto contínuo, quanto altimétrico, estando disposta em dois patamares que correspondem ao terceiro e quarto níveis topográficos do planalto. Além disso, ela possui uma complexa rede hidrográfica e diversas feições esculpidas na planície sedimentar relacionadas à dinâmica das águas do rio Paraguai.

Dados do ECOA (2018, p. 01) definem a localização da Serra do Amolar como uma formação rochosa situada na fronteira entre Brasil e Bolívia e na divisa entre Cáceres- MT e Corumbá-MS, com uma extensão de 80 km. Em seu entorno existe o PARNA Pantanal Matogrossense, três RPPNs e o Parque Nacional e ANMI Otuquis. A serra faz parte do Maciço do Amolar que inclui a Ilha Ínsua e as morraria Novos Dourados, Santa Tereza, Castelo e outras. As figuras 66 e 67, apresentam a Serra do Amolar em diferentes ângulos:

Figura 66- Serra do Amolar

Autora: Gonçalves, K. B.(2018).
Nota: Trabalho de Campo (2018).

Figura 67- Visão ampla da Serra do Amolar

Autora: Gonçalves, K. B.(2018).
Nota: Trabalho de Campo (2018).

Passado a Serra do Amolar, na área de entorno ao PARNA Pantanal Mato-grossense encontramos a RPPN Acurizal. Instituída através da Portaria nº 7, de 19 de fevereiro de 1997, do Ministério do Meio Ambiente, com uma área total de 26.300,00 hectares, sendo 13.665,00 hectares para a Fazenda Acurizal e 13.409,00 hectares para a Fazenda Penha¹³¹. Ela recebe visitantes oferecendo serviços de hospedagem e atividades como: caminhadas, visitas as comunidades ribeirinhas e expedições de barco pelo rio Paraguai. É possível observar nas figuras 68 e 69 a estrutura da RPPN:

Figura 68- Quartos da RPPN Acurizal

Autora: Gonçalves, K. B.(2018).
Nota: Trabalho de Campo (2018).

Figura 69- Escritório da RPPN Acurizal

Autora: Gonçalves, K. B.(2018).
Nota: Trabalho de Campo (2018).

Passando a RPPN Acurizal, é possível visualizar a área do PARNA Pantanal Mato-Grossense, considerada uma região de alta inundação durante o período de cheias que podem

¹³¹ Dados obtidos no SIM/ RPPN/ ICMBio (2019).

durar até oito meses. Além das águas do Rio Paraguai, essa área recebe as águas à direita do rio São Lourenço e a leste do morro Caracará, transformando-se em uma grande extensão de água, como podemos observar a seguir:

O rio Paraguai é tributário do rio Paraná, que por sua vez compõe a bacia do Prata, com 3.100.000 km². Tem suas nascentes nas encostas da serra dos Parecis, ao Norte, seguindo em direção ao Sul até Corumbá, onde toma o rumo Sudeste até Porto Esperança e depois rumo Sudoeste até a confluência do rio Negro e, a partir desse ponto, para o Sul até a confluência do rio Apa. Os principais tributários do rio Paraguai são, em sua margem direita, os rios Jauru, Cabaçal e Sepotuba e, na margem esquerda, o rio São Lourenço (com o afluente Piquiri), Taquari, Negro e Miranda (com seu afluente Aquidauana) e mais ao Sul, o rio Apa (IBAMA/TNC/GASMAT, 2003, p. 41).

Graças a esse ciclo hidrológico a planície pantaneira é construída por pequenos cursos de água que formam lagos e lagoas. Na área do parque podemos destacar a Baía da Burca e, posteriormente, a região de Barão de Melgaço na margem esquerda do rio São Lourenço, as lagoas Porto de Fora, Acurizal, Recreio, Buritizal, Chacororé e Sinhá Mariana.

A região de abrangência do PARNA Pantanal Mato-grossense engloba os municípios de Poconé e Cáceres no Mato Grosso e Corumbá no Mato Grosso do Sul. Por ser uma área de proteção integral não permite atividades humanas em seu interior, contudo a zona de amortecimento, ou seja, o entorno da área permite o desenvolvimento de algumas atividades humanas, que estão sujeitas a restrições específicas.

O PARNA Pantanal Mato-grossense conta com uma unidade física administrada pelo ICMBio, que foi implantada em 1977, com dimensões de aproximadamente 110 metros de largura por 110 metros de comprimento¹³², construída em um antigo aterro, possui alojamento para visitantes em função oficial e pesquisadores. As figuras 70, 71, 72, 73 e 74 mostram parte da infraestrutura da área:

¹³² Informações obtidas no IBAMA/ TNC/ GASMAT (2003, p. 323).

Figura 70- Vista Panorâmica da Sede do PARNA Pantanal Mato-grossense



Autora: Gonçalves, K. B.(2018).
Nota: Trabalho de Campo (2018).

Figura 71- Local para ancorar embarcações



Autora: Gonçalves, K. B.(2018).
Nota: Trabalho de Campo (2018).

Figura 72- Entrada da Sede do PARNA



Autora: Gonçalves, K. B.(2018).
Nota: Trabalho de Campo (2018).

Figura 73- Escritório administrativo da área



Autora: Gonçalves, K. B.(2018).
Nota: Trabalho de Campo (2018).

Figura 74- Barco utilizado no monitoramento



Autora: Gonçalves, K. B.(2018).
Nota: Trabalho de Campo (2018).

Através das vivências proporcionadas pela pesquisa de campo no PARNA do Pantanal Mato-grossense, juntamente com as entrevistas realizadas junto ao analista do ICMBio e ONGs que desenvolvem projetos em parceria com o parque, apresentaremos no quadro 22, as estratégias, debilidades, potenciais e indicadores de situações conflituosas:

QUADRO 22- Principais pontos levantados durante a pesquisa de campo no PARNA do Pantanal Mato-grossense

ESTRATÉGIAS	DEBILIDADES	POTENCIAIS	INDICADORES DE SITUAÇÕES CONFLITUOSAS
O Estado do Mato Grosso criou o Conselho Estadual de Pesca.	Tanto a Piracema, quanto a Cota do Pescador são diferenciadas nos estados do MT e MS.	Turismo de pesca é permitido na zona de amortecimento do parque.	Pesca predatória com o uso de rede, bem como a pesca ilegal.
Plano de Manejo aprovado em 2003.	Fora da Zona de Amortecimento do parque são as leis estaduais que regulam o gerenciamento do Pantanal.		Divergências entre MT e MS no gerenciamento das áreas protegidas do Pantanal.
Existe regulamentações no plano de manejo em relação a regulamentação da pesca esportiva na zona de amortecimento do parque.	O parque não possui uma estrutura para visitação. Somado a isso temos a indisponibilidade de informações para os turistas que desejam conhecer o parque.	O parque possui um potencial para turismo contemplativo.	Turismo desordenado na região do porto Jofre nas margens do Rio Cuiabá/ São Lourenço para o turismo de observação de onça.
A oportunidade de compartilhar os esforços e responsabilidades com os atores locais.	Diferença entre as legislações e normas estaduais.	A agricultura desenvolvidas pelas comunidades ao entorno são valorizadas por serem orgânicas.	Ausência de homogeneização da legislação ambiental na bacia do Prata.
A Polícia Federal tem um olhar especial para a região	Área de pouca segurança e de difícil lotação de servidores para o gerenciamento do parque. Além disso, A fiscalização da área do Parque é precária, não contemplando o controle da entrada e saída de pessoas.		Rota para o Tráfico de Drogas e Mercadorias.
	Contaminação dos rios por conta do mercúrio utilizado no garimpo no norte de Mato Grosso, bem como o uso de fertilizantes e agrotóxicos nas fazendas.		Crescimento das atividades de Mineração no norte do Mato Grosso e em Poconé.
	A instalação de barragens para a construção de Pequenas Centrais Hidroelétricas tem alterado o pulso de inundação.		Alteração do Ciclo Hidrológico.
	O constante abaixamento do nível da		Assoreamento dos recursos

	água pelo derrocamento no leito o que poderá causar bloqueamento e entupimento da maioria das baias do Pantanal.		hídricos, pois o rios que possuem as nascentes localizadas no planalto têm sofrido com o desmatamento ao entorno para a implantação de pastagens cultivadas ou agricultura.
O Parque possui uma sede física.	Falta de funcionários para atender todas as atividades necessárias no gerenciamento da área	A contratação de funcionários terceirizados.	Escassez de recursos financeiros para uma melhor estruturação da unidade e seu gerenciamento.
Foi reconhecido como Reserva da Biosfera Mundial, Reserva do Patrimônio Mundial e Sítio Ramsar.	O projeto ficou parado por muito tempo o que levou o país a ser notificado pela UNESCO.	Foi criado o Comitê executivo da Reserva da Biosfera envolvendo os conselhos estaduais do MT e MS.	
Todos os anos é renovada a brigada de combate ao incêndio florestal.		O treinamento dessa equipe é feito com frequência	Queimadas incidentes da ação humana.
Constituição de um conselho consultivo com 36 membros e 50 instituições	O conselho consultivo não está desenvolvendo nenhuma atividade atualmente.		Substituição do pasto nativo por graminácea exótica, como por exemplo, a braquiária d'água.
			Instalação da Hidrovia rio Paraguai, onde o Tramo norte englobará Corumbá-Câceres.
Elaboração do Projeto de Lei Nº 750 de 2011 que está em tramitação no Senado Federal.	A movimentação de embarcações para a pesca esportiva no período de alta temporada. Sendo que, essa movimentação provoca o afastamento dos peixes, dificultado pesca até para as comunidades ribeirinhas.	Conectividade hídrica entre Bolívia, Brasil e Paraguai.	
	Falta de identificação da área do parque através de placas de identificação.		
	Coleta de Isca e de Mel, Pesca e Caça pelas populações ribeirinhas		Conflito Territorial com a comunidade Barra do São Lourenço, que atualmente é formada por 20 família e vivem na

			zona de amortecimento do parque.
Articulação com as prefeituras e governo do Estado para a promoção do tratamento de efluentes e dos resíduos sólidos.			

Fonte: IBAMA/TNC/GASMAT (2003).

Nota: Foram utilizados dados obtidos na pesquisa de campo junto ao ICMBio em junho de 2018.

O quadro 22 permite identificar os principais elementos que contribuem para a construção de novas territorialidades no Pantanal brasileiro. No que diz respeito às estratégias averiguamos que tal localidade possui um plano de manejo completo que dispõe regulamentações específicas acerca da pesca e caça na zona de amortecimento. Além disso, tem buscado compartilhar os esforços e responsabilidades através de parcerias com as comunidades ao entorno, bem como com algumas ONGs. O parque possui uma sede física que facilita a logística para atividades ligadas ao monitoramento e fiscalização da área.

Quanto às debilidades, parte destas estão ligadas as diferenças existentes entre as legislações e normas do MT e MS para o Pantanal. Podemos englobar, por exemplo, o período da piracema, a cota para o pescador, as normas para o turismo de pesca. Ademais, o parque possui um conselho consultivo formado por atores de ambos estados, mas devido às divergências existentes entre os atores que o compõe, este conselho não tem executado seu papel como deveria.

Outro aspecto a ser pontuado é a instalação de Pequenas Centrais Hidroelétricas (PCH) e as atividades ligadas à mineração e ao garimpo de ouro em regiões próximas ao parque tem causado uma visível alteração no ciclo hidrológico afetando não apenas o parque, mas as comunidades ribeirinhas que vivem tanto na zona de amortecimento quanto nas área próximas.

Acerca do potencial da área constatamos que a zona de amortecimento pode abarcar o turismo contemplativo¹³³; no entanto, para que se torne realidade é necessário regulamentações e normativas específicas, além de uma readequação na infraestrutura da área como, por exemplo, uma melhor adequação da sede física para que as atividades de monitoramento e fiscalização sejam frequentes. Ainda, a conectividade hídrica que o parque estabelece com a Bolívia e Paraguai, através do rio Paraguai, seus afluentes e as baías garantem a manutenção do ciclo hidrológico.

Quanto aos conflitos existentes na área do PARNA Pantanal Mato-grossense destacamos a pesca ilegal, e a divergência em relação às normativas que regulam a pesca nos estados de MT e MS. O ideal seria uma normativa específica para o ambiente, pois como estão instituídas tem diferenciado o período da piracema e da cota do pescador.

Uma das grandes ameaças para o parque é a instalação da hidrovía Paraguai-Paraná,

¹³³ Em concordância com Schwab et. al. (2012) entendemos que o turismo contemplativo, está intimamente ligado ao turismo de natureza e ao ecoturismo. Ele surge como uma alternativa inovadora, que corresponde às necessidades da sociedade contemporânea de se adaptar de forma muito consciente às características culturais e ambientais de determinadas regiões.

pois a expansão desta poderá repercutir nas iniciativas de conservação adotadas para o parque. Uma vez que, a parte brasileira da hidrovia abrangerá um trecho do rio Paraguai localizado entre a cidade de Cáceres e a confluência do rio Apa, o que totalizará uma extensão de 1.278 km¹³⁴. Todo o embate contra a instalação da hidrovia está no fato que para sua concretização é necessário o melhoramento das atuais condições de navegação e implantação de ações visando garantir uma infraestrutura adequada para a navegação:

O que caracteriza uma hidrovia seria a necessidade de modificações no leito do rio como as dragagens, derrocamentos e explosões das curvas do rio que mudariam suas características hidrológicas. A Hidrovia, segundo alguns ambientalistas, descaracterizará totalmente a função do rio Paraguai, que não se resume ao comércio. O sustento de pequenas famílias tradicionais e ribeirinhas, o tráfego de pequenos barcos, a vida aquática e a economia gerada pelo turismo local e a qualidade ambiental do Parque Nacional do Pantanal Mato-grossense seriam esmagados pelo privilégio que a Hidrovia teria. A título de ilustração, tem-se que a navegação na Hidrovia Paraguai-Paraná, no trecho que atravessa o Parque, entre a cidade de Corumbá e a de Cáceres, numa extensão de 672 km, é feita por embarcações do tipo comboio de empurra (quatro chatas e um empurrador) de 108 m de comprimento, 24 m de largura (boca) e 1,2 m de calado máximo, em períodos de águas mínimas (IBAMA/ TNC/ GASMAT, 2003, p. 352).

A implantação da hidrovia implicará não apenas nas iniciativas de conservação para o parque, mas modificará a vida das comunidades ribeirinhas, isso porque as embarcações que navegarão a área serão maiores, e os impactos também.

Durante a pesquisa de campo tomamos conhecimento do conflito territorial existente em relação à comunidade da Barra de São Lourenço composta por 23 famílias¹³⁵, que moram em uma área dentro da zona de amortecimento do parque, com uma extensão de 8.147 km² enfrentam inundações durante o período de cheia no rio Paraguai:

A Comunidade da Barra do São Lourenço vive em um ambiente moldado pelos movimentos das águas do rio Paraguai e do rio Cuiabá, seja cheia ou vazante a comunidade tem suas características próprias e traz para aqueles que lá vivem um modo de pensar, sentir, olhar e agir único, que devem ser considerados (SIQUEIRA et al, 2018, p. 07).

O conflito territorial que envolve a comunidade está ligado ao fato de que parte da área utilizada pelas famílias forma vendidas em 1995, e tornaram-se RPPNs, com isso esses

¹³⁴ Dados obtidos em IBAMA/ TNC/GASMAT (2003, p. 352).

¹³⁵ Informação obtida através de Siqueira et al (2018).

moradores ficaram em um território que enfrenta períodos de inundações, além de serem proibidos de desenvolverem algumas atividades, como podemos observar a seguir:

Atualmente o conflito com a comunidade está, segundo eles, sobre as áreas de reservas particulares, que sobrepõem seus territórios tradicionais. E são as ações orquestradas pelas Reservas Particulares em nome de uma “Rede de Proteção”, com ações de monitoramento e “fiscalização” em períodos de 15 em 15 dias, que mais incomodam e aumentam as tensões por parte dos ribeirinhos. Foi comum relatar situações como intimidação e proibição da pesca nas baías e corixos do rio Paraguai, inúmeros registros fotográficos de adultos e crianças sem autorização, denúncias falsas de crimes ambientais que trouxeram constrangimento e sérios prejuízos financeiros às famílias (SIQUEIRA et al., 2018, p. 09).

Desta forma, observamos que essa comunidade estabelece uma nova dinâmica territorial na zona de amortecimento do parque e, ao mesmo tempo, reivindicam o direito de realizar suas atividades de pesca e coleta de iscas, o que garante seu sustento, além de ser desenvolvida por eles por muitos anos, antes mesmo do estabelecimento das RPPNs.

Siqueira et al. (2018, p. 9) ressalta que as limitações que a comunidade da Barra do São Lourenço passou a sofrer resultou em uma transformação no modo de vidas desses ribeirinhos, que já não conseguem desenvolver suas atividades como antes, além de vivenciarem situações conflituosas por manterem suas tradições e seu modo de vida.

Posto isso, entendemos que a partir do momento em que são impostos limites territoriais advindos do estabelecimentos de uma área protegida, como é o caso do PARNA do Pantanal Mato-grossense e das RPPNs situadas ao entorno, a dinâmica territorial desse ambiente foi alterada originando conflitos de interesses.

Esses conflitos surgem justamente por pensar em conservação sem levar em consideração os sujeitos que existem no ambiente muito antes de se instituir uma área protegida independente da categoria de manejo. Diante disso, entendemos em concordância com Heidrich (2015, p. 269), que o território e a territorialidade decorrem de uma ação que permite fixação, separação, uso, posse e busca do domínio sobre o espaço. Assim, o território articula nação e estado, ele permite a fusão entre um espaço delimitado de manifestação de poder e uma identidade de pertencimento e se organiza a partir de uma combinação de espaço público e provado de modo a permitir que interesses diversos possam ter coexistência com uma finalidade geral.

As apropriações que ocorrem no Pantanal brasileiro seja por parte do Estado através da delimitação de um parque nacional, seja por parte de proprietários de terras e ONGs que

estabeleceram RPPNs ou pelas comunidades ribeirinhas instaladas na zona de amortecimento do parque nacional produzem novos territórios e territorialidades nesse ambiente.

Tendo em conta esses aspectos, defendemos, conforme será apresentado na seção 5, que ao pensar em iniciativas para a conservação do Pantanal é necessário levar em consideração a apropriação, o uso, as demarcações e as relações sociais que envolvem relações de poder muitas vezes pautadas em interesses políticos e econômicos.

A respeito do Parque Estadual Pantanal do Rio Negro, este é composto por três propriedades que foram negociadas e cedidas ao estado de Mato Grosso do Sul para a criação desta unidade de conservação. Além disso, ao seu entorno foram instituídas três RPPNs, sendo elas: RPPN Federal Fazendinha, cuja extensão é de 9.616 hectares, RPPN Estadual Fazenda Santa Sofia, de 8.000 hectares; e a RPPN Estadual Fazenda Rio Negro, com uma extensão de 7.000 hectares¹³⁶.

Apesar do Parque Estadual Pantanal do Rio Negro não fazer fronteira com a Bolívia e Paraguai a área deste, encontra-se localizado na zona de fronteira, conforme figura 53, e as RPPNs localizada ao seu entorno contribuem para a formação de um mosaico de áreas protegidas.

De acordo com o IMASUL (2008, p. 29) o parque é a única unidade de conservação do estado de Mato Grosso do Sul a proteger uma área de 0,5% do Pantanal sul-matogrossense. Sabemos que os processos físicos e biológicos são modulados pelos regimes hidrológicos que determinam os períodos de secas e cheias. E é justamente essa alternância do ciclo hidrológico que caracteriza a porção sul do parque conhecido como “Brejão do Rio Negro”, envolvendo as matas ciliares do rio Aquidauana, que tem sua paisagem natural alterada no período das cheias, onde ocorrem inundações banhada pelo rio Negro, pelas baías e vazantes.

A região norte do parque está na sub-região do Pantanal conhecida como Nhecololândia, que fica situada à margem esquerda do rio Taquari. Segundo o IMASUL (2008), essa área abarca uma extensão de 26.921 km², onde baías e salinas (lagoas alcalinas) formam lagoas de água doce que ficam fora do alcance das cheias.

Os primeiros grupos populacionais a desenvolverem atividades econômicas no vale do Rio Negro foram aqueles que se dedicaram a pecuária, formando fazendas com grandes extensões. Dados do IMASUL (2008, p. 72) revelam que a maioria das propriedades localizadas na zona de amortecimento do parque podem ser caracterizadas como grandes

¹³⁶ Dados obtidos em IMASUL (2008, p. 11).

propriedades, tendo em média áreas de 5.000 hectares, isso porque muitas englobam áreas que não apresentam condições favoráveis para uso devido nos períodos de cheia.

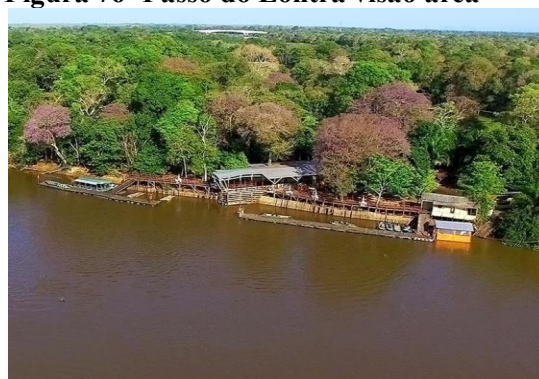
Além disso, na região que engloba a Estrada Parque é possível encontrar pequenas vilas, cuja principal atividade econômica é a extração de iscas. Aqui, podemos destacar a colônia de pescadores de Passo do Lontra, localizado no entorno do parque, local de onde partem embarcações para realizar a pesca profissional e esportiva, além de oferecer diversas atividades voltadas ao turismo da pesca. As figuras 75 e 76, mostram de onde partem as embarcações para atividades relacionadas a pesca nessa comunidade:

Figura 75- Passo do Lontra faixa



Autor: Natureza Tour (2018).

Figura 76- Passo do Lontra visão área



Autor: Natureza Tour (2018).

Além das atividades de pesca, muitos moradores desta colônia de pescadores dedicam-se a coleta de iscas, capturando-as e preparando para aqueles que buscam atividades ligadas à pesca esportiva e também profissional, e outros acabam trabalhando como pilotos de embarcações para os turistas. O turismo tem adquirido destaque nas atividades desenvolvidas ao entorno do parque, através do turismo ecológico nos hotéis fazenda e o turismo de pesca, que utilizam barcos hotéis e os hotéis flutuantes, conforme figura 77:

Figura 77- Barco hotel utilizados na pesca esportiva



Autora: Gonçalves, K. B.(2018).

Nota: Trabalho de Campo (2018).

No que diz respeito ao modo de vida das comunidades que vivem na área de entorno do parque, muitos trabalham nas fazendas da região e se dedicam a pecuária de corte. Dados obtidos em IMASUL (2008, p. 91), a maioria dos moradores que vivem ao entorno do parque conhecem as Fazendas Rancho Alegre, Redenção e Esperança, porém muitos não sabem que elas foram transformadas em unidade de conservação. Um fator que contribui para isso é a falta de identificação da área e de ações voltadas à Educação Ambiental informando a existência da unidade de conservação.

Além disso, esse desconhecimento por parte dos moradores justifica-se por boa parte da área do parque estar localizada em uma zona de difícil acesso, e devido ao fato de que a visitação está condicionada às ações de pesquisa, monitoramento e fiscalização não sendo permitidas atividades humanas e instalação de infraestrutura.

O gerenciamento da área do Parque Estadual Pantanal do Rio Negro é feito pela gerência de unidades de conservação do IMASUL, instituída em 2007. No entanto, durante a realização das pesquisas de campo no IMASUL, averiguamos que essa gerência conta com uma equipe restrita, o que dificulta o planejamento, a gestão e o monitoramento das unidades de conservação estaduais.

Essa realidade também é identificada no plano de manejo da área, ao relatar que o número de técnicos e guarda-parques são insuficientes para atender às necessidades de controle e fiscalização da área. No que tange a regularização da situação fundiária o parque possui apenas 14% de sua área regularizada, conforme IMASUL (2008).

Quanto a origem dos recursos financeiros que garantem a manutenção da área, o Mato Grosso do Sul implementou em 2001 o Programa Estadual do ICMS¹³⁷ Ecológico, cujo objetivo é “fortalecer e esclarecer tecnicamente as equipes de gestão dos municípios no adequado enquadramento legal e planejamento das unidades de conservação”¹³⁸. O apoio prestado pelo IMASUL aos municípios que implementaram unidade de conservação são: a elaboração do plano de manejo e a gestão do ICMS Ecológico, como podemos observar a seguir:

O programa de ICMS ecológico no Mato Grosso do Sul repassa recursos aos Municípios que apresentem parte de seu território protegido na forma de unidades de conservação e reservas indígenas. O percentual de repasse depende de um mecanismo de avaliação realizado pelo Órgão Estadual Ambiental, que leva em conta a área e o estado de implantação e conservação de tais áreas protegidas, incentivando, portanto, a utilização dos

¹³⁷ Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.

¹³⁸ Consultar IMASUL (2008, p. 43).

recursos arrecadados no Estado, serem usados em prol da gestão e administração das UCs. No caso do Parque, as prefeituras de Corumbá e Aquidauana recebem os recursos do ICMS Ecológico e podem através de cooperação com a administração do Parque contribuir na sua implantação (IMASUL, 2008, p. 47).

Posto isso, no caso do Parque Estadual Pantanal do Rio Negro são as prefeituras de corumbá e Aquidauana, que recebem os recursos advindos da ICMS Ecológico para cooperarem na administração do parque e consolidar seu funcionamento.

Com relação as atividades desenvolvidas na zona de amortecimento do parque as três RPPNs realizam parcerias junto a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), através do programa EARTHWATCH, uma iniciativa do Instituto Maynard que contribui pra a elaboração do plano de manejo dessas RPPNs. Além disso, os proprietários dessas áreas vem desenvolvendo atividades voltadas ao turismo rural, através da construção de pousadas e a oferta de atividades ligadas à contemplação da natureza, tais como trilhas e passeios.

O quadro 23, apresenta os principais levantamentos feitos durante a pesquisa de campo e as informações obtidas junto ao IMASUL:

QUADRO 23- Principais pontos levantados durante a pesquisa de campo no Parque Estadual Pantanal do Rio Negro

ESTRATÉGIAS	DEBILIDADES	PONTENCIAIS	INDICADORES DE SITUAÇÕES CONFLITUOSAS
Durante o período da piracema os pescadores que vivem no entorno do parque desenvolvem outras atividades em Aquidauana e Corumbá.	Deficiência no quadro de funcionários para administração e monitoramento da áreas.	Turismo de pesca é permitido na zona de amortecimento do parque.	Pesca ilegal na área do parque.
Plano de Manejo aprovado em 2008.	Ausência de placas identificando a área como uma unidade de conservação estadual.	A existência de 3 RPPNs ao entorno do parque contribui para a formação de um mosaico de áreas protegidas no Pantanal sul-matogrossense.	Apenas 14% da área do parque está com a situação fundiária regularizada.
Suporte técnico/institucional e legal por parte do estado, através do Programa Estadual do ICMS ecológico para os municípios contribuírem com ações para o melhor gerenciamento das unidades de conservação.	Muitos moradores do entorno do parque desconhecem o fato de que as antigas fazendas tornaram-se uma unidade de conservação.	Cooperação interinstitucional através de parcerias com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-UFMS, a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, a Embrapa e ONGs.	
No âmbito da atividade turística, existe a Associação do Vale do Rio Negro, formada por proprietários rurais que possuem pousadas e hotéis fazenda desenvolvendo atividades do turismo rural e de contemplação.		Crescimento do turismo rural e de contemplação na zona de amortecimento do parque.	
O ciclo de inundações determina a forma de manejo da pecuária dando características peculiares da região	Implantação de outras espécies de pastagens provocando alterações no meio.	As fazendas ao entorno do parque se adequaram aos períodos de cheia sistema, desenvolvendo uma logística própria de retirada do rebanho.	Devido à pressão do mercado econômico para substituição da pecuária tradicionalmente utilizada no Pantanal, para pecuária intensiva, utilizando tecnologia de melhoramento de pastagem, ou seja, incentivando a troca de pastagem

			nativa pela exótica, visando maior produtividade e rentabilidade econômica ao proprietário rural. Entretanto, os impactos causados por essa iniciativa devido à substituição da pastagem nativa pela pastagem cultivada, quebrando os corredores ecológicos por onde os animais silvestres circulavam, alterando dessa forma, todo o ecossistema da bacia.
	Perda de habitat devido as queimadas que são frequentes no período da seca.	A existência de um programa de combate e prevenção de incêndios florestais implementado;	Queimadas realizadas para a substituição de pastagens
			Tráfico de aves e animais silvestres
			A instalação de barragens e hidroelétricas ao entorno alterando o fluxo hidrológico.
	Muitos produtores tem ignorado o valor cultural e ambiental do Pantanal, impõem equivocadamente, estratégias de aumento da produção.		Desmatamento para implantação de pastagens plantadas na porção leste do parque.
Autorização dos proprietários vizinhos para circulação dos responsáveis pelo gerenciamento da área nos limites de suas propriedades			O uso de agrotóxico no entorno da zona de amortecimento.

Fonte: IMASUL (2008).

Nota: Foram utilizados dados obtidos na pesquisa de campo junto IMASUL em janeiro 2017.

Diante dos apontamentos apresentados verificamos que novas territorialidades são produzidas na zona de amortecimento do Parque Estadual Pantanal do Rio Negro, na qual as RPPNs e as colônias de pescadores desenvolvem atividades humanas regulamentadas pelas normativas específicas para o funcionamento desta área.

Identificamos que as principais atividades desenvolvidas no entorno do parque estão ligadas à pecuária e à pesca que enfrentam adaptações ocasionadas pelo período das cheias como é o caso da pecuária, e da piracema, no caso da pesca. Desta forma, múltiplas relações são estabelecidas na zona de amortecimento envolvendo sujeitos que podem ser desde grande proprietários de terras aos funcionários das fazendas, até pescadores e isqueiros aos turistas da pesca esportiva.

Em relação aos conflitos existente na área do Parque Estadual Pantanal do Rio Negro evidenciamos a pesca ilegal, que muitas vezes, atravessa a zona de amortecimento, adentrando o parque. Outra questão que acaba gerando conflitos diz respeito à situação fundiária da área do parque, que não está totalmente regularizada, o que contribui para que parte da população que vive no entorno desconheça a existência da unidade de conservação.

Além disso, a substituição de pastagens das fazendas que estão situadas próximo ao parque, no qual muitos tem substituído a pastagem nativa por espécies exóticas refletindo na vegetação do parque, além dos riscos que as queimadas utilizadas durante a substituição oferecem à área.

Portanto, o Parque Estadual Pantanal do Rio Negro é uma unidade de conservação estratégica no Pantanal sul-matogrossense, sendo fechada para visitação, é uma das iniciativas que o estado tem adotado para conservar esse ambiente. No entanto, ficou visível que as atividades desenvolvidas na zona de amortecimento acabam produzindo novas territorialidades.

4.3 Território e conflitos no Parque Nacional Río Negro (Paraguai)

Por muitos anos as preocupações com o Pantanal paraguaio aparecia apenas no discurso oficial das ONGs, isso porque o governo paraguaio priorizava ações e políticas voltadas ao Chaco. Antes do surgimento da *Ley de Ecorregiones*, instituída a partir da resolución N° 614/ 2013, esse ambiente era confundido com o Chaco, isso porque apresenta reflexos da vegetação chaquenha.

As iniciativas tomadas em prol da criação de uma área protegida no Pantanal paraguaio advém do ano de 2001, quando foi criada a Reserva de la Biosfera del Gran Chaco, através do Decreto 13.202, no qual havia a proposta da criação de uma Área de Reserva para o Rio Negro. A proposta de criação segundo a SEAM (2011, p. 01), englobava uma superfície inicial de 281.630 hectares, no qual parte desta encontrava-se nas mãos de ONGs e proprietários das fazendas. A criação do Parque Nacional Río Negro ocorreu em 2004, por meio do Decreto 14.218 abrangendo uma área inicial 123.786 hectares, separados em dois blocos, pois a área central englobava reservas naturais privadas, que o estado paraguaio não pode desapropriar.

Assim, o Parque Nacional Río Negro foi delimitado da seguinte forma, conforme dados da SEAM (2011, p. 03): o bloco norte tem uma extensão de 88.415 hectares, fazendo limite com estâncias privadas, como o Parque Nacional Otuquis da Bolívia, com a Reserva Privada Fortín Pátria e o rio Negro; e o bloco sul possui uma extensão de 34.358 hectares e faz limite com estâncias privadas, com a cidade de Bahía Negra, com a Estación Biológica Tres Gigantes e o rio Paraguai que marca o limite com o Brasil.

A região do Parque Nacional Río Negro já havia sido declarada sítio Ramsar em 1995, antes de sua consolidação como parque nacional. E a gestão era feita pela mesma equipe que cuidava do gerenciamento das áreas protegidas do Chaco. Na medida em que a necessidade de criar uma área protegida no Pantanal paraguaio era necessária, ONGs com financiamento de capital estrangeiro e proprietários de terras criaram reservas particulares privadas neste ambiente; o que contribuiu para que a área do parque fosse fragmentada em duas partes.

O Parque Nacional do Río Negro está situado na *Ecorregión del Pantanal*, no Departamento do Alto Paraguay, sendo gerenciado pela SEAM. Localizado junto ao município de Bahía Negra, antes conhecido como Puerto Bahía Negra, com uma população de aproximadamente 3.900 habitantes¹³⁹, localiza-se a 137 km de Fuerte Olimpo, capital departamental.

Além disso, está situado na zona de fronteira fazendo divisa com a Bolívia por meio do Parque Nacional Otuquis. Val destacar que os limites do Parque Nacional Río Negro forma a Tríplice Fronteira Pantaneira que engloba Bahía Negra do Paraguai, Germán Busch da Bolívia e Porto Murinho do Brasil (área que será apresentada, posteriormente, com mais detalhes).

¹³⁹ Informações obtidas na Municipalidad Bahía Negra (2019).

No Parque Nacional Río Negro é possível observar reflexos da vegetação chaquenha e do cerrado. A localização da área encontra-se em uma região estratégica que contribui para a formação de um mosaico de grande importância. Por mais que o Pantanal paraguaio seja um ambiente de grande importância com uma grande riqueza em biodiversidade, essa área por muitos anos não despertava interesse por parte do governo, e as ONGs desenvolviam iniciativas para contribuir na conservação desta área.

Durante as entrevistas realizadas na pesquisa de campo em 2017 e 2018, a ideia de que o Pantanal paraguaio por um longo período ficou fora do discurso oficial do estado paraguaio era relatado com frequência. Esse ambiente não tinha incidência nas políticas públicas do governo. O relato a seguir permite observar essa realidade:

El Parque Nacional Río Negro en realidad es un parque en papeles, porque el estado nunca tuvo los recursos para comprar las tierras y hacer definitivamente un parque nacional. Entonces parte de este parque son propiedades privadas, hay mucha deforestación en el parque. Nosotros estamos haciendo un monitoreo del cambio de uso del suelo en el Gran Chaco americano, y monitorean tanto el chaco seco cuanto algunas partes del Pantanal también. La reserva de Guyra Paraguay tiene 14.600 hectareas y hace poco, como dos años incluimos un área más que es la Reserva Fortín Galpon de 3.000 hectareas. Entonces tenemos alrededor de 17.600 hectáreas, contamos con un equipo de 4 guardasreservas que están trabajando con la gente del Parque Nacional Otuquis y con monitoreo para hacer control, vigilancia, capacitación y trabajan con las comunidades en la zona y también están trabajando con el tema de monitoreo de la biodiversidad (ENTREVISTADO VI, GUYRA PARAGUAY- 21/06/2017).

Quando o Parque Nacional do Río Negro foi instituído a ONG Guyra Paraguay já havia adquirido a área que fica no interior do parque e que, posteriormente, tornar-se-ia uma reserva privada, e assim não pode ser incorporada à área do parque. No entanto, a Guyra Paraguay, ao longo dos anos, vem contribuindo para o gerenciamento da área junto a SEAM, que a partir de agosto de 2018 através da Ley N° 6123 tornou-se Ministério del Ambiente y Desarrollo Sostenible (MADES), realizando um Convênio de *Cooperación Interinstitucional de Gestión Compartida*, ou seja, ela contribui para o gerenciamento da área, haja vista que o parque não possui uma área física e nem guardaparques específicos apenas para o local, pois os que monitoram a área são os mesmos do Parque Médanos del Chaco, também localizado no departamento de Alto Paraguay.

Em relação às comunidades que vivem no entorno da área, a maioria vive em Bahía Negra que é um município novo, instituído em 2005, cuja extensão abarca uma considerável

parte do Departamento do Alto Paraguay. Dados da SEAM (2001, p. 22) apresentam que Bahía Negra é um possui muitas carências, pois boa parte de seu território está no Parque Nacional Río Negro e a ausência de políticas públicas e infraestrutura para a área são notáveis.

Além de Bahía Negra, as comunidades de Puerto Diana, Puerto Esperanza, Puerto 14 de Mayo e Puerto Caballo localizam-se no entono do parque. Essas comunidades englobam pescadores e indígenas das etnias Ishir ou Chamacoco e Ayoreo; estes vivem da caça, da pesca e da produção de mel, além da comercialização de artesanatos nos pontos de parada das pequenas embarcações. Os indígenas Ishir são os que se destacam na zona de amortecimento do parque, e possuem características ligada ao ambiente, como podemos observar:

El Pueblo Ishir mantiene su lengua y sus tradiciones íntimamente arraigadas al exuberante entorno natural en el que viven. Mucha de su cosmovisión se relaciona a los aspectos propios del Bosque, los animales y los ciclos naturales de la zona del Chaco – Pantanal (SEAM, 2011, p. 29).

Esses povos mantêm uma relação muito particular com o Pantanal paraguaio e, durante a pesquisa de campo identificamos que eles enfrentam uma luta judicial porque reivindicam parte de seu território, que foi delimitada como área de amortecimento do parque nacional.

Ao que diz respeito às áreas privadas existentes no Parque Nacional Río Negro podemos destacar a Estación Tres Gigantes gerenciada pela Guyra Paraguay e o Fortín Pátria, de uma empresa paraguaia eu tinha um projeto de explorar o turismo de natureza na região, no entanto, devido à dificuldade de acesso somado a falta de infraestrutura acabou sendo abandonado. Nas figuras 78, 79, 80 e 81 podemos observar as áreas privadas localizadas no meio do parque:

Figura 78- Identificação Fortín Pátria

Autora: Gonçalves, K. B.(2018).
Nota: Trabalho de Campo (2018).

Figura 79- Área administrativa abandonada

Autora: Gonçalves, K. B.(2018).
Nota: Trabalho de Campo (2018).

Figura 80- Entrada da Estación Tres Gigantes

Autora: Gonçalves, K. B.(2018).
Nota: Trabalho de Campo (2018).

Figura 81- Área administrativa da Estación

Autora: Gonçalves, K. B.(2018).
Nota: Trabalho de Campo (2018).

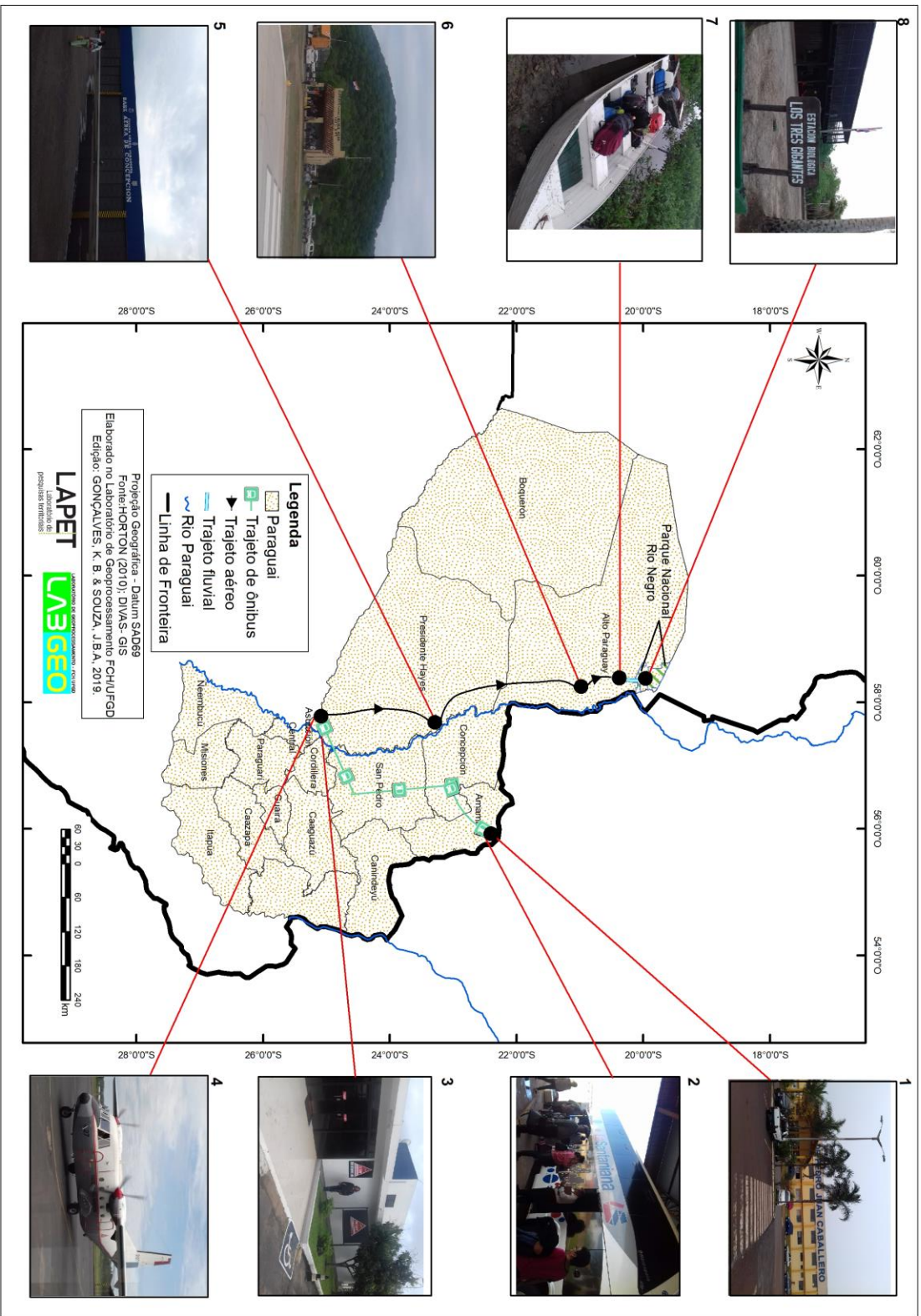
Segundo a SEAM (2011, p. 66), o Estado paraguaio ao instituir o Parque Nacional Río Negro, não tinha condições financeiras para desapropriar as reservas privadas e incorporá-las ao parque. Além disso, elas se encontram sob propriedade do capital estrangeiro. Durante a realização da pesquisa de campo no parque, o que nos chamou a atenção foi o fato do parque não possuir uma área física e tampouco placas de identificação; a única área física dentro do parque é a Estacion Tres Gigantes. Assim, o gerenciamento do parque é feito pelos guarda-parques do Parque Nacional Médanos del Chaco, juntamente com os funcionários da Estación, que além de desenvolverem iniciativas de conservação no Pantanal paraguaio, ainda desenvolvem o turismo de contemplação, que engloba passeios nas trilhas, uso de mirantes, passeio de barco e observações noturnas da fauna, recebendo turistas do mundo inteiro. Devido à dificuldade de acesso ao Pantanal paraguaio, Guyra Paraguay tem

trabalhado com o seguinte slogan para os turistas “*Somos la estructura y infraestructura del Pantanal paraguayo*”.

Quando nos propomos a realizar a pesquisa de campo no Parque Nacional Río Negro, as informações para chegar à área e conversar com alguém que trabalhasse no gerenciamento desta foi por meio de indicações da Guyra Paraguay, até porque a própria SEAM, atual MADES, apenas nos informava que era difícil o acesso à área que só poderia ser feita via fluvial e/ou aérea, e que Guyra Paraguay, através de sua agência AVI Turismo, seriam os únicos que poderiam nos auxiliar a chegar à área.

A figura 82, retrata detalhes do trajeto que utilizamos para poder chegar à área do Parque Nacional Río Negro partindo de Pedro Juan Caballero/ Asunción, e por fim, Bahía Negra:

Figura 82- Trajeto realizado para chegar ao Parque Nacional Rio Negro



O ponto de partida de nossa viagem foi do terminal rodoviário de Pedro Juan Caballero capital do Departamento Amambay, onde optamos pelo transporte rodoviário até Assunção, conforme imagem 1 e 2 da figura 82. Chegando em nosso destino nos deslocamos até a base da Força Aérea Militar paraguaia, isso porque optamos fazer o caminho de Assunção até Bahía Negra através do transporte aéreo oferecido pelo Servicio de Transporte Aéreo Militar (SETAM), uma empresa terceirizada que em parceria com o governo paraguaio oferece voos para os lugares de difícil acesso do país. Na imagem 3, é possível observar a área administrativa da SETAM, e na imagem 4 o avião que nos levou até Bahia Negra.

Partindo de Assunção a primeira parada é na Base Área de Concepción, conforme imagem 5, capital do Departamento de Concepción. Esse departamento é caracterizado por ser a porta de entrada para o Chaco. A cidade está localizada à margem esquerda do rio Paraguai, e abriga um importante porto fluvial de onde partem mercadorias e pessoas na maioria das vezes para o norte do país. Inclusive é nesse porto que encontramos a segunda opção para ir a Bahía Negra, pois caso o viajante não quiser seguir para Assunção e tomar um voo da SETAM, existe a possibilidade de ir com o Barco Aquidabán.

Essa embarcação parte do porto de Concepción sempre às terças-feira tendo como destino final Bahía Negra. No entanto, ele vai parando em diversas comunidades, onde leva mercadorias e pessoas, chegando no destino final as sextas-feiras de onde retorna fazendo o trajeto inverso. As figuras 83 e 84, permitem visualizar o Aquidabán:

Figura 83-Chegada do Aquidabán em Bahía Negra



Autora: Gonçalves, K. B.(2018).
Nota: Trabalho de Campo (2018).

Figura 84- Desembarque de passageiros



Autora: Gonçalves, K. B.(2018).
Nota: Trabalho de Campo (2018).

Seguindo no voo da SETAM, após Concepción nossa parada foi no Aeroporto de Fuerte Olimpo conforme imagem 6 da figura 82, onde é possível observar a transição do Chaco Boreal para o Pantanal. Identificamos que essa região tem sofrido com o desmatamento para a produção de carvão. Inclusive conseguimos registrar durante o voo algumas imagens que mostram esse processo, conforme figuras 85 e 86:

Figura 85-Queimada em Fuerte Olimpo



Autora: Gonçalves, K. B.(2018).
Nota: Trabalho de Campo (2018).

Figura 86- Queimada no Chaco Boreal



Autora: Gonçalves, K. B.(2018).
Nota: Trabalho de Campo (2018).

Ainda, rumo a Bahía Negra, após Fuerte Olimpo, finalmente chegamos ao destino, depois de um total de 5 horas de voo e 3 paradas para reabastecimento. Ao chegar à cidade observamos que toda a dinâmica da mesma está ligada ao rio Paraguai, sendo a pesca e a pecuária as principais atividades desenvolvidas na região.

Para realizar a pesquisa de campo no Parque Nacional Río Negro foi necessário seguir o percurso de barco, conforme imagem 7 da figura 81. O que nos permitiu observar uma parte da cidade, como comércio e residências, e posteriormente, algumas propriedades que se encontram na zona de amortecimento do parque, como podemos observar nas figuras 87, 88, 89, 90, 91 e 92:

Figura 87-Entrada do Aeroporto de Bahía Negra **Figura 88- Rua comercial da cidade**



Autora: Gonçalves, K. B.(2018).
Nota: Trabalho de Campo (2018).



Autora: Gonçalves, K. B.(2018).
Nota: Trabalho de Campo (2018).

Figura 89-Residências em Bahía Negra



Autora: Gonçalves, K. B.(2018).
Nota: Trabalho de Campo (2018).

Figura 90- Lavando roupa no rio Paraguai



Autora: Gonçalves, K. B.(2018).
Nota: Trabalho de Campo (2018).

Figura 91-Propriedade no entorno do parque



Autora: Gonçalves, K. B.(2018).
Nota: Trabalho de Campo (2018).

Figura 92- Entrada de uma propriedade



Autora: Gonçalves, K. B.(2018).
Nota: Trabalho de Campo (2018).

Ao chegar à área do Parque Nacional Río Negro, evidenciamos que as reservas privadas que se encontram no interior do parque são as que mais desenvolvem iniciativas em relação à conservação da área; contudo, não existe uma unidade física e nem guardas-parque exclusivos para o monitoramento e fiscalização da área.

Outro aspecto que nos chamou a atenção é a proximidade existente entre Paraguai e Bolívia na realização de ações conjuntas para os cuidados com o Pantanal. Isso acontece porque o Parque Nacional Otuquis e o Parque Nacional Río Negro fazem fronteira, então as ações de monitoramento e fiscalização no rio Negro ocorrem de maneira conjunta, seja com a SEAM/ MADES e ou Guyra Paraguay.

Em relação aos principais conflitos territoriais identificados no parque podemos elencar: o avanço da fronteira agrícola que já chegou ao Chaco e aos poucos adentra parte do Pantanal paraguaio, ausência de um posto de controle da SEAM na área para fiscalizar o parque e a pesca ilegal. Além disso, devemos destacar que as reservas privadas estabelecidas no interior do parque produzem novos territórios, e ao mesmo tempo atendem demandas do capital estrangeiro e de grupos de interesse.

Ficou visível que o Parque Nacional Río Negro dentre todos os analisados é o que menos apresenta atividades produtivas desenvolvidas em seu entorno. Até porque o acesso a essa área é difícil. O que nos chamou atenção é a dinâmica territorial que a ONG Guyra Paraguay desenvolve em sua Reserva privada que acaba refletindo na área do parque. Tais atividades ligadas ao turismo de contemplação e, ao mesmo tempo, desenvolvem ações e parcerias visando contribuir para o gerenciamento do parque, que deveria receber um melhor gerenciamento por parte do governo paraguaio. O quadro 24, apresenta os principais levantamentos feitos durante a pesquisa de campo:

QUADRO 24- Principais pontos levantados durante a pesquisa de campo no Parque Nacional Rio Negro

ESTRATÉGIAS	DEBILIDADES	PONTENCIAIS	INDICADORES DE SITUAÇÕES CONFLITUOSAS
	Plano de Manejo elaborado em 2011, porém não foi implementado.		A instalação da hidrovia Paraguai-Paraná.
A presença dos indígenas Ishir na zona de amortecimento	Ausência de placas identificando a área como uma área silvestre protegida	A existência de reservas privadas que contribuem para o gerenciamento da área.	O parque não está com a situação fundiária regularizada.
Iniciativas da prefeitura de Bahia Negra visando a conservação e o turismo de contemplação	Pouca presença da SEAM na área.	Cooperação interinstitucional com a Guyra Paraguay.	O crescimento de atividades ligadas à pecuária no entorno do parque.
Associação de pescadores de Bahia Negra tem o reconhecimento da SEAM.	Pesca e caça ilegal	Turismo de pesca.	A inexistência de uma cota para a pesca.
	Difícil acesso à área do parque.	Fortalecer o Comitê de Gestão do parque que foi criado envolvendo sujeitos de distintos setores da sociedade civil.	Infraestrutura básica em mal estado, os caminhos ao interior do parque estão em péssimas condições.
	Falta de controle em relação ao lixo e resíduos sólidos que acabam chegando a área do parque.		Queimadas realizadas para a substituição de pastagens nas propriedades ao entorno do parque.
	Ausência de uma equipe de brigadistas específica para o parque.		Incêndio descontrolado.
	Não possui um posto de controle ou qualquer infraestrutura que possa ser utilizado no monitoramento e fiscalização.		Práticas relacionadas a pecuária incompatíveis com a conservação como, a inserção de uma pastagem exótica.
	A inexistência de fortes vínculos entre a população de Bahia Negra e o Parque Nacional devido ao difícil acesso à área.		Comercialização de animais silvestres.

Fonte: SEAM (2011).

Nota: Foram utilizados dados obtidos na pesquisa de campo realizada em outubro de 2018.

Os levantamentos realizados durante a pesquisa de campo permitem identificar que o Parque Nacional Río Negro foi criado pelo governo paraguaio, visando contribuir para a conservação do Pantanal paraguaio; no entanto, o seu gerenciamento apresenta inúmeras debilidades, ainda persiste a priorização em relação aos cuidados com o Chaco do que com o Pantanal, até porque a extensão deste ambiente é mínima se comparado ao outro.

A existência de reservas privadas na área do parque nacional revela uma grande dificuldade do Estado paraguaio em implementar no parque o gerenciamento de uma área silvestre protegida conforme sua legislação, pois essas reservas são mantidas com o recursos de fundos internacionais e passam a atuar onde ocorre a ausência do estado.

O parque não conta com nenhuma infraestrutura instalada, não tem placas de identificação, nem postos de controle e monitoramento. E com toda essa falta de estrutura as reservas privadas acabam assumindo o papel do estado de gerenciar e desenvolver iniciativas de conservação na área.

Posto isso, um dos principais problemas que acarreta conflitos no gerenciamento da Parque Nacional do Río Negro é justamente essa ausência do Estado paraguaio, atrelado à expansão da fronteira agrícola que já permeou grande parte do Chaco Boreal e já está presente na zona de amortecimento do parque.

4.4 A produção de territórios, redefinições e rearticulações no Pantanal Transfronteiriço

Em nosso entendimento, as áreas protegidas instituídas no Pantanal Transfronteiriço produzem novos territórios nesse ambiente, que perpassam as fronteiras. As relações políticas, econômicas e sociais estabelecidas nessas áreas são distintas e envolvem apropriação, dominação, redefinições e rearticulações onde as partes se interagem e se completam.

É importante notar que cada área protegida estabelece uma determinada dinâmica territorial, conforme as relações de poder, os interesses embutidos por detrás da ideia de conservação, na organização e gerenciamento dessas áreas, ou seja, a implantação de áreas protegidas produzem novas territorialidades.

As apropriações e uso do território feito por Bolívia, Brasil e Paraguai nesse ambiente revelam que as relações de poder, os interesses e a política determinam o gerenciamento que cada país aplica às suas áreas protegidas redefinindo um território nesse ambiente.

Ao observarmos a gestão das áreas protegidas que se encontram no Pantanal, é possível evidenciar que cada país gerencia sua área de acordo com suas próprias leis, o que acaba dificultando a criação de ações e práticas que possam cuidar do ambiente como um todo. No entanto, os reflexos de uma gestão deficitária ou dos conflitos que surgem em uma determinada área poderão ser sentidos em toda a extensão do Pantanal.

Deste modo, as unidades de conservação fazem parte de uma natureza modificada e transformada, pois a criação da mesma ou de áreas protegidas como são denominadas pela Bolívia e Paraguai representam a produção de um território em que os objetivos estão voltados para a conservação da natureza, acompanhados de outros interesses que podem ser econômicos, políticos e sociais e perpassam a ideia de conservar.

Posto isso, concordamos com Saquet (2015, p. 77), onde a respeito de o território ser uma construção coletiva e multidimensional com uma multiplicidade de elementos e múltiplas territorialidades, sendo marcado por três características principais: as relações de poder, redes e identidades. Assim, entendemos que as mudanças sociais que ocorrem possuem ritmos diversos e resultam da organização, do modo de viver e produzir:

O território é considerado produto histórico de mudanças e permanências ocorridas num ambiente no qual se desenvolve uma sociedade. Território significa apropriação social do ambiente; ambiente construído, com múltiplas variáveis e relações recíprocas. O homem age no espaço (natural e social) de seu habitar, produzir, viver, objetiva e subjetivamente. O território é um espaço natural, social, historicamente organizado e produzido (SAQUET, 2015, p. 77).

Entendemos que as áreas protegidas a partir do momento em que são delimitadas e instituídas pelos Estados, passam a estabelecer permanências, bem como rupturas e mudanças na organização de um espaço, constituindo novos territórios. A partir do momento em que se estabelece uma área protegida no Pantanal, percebemos que o uso, o trânsito, as ações e cuidados passam a serem regulados pelo Estado.

No entanto, também notamos que os processos culturais, econômicos e sociais inerentes às relações de poder constituem a produção de territórios. Dessa forma, ao analisarmos as áreas protegidas delimitadas para essa pesquisa, verificamos que elas foram instituídas visando garantir a conservação desse ambiente, porém à medida que as mudanças sociais ocorreram, outros interesses acabam sobrepondo a ideia de conservar, como, por exemplo, a execução de megaprojetos de desenvolvimento e a expansão da agricultura e pecuária.

Durante as pesquisas de campo evidenciamos que cada área protegida possui particularidades e especificidades representadas através dos elementos da natureza, das comunidades que vivem ao seu entorno e das atividades que mesmo sendo reguladas transitam essas áreas. Assim, quando o Estado delimita uma área protegida, ele se apropria e regula as relações que ali serão estabelecidas tornando-se um território de domínio, apropriação, onde as iniciativas de conservação estão pautadas na legislação ambiental de cada país.

Diante dessas perspectivas, como pensar em conservação para o Pantanal Transfronteiriço tendo em conta as múltiplas territorialidades produzidas nesse ambiente. A seção 5, visa fazer uma reflexão acerca de como pensar em um modelo de conservação que leve em consideração a totalidade desse ambiente, os sujeitos e as relações de poder.

5 PENSANDO EM CONSERVAÇÃO A PARTIR DO PANTANAL TRANSFRONTEIRIÇO

“[...]Existe uma prioridade social na natureza; a natureza não é nada se ela não for social” (SMITH, 1988, p. 64).

O Pantanal é uma paisagem em constante movimento devido às cheias e vazantes, onde as águas levam as marcas do que ocorre ao longo do caminho. O ciclo das águas altera a paisagem a cada seis meses de acordo com os regimes de inundação. Somado a isso temos o fato de que este ambiente é transfronteiriço e abarca Bolívia, Brasil e Paraguai, no qual é visto e gerenciado de maneira distinta por cada um. Tendo em vista todas as similaridades e divergências que este ambiente engloba apresentados até o presente momento, indagamos: como é possível pensar em conservação levando em consideração todos esses elementos?

Para entendermos e refletirmos sobre a construção de um modelo de conservação que englobe a dinâmica do Pantanal é necessário justificar o porquê comungamos da concepção de natureza como uma produção social, pois esse entendimento nos dará suporte para identificar como as áreas protegidas localizadas no Pantanal Transfronteiriço produzem novos territórios.

Feito essa abordagem, dialogaremos com as reflexões advindas das pesquisas de campo, sobre como cada país modificou sua visão em relação ao Pantanal, sendo que em alguns casos é nítido o Pantanal enquanto um lugar esquecido e desprovido de políticas e infraestrutura e que tornou-se um atrativo para o desenvolvimento de atividades produtivas e para o turismo. Pretendemos apresentar e refletir sobre como o capital tem se apropriado e se reinventado em cada uma dessas áreas, utilizando fotos e informações oriundas das pesquisas de campo. Apontaremos como os interesses financeiros estão imbricados nessa ideia de conservação, e por esse motivo eles acabam interferindo e determinando a dinâmica e o uso dessas áreas protegidas.

Posto isso, dialogaremos com a concepção de natureza enquanto produção social, partindo da análise de algumas concepções propostas por autores que se dedicaram a refletir sobre essa temática e, posteriormente, trataremos de analisar: como pensar em um modelo de conservação para o Pantanal Transfronteiriço.

5.1 A concepção de natureza enquanto uma produção social

Na seção 2, discutimos como o homem foi desenvolvendo novas sensibilidades acerca da natureza dialogando com algumas concepções pontuadas por Thomas (1988), Marx (1967) e White (2015), logo percebemos que historicamente, essa relação foi se modificando. A presente seção tem como objetivo analisar como pensar em um modelo de conservação partindo das análises das áreas protegidas situadas no Pantanal Transfronteiriço. Será que o modelo de conservação pensado entre as décadas de 1970 a 1990 é válido para a atualidade?

Antes de tentar dar respostas a essas indagações é necessário definir como foi construída a concepção de natureza, enquanto uma produção social. É nítido o fato de que à medida em que o conceito de natureza foi sendo modificado ao longo dos anos, também se alteraram as suas relações sociais com ela. Muitas concepções antigas caíram no desuso e outras se espalharam com muita evidencia. Diante destas diversas concepções Smith (1988, p. 29) cita dois conceitos de natureza que vale nossa análise: o modo científico que ficou conhecido como “modo poético” e o tratamento marxista atrelado à natureza.

Ainda, segundo o autor, a ideia que predominava no início da ciência moderna no século XVII era o domínio da natureza. Essa concepção de natureza foi trazida por Bacon que a trata como um objeto a ser dominado e manipulado. Nessa visão a natureza é separada da sociedade, e o homem domina e exerce poder sobre ela, pois, “na visão de Bacon a natureza é antes mecânica que orgânica”¹⁴⁰. Foi a partir das preposições do autor que a ciência passou a tratar a natureza como algo exterior:

A partir de Bacon, tornou-se lugar comum que a ciência trate a natureza como exterior no sentido de que o método e o procedimento científico ditam uma absoluta abstração tanto no contexto social dos eventos em exame quando do contexto social da própria atividade científica (SMITH, 1988, p. 31).

Essa visão não levava em conta a sociedade, o ser humano e tampouco as forças e eventos sociais que estavam imbricados no processo e nem no contexto social. Smith (1988, p. 32) contextualiza que era evidente para Bacon que no processo de trabalho, os seres humanos tratavam os materiais naturais como objetos exteriores ao trabalho a serem transformados em mercadorias:

¹⁴⁰ Trecho extraído de Smith (1988, p. 30).

Os produtores põem as “artes mecânicas” entre si mesmos e os objetos do trabalho com a finalidade de aumentar a produtividade do processo de trabalho. E se a ciência vai funcionar como um meio de desenvolver essas “artes mecânicas”, então ela também deve tratar a natureza como um objeto exterior [...] por mais íntima que atualmente a ciência esteja ligada em relação à indústria, ela ainda compartilha, com Bacon e Newton, da concepção epistemológica de uma natureza exterior, objetivada na teoria da mesma forma que é objetivada na prática no processo de produção, a natureza não é exterior. Ela é simultaneamente universal (SMITH, 1988, p. 32).

Constatamos que a ciência esteve por muitos anos ligada à ideia de natureza como objeto exterior, e que através do domínio deste a produtividade aumentaria. Essa visão de natureza exterior foi sendo substituída pela natureza universal, devido às roupagens religiosas que foram sendo incorporadas, na qual a ideia era resgatar a harmonia com a natureza, haja vista que isso era uma vontade de Deus. Por conseguinte, Smith (1988, p. 33) aponta que a ciência contemporânea emprega um conceito universal de natureza, mas não mantém uma roupagem religiosa, ela adquire a matéria como um componente da natureza.

No século XIX a natureza observada na paisagem geográfica dos EUA levanta uma contradição entre natureza e civilização; surge então uma nova concepção para a natureza, onde a relação entre o homem e o meio físico influencia a marcha americana rumo ao interior:

Juntamente com a experiência científica de natureza, essa experiência poética de natureza é a influência dominante sobre o conceito de natureza que hoje nós damos por adquiridos. Isto não se aplica exclusivamente à América, definida em termos geográficos ou culturais, mas também ao velho mundo (SMITH, 1988, p. 35).

A visão que os americanos tinham acerca da natureza era diferenciada se comparada aos europeus. Para eles o natural e o selvagem era uma coisa só, e deveria ser vencida pela marcha do progresso e da civilização. Havia um sentimento de desprezo em relação ao selvagem que era algo a ser conquistado.

A partir do momento que essa natureza selvagem foi domada, já não representava tanta ameaça. Smith (1988, p. 37) menciona que o desbravamento da natureza ensejou sua dissecação mais cuidadosa nas mãos da ciência, o fascínio substituiu o temor. O sentimento de medo e perigo deram lugar a um olhar de contemplação, e muitos artistas da época buscavam retratar em suas pinturas, o natural, o belo. Desenhos e pinturas com árvores, flores, florestas e pássaros adquiriram grande destaque.

White (2015, p. 03), ao descrever as peregrinações geopoéticas de Humboldt alude que ele relacionava a natureza à felicidade, e o saber estava ligado ao ser, e o ser ao meio ambiente: e esses complexo campo poderia ser um lugar de transcendência. Para Humboldt era bem-aventurados aqueles que percorriam o mundo para ver com seus próprios olhos, tentando compreendê-lo, recolher as doces emoções que o aspecto da natureza suscita, cujos prazeres mais simples são os mais calmos e menos propensos.

Muitos estudos e muitas artes que foram sendo produzidos tentavam retratar experiências com o natural, deixando de lado aquele receio pelo selvagem. Smith (1988, p. 37) reitera que enquanto a natureza selvagem da fronteira era hostil, essa nova natureza humanizada era exaltada, atraindo cada vez mais seguidores. Assim surge o movimento de “volta a natureza”.

O movimento referenciado surge com o crescimento da cidade porque era mais restrito o contato com as áreas naturais. Quando se manifestou a necessidade do contato com esse mundo natural, foi a classe média, aquela que contava com recursos financeiros, quem primeiramente teve acesso às áreas de contemplação e lazer. Esse movimento ficou denominado “volta à natureza” porque aos finais de semana as pessoas fugiam da cidade, ou seja, do cenário urbano para ir contemplar a natureza bruta. Para muitos integrantes da classe média ter um apreço pela natureza, contemplar sua beleza e ter uma visão virtuosa era algo politicamente conveniente e poderia abrir possibilidades para desenvolver atividades rurais.

Com o surgimento desse movimento de volta à natureza que a universalização desta, tornou-se mais aparente que a exterioridade. A natureza passa a ser algo sagrado e ligado a origem divina; nesse momento, Deus e a Natureza deixam de ser distintos e separados. Smith (1988, p. 40) afirma que neste naturalismo cristianizado, a natureza não veio ser apenas a palavra de Deus, mas o próprio Deus, e também assumiu um sabor de nacionalidade onde a unidade do homem era uma totalidade de Deus e Natureza.

Todo esse movimento de contemplação de associar Deus à Natureza, chegou ao fim quando a necessidade da produção industrial sobrepôs o romantismo da natureza. Smith (1988, p. 42) apresenta que a romantização da natureza não era mais possível na América, pois a maioria dos americanos estavam combatendo a natureza para garantir sua sobrevivência, havia a valorização dos preços das terras e dos investimentos, pois “a experiência americana da paisagem do século dezenove como uma viagem em direção a

natureza”, terminou voltando para a cidade, mas não era a velha cidade, e sim a cidade da natureza¹⁴¹, sendo uma viagem contínua de uma natureza exterior rumo a natureza universal:

O romantismo à natureza foi uma reação ao processo industrial, a experiência científica e poética da natureza estão relacionadas através do processo de produção, e aqui é precisamente onde a natureza exterior e a universal encontram seu terreno comum (SMITH, 1988, p. 44).

Como observamos ao associar a frente pioneira americana com a natureza percebe-se que ela é uma produção social e política e justificava a dominação e o comportamento social. Esse conjunto de ideias forma o que Smith (1988, p. 45) denominou de ideologia da natureza e o conceito moderno de natureza. A partir do momento que a produção industrial sobrepõe o romantismo da natureza é necessário considerar natureza e sociedade juntas, discussão que será apresentada a seguir.

5.2 A produção da natureza a partir das perspectivas de Marx

O conceito de natureza é um produto social porque pode ser observado durante a frente pioneira americana, a função da natureza estava imbricada em um viés político e social. Diante disso, pensar a natureza como algo exterior à sociedade limita pensar no ato de se colocar na natureza, e a relação que podemos estabelecer com ela. Nesse sentido, Marx (1966) e Smith (1988) nos oferecem suporte para pensar na produção da natureza a partir da unidade homem sociedade.

Em conformidade com Smith (1988, p. 45) o conceito moderno de natureza adquire duas funções: na primeira, a natureza foi tão domesticada que acabou recebendo conotações de hostilidade, utilizada para eventos naturais de pouca frequência como maremotos, furacões, tsunamis etc.; assim, a exterioridade da natureza é o suficiente para a dominação desta e esse processo passa a ser natural; já a segunda refere-se à função ideológica da concepção universal que atribui a determinados comportamentos sociais o “*status*”¹⁴² de eventos naturais, porque são fenômenos normais que Deus criou e acontecem. Essas duas funções criam uma ideia de conquista e controle da natureza atrelada ao comportamento social; nessa perspectiva, tudo é natural, agradando ou não é considerado natural.

¹⁴¹ Consultar Smith (1988, p. 44).

¹⁴² Termo utilizado por Smith (1988, p. 46).

Tanto a natureza exterior quanto a concepção universal incluem a atividade humana. Mediante isso, o capitalismo pode ser visto como algo natural, pois a tecnologia da máquina utilizada no trabalho é algo natural e necessário. Smith (1988, p. 47) aponta que o crescimento político econômico do século XVIII defendia a ideia de natureza como fonte de valor. Isso contribuiu para que ela fosse vista como um fator externo, tal discurso alcança tanto o campo, quanto as fábricas, era como se ela fosse externa ao homem, e não fizesse parte deste. Esse dualismo em relação à natureza perdurou por um longo período, ora ela aparecia como uma natureza exterior, ora como natureza humana. No entanto, em meados do século XVIII, Karl Marx ¹⁴³ numa tentativa de abordar natureza e histórias juntas, passou a insistir nesta unidade, pois para ele “não existia mais nenhuma natureza que tenha precedido a história humana”. Segundo Marx, a natureza separada da sociedade, como algo exterior, não fazia sentido, pois até para o sujeito se colocar na natureza é necessário estabelecer uma relação com ela.

Tanto Engels (1961) quanto Marx (1967) criticaram a arrogância do capitalismo frente à natureza. Eles defendiam que, ao invés de uma separação do homem com a natureza, deveria haver uma harmonia, e não o domínio total voltado para os interesses produtivistas. Suas formulações indicavam uma análise que levasse em consideração o ser humano com a natureza recuperando a unidade, homem- natureza, haja vista que a natureza constitui a base para a atividade humana:

A vida genérica tanto do homem, quanto no animal, consiste fisicamente em primeiro lugar nisto: que o homem (tal qual o animal) vive da natureza inorgânica, e quanto mais universal o homem [é] do que o animal. Tanto mais universal é o domínio da natureza inorgânica da qual ele vive. Assim como plantas, animais, pedras, ar, luz etc., formam teoricamente uma parte da consciência humana, em parte como objetos da ciência natural, em parte como objeto da arte- sua natureza inorgânica, meios de vida espirituais, que ele tem de preparar prioritariamente para fruição e para a digestão-, formam também praticamente uma parte da vida humana e da atividade humana. Fisicamente o homem vive somente destes produtos da natureza, possam eles aparecer na forma de alimento, aquecimento, vestuário, habitação etc. Praticamente, a universalidade do homem aparece precisamente na universalidade que faz da natureza inteira o seu corpo inorgânico, tanto na medida em que ela é 1) um meio de vida imediato, quanto na medida em que ela é o objeto/ matéria e o instrumento de sua atividade vital. A natureza é o corpo inorgânico do homem, a saber, a natureza enquanto ela mesma não é corpo humano. O homem vive da natureza: significa a natureza é seu corpo, com o qual ele tem que ficar num processo contínuo para não morrer. Que a vida física e mental do homem está interconectada com a natureza não tem outro sentido senão que a natureza está interconectada consigo mesma, pois o homem é parte da natureza (MARX, 2004, p. 84).

¹⁴³ Consultar Marx (1967, p. 384).

Ao analisarmos essa relação metabólica, observamos que a natureza fornece ao trabalho tanto o sujeito (que é o trabalhador), quanto o seu objeto (matéria-prima a ser transformada). Por esse motivo entendemos que não é plausível observar natureza e sociedade separadas. Compete enfatizar que essa relação pode sofrer transformações, mas ambos elementos não devem ser abordadas separadamente, pois o homem é parte da natureza estando interconectado com ela.

Engels (1961) afirma que o homem, por causa do trabalho, acaba estabelecendo uma relação de dominação frente à natureza, e isso é parte da arrogância com que o capital se apodera da natureza, reforçando a ideia de natureza como algo exterior a sociedade, como um objeto separado do sujeito. A contradição presente nisto é que essa ideia não considera os imprevistos e tampouco o esgotamento; como podemos observar a seguir:

Quienes desmontaron los bosques de Mesopotamia, Grecia, el Asia Menor, y otras regiones para obtener tierras roturables no soñaban con que, al hacerlo, echaban las bases para el estado de desolación en que actualmente se hallan dichos países, ya que, al talar los bosques, acababan con los centros de condensación y almacenamiento de la humedad. Los italianos de los alpes que destrozaron en el vertirnte meridional los bosques de pinos tan bien cuidados en la vertiente septentrional no sospechaban que, con ello, mataban de raíz la industria lechera en sus valles, y aún menos podían sospechar que, al proceder así, privaban a sus arroyos de montaña de agua durante la mayor parte del año, para que en la época de lluvias se precipitasen sobre la llanura convertidos en turbulentos ríos. Los introductores de la patata en Europa no podrían saber que, con el tubérculo farináceo, propagaban también la enfermedad de la escrofulosis. Y, de la misma o parecida manera, todo nos recuerda a cada paso que el hombre no domina, ni mucho menos, la naturaleza a la manera como un conquistador domina un pueblo extranjero, es decir, como alguien que es ajeno a la naturaleza, sino que formamos parte de ella con nuestra carne, nuestro sangre y nuestro cerebro, que nos hallamos en medio de ella y que todo nuestro dominio sobre la naturaleza y la ventaja que en esto llevamos a las demás criaturas consiste en la posibilidad de llegar a conocer sus leyes y de saber aplicarlas acertadamente (ENGELS, 1961, p. 151-152).

Constatamos que, a partir do momento em que separa o homem da natureza, a alienação toma conta do sujeito tanto que este acaba utilizando os elementos sem levar em consideração que podem se esgotar, e que ele é parte dessa natureza sendo um elo de ligação o instrumento do trabalho e o objeto de trabalho.

Ao analisar a sociedade contemporânea identificamos que esta tem vivenciado diversos problemas ligados ao modo como o sujeito se relaciona com a natureza, e a concepção desta deve estar ligada ao modo de vida da sociedade, as ações, pensamentos.

Nesse sentido, De Oliveira (2002, p. 02) acentua que pensar a natureza hoje e a forma como os sujeitos se relacionam com ela dentro do modo de produção capitalista, nos remete às mudanças que se processaram no modo da sociedade pensar, interagir e produzir a natureza.

No contexto do modo de produção capitalista o trabalho engloba o processo de apropriação e transformação dos elementos da natureza. Assim, o trabalho acaba sendo um mediador na relação homem e natureza. Além disso, o capital, ao apropriar-se dos recursos existentes na natureza, elimina o que De Oliveira (2002, p.04) denomina de “gratuidade natural”, pois a incorporação da natureza e do próprio homem ao circuito produtivo é a base para o capital se expandir:

No processo de acumulação do capital, o trabalhador tem sido despojado do conjunto dos meios materiais de reprodução de sua existência e forçado a transformar sua força de trabalho em mercadoria, a serviço do próprio capital, em troca de um salário. O capital separa os homens da natureza, em seu processo de produção/reprodução e impõe que o ritmo do homem não seja mais o ritmo da natureza, mas o ritmo do próprio capital (DE OLIVEIRA, 2002, p. 06)

Portanto, optamos por utilizar a concepção de natureza como uma produção social. Mesmo que na sociedade capitalista soe absurdo a ideia de produção da natureza, isso porque a percepção que permeia é que ela não pode ser produzida por ser fundamental na atividade produtiva. Entendemos que no processo de expansão do capital e do desenvolvimento, a natureza vem adquirindo características de um produto social:

[...] em sua aparência mais imediata, a paisagem natural apresenta-se a nós como o substratum material da vida diária, o domínio dos valores-de-uso mais do que os valores de troca. Com o progresso da acumulação de capital e a expansão do desenvolvimento econômico, esse substratum material torna-se cada vez mais produto social, e os eixos dominantes de diferenciação são, em sua origem crescentemente sociais. Em suma, quando essa aparência imediata da natureza é colocada no contexto histórico, o desenvolvimento da paisagem material apresenta-se como um processo de produção da natureza. Os resultados diferenciados dessa produção da natureza são os sintomas materiais de desenvolvimento desigual. No nível mais abstrato, todavia, é na produção da natureza que se fundem e se unem os valores-de-uso e os valores-de-troca, e o espaço da sociedade (SMITH, 1988, p. 67).

Entendemos que a partir do momento em que ocorre o desenvolvimento da paisagem material é possível observar uma produção da natureza, que em grande parte abarca os valores

de uso e de troca, tal realidade é explícita nas áreas protegidas do Pantanal. Aqui podemos elencar por país: Bolívia- o Parque Nacional Otuquis possui 18(dezoito) estâncias em seu interior que se dedicam à pecuária. Além disso, existe um projeto de construção de uma linha férrea denominado “*Proyecto Vial Portuario Motacucito Mutún- Puerto Busch*”¹⁴⁴ que seria uma ligação a hidrovia Paraná-Paraguai; inicialmente, o projeto engloba uma extensão de 131 km entre Motacucito- Mutum- Puerto Busch, tendo como objetivo facilitar o transporte de produtos minerais, siderúrgicos, oleaginosos e hidrocarbonetos.

Já no Brasil, o Parque Nacional do Pantanal Mato-grossense, por se tratar de uma área de proteção integral, não permite o desenvolvimento de atividades econômicas e encontra-se sob domínio do Estado, que determina seu uso. Quando foi instituído retirou comunidades e povos indígenas de seu interior modificando as formas naturais.

E por fim, no Paraguai temos, o Parque Nacional Río Negro que compreende duas reservas privadas, sendo uma administrada por uma ONG, e a outra ainda não tem um uso definido. Aqui temos duas reservas privadas, cujo uso é determinado por outros agentes externos, que através de parcerias com o Estado acabam influenciando no gerenciamento da área protegida.

Quando discorremos acerca da produção da natureza é necessário acentuar alguns aspectos importantes que foram bem pontuados por Smith (1988, p. 68) e que Marx nunca falou claramente do termo “produção da natureza”¹⁴⁵, mas ele usou o termo natureza sob uma variedade de acepções. Ao invés de discutir as análises filosóficas da unidade homem e natureza, Marx estava interessado com os processos reais que poderiam resultar nessa unidade, o que levou ele a discutir a função do trabalho humano, fazendo deste o centro das relações entre o homem e a natureza.

A discussão da natureza em Marx vai adquirindo certo progresso, e se torna mais evidente quando ele lança o capital. Smith (1988, p. 69) assinala que a primeira discussão de Marx acerca da natureza repetia algumas considerações filosóficas, mas acrescentava algo novo: o que se torna a natureza sob as condições reais do capital. Marx nos forneceu elementos para entender a produção da natureza salientando que é necessário começar a análise com a produção em geral:

Da produção em geral para a produção para troca e para a produção capitalista, as armas lógicas e históricas do argumento implicam e levam à

¹⁴⁴ Ao longo desta seção esse projeto será descrito com mais detalhes.

¹⁴⁵ Grifo nosso.

mesma conclusão concretamente observável; a produção da natureza. As sociedades humana agora produzem a natureza de modo tão completo que a cessação do trabalho produtivo provocaria alterações profundas na natureza, incluindo a extinção da natureza humana (SMITH, 1988, p.71).

Entendemos e optamos por utilizar a natureza como uma produção, isso porque o processo produtivo responsável pela produção que atende as necessidades do capitalismo altera a forma da natureza. Smith (1988, p.71) afirma que para Marx “pela sua atividade, o homem modifica as formas das matérias naturais, de modo a torná-las úteis para ele”. Quando o homem usa o trabalho para produzir coisas a sua necessidade humana, utiliza os elementos da natureza, mas o trabalho não produz apenas uma mudança na matéria, ou elemento, ele também produz um efeito sobre o trabalhador:

Antes de tudo, o trabalho é um processo entre o homem e a natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural como uma força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporalidade a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para a sua própria vida. Ao atuar, por meio desse desenvolvimento sobre natureza externa e ele, e ao modificá-lo, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. O metabolismo dos seres humanos com a natureza é o processo pelo qual os seres humanos apropriam os meios para preencher suas necessidades e desenvolver outros valores-de-uso para a natureza. Neste nível abstrato, claramente, a relação com a natureza (a troca material) é uma relação ao valor-de-uso; é como um puro valor-de-uso que a natureza entra na relação com os seres humanos (SMITH, 1988, p. 71-72).

A natureza oferece os meios para suprir as necessidades do homem, mas este se apropria dos meios de produção e emprega o trabalho humano que resulta nos produtos a serem consumidos, ou seja, produz os meios que utilizarão a natureza resultando no produto final.

Compete ressaltar, o desenvolvimento social que dividiu as classes entre senhores e escravos, exploradores e explorados, o que acabou alterando a relação social com a natureza. No intuito de regular e acelerar a produção surgem instituições sociais que passam a regular e distribuir a produção; nesse cenário, “o homem não mais se ajusta simplesmente em um meio ambiente igualmente natural, pois a relação com a natureza é mediatizado através das

instituições sociais”¹⁴⁶. Posto isso, é preciso analisar a relação sociedade natureza juntas para além da separação que predominou por anos, aspecto que será abordado a seguir.

5.3 Sociedade x Natureza: para além da modernidade

A medida em que o homem começou a produzir para garantir produtos de necessidade, o excedente começa a aparecer e pode ser trocado por outros valores de uso, isto é, ter excedentes permite a troca de valores de uso. Smith (1988, p.77) pontua que a produção para a troca faz com que a relação com a natureza deixe de ser exclusivamente a de valor de uso, pois estes não são produzidos para uso direto, mas para o intercâmbio. Nessa perspectiva, quando houver intercâmbio de valores de uso em quantidades específicas transforma-se em bens que existem como valores de troca e valores de uso.

Quando ocorre o valor de troca, a apropriação da natureza passa a ser regulada por instituições, isso porque o homem passa a produzir mais do que necessita visando garantir sua sobrevivência. Essas instituições surgem no intuito de facilitar e regular o intercâmbio de produtos.

Segundo Smith (1988, p. 78) a produção do excedente permanente e o desenvolvimento da divisão do trabalho suprem o alicerce econômico e contribuem para o aparecimento das classes sociais. A diferença está entre a classe que desempenha o total da tarefa social e a classe ou classes que não trabalham, mas encampam o excedente social:

A questão é que o aparecimento de classes sociais, o acesso a natureza não é distribuído de forma (equinânime, qualitativa e quantitativamente) entre as classes. A classe dominante, que controla o excedente apropriado da natureza pelo trabalho humano de terceiros, enquanto a classe trabalhadora opera os meios de produção. Com a propriedade mobiliária, evidencia-se o acesso desigual à natureza que assume uma dimensão espacial facilmente visível com a separação cidade-campo. Com a divisão da sociedade em classes, o Estado surge historicamente como meio de controle político (SMITH, 1988, p. 78).

Logo, o Estado passa a administrar a sociedade em função das classes, em grande parte visando atender os interesses da classe dominante:

¹⁴⁶ Fragmento retirado a partir das considerações de Smith (1988, p.76).

Com a produção para o intercâmbio mais do que para consumo direto, surge primeiro a possibilidade, depois a necessidade de alienação dos indivíduos. A produção de excedente e conseqüente aumento de riqueza social não garante uma classe trabalhadora mais rica, pois há o surgimento das diferenças do trabalho meramente quantitativo. O trabalho excedente da classe trabalhadora é apropriado pela classe dominante. Contudo, qualitativamente também se altera a relação entre classe trabalhadora e natureza, pois apesar de estarem diretamente ligados à natureza pelo uso de sua capacidade de trabalho, são alienados de seu próprio produto. Por outro lado, o proprietário do produto está alienado de qualquer ligação direta, prática com a natureza, porque foi privado de seu próprio trabalho. Com o desenvolvimento da produção para a troca, o indivíduo humano torna-se um produto social (SMITH, 1988, p. 81).

É através da produção para a troca que a natureza passa a ser vista de forma ampliada. Isso porque o homem não produz mais apenas o necessário para a sua existência, mas ele produz toda a textura social que garantirá sua existência. O valor de troca torna-se visível na natureza quando a segunda natureza (aquela modificada pela produção) é produzida a partir da primeira. Assim, a natureza é mediada tanto pelo valor de troca, quanto pelo valor de uso, sendo o valor de troca marcado por uma luta política, onde a classe dominante assiste a ascensão de uma nova classe que promove novas relações com a natureza.

Durante as décadas de 1970 e 1980 as preocupações relacionadas à temática ambiental eram mínimas, as ações e projetos que esporadicamente eram elaboradas tratavam de apenas diminuir a deterioração dos recursos não renováveis. Nesse período, as preocupações com a temática ambiental eram abraçadas por movimento sociais e ecológicos que criticavam o modo de vida e de produção o que acabou revelando uma preocupação com a conservação da natureza oferecendo elementos a serem discutidos, o que culminou na Declaração de Estocolmo.

Um conjunto de eventos internacionais como a Declaração de Estocolmo (1972), a Declaração de Cocoyoc (1974), o Relatório de Brundthand (1987) e a Rio 92 (1992) e a Rio + 20 (2012), passaram a discutir alternativas para encontrar outros modelos que garantissem um desenvolvimento voltado a atender as necessidades do presente, mas ao mesmo tempo garantisse um meio ambiente conservado para atender as necessidades das gerações futuras.

Foi a partir de então que surgiu no cenário internacional um conjunto de preocupações voltadas a temática ambiental (como abordado na seção 2). A questão ambiental passa a estar presente nos planejamentos e políticas dos Estados nações. Mas essa preocupação não surge à toa, pois havia muitos interesses imbricados.

Ainda sobre esse despertar para a questão ambiental Latour (1994) salienta que o ano

de 1989, marcou a queda do muro de Berlim e também representou um avanço para a temática ambiental, pois nesse ano foram realizadas conferências em Paris, Londres e Amsterdã para abordar o estado global do planeta que, para alguns observadores, segundo o autor, simboliza o fim das vãs esperanças de conquista ilimitada e de dominação total sobre a natureza:

Ao tentar desviar a exploração do homem pelo homem para uma exploração da natureza pelo homem, o capitalismo multiplicou indefinidamente as duas. O recalcado retorna e retorna em dobro: as multidões que deveriam ser salvas da morte caem aos milhões na miséria; as naturezas que deveriam ser dominadas de forma absoluta nos dominam de forma igualmente global, ameaçando a todos. A simetria perfeita entre a queda do muro da vergonha e do desaparecimento da natureza ilimitada só não é vista pelas ricas democracias ocidentais (LATOUR, 1994, p. 14).

Observamos que o capitalismo, ao tentar acabar com a exploração do homem pelo homem acabou fortalecendo a exploração da natureza pelo homem, como se está fosse um bem ilimitado. Segundo Latour (1994), a modernidade é um período onde a ordem opera, mas ao mesmo tempo causa uma hibridização, ou seja uma mistura das coisas e dos sujeitos.

Vivemos em uma sociedade que tem por laço social os objetos fabricados em laboratórios; e substituímos as ideias pelas práticas, o consenso universal por grupos de colegas. Latour (1994, p. 27) ressalta que vivenciamos uma multiplicação dos espaços privados nos quais é proclamada a origem transcendental de fatos que, apesar de fabricados pelo homem, não são de autoria de ninguém, e não possuem uma causa, mas que, conquanto não possuam uma causa, podem ser explicados.

A constituição da modernidade ocorre a partir do estabelecimento da separação que pode ser: do governo, da natureza, das ciências exatas, dos humanos e não-humanos, suas propriedades e suas relações, suas competências e seus agrupamentos. Uma das características da modernidade refere-se a mudanças de escalas e os deslocamentos, concepções e fenômenos que antes tinham uma definição clara, eram conceituados de acordo com os costumes e valores, e que passam a apresentar a necessidade de serem repensadas.

Frente a isso Latour (1994, p. 33) nos apresenta o paradoxo moderno, que inventa uma separação entre o poder científico encarregado de representar as coisas e o poder político de representar os sujeitos, fazendo a ressalva de que isso não significa que os sujeitos estão longe das coisas, pois estamos diante de um misto de natureza e cultura. O paradoxo moderno está pautado em algumas garantias contraditórias que o autor, ao analisar os estudos de Boyle

e Hobbes, que inventaram um mundo onde a representação das coisas através de um laboratório está dissociada da representação dos cidadãos através do contrato social, nos apresenta da seguinte forma: a primeira refere-se ao fato de que não são os homens que fazem a natureza, ela existe desde sempre e esteve presente, tudo o que fizemos foi descobrir seus segredos; e a segunda são os homens e apenas os homens que constroem a sociedade e que decidem livremente acerca de seu destino.

Ao analisarmos essas garantias notamos e concordamos com Latour (1994) de que elas se apresentam contraditórias e incompreensíveis, porque se a natureza não foi feita pelos homens e nem para eles, ela se torna estrangeira, longínqua e hostil. Essa concepção de natureza faz com que ela se torne inacessível e contribui para a construção de uma natureza artificial. O autor revela que a grande contradição em torno dessas garantias é que se a sociedade é feita apenas pelos homens e para eles, ela não seria capaz de se sustentar. Devemos olhar essas duas garantias constitucionais juntas, ou seja a natureza e sociedade.

Para Latour (1994, p. 42) uma crítica que podemos fazer à modernidade é o fato de que ela pode mobilizar a natureza no seio das relações sociais, ao mesmo tempo em que mantém infinitamente distante dos homens; pois são livres para construir e desconstruir sua sociedade, ao mesmo tempo em que tornam suas leis inevitáveis, necessárias e absolutas. Partindo disso, é possível pensar que natureza e sociedade devem ser analisadas de forma conjunta.

Latour (1994) ao tratar da ideia de dicotômica de mundo nos apresenta duas zonas antológicas: a dos humanos (sociedade/sujeitos) e a dos não humanos (natureza/ objetos). Entre essas duas zonas existe um abismo instituído pelos modernos que tem nos paralisado frente as questões ambientais, tais como: perda da biodiversidade, desmatamento, destruição de florestas e áreas protegidas, poluição dos rios dentre outros temas. Para o autor estaríamos procedendo apenas um “*salto mortale*” entre homem e natureza, ignorando o importante caminho que dá significado aos acontecimentos.

Castro e Oliveira (2018, p. 350) afirmam que nos são apresentados questões ambientais como produtos finais, dos quais pouco sabemos sobre sua composição; isto é, acerca das associações entre os atores que constituem, dos acordos com que/quem, com qual financiamento, qual instrumento, de acordo com qual paradigma, com relação a quais indústrias, governos e empresas.

Nesse sentido, é preciso buscar outras reflexões que nos permita observar e apreender as questões ambientais e sua complexidade.

Latour (2004) apresenta, ainda uma crítica a interpretação moderna aferida às

questões ambientais. O autor indaga que o próprio estatuto da modernidade e a crença de que é possível realizar a separação moderna entre o mundo natural, das coisas inatas e o mundo social e político, da ação humana. Além disso, propõe como pensar a crise ecológica que vivenciamos a partir de uma visão não-moderna.

Uma das principais contribuições de Latour (1994) e (2004) é entender que na prática a separação sociedade e natureza não se efetivaram, elas se misturam, mas nunca se separam. Levar em consideração essa dicotomia nos oferece suporte para entender as problemáticas ambientais e aquelas ligadas a cidade.

Castro e Oliveira (2018, p. 352) afirmam que esta separação não existe, *a priori*, o que temos são atores humanos (cientistas, políticos, economistas, juristas, ambientalistas, etc) e não-humanos (bactérias, computador, dinheiro, artigos, leis, etc) em episódios sucessivos de relação, em que seus percursos vão se misturar, passar por um processo de tradução, ou seja, desvios, deslocamentos e composições.

Em concordância com Latour (2004, p. 48), entendemos que os modernos em seu discurso apresentam uma natureza de um mundo sem homem, ao invés de uma totalidade natureza e sociedade, eles tratam de associações de humanos e não-humanos que acabam se misturando. Conforme o autor, a divisão natureza e sociedade não tem sido produtiva, pois não é possível pensar em um mundo das coisas e dos elementos de um lado e um mundo dos homens de outro. Essa divisão é perceptível na organização política presente na modernidade e não dão conta de solucionar os conflitos.

Mignolo (2016, p. 06), no intuito de superar a lógica da colonialidade por detrás da retórica da modernidade, analisou a questão da natureza, que, segundo o autor, nos últimos dez anos, a natureza tem sido debatida no projeto modernidade/colonialidade. Esse tipo de projeto descarta a visão de “natureza” (das mentes ocidentais), que contemplam a *Pachamama*, como Bolívia e Equador que incorporam uma ideia de natureza que não é fruto dos movimentos verdes, da teologia da libertação ou anticapitalista marxista, mas advém das comunidades dos líderes e intelectuais indígenas e de comunidades tradicionais.

A grande diferença entre natureza definida por esse projeto de modernidade e aquela defendida pelas comunidades e povos indígenas ocidentais é que estes não aceitam a ideia de natureza como algo fora dos seres humano, não existe a separação entre sujeito e natureza, amplamente defendido pela modernidade, pois:

[...]os aimarás e os quíchuas não tinham essa metafísica, não havia conceito comparável ao conceito europeu de “natureza”. Em vez disso, eles dependiam da pachamama, conceito que os cristãos ocidentais desconheciam. A pachamama era o modo como os aimarás e quíchuas e os yatiris entendiam a relação humano com a vida, com a energia que engendra e mantém a vida, hoje traduzida como mãe terra. O fenômeno que os cristãos ocidentais descreviam como “natureza” existia em contradistinação à “cultura”, ademais era concebida como algo exterior ao sujeito humano. Para os aimarás e os quíchuas, fenômenos mais-que-humanos eram concebidos como pachamama, e nessa concepção não havia, e não há ainda hoje uma distinção entre a “natureza” e a “cultura”. Os aimarás e os quíchuas se viam dentro dela, e não fora dela. Assim, a cultura era natureza e a natureza era (e é) cultura. Assim, o momento inicial da revolução colonial foi implantar o conceito ocidental de natureza e descartar o conceito aimará e quíchua de pachamama (MIGNOLO, 2016, p. 07).

É evidente que o pensamento moderno colonial, ao impor seu conceito de natureza, enfatizava a separação sujeito/ natureza e ao mesmo tempo, desqualificava qualquer outro conceito existente, além de ignorar aqueles que contradiziam sua concepção de natureza. O autor ainda salienta que durante a Revolução Industrial o significado de natureza chegou a ser relacionado aos “recursos naturais”, ou seja, o alimento para construir as máquinas. Assim, ela era a fornecedora que garantia a sobrevivência diária; nesse sentido, vale considerar:

A catástrofe ambiental começou nesse momento. Enquanto a regeneração da vida antes da Revolução Industrial ainda sustentava uma relação amigável entre o aculturado homem ocidental e a integração do trabalho e da natureza sobre o qual ele construía a sua cultura, a distância aumentou após a Revolução Industrial e todas as outras civilizações foram cada vez mais relegadas, nos olhos do homem ocidental, ao passado. A “natureza” - amplamente concebida- se transformou em “recursos naturais” enquanto a “natureza” - como substantivo concreto que nomeia o mundo físico e não humano- se tornou no Novo Mundo a base para o cultivo (MIGNOLO, 2016, p. 07).

A modernidade envolveu a natureza em um sistema, cujo uso da dela era necessário para gerar uma grande quantidade de produtos. E nessa relação fica nítido a separação entre homem e natureza; diante dessa perspectiva, entendemos que as questões ambientais já não se encaixam nos velhos moldes modernos. Para Castro e Oliveira (2008, p. 357) “elas teimam em vazar transbordar e se vascularizar por meio de controvérsias e ao mesmo tempo científicas, políticas, jurídicas e econômicas.

Esse pensamento moderno de natureza e sociedade faz com que o modelo de conservação já não seja válido para lidar com algumas questões ambientais da atualidade.

Frente a isso, nossa pesquisa será pautado na análise do atual modelo de conservação proposto para as áreas protegidas, e que ainda são válidos para se pensar na conservação destas áreas localizadas no Pantanal Transfronteiriço.

É necessário empreender um deslocamento de pensamento para se fazer uma reflexão sobre a conservação no Pantanal e levar em consideração que interesses e ações estão interferindo nesse ambiente, e produzindo alterações sem respeitar os domínios da relação natureza e sociedade.

Assim, como salienta Castro e Oliveira (2008, p. 358) a ideia de dominação do humano sobre o não-humano que foi amplamente defendida na modernidade perde o sentido a partir do momento em que as entidades mais simples podem se tornar protagonistas, como, por exemplo, o avanço da produção sobre áreas protegidas, a implementação de empresas mineradoras, a pesca desenfreada dentre outros.

Se deixarmos de lado o pensamento modernista que divide sociedade e natureza em dois lados, é possível pensar em conservação levando em conta locais, pessoas, instituições, ONGs evidenciando as discordâncias entre os sujeitos visando estimular a participação democrática.

Para se pensar em conservação devemos levar em conta os diversos atores que englobam as questões ambientais, assim como a extensão de suas ações e influências. A questão de se pensar em um novo modelo de conservação surge porque o modelo proposto nos últimos eventos internacionais já não dão conta de abranger parte dos conflitos que envolvem as questões ambientais. Pensar se o modelo de conservação aceitado por tantos anos ainda é válido para os dias de hoje, abre possibilidades para reflexões e debates em torno de re(criar) conexões entre sujeitos, atores, instituições que estão envolvidos com as temáticas ambientais.

Assim como em Latour, encontramos em Portilho (2003, p. 03) discussões sobre os países em desenvolvimento que tornaram explícitos o argumento de que a causa da crise ambiental estava localizada nas nações industrializadas, onde o estilo de produção capitalista requer grande quantidade de recursos e energia, o que resulta em um grande impacto ambiental. Assim, houve um deslocamento das atenções da pauta ambiental:

Iniciou-se então um processo gradual de internalização da pauta ambiental nos meios de produção capitalista, seja por pressão governamental, através do estabelecimento de normas e exigências ambientais, seja por pressões dos movimentos ambientalistas através de denúncias manifestações e boicotes,

seja ainda através das próprias iniciativas empresariais que apropriam-se do discurso ambiental (PORTILHO, 2003, p. 03).

Essas pressões e movimentos que foram surgindo contribuíram para que a percepção do impacto ambiental ocasionado pelos altos padrões de consumo que se tornaram mais evidentes. Diante desse embate, a problemática ambiental passa a ser redefinida, pois as preocupações não são apenas associadas à produção, agora estão ligadas à questão do consumo.

Em concordância com Portilho (2003, p. 04), tal redefinição na problemática ambiental ocorreu devido a um deslocamento das preocupações que antes, como apresentado por Smith (1988) eram relacionadas “à produção” e agora são relacionadas “ao consumo”. Vale ressaltar que essa mudança advém das modificações nos paradigmas do princípio estruturante e organizador da sociedade. Além disso, ela também possibilita a articulação de novas ações políticas que contribuem para o surgimento de atores da esfera privada que tentam buscar recuperar a dimensão coletiva dos problemas individuais.

Frente a esse cenário, as empresas, como novos atores sociais, participam da esfera pública e interferem na política, apropriando-se do discurso de que o capital está preocupado com as questões ambientais.

Por isso, trataremos de analisar a partir das vivências proporcionadas pela pesquisa de campo como ocorreu o deslocamento das atenções e estratégias políticas para as questões ambientais nas áreas protegidas objeto de nossa análise, evidenciando os motivos que nos levaram a identificar a necessidade de se pensar em um outro modelo de conservação para esse ambiente.

5.4 As iniciativas de conservação voltadas ao Pantanal: uma análise a partir das ações de Bolívia, Brasil e Paraguai

É cada vez mais frequente, na atual conjuntura, observar a proteção dos espaços naturais, onde o Estado, por meio de suas regras estabelece um regime de gerenciamento dessas áreas através de leis e normativas (conforme apresentado na seção 3), visando prevenir a deterioração. No entanto, essas medidas não conseguiram evitar que o capitalismo se apropriasse desse discurso de conservar e se recriasse nos espaços naturais.

Ao longo das análises feitas nas áreas protegidas no Pantanal Transfronteiriço,

evidenciamos que as relações de cada país com o Pantanal foi se modificando; à medida em que os interesses voltados para essas áreas foram alterando o antigo modelo de conservação pensado, que já não abrangia todas as problemáticas identificadas. Frente a isso, nosso objetivo será analisar através das informações obtidas na pesquisa de campo, quais as iniciativas os países têm adotado em prol desse ambiente, assim como identificar o deslocamento de atenções e estratégias.

Com relação ao Pantanal boliviano, as iniciativas com maior destaque para a conservação deste ambiente refere-se a criação do Parque Nacional e ANMI Otuquis e ANMI San Matías. Todos os documentos oficiais e informativos do governo boliviano sempre destacam a criação dessas áreas com relevância, até porque o Pantanal boliviano adquiriu maior visibilidade depois da criação destas.

Entre os anos de 2005 e 2008 foi criado um plano de manejo pesqueiro para a Laguna de Cáceres (localizada no departamento de Santa Cruz), que abarca uma porção da ANMI Otuquis, além de englobar parte de Puerto Quijarro e Puerto Suarez, conectando-se com o rio Paraguai, através do Canal Tamengo. Como a população local tinha como principal atividade a pesca, o SERNAP criou o Regulamento Pesqueiro para a Laguna de Cáceres, cujas diretrizes principais são: o estabelecimento de zonas específicas para a pesca comercial e para a pesca esportiva, posto que, a pesca de subsistência pode ser realizada em qualquer zona; a proibição total da pesca se deu nas áreas fronteiriças com o Brasil (Canal Tamengo e os Canais Sucurí e Tuyuyú); foram criadas associações e cooperativas para organizarem a pesca comercial, e os pescadores que se dedicam a essa atividade devem estar cadastrados em uma dessas instituições, as embarcações utilizadas para a pesca devem estar registradas na Capitanía Mayor de Puerto Quijarro, e foi determinado o tamanho de captura para os peixes da espécie *suburí pintado* e *suburí cachara*, que não podem ser menores que 65 centímetros de comprimento¹⁴⁷.

A criação de cooperativas de pescadores contribuiu para o monitoramento da área, pois, diariamente os pescadores da Laguna de Cáceres realizam o “*automonitoreo*”, ou seja, o auto monitoramento, preenchendo os dados da pesca em uma ficha, conforme modelo da figura 93:

¹⁴⁷ Informações obtidas em Faunagua (2008, p. 20).

Figura 93- Modelo do registro de informações diárias

PESCADORES		ESPECIE	PRESENCIA DE HUEVOS		NÚMERO DE EJEMPLARES	PESO TOTAL (KG)	PRECIO (Bs.)
			SI	NO			
		PINTADO					
		CACHARA					
		PACÚ					
		SÁBALO					
		PIRAÑA					
		CORVINA					
		DORADO					
		ARMADO					
		PACUPEVA					
		BENTÓN					
		OTRO					
		OTRO					
		TOTAL					

Fonte: FANAGUA (2008, p. 21).

Essas iniciativas adotadas na Laguna de Cáceres foram tomadas para tentar minimizar os efeitos da pesca desenfreada que ocorria na região. Durante a pesquisa de campo identificamos que parte dessas medidas foi em decorrência do grande número de brasileiros que durante o período de Piracema¹⁴⁸ no Brasil, cruzavam a fronteira para pescarem no lado boliviano, haja vista, que até 2005 não havia uma normativa que regulasse a pesca na região.

No Pantanal boliviano o sistema de monitoramento e gestão ambiental tem sido feito pelas entidades estatais SERNAP, Superintendencia Florestal (SIF), Superintendencia Agraria (SAI) e a Superintendencia Minera (SIM), e pelas entidades privadas como a WWF e a Fundación para la Conservación del Bosque Chiquitano- FCBC.

A partir de 1998 cinco grandes projetos foram implementados no Pantanal boliviano, dentre eles: a construção do gasoduto principal Santa Cruz- Puerto Suarez-Corumbá; o gasoduto lateral Río San Miguel- San Matías- Cuiabá; a construção da rodovia Santa Cruz- Puerto Suarez e a exploração de minério de ferro no Cerro Mutún. Esses projetos foram implementados visando um desenvolvimento econômico e turístico para a região, que antes era desprovida de políticas públicas e pouco povoada:

¹⁴⁸ Período em que ocorre a reprodução dos peixes.

Hasta septiembre de 2001, cuando fue reconocido como Humedal Ramsar de Importancia Internacional el Pantanal Boliviano era una de las zonas más deshabitadas de las tierras bajas de Bolivia, con una densidad de menos de 1 habitante por kilómetro cuadrado, representadas en su mayor parte por comunidades indígenas. El área del Pantanal boliviano y su entorno en territorios boliviano y brasileño vienen siendo objeto de grandes inversiones con financiamientos de las principales entidades multilaterales de crédito como el Banco Interamericano de Desarrollo (BID), el Banco Mundial/International Finance Corporation (BM/IFC), la Corporación Andina de Fomento (CAF), la Overseas Private Investment Corporation (OPIC), el EX-IM BANK, etc. Con el descubrimiento de grandes yacimientos de hidrocarburos, Bolivia se define como el corazón energético de la región y es considerado actualmente un gran exportador de gas al Brasil, su mercado principal (único en las actuales condiciones) gracias a la construcción del gasoducto Bolivia-Brasil (FOROMADE, 2003, p. 08-09)¹⁴⁹.

Esses projetos de desenvolvimento e infraestrutura desenvolvidos no Pantanal boliviano, têm adquirido mais expressão, que iniciativas voltadas a conservação deste ambiente; até porque o governo boliviano estava interessado em divulgar e ao mesmo tempo atrair investimentos para esse ambiente, pois, em uma entrevista feita com um funcionário do SERNAP, ao indagarmos acerca de como tem sido o acompanhamento da instituição a realização desses grandes projetos, ele afirma que várias instituições do governo têm acompanhado o desenvolvimento desses projetos e os possíveis impactos:

Como áreas protegidas los recursos y la atención que se presta a todas las áreas protegidas es casi equitativa. Pero hay algunas que requieren mayor atención como el caso del Pantanal, el Otuquis, por el hecho de estar desarrollando toda un actividad grande al entorno, que es del Estado, o sea la explotación del Mutún, se reserva un grado mayor de atención para evaluar el impacto que había ahí. Sería una equipo grande de varios ministerios que están viendo la implementación de esta actividad, de este proyecto que va ser la construcción de una carretera y una vía ferrea hasta lo que es el Otuquis, por dentro de lo que es el Otuquis, se ha dado mayor atención. Está en proceso de construcción, el proyecto está terminado ya casi estamos en su última etapa, para ir haciendo todo en el Mutún. Porque ese es un proyecto del Estado. Y nosotros tenemos nuestra participación desde el

¹⁴⁹ Tradução nossa: Até setembro de 2001, quando foi reconhecido como um Sitio Ramsar de Importância Internacional o Pantanal boliviano era uma das áreas mais desabitadas nas terras baixas da Bolívia, com uma densidade de menos de 1 pessoa por quilômetro quadrado, representada em maior parte pelas comunidades indígenas. A área do Pantanal boliviano e seus arredores em territórios bolivianos e brasileiros têm sido objeto de grandes investimentos com financiamento de grandes instituições de crédito multilaterais, como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Banco Mundial / Corporação Financeira Internacional (WB / IFC), a Corporação Andina de Fomento (CAF), a Corporação de Investimento Privado Ultramarina (OPIC), o BANCO EX-IM, etc. Com a descoberta de grandes depósitos de hidrocarbonetos, a Bolívia é definida como o centro energético da região e atualmente é considerada um grande exportador de gás para o Brasil, seu principal mercado (único nas condições atuais) graças à construção do gasoduto Bolívia-Brasil.

momento que nos dicen va haber una construcción dentro del área protegida, ahí ustedes deben ver cuál es el impacto que se va generar ahí, que sea controlado, o sea mínimo. El ejército o sea el Ministerio de Defensa mira muy bien porque aquí va haber flujo de gente, tenemos que ver que nuestros campamentos, nuestros puertos militares sean reforzados. El Ministerio de Minería y Metalurgia va hacer con que el licenciamiento ambiental cumpla con todo lo que se requiere, y que no se haga daño y todos los ministerios aportan, esa es la mayor atención que se dá a esos espacios, el caso del Pantanal y en el Otuquis (ENTREVISTADO I, MINISTERIO DE MEDIO AMBIENTE Y AGUAS- 27/04-2017).

Os projetos de desenvolvimento para a região do Cerro Mutún, que fica no Pantanal boliviano, foram tomados como um projeto do Estado boliviano. Dentre estes, vale destacar o Projeto Portuário Motacucito-Mutún-Puerto Busch (apresentado na seção 4), que nasceu da ausência de uma saída para o oceano e a necessidade da Bolívia ter um acesso à futura Hidrovia Paraguai-Paraná, vista como um grande projeto geopolítico para o desenvolvimento econômico e institucional, criada no intuito de facilitar o transporte de produtos minerais e siderúrgicos do Cerro Mutún no Departamento de Santa Cruz, além de oleaginosos e hidrocarbonetos da região.

O Estado boliviano afirma que o Projeto Portuário Motacucito-Mutún-Puerto Busch é uma proposta que surgiu para atender seus interesses de desenvolvimento para a região e que, ao mesmo tempo em que está desenvolvendo as obras, muitos ministérios e instituições do governo estão envolvidas para que iniciativas de conservação também sejam desenvolvidas no Pantanal boliviano.

Fica nítido que o Parque Otuquis é uma área de proteção integral instituída pela legislação boliviana, e ele se assemelha muito com uma Área de Proteção Ambiental (APA), categoria utilizada no Brasil, que possui um certo grau de ocupação humana assegurando um uso sustentável dos recursos naturais.

Durante a pesquisa de campo observamos que Bolívia e Paraguai, pelo fato de terem ações em comum para o bioma Chaco, possuem iniciativas conjuntas nos cuidados ao Pantanal. Sendo que, parte destas surgem a partir do trabalho de ONGs, que estabelecem ações em conjunto voltadas à conservação e ao monitoramento deste ambiente.

Aqui, podemos destacar a parceria existente entre a ONG Guyra Paraguay (Paraguai), cuja estação está localizada no meio do Parque Nacional Rio Negro, e os funcionários do SERNAP (Bolívia) responsáveis pelo gerenciamento do Parque Nacional Otuquis. O que separa esses dois parques é o Rio Negro, então quando alguma destas equipes

estão realizando monitoramento da área acabam trocando informações. As figuras 94 e 95 permitem visualizar como essas duas áreas protegidas estão separadas pelo rio Negro:

Figura 94- Parque Nacional Otuquis- BO (esquerda), rio Negro e Parque Nacional Río Negro- PY (direita)



Autora: Gonçalves, K. B.(2018).
Nota: Trabalho de Campo (2018).

Figura 95- Rio Negro dividindo as duas áreas protegidas



Autora: Gonçalves, K. B.(2018).
Nota: Trabalho de Campo (2018).

O rio Negro separa o Pantanal boliviano do paraguaio e através de um mirante da ONG Guyra Paraguay é possível avistar um dos postos de fiscalização do SERNAP, no Parque Nacional Otuquis. Não é apenas a proximidade entre as áreas protegidas que permitem esses dois países adotarem iniciativas de conservação conjuntas, mas o fato de ambos possuírem o mesmo idioma oficial, o que facilita a comunicação.

Um das primeiras iniciativas firmadas entre Bolívia e Paraguai no que se refere aos cuidados com este ambiente foi o Projeto: “Cross-Border Chaco- Pantanal”, encabeçado pela ONG The Nature Conservancy (TNC), que consistia na elaboração de um plano de conservação para esse ambiente nos dois países, com duração de 5 anos:

El Proyecto Cross Border Pantanal delimita unos 1.700 km² como region Pantanal en el Chaco boreal y propone a conservar un area equivalente de unos 20 km de largo, sobre el Rio Negro con unos 50 km incluida la sabana inundable, totalizando el núcleo de conservación unos 100 km² respectivamente. Uno de los objetivos del proyecto Cross Border es justamente el de encontrar las areas interesantes a conservar, acordes con lo consolidado y lo propuesto con el Sistema Nacional de Areas Silvestres Protegidas (SINASIP) del país. En este sentido, los corredores biologicos propuestos pro el Proyecto Cross Border conecta a las areas mencionadas arriba como núcleo y tambien a las otras areas propuestas por el SINASIP, como una forma de consolidar el trabajo realizado por este proyecto en 1993 (MERELES H, 2000, p. 65).

O Proyecto Cross Border Pantanal tinha como meta criar sete corredores biológicos, ou seja, pequenas zonas para unir núcleos a serem conservados e que servem de passagem para a fauna silvestre que assim poderá transitar por diferentes habitats. Estes corredores seriam: 1) Corredor entre el Parque Nacional Río Negro, e o Puerto 14 de Mayo (área dos indígenas Chamacoco); 2) Corredor entre el Parque Nacional Río Negro, e a Reserva Científica Cerro Chovoreca; 3) Corredor entre el Puerto 14 de Mayo, y los palmares costeros densos de Copernicia alba no rio Paraguai; 4) Corredor entre as formações costeras inundáveis (palmares e bosques de ribera), Proyecto Cross Border Pantanal e a Laguna Inmákata; 5) Corredor entre as formações costeira inundáveis (palmares de Copernicia alba, bosques ribereños), e os quebrachales de Schinopsis balansae; 6) Corredor entre os bosques de Schinopsis balansae, e a laguna Ganso; 7) Corredor entre os barrancos calcáreos sobre os rios Paraguay-Apa, e a nascente do rio Apa na cabeceira dos rios Apa Mí e Arroyo Estrella.

Tal projeto foi finalizado em 2005 e na avaliação quanto aos resultados a ONG The Nature Conservancy (TNC) ressalta que parte dos objetivos foram alcançados, porém uma outra parte foi sufocada pela falta de apoio do poder público. Sendo assim, eles destacam a importância de fortalecer a aliança estratégica com o setor público, especialmente a SEAM, e os governos locais para alcançar melhoria na capacidade institucional pública e legislação ambiental. É vital continuar com os esforços para a criação e consolidação de áreas de conservação transnacionais e corredores ecológicos através do apoio contínuo de governos locais para a implementação de ferramentas de planejamento do uso da terra e políticas públicas.

Em relação ao Pantanal brasileiro, a própria Constituição Federal do Brasil em seu Capítulo VI, Art. 225, dispõe que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, o inciso 1º dispõe sobre as obrigações do poder público para cuidar dos espaços territoriais a serem protegidos, e no inciso 4º determina o Pantanal como um patrimônio Nacional, como é possível observar a seguir:

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público: I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas; II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético; III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas

somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção; IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade; V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente; VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente; VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade. 4º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais (BRASIL, 2012, p. 127-128).

Por mais que a Constituição Federal determine as obrigações por parte do poder público em relação aos cuidados que se deve ter com o Pantanal, isso não é o suficiente para garantir a conservação desse ambiente. Existem contradições dentro do próprio poder público que nos fazem pensar de que modelo de conservação estamos falando. Aqui podemos citar um entrave presente no atual Código Florestal Brasileiro, modificado em 2013, que acabou diminuindo a exigência em relação a distância que deve existir entre uma área de cultivo e os mananciais do rio, medida que interfere diretamente no Pantanal que é mantido e movido pelos ciclos hidrológicos.

A Constituição brasileira afirma que o Pantanal é um patrimônio nacional sendo dever do Estado garantir a proteção desse bioma; tendo esse aspecto em consideração, em 2011 foi criado pelo então senador Blairo Maggi, o Projeto de Lei do Senado PLS 750/2011 (ainda em tramitação) que cria a Política de Gestão e Proteção do Bioma Pantanal, situado em áreas do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, cuja proposta tem por objetivo reduzir impactos ao meio ambiente e proteger a fauna e a flora da planície alagável no Centro-Oeste brasileiro. No entanto, esse projeto de lei envolve uma série de contradições por não ter um equilíbrio de interesses entre os produtores rurais, ambientalistas, ONGs e a comunidade local.

Ao analisarmos o projeto verificamos a necessidade de se pensar em alguns ajustes, tais como: não existe uma proibição específica relacionada ao transporte aquaviário de produtos potencialmente tóxicos, nem o incentivo à criação de áreas de uso restrito e tampouco uma regulamentação para a pesca esportiva. Além disso, o projeto ao delimitar a área do Pantanal a ser abrangida não cita as cabeceiras dos rios.

No que tange às diretrizes desse projeto a seção III, art. 4, são previstas as seguintes

ações: articulação entre os órgãos federais, estaduais e municipais nos cuidados a conservação do Pantanal, a efetiva participação dos povos e comunidades tradicionais visando construir políticas de gestão, consolidação e ampliação de parcerias nacionais e internacionais, ordenamento na ocupação territorial da bacia do Rio Paraguai, apoio e estímulo a instalação de atividades econômicas sustentáveis, bem como o incentivo ao ecoturismo.

Ainda sobre esse projeto de lei, o capítulo II dispõe sobre as áreas protegidas, no entanto, trata apenas dos seguintes aspectos: as faixas marginais de curso d'água natural, das áreas no entorno de baías, das faixas de florestas e demais vegetações, e não apresenta nenhum dispositivo que possa favorecer o gerenciamento das áreas protegidas existentes e tampouco a criação de novas áreas protegidas. Durante a pesquisa de campo realizado no Parque Nacional do Pantanal Mato-grossense, a principal dificuldade presente no gerenciamento da área era justamente a falta de recursos, de funcionários e de equipamentos para monitorar a área; realidade que também é relatada no Parque Estadual do Rio Negro.

Sobre as restrições de uso, o projeto prevê a proibição da construção de diques e barragens ou obras de alteração dos cursos d'água. A instalação de barragens e pequenas hidrelétricas tem comprometido o ciclo hidrológico, como é possível observar no relato a seguir:

Eu aponto como principal ameaça ao Pantanal a a ameaça ao pulso de inundação, que são as alterações no ciclo hidrológico natural do Pantanal. E como acontecem essas ameaças a esses ciclos hidrológicos? São justamente alterações nos rios. Seja com a instalação de barragens para a construção hidrelétricas, de pequenas centrais elétricas. Já temos propostas para mais de 150 PCHs (Pequenas Centrais Hidrelétricas) na bacia do Alto Paraguai entre Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Não sei quantas já estão instaladas, sei que é mais de quarenta, quase cinquenta. Em alguns rios essas alterações são bem visíveis, como é o caso do rio Jauru, que desagua ali em Cáceres. Eles já conseguiram fazer o rio Jauru secar totalmente, em uma dessas operações. Então a comunidade ribeirinha, todos os usuários do rio foram totalmente prejudicadas. Isso diretamente, quanto mais indiretamente o restante do Pantanal. (ENTREVISTADO III, ICMBio- 10 /06/2018).

Embora o Projeto de Lei do Senado PLS 750/2011 vise contribuir para a conservação do Pantanal, é necessário entender que para ser aprovada devem ocorrer uma série ajustes em suas propostas, e atentar para as particularidades desse ambiente, levando em consideração os sujeitos, o ciclo hidrológico, assim como medidas que regulem a pecuária, a pesca e o turismo.

Outra iniciativa adotada no Brasil, em uma parceria entre o estado de Mato Grosso, ONGs e empresas, foi o Pacto em Defesa das cabeceiras do Pantanal, que consiste em um

compromisso para proteger as áreas de maior contribuição hídrica do Pantanal denominadas de “caixas d’água”, sendo elas: as porções altas dos rios Paraguai, Sepotuba, Jauru e Cabaçal todas são responsáveis por 30% das águas que mantêm o pulso de inundação da planície pantaneira no estado de Mato Grosso¹⁵⁰.

Esse pacto começou a ser discutido em 2012, durante o XIV Encontro Nacional de comitês de Bacias, realizado em Cuiabá- MT. No entanto, os diálogos de construção do pacto começaram a ser discutidos em 2013. Os objetivos fixados foram: fortalecer a integração entre as instituições regionais e locais; capacitar a sociedade civil e representantes do setor privado para desenvolverem ações de conservação das cabeceiras do Pantanal; elaborar políticas públicas em defesa das cabeceiras e disseminar informações sobre linhas de financiamento para ações que promovam boas práticas de conservação.

Até o presente momento o pacto contou com duas fases importantes que contribuíram para sua estruturação: a primeira ocorreu entre outubro de 2013 a outubro de 2014 resultando na elaboração de diagnósticos e identificação dos desafios comuns; e a segunda fase negociou ações, objetivos e metas entre os segmentos envolvidos e a implementação das ações do pacto.

Levando em consideração as iniciativas propostas pelo Pacto em Defesa das Cabeceiras do Pantanal, temos estratégias que contribuem para a conservação deste ambiente bem como do ciclo hidrológico, mas ao mesmo tempo fortalece a divisão existente em relação ao gerenciamento do Pantanal existente entre Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Por mais que essa iniciativa não seja proposta apenas pelo Estado de MT, mas existem outros atores envolvidos, ela deveria contar com uma parceria mais evidente com o Mato Grosso do Sul, haja vista, que ambos estados abrangem esse ambiente e são responsáveis pelos cuidados e gerenciamentos do Pantanal.

As iniciativas em relação à conservação do Pantanal não se diferem apenas entre os países, mas no caso do Brasil se divergem entre os estados que abrangem esse ambiente. Em algumas das indagações feitas ao analista do ICMBio responsável pelo Parque Nacional do Pantanal Mato-grossense, questionamos se existia alguma ação, ou trabalho conjunto entre Mato Grosso e Mato Grosso do Sul voltado a conservação do Pantanal, e a resposta foi a seguinte:

¹⁵⁰ Dados da UFMT (s/d, p. 02).

As Secretarias Estaduais do Meio ambiente ultimamente tem trabalhado em conjunto apenas em temas relacionados a questão do Cadastro Ambiental Rural-CAR que eles acabaram tendo que se juntar para entender como iriam fazer isso no Pantanal. Porque no Pantanal é diferente. É uma área úmida, então a legislação do código florestal funciona para áreas que não são úmidas. Nas áreas úmidas já se tem um entendimento diferente. O Mato Grosso do Sul adotou uma forma que foi baseada em uma nota técnica da EMBRAPA, e o Mato Grosso quer utilizar da mesma forma também, mas ao mesmo tempo está se propondo uma Lei Federal para o Pantanal. Tem esse conflito por serem estados diferentes um trabalha de um jeito e o outro de outro. Até a piracema aqui no Mato Grosso é em um período, e no Mato Grosso do sul é em outro. A cota de pescador é diferente aqui e lá. Recentemente, os governadores junto com os ministros se uniram na fazenda Caimã e assinaram uma carta se comprometendo adotar medidas de conservação. O trabalho em conjunto que eu vejo é por conta da Reserva da Biosfera. O Pantanal e as áreas de entorno, principalmente as cabeceiras de rio foram declaradas Reservas da Biosfera do Pantanal em 2000. Quando foi em 2016, a UNESCO cobrou ações do governo brasileiro em relação a gestão. Que até então não estava sendo feito como deveria. Foi então com a pressão da UNESCO que o governo teve que se mexer, e foi criado um comitê unindo MS e MT, englobando os conselhos estaduais da Reserva da Biosfera do MT e MS. Então essa ação conjunta começou a funcionar em função de serem cobrados (ENTREVISTADO III, ICMBio- 10 /06/2018).

As aproximações entre os estados de MT e MS em relações as ações a voltadas a conservação do Pantanal, são pequenas. Sendo a maior delas aquela que se refere a Reserva da Biosfera, título concedido pela UNESCO em outubro de 2000, tal iniciativa partiu dos governos locais, de ambos estados, que submeteram a candidatura a UNESCO. Eles apresentaram a documentação que justifica porque esse ambiente trata-se de um espaço de interesse ambiental, e como a comunidade local e as atividades econômicas estão integradas com a natureza.

Conforme o IMASUL (2018), o título de Reserva da Biosfera do Pantanal não impõe nenhuma restrição de ocupação do espaço que já não exista na legislação atual. O Pantanal faz jus a esse título porque o homem pantaneiro tem se encarregado da conservação desse ambiente há décadas.

A reafirmação do título de Reserva da Biosfera ao Pantanal, pela UNESCO, ocorreu em 23 de novembro de 2017, mediante a criação dos comitês estaduais e do conselho deliberativo federal, e o comprometimento com as recomendações feitas pelo Comitê Internacional de Aconselhamento das Reservas da Biosfera (IACBR), que apontou debilidades quanto às ações para a implementação da Reserva da Biosfera do Pantanal ¹⁵¹.

¹⁵¹ Informações disponíveis em IMASUL (2018).

Ao analisarmos a 1ª Revisão Periódica da Reserva da Biosfera do Pantanal (2000-2015), elaborada pelo Ministério do Meio Ambiente/GIZ (2015), identificamos que os cuidados relacionados as áreas protegidas e zonas de amortecimento permaneceram a mesma e além disso, não conseguiram conter o avanço da cultura da soja pelas planícies pantaneiras. Outra debilidade presente no relatório recai sobre o uso contínuo de fertilizantes químicos (herbicidas, inseticidas e fungicidas) que comprometem a integridade ecológica do ecossistema aquático.

No tocante a criação de áreas protegidas o Ministério do Meio Ambiente/GIZ (2015) aponta dificuldades em criá-las, isso porque existem muitas terras particulares. Todas as UCs do Pantanal brasileiro ocupam apenas 4,4% desse ambiente; aproximadamente 3% são unidades de proteção integral e 1,5% de uso sustentável, sendo a maioria RPPNs. A esse respeito, o programa Reserva da Biosfera do Pantanal tem incentivado a criação de RPPNs, criando incentivos para que os fazendeiros criem essas reservas.

À respeito de projetos e ações voltados ao estabelecimento de cooperações internacionais, uma das propostas presente nas justificativas para candidatura do Pantanal como Reserva da Biosfera, foi a de que nenhuma ação de grande peso foi firmada, nem mesmo com os países vizinhos que também abrangem esse ambiente, neste caso, a Bolívia e o Paraguai. O que notamos foi uma boa vontade por parte das ONGs internacionais que se propuseram a desenvolver ações isoladas, que em alguns casos foram incorporadas pelos comitês estaduais. Esse fato pode ser observado no relato abaixo:

A Reserva da Biosfera está, parada, agora por causa da política. Nós quase perdemos o título de Reserva da Biosfera. Em 2016, a UNESCO veio aqui e falou: “Olha está parado, não tem nenhuma ação, nós vamos retirar o título”. Então um grupo se mobilizou e apresentou um plano emergencial e agora está reativado. A Reserva da Biosfera é nacional, é um título da UNESCO, e é voluntário. Nós temos dois comitês estaduais um do Mato Grosso e outro do Mato Grosso do Sul. E o WWF Brasil está atuando junto aos comitês, onde temos mais inserção e ganho. Agora por ser uma plataforma política, e devido as eleições presidenciais e governamentais de 2018, nós paramos (ENTREVISTADA IV, WWF BRASIL- 24/07/2018).

O programa Reserva da Biosfera do Pantanal nasceu como uma iniciativa que visava desenvolver ações para conservar o Pantanal. No entanto, a falta de articulação entre os atores envolvidos contribuiu para que este se tornasse frágil a ponto de quase ser descredenciado. Outro entrave é a dependência política do Estado, tanto que durante o período eleitoral, etapas fundamentais para seu desenvolvimento ficam paralisadas.

Durante a pesquisa de campo foi possível identificar que alguns grupos de ribeirinhos, que deveriam estar inseridos nesse programa, nem sabiam da existência. E outros até tinham conhecimento da existência, mas não sabiam dizer quais as ações estavam sendo desenvolvidas pelos estados MT e MS.

No que se refere as iniciativas de conservação adotadas pelo Paraguai, a maior parte foram desenvolvidas pela ONG Guyra Paraguay em parceria com outras ONGs e com o próprio governo paraguaio. Aqui podemos destacar o Proyecto REDD+ desenvolvido pela Guyra Paraguay ligado à conservação dos Bosques do Pantanal, esse projeto possui um componente social envolvendo a comunidade indígena Yshir que reivindicavam seu território de origem. Diante disso, Guyra Paraguay adquiriu superfície de 4745,6 hectares, localizada na Colonia San Gabriel, distrito de Bahía Negra, Departamento Alto Paraguay. Essa área foi denominada Tobich, que em lengua Yshir significa “*lugar de encuentro cultural*”. A comunidade foi instalada nessa área e recebeu recursos financeiros para desenvolverem projetos voltados à conservação do bosque existente. Esse projeto terá a duração de 20 anos, e ao seu término será concebido o título das terras a comunidade.

Outra iniciativa é o Proyecto PANCHA- Pantanal- Chaco de 2017, que é Binacional envolvendo Bolívia e Paraguai, cujo objetivo é envolver a sociedade civil na gestão sustentável do território, através de ferramentas como o Planejamento territorial, criando espaços para o diálogo entre atores de um mesmo território, na tomada de decisões e na elaboração de políticas públicas e ações voltadas a conservação que possam ser implantadas no Pantanal e no Chaco.

Em 2018, o governo paraguaio, por meio da Secretaria Nacional do Turismo, Secretaria Nacional da Cultura e a ONG Guyra Paraguay, criou um comitê visando desenvolver ações que resultassem na declaração do Pantanal paraguaio como Patrimônio Natural da UNESCO, como resultado dessa candidatura houve a elaboração de um plano de gestão participativo para esse ambiente e ao mesmo tempo promover o turismo na região.

Sobre iniciativas para a conservação do Pantanal que envolva os três países, podemos elencar: o Proyecto Important Bird Area (IBA) Tri nacional que contou com financiamento da Bird Life englobava o Pantanal do Nabileque no Brasil, o Parque Nacional Otuquis e a Estación Três Gigantes (Guyra Paraguay), esse programa teve início no ano 2000, e tinha como objetivo desenvolver ações em determinadas áreas para evitar a extinção de determinadas espécies de aves; a Declaração Trinacional de Compromisso com a Conservação e o Desenvolvimento Social, Econômico e Sustentável do Pantanal, assinado em 22 de março de 2018 durante o Fórum Mundial da Água, em Brasília- BR. Por meio desta

declaração os três países se comprometeram a desenvolver planos e estratégias amparadas pelo princípio da cooperação para alcançar o desenvolvimento sustentável do Pantanal garantindo a qualidade e quantidade de água da Bacia do Alto Paraguai, através de grupos de trabalho temáticos. Outra iniciativa existente desde 2016 é organizada pelo WWF, e trata-se das reuniões com guardas-parque dos três países para a “Ação Trinacional: Estratégias de Conservação para o Pantanal”, esse projeto que, em maio de 2019 realizou a quarta edição, reúne guardas-parque do “Gran Pantanal”¹⁵². Na ocasião são discutidas estratégias e ações que possam contribuir para a conservação. Ademais, capacitações sobre o turismo e conflitos entre vida selvagem e humana são realizadas, também são apresentadas ações que contribuam para o monitoramento do Pantanal.

Essa iniciativa também visa trocar experiências sobre o gerenciamento das áreas protegidas nos três países, buscando aproximações que levem ao desenvolvimento de ações conjuntas. De acordo com a Entrevistada IV (2018) a ideia da Ação Trinacional para o Pantanal é “pegar as boas práticas e tentar desenvolver elas nas escalas de paisagem”. Temas como pecuária, extrativismo, áreas protegidas e florestas plantadas são discutidas durante o encontro. Ao mesmo tempo existe a tentativa de identificar os *drivers* de desmatamento e o impacto no Pantanal.

No encontro Trinacional realizado em Poconé- MT foi discutido ações para reverter ou minimizar a produção de carvão no Pantanal, pois foi identificado um grande índice de desmatamento em áreas de Fuerte Olimpo (PY), Puerto Suarez (BO) e Aquidauana (BR) para a produção de carvão.

A Ação Trinacional é uma das iniciativas privadas mais consistentes em prol da conservação das áreas protegidas do Pantanal, ela é organizada e financiada pelo WWF, e os Estados nacionais são convidados a participar das ações através dos seus sistemas de gerenciamento.

Ao considerarmos todas as iniciativas para a conservação do Pantanal adotadas pela Bolívia, Brasil e Paraguai evidenciamos que elas têm sido feitas de maneira pontual. Existem aproximações que podem contribuir na criação de diretrizes para um gestão trinacional integrada, a este respeito podemos destacar a “Declaração Trinacional de Compromisso com a Conservação e Desenvolvimento Social, Econômico, Sustentável do Pantanal, firmado em 2018, entre os três países e a Ação Trinacional: Estratégias de Conservação para o Pantanal mantido pelo WWF.

¹⁵² Termo utilizado pela ONG para definir o Pantanal em sua totalidade.

Entendemos que para se pensar em conservação no Pantanal é necessário, primeiramente, considerar a totalidade deste ambiente, fator que muitas vezes é ignorado pelos sistemas de gerenciamento das áreas protegidas nos três países. Nas entrevistas realizadas nas pesquisas de campo sempre indagamos se eles enfrentam problemas na gestão dessas áreas por estarem localizadas próxima à fronteira, os relato são de gestores da Bolívia, Brasil e Paraguai:

Muchas veces hemos detectado, que vienen gente del lado brasileiro hacer caceria ilegal o pesca ilegal, entonces tenemos ese conflicto. Ya del lado paraguayos ellos usan rutas del área protegida, para el tema de actividades ilegales como el narcotráfico, el tema del contrabando y esto sucede tanto del lado boliviano y del lado brasileño del lado paraguayos. Aquí en el lado boliviano donde se han encontrado por ejemplo, avionetas que han ingresado del lado paraguayos y caído en el Otuquis. Así como hay relatos de avionetas bolivianas que han atravesado el parque y entrado al lado paraguayos...Entonces son problemas de ambos países (ENTREVISTADO I, MINISTERIO DE MEDIO AMBIENTE Y AGUAS- 27/04-2017).

Não existe no âmbito do ICMBio uma separação das unidades de conservação por estarem em área de fronteira. Mas tem uma diferença, por exemplo, quando vai ser elaborado e aprovado o Plano de Manejo de uma UC de área fronteira, antes de ser aprovado tem que ser apresentado no Ministério da Defesa, que deve dar o aval para a aprovação. A Polícia Federal tem um olhar especial aqui para a região, não porque é um parque aqui, mas porque é uma área de rota de escoamento do tráfico de drogas. Passa pelo rio. E passa muito avião por aqui. Tem algumas pistas de pouso aqui vizinhas, que se eventualmente estiver acontecendo algumas dessas atividades ilegais, o pessoal da Polícia Federal sabem que aqui é uma área que eles podem contar com apoio, seja para informação, seja para ajuda com a logística. A nossa prática é mais voltada para os problemas locais. Não é relacionado com essa questão fronteira com a Bolívia ou Paraguai. Aqui o parque é uma rota de traficantes, então acabamos tendo uma preocupação maior com a segurança. Nós vivemos muito tempo aqui sem vigilantes. E a gente ficava cuidando. E vez ou outra aparece gente suspeita. Até o ano passado (2017) tínhamos vigilância armada, e por corte de orçamento de recursos tivemos que diminuir os vigilantes, ficaram apenas alguns para cuidar a área, os materiais, a estrutura física, os bens materiais e o material apreendido. Em operação de fiscalização as nossas equipes trabalham armadas. Nossa equipe, a fiscalização do ICMBio trabalha com poder de polícia. Essa questão de estar próximo a fronteira tem esse problema em relação ao tráfico de drogas, que acaba sendo uma exposição ao crime (ENTREVISTADO III, ICMBio- 10 /06/2018).

La preocupación mas grande es justamente de reducir los impactos por la presión en el área. Es decir Bahía Negra es la puerta de entrada para nosotros del Pantanal. Entonces la introducción de especies exóticas para el pastoreo y el desarrollo ganadero no bien ordenado, que quizás es el conflicto grande or la frontera. La población que vive en esa área no es muy grande. Los ribereños y las comunidades indígenas trabajan en un desarrollo mixto,

es decir, parte en el desarrollo de la ganadería y en sus actividades propias. Con respecto al dominio del territorio por el lado paraguayo esta bien claro a través de sus límites no hay conflicto en eso (ENTREVISTADO V, SEAM-21/06/2017).

Constatamos que as iniciativas adotadas em conjunto para o Pantanal são mais comuns entre Bolívia e Paraguai, que com o Brasil. Existem alguns fatores que contribuem para essa aproximação, dentre eles: o mesmo idioma oficial, o desenvolvimento de ações e parcerias voltadas ao Chaco, bioma comum aos dois países, que acaba se estendendo ao Pantanal. Essa aproximação também é justificada porque a rota de acesso ao comércio, ou seja, o pacífico se dá via Bolívia ou via Argentina.

No que se refere ao monitoramento das áreas protegidas, as ações em conjunto entre Bolívia e Paraguai são mais evidentes que com o Brasil. Durante a pesquisa de campo no Parque Nacional Otuquis- BO e Parque Nacional Rio Negro-PY ficou nítido que esses países trocam informações com mais frequência em relação ao monitoramento que é feito através do rio Negro, que divide o Pantanal dos dois países.

Quanto ao Brasil, no tocante às iniciativas desenvolvidas para a conservação desse ambiente, necessitam aperfeiçoamento, aqui podemos citar: o título de Reserva da Biosfera concedido pela UNESCO, que quase foi descredenciado por não desenvolver as ações propostas. Um dos entraves que atrapalha boa parte das iniciativas no Pantanal brasileiro são as divergências existentes entre Mato Grosso e Mato Grosso do Sul; os dois estados possuem conselhos e secretarias relacionadas ao tema ambiental distintas, que dependendo da temática tomam decisões diferenciadas, como por exemplo, decisões relacionadas à pesca, pois Mato Grosso possui um Conselho Estadual de Pesca que instituiu a cota do pescador diferente que a do Mato Grosso do Sul.

Inferimos, que atualmente a iniciativa que tem unido os dois estados brasileiros para desenvolverem ações em comum é a programa Reserva da Biosfera. MT e MS criaram seus comitês executivos, e estão dialogando e desenvolvendo atividades conjuntas para manter o título.

Para se pensar em conservação no Pantanal é necessário ter em conta os ciclos hidrológicos que percorrem o Pantanal como um todo e o caracterizam como um ambiente das águas. Assim, ações diferenciadas em cada país podem demorar em surtir os resultados esperados.

Acreditamos que o modelo de conservação amplamente aceitado entre as décadas de 1970 e 1980 já não são cabíveis para a realidade do Pantanal. Esse ambiente, ao mesmo

tempo que possui áreas protegidas, é habitado por sujeitos de distintas comunidades, e é almejado por proprietários de terras, por empresários e por agentes de turismo que possuem interesses econômicos para a região.

Como exemplo disso, observamos as áreas protegidas que são objeto de nossa análise: no Brasil temos o Parque Nacional do Pantanal Mato-grossense e o Parque Estadual do Rio Negro, estas são duas áreas de proteção integral que não desenvolvem atividades econômicas em seu interior, e tampouco possuem visita aberta ao público sem autorização. Através da pesquisa de campo notamos que ambas as áreas apresentam debilidades relacionadas aos escasso recurso financeiro por parte do Estado, o número de funcionários é insuficiente para o gerenciamento e monitoramento das áreas, conflitos com as comunidades tradicionais que vivem ao entorno do parque; como, por exemplo, a comunidade tradicional da Barra do São Lourenço que reivindicam parte da área de amortecimento do Parque Nacional do Pantanal Mato-grossense.

A pauta de conservação utilizada quando essas áreas protegidas forma criadas eram distintas da atualidade; hoje, temos o capital se reinventando através da expansão da pecuária, da pesca esportiva, da criação de Pequenas Centrais Hidroelétricas, o projeto de construção da Hidrovia Paraguai Paraná e o turismo. Frente a isso é necessário pensar qual o sentido de natureza nessas áreas em que território está sendo construído. O que será dessas áreas protegidas daqui 10 anos se continuarem a ser gerenciadas como estão?

Na Bolívia ao observarmos o Parque Nacional e ANMI Otuquis e ANMI San Matías, identificamos que nas duas áreas protegidas existem comunidades tradicionais, povos indígenas e fazendeiros vivendo no interior dessas áreas. Além disso, é nítido a reinvenção e apropriação do capital através de projetos de desenvolvimento e infraestrutura do governo boliviano. Pensar em conservação para o Pantanal boliviano separando os sujeitos e os projetos de infraestrutura desenvolvidos com o aval do Estado não é válido; até porque, no que tange as normativas voltadas a gestão das áreas protegidas, elas foram bem elaboradas, no entanto, as debilidades institucionais contradizem o que foi imposto pelas leis. Como, por exemplo, a gestão compartilhada que na prática não foi implementada como deveria.

No caso do Pantanal paraguaio, notamos uma apropriação das ONGs na gestão das áreas silvestres protegidas, devido à ausência do Estado paraguaio. Essas ONGs em sua maioria são formadas por grupo de interesse, com o intuito de adquirir representatividade, e ao mesmo tempo, defenderem seus interesses. Observamos que a falta de políticas públicas por parte do Estado para a região tem atraído atores transnacionais que ditam as regras e acabam manipulando ou deixando de fora os atores locais.

Por fim, para se pensar em conservação no Pantanal Transfronteiriço é necessário repensar a pauta de conservação que por anos sugeriu a separação sociedade-natureza e, ao mesmo tempo não se pode negar que o capitalismo tem se reinventado e se apropriado da natureza, principalmente através de grupos de interesse. Nessa lógica, as áreas protegidas se tornaram um obstáculo ao crescimento econômico e o que identificamos é que a utilização destas ocorrerá com o apoio do Estado como já é visível na Bolívia e Paraguai, no qual os interesses econômicos interferem nas iniciativas de conservação adotadas para o Pantanal.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo desta tese evidenciamos que o Pantanal Transfronteiriço possui uma multiplicidade territorial pautada nas particularidades de cada país que abrange esse ambiente. Diante disso, foi possível identificar que o Pantanal paraguaio e boliviano, devido o contexto social e histórico foi tratado como parte do Chaco. Nesse sentido, o reconhecimento e o tratamento desse ambiente resultou na divisão de *Ecorregiones* feita em períodos distintos em ambos países. Já o Pantanal brasileiro abrange mais da metade desse ambiente e engloba dois estados brasileiros, passando a ser amplamente divulgado pelo turismo e a prática da pecuária.

A pesquisa demonstrou, por meio dos resultados obtidos nas pesquisas de campo, que as áreas protegidas estabelecidas na zona de fronteira do Pantanal Transfronteiriço produzem novos territórios, isso porque essas áreas ao serem constituídas visam atender os interesses do Estado nação que a instituiu. Nesse contexto, as relações de poder estabelecidas naquela área passam a serem caracterizadas pela apropriação, dominação, restrição do uso e, na maioria das vezes, visa atender os anseios de um determinado grupo de interesse.

Nessa perspectiva, entendemos que as áreas protegidas delimitadas na pesquisa são criadas para atender os interesses do capital, e a ideia de conservar que está embutida na criação delas possuem interesses econômicos imbricados, logo acabam ocasionando conflitos, bem como a produção de novos territórios.

No que se refere a hipótese da tese: “as áreas protegidas delimitadas para a pesquisa produzem novos territórios no Pantanal? E como pensar em conservação para esse ambiente tendo em vista toda essa multiplicidade territorial? A hipótese básica nos revela que essas áreas protegidas produzem novos territórios no Pantanal Transfronteiriço porque, a partir do momento em que ela é instituída, a dinâmica territorial, os valores sociais, a ocupação e uso são modificados. Como resultado de tais questões surgem novos territórios e territorialidades, como foi possível observar na seção 4 da tese, onde, ao delimitar a área a ser protegida o Estado impõe outros domínios, outras posições e outros poderes. E essa ocupação, o uso e a representação produzem novos territórios, o que surge, conseqüentemente, conflitos que podem estar relacionados desde a expansão das atividades econômicas que avançam sobre essas áreas com o aval do Estado, até a restrição do uso imposta às comunidades locais, e a falta de infraestrutura e recursos para um melhor gerenciamento da área.

Como hipótese secundária, entendemos que, ao produzir novos territórios, o modelo de conservação amplamente aceito, pautado na separação da relação sociedade x natureza,

não abarca essa multiplicidade territorial do Pantanal Transfronteiriço.

As áreas protegidas em questão comportam diferentes territorialidades que são marcadas pela existência de uma legislação ambiental e um sistema de gerenciamento que determina o uso, a reprodução social e econômica e, ao mesmo tempo, desencadeiam situações de conflitos. Outras características comum a essas áreas são a apropriação e reinvenção do capital, pois os interesses econômicos estão se sobrepondo à natureza ocasionando um processo desigual que contempla apenas alguns grupos de interesse.

Portanto, observamos que não se pode negar que as áreas protegidas foram criadas para atender os interesses de grupos de poder, e os interesses financeiros perpassam a ideia de conservar. Logo, esses apontamentos justificam a necessidade de se pensar em um novo modelo de conservação para o Pantanal.

Vale ressaltar que as áreas protegidas analisadas foram criadas entre as décadas de 1980, 1990 e 2000, e foram pautadas em um modelo de conservação que tinha como fundamento o discurso de proteção da natureza, e não levava em conta a apropriação e reinvenção do capital. Além disso, como foi apresentado nas seções 2 e 5, o homem foi desenvolvendo novas sensibilidades em relação à natureza, e, por esse motivo, entendemos esse conceito como uma produção social, isso em decorrência do processo produtivo responsável pela produção que atende as necessidade dos capitalismo altera a forma da natureza. Ademais, ao ser alterada, a natureza é apropriada e passa a ser regulada por instituições que controlam o acesso e o uso, promovendo assim novas relações com a natureza.

É nesse aspecto, que as áreas protegidas analisadas se englobam, pois elas são instituídas e reguladas pelos estados que controlam o uso, o acesso e as iniciativas de conservação para essas áreas.

Nas áreas protegidas analisadas ficou evidenciado que o gerenciamento que cada país adota são distintos e não levam em consideração a totalidade do Pantanal, mas sim as particularidades que esse ambiente apresenta na parte que cada um abrange. Nesse sentido, acreditamos que as divergências que envolvem o gerenciamento por parte de cada Estado contribuem para o surgimento de conflitos.

Considerando o Pantanal Transfronteiriço e as áreas, objeto de nossa análise, quais as evidencias comprovam que essas áreas produzem novos territórios? No que se refere ao Pantanal boliviano temos o Parque Nacional e ANMI Otuquis e a ANMI San Matías, são áreas classificadas em distintas categorias e abarcam uma grande porção desse ambiente. O que identificamos na dinâmica territorial do Parque Nacional Otuquis, o que contribuiu para

existência de novas territorialidades é a existência do Cerro Mutún, na zona de amortecimento do parque, onde se explora o minério de ferro, e visa tornar-se um complexo siderúrgico para a região. Acrescido a isso, temos a execução dos projetos de desenvolvimento propostos pelo governo boliviano, que irão atravessar parte do parque, através do Projeto Viál Portuário Motacucito Mutún- Puerto Busch. E podemos agregar a existência de estâncias privadas que desenvolvem a pecuária no interior do parque. No caso da ANMI San Matías, o que contribui para a produção de novos territórios é a existência de 26 comunidades que vivem no interior da áreas somada a 61 estâncias privadas, e a tentativa de se aplicar a “*gestión compartida*”, que não envolve representantes de todas as comunidades estabelecidas na área. Vale destacar, que o desmatamento, a pesca e a caça ilegal acaba estabelecendo uma dinâmica territorial desigual sobre a área.

Já no Pantanal brasileiro, a delimitação da área produziu um território no qual o uso e apropriação feita pelo estado que não consegue dispor dos recursos necessários para o gerenciamento da área. Dessa forma, as relações que são estabelecidas com as comunidades que vivem ao entorno da zona de amortecimento tem gerado diversos conflitos, a exemplo: pesca ilegal somada à instalação das Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) e os resíduos das atividades mineiras desenvolvidas no norte de Mato Grosso tem refletido no gerenciamento do Parque Nacional do Pantanal Mato-grossense. E no caso do Parque Estadual Pantanal do Rio Negro é a existência das fazendas que se dedicam a pecuária somada a pesca e a caça ilegal que tem produzido novas territorialidades na área. Devemos ressaltar que, a existência das divergências no gerenciamento dessas áreas entre MT e MS contribuem para dinâmica territoriais distintas nesse ambiente.

No Pantanal paraguaio, ficou evidente que são as ONGs que estão produzindo novos territórios dentro da área protegida, pois elas, aos mesmo tempo que desenvolvem iniciativas de conservação para suas reservas, estendem suas ações para o Parque Nacional Río Negro, que apesar de ser instituído pelo governo paraguaio apresenta inúmeros déficits em relação ao seu gerenciamento.

Durante as pesquisas de campo ficou evidente, por mais que ocorra a apropriação, a restrição do uso, as redefinições e rearticulações por parte do Estado nessas áreas, as relações entre as comunidades que vivem ao redor dessas áreas, as atividades como pesca e a caça e o uso dos recursos naturais perpassam a fronteira instituída.

Podemos acrescentar a falta de aproximação entre os três países no desenvolvimento de ações e parcerias nos cuidados com esse ambiente. Assim, percebemos que Bolívia e Paraguai possuem mais ações conjuntas relacionadas ao Pantanal do que com o Brasil. Isso se

deve ao fato de ambos países possuírem o mesmo idioma e devido as ações conjuntas desenvolvidas em relação ao Chaco, que possui todo um valor histórico e cultural que permeia os dois países.

Por esse motivo pensar em conservação para o Pantanal é necessário levar em conta a totalidade deste ambiente. Além disso, não se pode negar que as iniciativas voltadas a conservação da natureza estão acompanhadas de outros interesses que podem ser econômicos, políticos e sociais, e perpassam a ideia de conservar.

Para se pensar em um modelo de conservação territorial das unidades de conservação que possa ser aplicado à multiplicidade territorial do Pantanal, a relação sociedade natureza deve ser analisada conjuntamente, pois somente essa dicotomia pode oferecer suporte para entender as problemáticas e conflitos relacionadas à delimitação e gerenciamento das áreas protegidas.

É fundamental ter em conta que não podemos pensar em natureza sem o homem e sem as relações de poder que envolvem os interesses econômicos, políticos e sociais. Para o Pantanal Transfronteiriço é necessário pensar em um modelo de conservação que considere tanto a existência do ambiente nos três países quanto às relações de poder e, a partir disso, desenvolver ações que possam promover aproximações na busca por iniciativas que visem amenizar conflitos, que em muitos casos advém do distanciamento e desconhecimento em relação ao gerenciamento das áreas protegidas existentes nos três países.

Como um possível caminho em busca de um novo modelo de conservação para o Pantanal entendemos que uma Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, mais especificadamente, a Cooperação Sul-Sul, que em concordância com Teixeira (2017) é um instrumento de desenvolvimento entre os países do eixo sul e baseia-se na solidariedade de seus atores, sendo entendida como um intercâmbio horizontal de conhecimento e experiências entre os países através de iniciativas bilaterais e multilaterais poderia desencadear ações e parcerias visando cuidar deste ambiente como um todo.

A Cooperação Sul-Sul é um instrumento de ações conjuntas entre os países do hemisfério sul em face aos seus desafios comuns. Nesse sentido, ao analisar a totalidade do Pantanal identificamos que a alteração no ciclo hidrológico, a pesca ilegal, execução de projetos de desenvolvimento sem levar em consideração as consequências sobre o ambiente como um todo são problemáticas ligadas diretamente às iniciativas de conservação para esse ambiente.

Dessa forma, a Cooperação Sul-Sul entre Bolívia, Brasil e Paraguai em relação a conservação do Pantanal Transfronteiriço possibilitaria aproximações e o desenvolvimento de

ações e iniciativas para a conservação desse ambiente.

Isso posto, acreditamos que essa tese traz como contribuição para a sociedade boliviana, brasileira e paraguaia uma apresentação de aspectos importantes das áreas protegidas do Pantanal Transfronteiriço, além de uma comparação no que se refere ao gerenciamento dessas áreas conforme as leis e normativas de cada país. Também enfatizamos como essas áreas produzem novos territórios e conflitos, ressaltando finalmente a necessidade de se pensar em um outro modelo de conservação que considere a totalidade desse ambiente, os sujeitos e as relações de poder.

REFERÊNCIAS

AB’SÁBER, A. N. 1988. **O Pantanal Mato-Grossense e a teoria dos refúgios**. Revista Brasileira de Geografia: Reflexões sobre a Geografia, Fundação IBGE, vol. 50: 10-57, 1988.

AB’ SÁBER, A. N. **Brasil: paisagens de exceção: o litoral e o Pantanal Mato–Grossense**. Ateliê Editorial: Cotia-SP, 2006.

ACAIA PANTANAL. Escola e Oficinas Jatobazinho. Disponível em: <http://acaia.org.br/pantanal/atividades/>>. Acesso em: 22 de ago. de 2019.

ADÂMOLI, J. **O Pantanal e suas relações fitogeográficas com os cerrados**; discussão sobre o conceito de complexo do Pantanal. In: Congresso Nacional da Sociedade de Botânica do Brasil, 32, Teresina. Anais... Teresina, Universidade Federal do Piauí, 1982; p.109-119.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA. Implementação de Práticas de Gerenciamento Integrado de Bacia Hidrográfica para o Pantanal e Bacia do Alto Paraguai ANA/GEF/PNUMA/OEA: **Programa de Ações Estratégicas para o Gerenciamento Integrado do Pantanal e Bacia do Alto Paraguai: Relatório Final**/Agência Nacional de Águas – ANA ... [et al.]. – Brasília: TDA Desenho & Arte Ltda., 2004.

ARAUJO, N. R.; MÜLLER C. NOWICKI & P. L. IBISCH (Org.). **Prioridades de Conservación de la Biodiversidad de Bolívia**. SERNAP, FAN, TROPICO, CEP, NORDECO, GEF II, CI, TNC, WCS, Universidad Eberswalde. Editora FAN: Santa Cruz, Bolivia, 2010.

ARAUJO, Marcos Antonio Reis. **Unidades de Conservação no Brasil: da República à gestão de classe mundial**. Belo Horizonte: SEGRAC, 2007.

ARANDA, Juan Carlos; AMARILLA, Roberto; FERREIRO, Oscar; PALACIOS, Rene; BARTRINA, Lucía; GERARD, Veronique. **Informe Nacional Áreas Silvestres Protegidas del Paraguay 2007**. Asunción: GEF/PNUD/SEAM, 2007.

ASSINE, Mario Luis. **Pantanal Mato-Grossense: uma paisagem de exceção**. In: GAUTTIERRI, M. C.C.; BARTORELLI, A.; NETO, V.M.; CARNEIRO, C. D. R. C.; LISCOA, M. B. de A.L. A Obra de Aziz Nacib Ab’ Sáber. São Paulo: Beca- BALL Edições, 2010.

ASSOCIAÇÃO O ECO. **O que são Ecótonos**. Disponível em: <<http://www.oeco.org.br/dicionario-ambiental/28830-o-que-sao-ecotonos/>>. Acesso em 02 de jan. de 2018 às 15h55min.

BANDUCCI, Álvaro. **Turismo Cultural e Patrimônio: a memória pantaneira no curso do rio Paraguai**. Revista Horizontes antropológicos, Porto Alegre, ano 9 n°20, p.117-140, 2003.

BELLO, Carolina Meirelles de Azevedo. **A formação do Complexo do Pantanal no contexto da inserção do paradigma ambiental nas políticas territoriais incidentes sobre o Pantanal brasileiro**. Anais IV Congreso Iberoamericano de Estudios Territoriales y Ambientales, p.1500-1523, 2014.

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente. Consultoria Jurídica. **Legislação Ambiental Básica/** Ministério do Meio Ambiente. Consultoria Jurídica. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, UNESCO, 2008.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 35ª edição, 2012.

BOLIVIA. **Constitución del Estado Plurinacional de Bolivia**, 2008.

BOLIVIA. **Plan de Manejo ANMI San Matías**. La Paz: SERNAP, 2009.

BOLIVIA. **Reglamento General de Áreas Protegidas**, 31 de julio de 1997. Disponível em: <<https://www.lexivox.org/norms/BO-RE-DS24781.xhtml>>. Acesso em: 28 de dez. de 2018 às 16h30min.

BOLIVIAENLARED. **Ecorregión Sabanas Inundables y Sus Subregiones**. Disponível em: <<http://www.boliviaenlared.com/html/ecorregion-sabanas-inundables.html>> Acesso em: 12 de abr. de 2018 às 15h37min.

BOURDIEU, Pierre. **A Miséria do Mundo**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2007, pp. 693-713.

CALDWELL, Lynton K. **La política ambiental y el papel de la legislación**. Habitat. La Paz: Liga de Defensa del Medio Ambiente- LIDEMA. Nº 38, Enero-Febrero, 1996.

CAMPOS SOUZA, João Vitor Campos. **Congressos Mundiais de Parques Nacionais da UICN (1962- 2003): registros e reflexões sobre o surgimento de um novo paradigma para a conservação da natureza**. Dissertação de Mestrado. Brasília, 2013.

CARRÓN, Juan María. **Gran Pantanal en el Paraguay**. Revista Científica Población y Desarrollo UNA. San Lorenzo – Paraguay. Año XIV, Nº 24 julio de 2003.

CASTRO, Bruna Jamila; OLIVEIRA, Moisés Alves. **Para além da dicotomia homem-natureza: a perspectiva não moderna de Bruno Latour**. Revista Eletrônica Mestrado Educação ambiental. Rio Grande do sul: FURG, v. 35, n. 02, 2018.

CATAIA, Márcio Antônio. **Território Nacional e Fronteiras Internas. A fragmentação do território brasileiro**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Geografia, USP, 2001.

CATAIA, Márcio Antônio. **Fronteiras: territórios em conflitos**. Revista Geografia em Questão, v.3, n.1, 2010.

CHAVEZ, Fátima Elizabeth Almada. **A questão ambiental na esfera pública e a democracia no Paraguai**. Dissertação de Mestrado. UFRGS: Pós graduação em Desenvolvimento Rural, 2004.

CLARK, PETER T. **La importancia de nuestros parques nacionales: los beneficios de las áreas silvestres protegidas del Paraguay**. Tecni Libros del Paraguay. Asunción, 2005.

COMIBOL. **China certifica a Sinosteel y buscan consolidar Mutún**. Disponível em: <<http://comibol.gob.bo/index.php/24-noticias-inicio/287-china-certifica-a-sinosteel-y-buscan-consolidar-mutun>>. Acesso em: 07 de ago. de 2019.

COMITÉ INTERGUBERNAMENTAL DE LA HIDROVÍA PARAGUAY PARANÁ (CIH). **Informe de la Secretaría Ejecutiva del CIH: Uma mirada actual**. 16 de Julho 2018. Disponível em:<http://www.hidrovia.org/userfiles/documentos/nuevo_informe_hidrovia_rev2.pdf>. Acesso em: 18 de nov. de 2018.

CONVENTION ON BIOLOGICAL DIVERSITY. **Protected Areas- an overview**. Disponível em:< <https://www.cbd.int/protected/overview/>>. Acesso em 23 de janeiro de 2018.

CURY, Mauro José Ferreira. **Territorialidades transfronteiriças**: as interconexões socioambientais, econômicas, políticas e culturais na trílice fronteira de Foz do Iguaçu (BR), Ciudad del Este (PY) e Puerto Iguaçu (AR). In: FRAGA, Nilson Cesar (Org.). **Territórios e Fronteiras**: (Re) Arranjos e Perspectivas. Florianópolis: Insular, 2011.

DATOS BOLIVIA. **El Mutún en el ojo de la tormenta**. 2002. Disponível em:<<http://www.datos-bo.com/Bolivia/Especiales/El-Mutun-en-el-ojo-de-la-tormenta>>. Acesso em 07 de ago. de 2019,

DAZA, Carlos Peláez. **Estado actual de la legislación ambiental de Bolivia**. Habitat. La Paz: Liga de Defensa del Medio Ambiente- LIDEMA. Nº 38, Enero-Febrero, 1996.

DE OLIVEIRA, Ana Maria Soares. **Relação Homem/ Natureza no modo de produção capitalista**. Scripta Nova Revista Eletrônica de Geografia y ciencias Sociales. Universidade de Barcelona. Vol. VI, núm 119 (18), 1 de agosto de 2002. Disponível em: <<http://www.ub.edu/geocrit/sn/sn119-18.htm#1>>. Acesso em 17 de jun. de 2019.

DIAS DA SILVA, Oberdan. **Pantanal**, santuário ameaçado. São Paulo: Ateniense, 1992.

DIEGUES, Antonio Carlos Santana. **O mito moderno da natureza intocada**. 3ª edição. São Paulo: Hucitec Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras, USP, 2001.

ECO.A. **Serra do Amolar**. Disponível em:< <https://ecoa.org.br/serra-do-amolar/>>. Acesso em 24 de jul. 2018.

ECO.A. **Paraguai Mirim**. Disponível em:< <https://ecoa.org.br/pantanal/desenvolvimento-integral-de-comunidades-2/comunidades-do-pantanal/paraguai-mirim/>>. Acesso em: 22 de ago. 2019.

EL DIARIO ECONOMÍA. **Potencialidades productivas de Bolivia**. Disponível em: <http://www.eldiario.net/noticias/2015/2015_09/nt150901/economia.php?n=13&-potencialidades-productivas-de-bolivia>. Acesso em 21 de novembro de 2017 às 14h02min.

ENGELS, Friedrich. **Dialética de la naturaliza**. México D.F.: Grijalbo, 1961.

ESPINOZA, Carlos W. **La Participación Social en la Gestión de las Áreas Protegidas: Experiencias de la Cooperación Alemana**. La Paz: Cooperación Alemana, 2012.

FACETTI, Juan Francisco. **La reforma del sector Hídrico en el Paraguay: una tarea inconclusa**. In: Revista Digital de Políticas Públicas: Debate 2. Abril- Mayo, 2014.

FANAGUA. **Pescando em el Pantanal Boliviano**: Cartilla sobre pesca sostenible. Disponível em:< <http://www.faunagua.org/biblioteca/PescandoenelPantanal.pdf>>. Acesso em 17 jul. 2019.

FELTES, René Palacios. Estrategias para la conservación de la biodiversidade: Áreas Protegidas. In: SALAS-DUEÑAS, Danilo; FACETTI, Juan Francisco. **Biodiversidad del Paraguay: Uma aproximación a su realidade**. 1ª ed. Asunción: Fundación Moisés Bertoni/ USAID/GEF/BM, 2007.

FERREIRA RIBEIRO, Ricardo. **O Dia da caça: conflitos ambientais entre coureiros e a Ditadura Militar no Pantanal-Brasil**. Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociologia-2013. Disponível:< http://actacientifica.servicioit.cl/biblioteca/gt/GT15/GT15_FerreiraRibeiroR.pdf>. Acesso em 12 de jul. de 2018 às 15h46min.

FONSECA, Gizelle Prado da Silva; ROSS, Jurandyr Luciano Sanches. **Formas de Relevo e Propriedades do solo no Pantanal de Poconé- MT**. In: ROSSETO, Onelia Carmem; TOCANTINS, Nely (Orgs.). Ambiente Agrário do Pantanal Brasileiro: socioeconomia e conservação da biodiversidade. 1º ed. Porto Alegre: Imprensa Livre, Compasso Lugar Cultura, 2015.

FOROMADE. **El Pantanal Boliviano y los proyectos de desarrollo**. Bolivia: La Paz, 2003.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade**. Rio de Janeiro: Graal, 1999.

FOUCHER, Michel. **Fronts e Frontières**. Un Tour du Monde Géopolitique. Paris: Fayard, 1991.

FOUCHER, Michel. **Obsessão por fronteiras**. Tradução: Cecília Lopes. São Paulo, Radical Livros, 2009.

FUINI, Lucas Labigalini; PIRES, Élon Luciano Silva. **As dimensões da governança territorial: delineamento preliminar de aspectos teóricos e morfológicos**. In: SAQUET, Marco Aurélio; SPOSITO, Eliseu Savério (Orgs.). Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular: UNESP, 2008.

FUNDACIÓN MOISÉS BERTONI. **Los Parques Nacionales en Paraguay**. Junho 2017. Disponível em:< <https://mbertoni.org.py/site/los-parques-nacionales-en-paraguay/>> Acesso em 01 mar. 2019.

GADELHA, Carlos Augusto Grabois e COSTA, Laís. **A Política Nacional de Integração e Desenvolvimento Das Fronteiras: O Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira – PDF**. In: OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de (org.). Território sem limites: estudos sobre fronteiras. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2005.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **Os (des) caminhos do meio ambiente**. 14º ed. São Paulo: Contexto, 2006.

GOMES, Ciro Ferreira. **Apresentação**. In: OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de (org.). Território sem limites: estudos sobre fronteiras. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2005.

HALLOY, Stephan; SEIMON, Anton; SANDBU, Martin; FRANCO, Guillermo. **Estudio Puerto Busch - Opciones para la ubicación de un puerto soberano de Bolivia en el Sistema Paraguay-Paraná**. Earth Institute at Columbia University, New Zealand Institute for Crop and Food Research. Santa Cruz de la Sierra, Bolivia, 2005.

HEIDRICH, Álvaro Luiz. **Conflitos territoriais na estratégia de preservação da natureza**. In: SAQUET, Marcos Aurélio e SPOSITO, Eliseu Savério. 2ª ed. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2015.

HORTON, Emily Y. **Gran Pantanal Paraguay**. Asociación Guyra Paraguay: 2010.

IBAMA/ TNC/GASMAT. **Plano de Manejo Parque Nacional do Pantanal Mato-grossense**. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/unidades-de-conservacao/plano-de-manejo.html>> Acesso em 14 fev. de 2019.

IBAMA. **Informe nacional sobre áreas protegidas no Brasil: Série Áreas Protegidas do Brasil**, 5. Brasília: MMA, 2007.

IBGE. **Malha Digital do Brasil**, 2017.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Mapa de Biomas**. Localização: Rio de Janeiro. Ano: 2004.

IIRSA. **Ficha de Proyecto**. Disponível em: <http://www.iirsa.org/proyectos/detalle_proyecto.aspx?h=232>. Acesso em 20 de ago. de 2019.

IMASUL. **Plano de Manejo Parque Estadual Pantanal do Rio Negro**. Campo Grande: IMASUL, 2008.

IMASUL. **Comitê decide ampliar debate sobre importância da Reserva da Biosfera do Pantanal**. Disponível em: <<https://www.imasul.ms.gov.br/comite-decide-ampliar-debate-sobre-importancia-da-reserva-da-biosfera-do-pantanal/>>. Acesso em: 09 jul. de 2018.

INTERNATIONAL UNION FOR CONSERVATION OF NATURE AND NATURE RESOURCES. **Sobre a IUCN**. Disponível em: <<https://www.iucn.org/es/acerca-de-la-iucn>>. Acesso em 22 de jan. de 2018.

JORNAL DIÁRIO DE CORUMBÁ. **Evo entrega terras para Jindal e siderurgia começa processo de instalação**. Disponível em: <<https://diarionline.com.br/?s=noticia&id=277>>. Acesso em 02 de ago. de 2019.

KOVEL, J. **The Enemy of Nature The End of Capitalism or the End of the World Second Edition**. 2. ed. [s.l.] Zed Books, 2007. Disponível em: <<http://gen.lib.rus.ec/book/index.php?md5=B6E266EE8BECF239B6A4DAC203EC2471>>. Acesso em: 4 abr. 2018.

KRONAWETTER, Enrique; ROLÓN, Jorge. **Legislación Ambiental Paraguaya**. Uma aproximación crítica. Asunción: BASE- Investigaciones sociales PRIES-AR, 2003.

KUPPER, Patrick. **Translating Yellowstone: Early european National Park, Weltnaturschutz and the Swiss Model**. In: Bernhard Gissibl, Sabine Höhler and Patrick Kupper. *Civilizing Nature: National Parks in Global Historical Perspective (Environment in History: International Perspectives)*; Berghahn Books, 2015. Livro Digital.

LATOUR, Bruno. **Jamais fomos modernos: ensaio de antropologia simétrica**. Tradução: Carlos Irineu da Costa. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1994.

LATOUR, Bruno. **Políticas da natureza: como fazer ciência na democracia**. Bauru: Edusc, 2004.

LATOUR, Bruno. **Entrevista realizada por Marcelo Fiorini**. Revista Cult. Disponível em: <<https://revistacult.uol.com.br/home/entrevista-bruno-latour/>>. Acesso em 05 jun. 2019.

LIÉGEOIS, Chantal. **Hasta dónde va el Megaproyecto del Mutún?** Revista PetroPress, ano 2012. Disponível em: <<https://cedib.org/wp-content/uploads/2012/03/hacia-donde-va-el-megaproyecto-del-mutun.pdf>>. Acesso em 07 de ago. de 2019.

LEUZINGER, Márcia Dieguez. **Breve panorama da Legislação Ambiental Brasileira**. In: CASES. Maria Olatz (Org.). *Gestão de unidades de conservação: compartilhando uma experiência de capacitação*. Brasília: Editora Áttema, 2012.

LOURIVAL, R.; HARRIS, M. B & MONTAMBAULT, J. R. **Introduction to the Pantanal, Mato Grosso do Sul, Brasil**. In WILLINK, P.W., CHERNOFF. B.; ALONSO. L. E; MONTANBAULT, JR. & LOURIVAL EDS, R. A. *Biological assessment of the aquatic ecosystems of the Pantanal, Mato Grosso do Sul, Brazil*. Washington, D.C.: Conservation International, p. 28-33, 2000.

MARTINET, Ivanna Fenández. **Apuntes sobre la constitución política del Estado Boliviano**. Araucaria. Revista Iberoamericana de Filosofía, Política y Humanidades. Nº 15, p. 114-127, 2006.

MARX, Karl. **O Capital**. Vol. 1. Nova York, 1967.

MARX, Karl. **Manuscritos Econômico-Filosóficos**. Tradução: Jesus Ranieri. 1ª edição. São Paulo: Editora Boitempo, 2004.

MERELES H., Maria Fátima. **Iniciativas Transfronterizas para el Pantanal (Paraguay): Proyecto Cross Border Pantanal, Paraguay**. Delimitación- Área de Conservación- Plan de Conservación. Asunción: The Nature Conservancy, 2000.

MMA, Ministerio de Medio Ambiente y Agua. **Áreas Protegidas Subnacionales en Bolivia: Situación actual 2012**. La Paz, 2012.

MOURA, Adriana Maria Magalhães. **Trajetória da Política Ambiental Federal do Brasil**. In: MOURA, Adriana Maria Magalhães (Org.). Governança ambiental no Brasil: instituições, atores e políticas públicas. Brasília: Ipea, 2016.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Território e História no Brasil**. 2. Ed. São Paulo: Anablume, 2005.

MOREIRA, Tereza & FERREIRA, Luiz Fernando (Org.). **Conflitos: estratégias de enfrentamento e mediação**. Série Educação ambiental e comunicação em unidades de Conservação N° 4. Brasília: MMA, 2015.

MUNICIPALIDAD BAHÍA NEGRA. **Sobre Nosotros**. Disponível em:<
<http://municipalidadbahianegra.gov.py/sobre-nosotros/>>. Acesso em 13 de set. de 2019.

NATUREZA TOUR. Passo do Lontra- Pantanal-MS. Disponível em:<
<https://www.naturezatour.com.br/passo-do-lontra/passo-do-lontra-foto-2/>>. Acesso em 09 de abr. de 2018.

OEKO. **O que são Ecótono**. Disponível em:< <https://www.oeco.org.br/dicionario-ambiental/28830-o-que-sao-ecotonos/>>. Acesso em 18 de out. de 2018.

OLIVEIRA, Jorge Eremites de. **Os primeiros passos em direção a uma arqueologia pantaneira: de Max Schmidt e Branka Susnik a outras interpretações sobre os povos indígenas nas terras baixas do Pantanal**. Revista de Arqueologia, 20, pg. 83-115, 2007.

PARAGUAY. Ley N° 294 de 31 de diciembre de 1993. **Evaluación de Impacto Ambiental**. Asunción, PY, 1993.

PEDROSA, Nuno. B. **O circuito das missões jesuíticas e a transpantaneira boliviana (Bolivia)**. Disponível em:< <http://nuno-ontheroad.blogspot.com/2008/12/o-circuito-das-misses-jesuticas-e.html>>. Acesso em: 10 de ago. 2019.

PEREIRAa, O.D. **Direito Florestal brasileiro**. Rio de Janeiro: Editor Borsoi, 1950.

PEREIRA, Doralice Barros. **Paradoxos do papel do estado nas unidades de conservação**. In: ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K.; PEREIRA, D.B. (Orgs.). A insustentável leveza da Política ambiental. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

PORTILHO, Maria de Fátima Ferreira. **O discurso internacional sobre consumo sustentável: possibilidades de ambientalização e politização da esfera privada**. Tese de Doutorado. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2003.

PORTO-GONÇALVES, Carlos. Walter. **Da Geografia às geo-grafias: um mundo em busca de novas territorialidades**. In: SADER, E. CECENA, A. E. (Orgs.). La Guerra Infinita-hegemonia y terro mundial. Buenos Aires: CLACSO, 2002b.

PNUD BOLIVIA. **Quinta fase operacional del programa de pequeños fondos GEF en Bolivia**. Disponível em:<

http://www.bo.undp.org/content/bolivia/es/home/operations/projects/environment_and_energy/tercera-comunicacion-nacional-del-estado-plurinacional-de-bolivi1.html >. Acesso em 12 de set. de 2017 às 17h42min.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. Tradução: Maria Cecília França. São Paulo: Editora Ática, 1993.

RAFFESTIN, Claude. **A Ordem e a Desordem ou os Paradoxos da Fronteira**. In: OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de (org.). *Território sem limites: estudos sobre fronteiras*. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2005.

RAFFESTIN, Claude. **A produção das estruturas territoriais e sua representação**. In: SAQUET, Marcos Aurélio e SPOSITO, Eliseu Savério. 2ª ed. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2015.

RAMOS, Adriana. **As Unidades de Conservação no contexto das Políticas Públicas**. In: CASES. Maria Olatz (Orga.). *Gestão de unidades de conservação: compartilhando uma experiência de capacitação*. Brasília: Editora Áttema, 2012.

RIBEIRO MA, Mara Aline. **Entre os ciclos de cheia e vazante a gente do pantanal produz e revela geografias**. Tese de Doutorado. UNICAMP, Instituto de Geociências, 2014.

RIBEIRO MS, Marilene da Silva. **Uma Ilha na história de um povo canoeiro: O processo de desterritorialização e reterritorialização dos Guató na região do Pantanal (Século XX)**. Dissertação de Mestrado. UFMS, Campus de Dourados, 2005.

RODRIGUES, Arlete Moysés. **Meio ambiente e Desenvolvimento**. Curso de Gestão Urbana e de Cidades EG/FJP/WBI LILP ESAF IPEA CD ROOM. Escola de Governo da Fundação João Pinheiro. Belo Horizonte, 2001.

ROSE, Ricardo Ernesto. **Legislação Ambiental na América Latina**. In: *Da natureza & da cultura*. 2010. Disponível em: <<http://ricardorose.blogspot.com.br/2010/10/as-quatro-fases-da-convivencia-com.html>>. Acesso em: 04 de dez. de 2017 às 11h41min.

ROSSETO, Onelia Carmem; GIRARDI, Eduardo Paulon. **Trajetória e Resilência dos Povos Indígenas do Pantanal Brasileiro**. In: ROSSETO, Onelia Carmem; TOCANTINS, Nely (Orgs.). *Ambiente Agrário do Pantanal Brasileiro: socioeconomia e conservação da biodiversidade*. 1º ed. Porto Alegre: Imprensa Livre, Compasso Lugar Cultura, 2015.

SAMPAIO, Rômulo. **Direito Ambiental**. Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro; Direito Rio, 2012.

SANTOS, Boaventura Sousa; MENESES, Maria Paula. **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010.

SAQUET, Marcos. Aurélio. **Estudos territoriais: os conceitos de território e territorialidade como orientações para uma pesquisa científica**. In: FRAGA, Nilson Cesar (Org.). *Territórios e Fronteiras: (Re) Arranjos e Perspectivas*. Florianópolis: Insular, 2011.

SAQUET, Marcos Aurélio. **Por uma geografia das territorialidades e das temporalidades: uma concepção multidimensional voltada para a cooperação e para o desenvolvimento territorial**. 1ª ed. São Paulo: Outras Expressões, 2011.

SAQUET, Marcos Aurélio. **Por uma abordagem territorial**. In: SAQUET, Marcos Aurélio e SPOSITO, Eliseu Savério. 2ª ed. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2015.

SCRIBANO Rossana; SOTO Carmina. **Gobernanza y gobernabilidad ambiental en Paraguay**. Una síntesis de la Presión-Estado-Respuesta. 2ª ed. Asunción: Investigación para el Desarrollo, 2015.

SCHUCH, Maria Eunice. **O Índio enquanto etnia: etno-história dos Xaray e Chané**. Estudos Leopoldenses, São Leopoldo, v. 31, n. 143, p. 109-125, 1995.

SCHVARTZMAN, Jose; SANTANDER, Victor M. **Paraguay: Informe Nacional Para la Conferencia Técnica Internacional de la FAO sobre los Recursos Fitogenéticos**. Assunción, 1995.

SCHWAB, Cláudia Brandão; PEREIRA, Taís Natália; MARTINS, Gabriel; DALCHIAVON, Ligia. **A paisagem como produto turístico: turismo contemplativo na região de Santa Vitória do Palmar- RS**. Anais do VII Seminário de Pesquisa em Turismo do Mercosul. Universidade de Caxias do sul (RS), 2012.

SEAM, Secretaria del Ambiente. **Leyes Ambientales bajo responsabilidad de la SEAM**. Secretaria del ambiente, 2008.

SEAM. **Plan de Manejo Parque Nacional Río Negro**. 2011. Disponível em: <<https://apps.mades.gov.py/siam/portal/area-prottegida/23>>. Acesso em 15 de set. de 2019.

SERNAP, Servicio Nacional de Areas Protegidas de Bolivia. **Informe Técnico**. 2003.

SERNAP. **Áreas Protegidas de Bolivia**. 2016. Disponível em: <<http://sernap.gob.bo/wp-content/uploads/2018/07/Areas-prottegidas-de-Bolivia.pdf>>. Acesso 22 de mai. de 2017.

SERNAP. **Mapa Área Natural de Manejo integrado San Matías**. Disponível em: <http://sernap.gob.bo/sanmatias/wp-content/uploads/sites/23/2018/07/SAN-MATIAS_rc_MAPA-18-AP.pdf>. Acesso em: 28 nov. de 2018.

SIM/RPPN/ ICMBio. **RPPN Fazenda Acurizal e Fazenda Penha**. Disponível em: <<http://sistemas.icmbio.gov.br/simrppn/publico/detalhe/271/>>. Acesso em: 26 ago. 2019.

SMITH, Neil. **Desenvolvimento Desigual**. Natureza, Capital e a Produção de Espaço. Tradução: Eduardo de Almeida Navarro. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil S. A. 1988.

SILVA, Harrysson Luiz da. **Paradiplomacia ambiental em regiões transfronteiriças**. In: FRAGA, Nilson Cesar (Org.). Territórios e Fronteiras: (Re) Arranjos e Perspectivas. Florianópolis: Insular, 2011.

SNUC -SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA. **Lei Nº 9.985 de 18 de julho de 2000**. 5ª ed. Brasília: MMA/ SBF, 2004.

SIQUEIRA, André Luiz. **Conflitos socioambientais em comunidades tradicionais da fronteira Brasil-Bolívia e a experiência de implantação do turismo de base sustentável como alternativa de renda na comunidade da Barra do São Lourenço**. Dissertação de Mestrado. Corumbá- MS, UFMS, 2015.

SIQUEIRA, André Luiz; SILVA, Aguinaldo; SILVA, Beatriz Lima de P. **Áreas Protegidas no Pantanal: Comunidade Tradicional da Barra do São Lourenço na fronteira Brasil/Bolívia - Região de Corumbá-MS**. Revista Ra'e Ga. Curitiba, v. 45, nº. 01, p.74-90, dez/ 2018.

SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES FLORESTAIS. **Sistema Nacional de Unidades de Conservação - Tabelas e Gráficos**. Disponível em:< <http://snif.florestal.gov.br/pt-br/dados-complementares/225-sistema-nacional-de-unidades-de-conservacao-tabelas-e-graficos> >. Acesso em: 22 de abr. de 2019.

SOUSA SANTOS, Boaventura de. **As fronteiras entre muros e travessias**. Jornal de Letras. 21 de fevereiro de 2018. Disponível em:< <http://alice.ces.uc.pt/en/index.php/alice-info/boaventura-de-sousa-santos-as-fronteiras-entre-muros-e-travessias-jornal-de-letras-february-21-2018/?lang=pt>>. Acesso em 21 de mar. de 2018 às 15h.

SOUZA, Lecio Gomes. **História de uma região: Pantanal e Corumbá**. São Paulo: Editora Resenha Tributária LTDA, 1973.

STEIMAN, Rebeca. **Áreas Protegidas nas Zonas de Fronteira Internacional da Amazônia Brasileira**. Tese de Doutorado - Universidade Federal do Rio de Janeiro / PPGG, 2008.

STEIMAN, Rebeca. **Zona de fronteira e cidades gêmeas: Uma tipologia das interações transfronteiriças**. In: Espacios urbanos y sociedades transfronterizas en la Amazonia. Colombia: Universidad Nacional de Colombia Sede Amazonia. Instituto Amazónico de Investigaciones Imani, 2012.

TAUCER, Evelyn. **Medio Ambiente y Minería**. In: CASTRO, Mónica; FERRUFINO, Rubén; TAUCER, Evelyn; ZEBALLOS, Hernán (Orgs.). El Estado del Medio Ambiente en Bolivia. La Paz: Fundación Konrad Adenauer (KAS), 2014.

TEIXEIRA, Izabella Mônica. As políticas ambientais no Brasil e a cooperação internacional. In: ALMINO, João; LIMA, Sérgio Eduardo Moreira (Org.). **30 anos da ABC visões da cooperação técnica internacional brasileira**. Brasília: FUNAG, 2017.

THOMAS, Keith. **O Homem e o Mundo Natural** – Mudanças de atitudes em Relação às Plantas e aos Animais (1500 – 1800). Tradução: João Roberto Martins Filho. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

UFMT. **Termo de Compromisso com o Pacto em Defesa das Cabeceiras do Pantanal: Uma aliança para o desenvolvimento sustentável da região**. Cuiabá, s/d. Disponível em:< <https://www.ufmt.br/ufmt/site/userfiles/eventos/7bc26a8837de9e6ac38ef5c086a9d099.pdf>>. Acesso em 08 de jun. de 2019.

UICN. **Áreas Protegidas Urbanas**: Perfis e diretrizes para melhores práticas. Série diretrizes para melhores práticas em áreas protegidas N° 22, Gland, Suíça:UICN, 2014.

VELASQUEZ, Iván. Presentación. In: CASTRO, Mónica; FERRUFINO, Rubén; TAUCER, Evelyn; ZEBALLOS, Hernán (Orgs.). El Estado del Medio Ambiente en Bolivia. La Paz: Fundación Konrad Adenauer (KAS), 2014.

VILARINHO, Carlyle R. O. **O Brasil e o Banco Mundial diante da questão ambiental**. Revista Perspectivas. São Paulo, Vol. 15, p. 37-57, 1992.

WEHRLE, Alejandro. **Parque Nacional Río Negro**. Salvemoslos. Disponível em: <<http://www.salvemoslos.com.py/pnrn.htm>>. Acesso em: 06 de out de 2017 às 19h30min.

WHITE, K. **As peregrinações geopoéticas de Humboldt**. 2015. 23 abr. 2015. Disponível em: <<http://institut-geopoetique.org/pt/cadernos-de-geopoetica/143-as-peregrinacoes-geopoeticas-de-humboldt>>. Acesso em: 4 abr. de 2018.

Documentos Sonoros:

Entrevistado I: Técnico de la Dirección General de Biodiversidad y Áreas Protegidas. [abr. 2017]. Entrevistadora: Karoline Batista Gonçalves. Ministerio de Medio Ambiente y Aguas, La Paz- BO, 2017. 1 arquivo .mp3 (53:09 min.).

Entrevistado II: Prof. Dr. Fabricio Vazquez. Doctor em Geografía y Ordenamento Territorial. [jun. 2017]. Entrevistadora: Karoline Batista Gonçalves. MF ECONOMIA, Assunção- PY, 2017. 1 arquivo .mp3 (58:16 min.).

Entrevistado III: Diretor de unidade do ICMBio. [jun.2018]. Entrevistadora: Karoline Batista Gonçalves. Poconé- MT, 2018. 1 arquivo .mp3 (1:24min.).

Entrevistada IV: Analista de Conservação do WWF Brasil Cerrado Pantanal. [jul.2018]. Entrevistadora: Karoline Batista Gonçalves. Campo Grande- MS, 2018. 1 arquivo .mp3 (33:58min.).

Entrevistado V: Director General de la Dirección de Protección y Conservación de la Biodiversidad- SEAM/ MADES. Entrevistadora: Karoline Batista Gonçalves. Assunção- PY, 2017. 1 arquivo .mp3 (58min.).

Entrevistado VI: Consultor. Guyra Paraguay. Entrevistadora: Karoline Batista Gonçalves. Assunção- PY, 2017. 1 arquivo .mp3 (120 min.).